

Calhoun

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO ~~OFICIAL~~

Secção I

N. 74

Quinta-feira, 30 de março de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fedem-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (se não) em fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias locais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 74

DECRETO-LEI N. 1.137 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Prorroga o disposto no Decreto-Lei n. 760 de 4 de outubro de 1938.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 (R.)
 Decreto-lei n. 1.137, de 6 de março de 1939.
 Decreto n. 2.739, de 9 de junho de 1938.
 Decreto n. 2.765, de 16 de junho de 1938.
 Decreto n. 3.837, de 20 de março de 1939.
 Decreto n. 3.849, de 22 de março de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de março.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 2 de fevereiro último e de 2 de março.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 16, 23 e 24 de março.
 Ministério da Guerra — Decretos de 27 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Comissão de Permanência de Estrangeiros.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões do Pessoal, dos Ensinos Secundário e Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
 Ministério da Marinha — Apostilas — Portarias — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, do Estado Maior do Exército, da Secretaria Geral e das Diretorias do Serviço de Remonta e de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspetoria Federal das Estradas.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e de Caça e Pesca, do Serviço Florestal e do Departamento de Administração.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da Comissão Especial de Legislação Social e do Instituto Nacional do Mate.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 982 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

(Publicado no Diário Oficial de 29-12-38)

RETIIFICAÇÃO

Nos quadros publicados anexos a esse decreto-lei, na parte relativa a "Cargos em Comissão", acrescenta-se, em relação ao cargo de Diretor, padrão N, do Serviço Geológico e Mineralógico, constante da "Situação Antiga", a observação: "Extinto, quando vagar".

Ainda na tabela de "Cargos em Comissão", no cargo de Diretor, padrão O, da Divisão de Geologia e Mineralogia, "Situação Nova", faça-se a seguinte observação: "Criado".

No Quadro Único, Carreiras Permanentes, Engenheiro Meteorologista, situações antiga e nova, 2ª linha, onde se lê: "1 classe N", leia-se "1 classe M".

Na carreira de "Servente", desse mesmo Quadro Único, "Situação Antiga", 5ª linha, onde se lê: "40 classe D, 23 vagos", leia-se: "40 classe D, 28 vagos".

Ainda no referido Quadro Único, carreira de Dactilógrafo, "Situação Antiga", 5ª linha, onde se lê: "30 classe F, 94 excedentes", leia-se: "30 classe F, 95 excedentes". Também na "Situação Nova", 2ª linha, onde se lê: "32 classe F, 95 excedentes", leia-se: "32 classe F, 96 excedentes".

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

Considerando que permanecem as razões que aconselharam a expedição do Decreto-Lei n. 760, de 4 de outubro de 1938, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado durante o ano de 1939 o disposto no Decreto-Lei n. 760, de 4 de outubro de 1938, com relação ao tráfego aéreo entre Uberaba e Goiânia, executado pela "Viação Aérea São Paulo S/A".

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C-3.365—28-3-39—21\$400).

DECRETO N. 2.739 — DE 9 DE JUNHO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro João Rosa Catulé a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faisciação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro João Rosa Catulé, residente em Cafelândia, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7º do Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C-3.096 — 29-3-939 — 25\$500).

DECRETO N. 2.765 — DE 16 DE JUNHO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro Américo Carneiro da Silva a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faisciação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Américo Carneiro da Silva, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7º do Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C-3.140 — 29-3-939 — 25\$500).

DECRETO N. 3.837 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Aprova plantas para a colocação do cabo sub-fluvial internacional, da Companhia Telefônica Rio Grandense, entre Uruguaiana e Paso de Los Libres.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Telefônica Rio Grandense e tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos no ofício n. 2.527, de 25 de fevereiro do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam aprovadas as plantas, que com este baixam rubricadas pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a colocação do cabo sub-fluvial para a execução do tráfego internacional da Companhia Telefônica Rio Grandense, entre Uruguaiana e Paso de Los Libres, de conformidade com o que estabelece o Decreto n. 17.240, de 10 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-3.250 — 28-3-939 — 24\$500).

DECRETO N. 3.849 — DE 22 DE MARÇO DE 1939

Outorga a José Amâncio Ramalho o aproveitamento de energia hidráulica do rio Canafistula, no trecho compreendido entre Aldeia e Cacimbas, situado nos municípios de Bananeiras, Serraria e Guarabira, Estado da Paraíba.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu José Amâncio Ramalho, e, usando das atribuições que lhe conferem a letra a do art. 74 da Constituição Federal e o art. 164, letra b, do decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas),

Decreta:

Art. 1.º É outorgada, na forma do art. 164, letra b) do Código de Águas, a José Amâncio Ramalho, concessionário do fornecimento de energia hidro-elétrica ao município de Borborema; a Bananeiras e Morenc no município de Bananeiras; a Serraria e Pilões, no município de Serraria, todos situados no Estado da Paraíba, concessão para aproveitamento progressivo de energia hidráulica do trecho do rio Canafistula, compreendido entre Aldeia e Cacimbas, situado nos municípios de Bananeiras, Serraria e Guarabira, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se ao reforço do fornecimento de energia elétrica à zona servida pela usina de Borborema.

Art. 2.º A título de exigências preliminares das contidas no artigo 158 do Código de Águas, e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, o concessionário obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de dezoito (18) meses, contados da data da publicação deste decreto, em três (3) vias:

a) estudo hidrológico da região — curva de descarga do rio obtida mediante medições diretas e correspondente, pelos menos a um (1) ano seco;

b) planta em escala razoável de toda a área de fornecimento da atual usina do Borborema, com informações detalhadas de todas as instalações e valor da ponta de carga em cada localidade;

c) planta em escala de 1/2.000 (um por dois mil) do trecho do rio aproveitado e do trecho a aproveitar, com indicações dos terrenos marginais inundados pelos "remous" das barragens. Perfil do rio a montante das barragens em escala conveniente e justificação do cálculo do remous. Estudo da acumulação e cubagem da bacia;

d) barragem — método do cálculo, projeto, épura e justificação do tipo adotado. Perfil geológico do terreno no local em que deverá ser construída a barragem — orçamento;

e) cálculo e desenho detalhado dos vertedouros, adufas, comportas, castelo d'água, canal de adução, condutos, etc.; descarga máxima derivada. Dispositivos que assegurem a conservação dos peixes. As escalas a serem adotadas serão as seguintes: um por cem (1/100) para as plantas e um por cinquenta (1/50) para as seções transversais e longitudinais. Escala razoável para os longos canais de adução e condutos. Cubagem e orçamento;

f) condutos forçados, cálculo e justificação do tipo adotado. Cálculo do martelo d'água, cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio, quando indicada. Planta e perfil com todas as indicações necessárias, em escalas: para as plantas, um por duzentos (1/200) e, para os perfis, escala horizontal um por duzentos (1/200) e vertical um por cem (1/100). Assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos. Orçamento;

g) usina — turbinas, justificação do tipo adotado; rendimento sob diferentes cargas em múltiplos de 1/4 ou 1/8, até a plena carga. Sentido de rotação e rotações por minuto. Velocidade característica e velocidade de embalagem ou de disparo. Desenho, devidamente cotado das turbinas. Reguladores e aparelhos de medição. Regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação de carga. Tempo de fechamento. Canal de fuga, vertedouros, etc. Orçamento;

h) geradores — justificação do tipo adotado; sentido de rotação — potência, tensão, frequência — o fator de potência com que foi calculado não deve exceder de 0.7. Rendimento sob diferentes cargas em múltiplos inteiros de 1/4 ou 1/8, até a plena carga, respectivamente com $\cos \phi = 0.7$, $\cos \phi = 0.8$ e $\cos \phi = 1$. Regulação da tensão e sua variação. Reguladores. Excitatrizes, tipos, potência, tensão, rendimento e acoplamento. Queda de tensão de curto-circuito dos geradores. Detalhes e características em escala fornecida pelos fabricantes e devidamente cotados. GD² do grupo motor-gerador. Proteção e esquema das ligações. Orçamento;

i) transformadores, elevadores e abaixadores: as mesmas exigências feitas aos geradores — orçamento;

j) aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão de transmissão antes e depois das barras gerais. Isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão. Cabos, barras e seguranças, disposições entre si e as paredes. Orçamento;

k) linha de saída de alta tensão de transmissão. Para-raios bobinas de choque, ligação à terra. Isoladores, cabos, interruptores. Proteção contra super-tensões: cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão, perda de potência relativa; tensão na partida potência na chegada, comprimento distância entre condutores — diâmetro dos condutores — fator da potência. Projeto da linha de trans-

missão acompanhado do mapa da região em escala razoável e com detalhes. Projeto do reforço das atuais linhas de transmissão e distribuição. Orçamento;

l) projeto detalhado dos edifícios, inclusive cálculo de estabilidade e discriminação do material empregado. Orçamento;

m) memória justificativa, incluindo as curvas de carga da usina e das sub-estações, correspondentes ao ano de 1937, relativas ao fornecimento de energia elétrica respectivamente, para: iluminação pública; iluminação particular; aquecimento e usos domésticos; usos industriais: serviços públicos, federal, estadual e municipal;

n) orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, inclusive do reforço das linhas de transmissão e distribuição, bem como das desapropriações a fazer, obras preparatórias e demolições;

o) as plantas, memórias, cálculos, etc., deverão ser fornecidos em três (3) vias, assinados por engenheiro que tenha seu diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, às prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V. D. E.);

b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);

c) American Institute of Electrical Engineers (A. I. E. E.);

d) American Society Mechanical Engineers (A. S. M. E.);

e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.);

f) International Electrotechnical Commission (I. E. C.).

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados sejam ou não deles derivados.

III — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

IV — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de dois (2) meses, contados da data da publicação da respectiva aprovação da minuta pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta (60) dias depois de assinado o contrato de concessão.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.º O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do concessionário, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6.º As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração de capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 7.º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 5.º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá as renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "Fundo de Estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8.º Findo o prazo da concessão, esta reverterá ao Governo do Estado da Paraíba, bem como toda a propriedade do concessionário, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico deduzido da depreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no art. 163 do Código de Águas.

Art. 9.º Se o Governo do Estado da Paraíba não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, renovação da mesma.

Art. 10. O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4.º, enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do art. 151 do Código de Águas.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Não de Janeiro, 22 de março de 1939, 118.ª da Independência e 54.ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-3.331 — 28-3-39 — 25.5000).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 21 de março de 1939 e na conformidade dos Decretos n.ºs. 6-948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-Lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Ozolim, natural da Letônia, nascido a 15 de março de 1913, filho de Matias Ozolim e de Ana Ozoli, solteiro, residente no Estado de São Paulo (processo 1.298-939).

Vitório Machado, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1909, filho de Joaquim Machado e de Maria Rosa da Costa, solteiro, residente nesta Capital (processo 770-939).

Boris Bloch, natural da Rússia, nascido a 26 de dezembro de 1904, filho de Joseph Bloch e de Ginda Bloch, casado, residente nesta Capital (processo 1.157-939).

Cleste Soares de Azevedo, natural de Portugal, nascida a 13 de janeiro de 1896, filha de Manuel Soares Cambra e de Júlia Soares de Azevedo, solteira, residente no Estado de São Paulo (processo C-288 de 1938).

Curt Nagelschmidt, natural da Alemanha, nascido a 3 de setembro de 1908, filho de Willy Nagelschmidt e de Olga Nagelschmidt, casado, residente nesta Capital (processo 288-939).

Israei Levites, natural da Romênia, nascido a 14 de abril de 1910, filho de Schaia Levites e de Enta Levites, casado, residente no Estado de Pernambuco (processo 1.393-939).

José Maria Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1899, filho de José Ribeiro e de Maria de Freitas, solteiro, residente nesta Capital (processo 797-939).

Rodolfo Pinto da Mota Oliveira, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1899, filho de Crisostomo Pinto Mota e de Maria Rosa de Oliveira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (processo R-298-938).

Werner Christian Andreas Merten, natural da Alemanha, nascido a 13 de janeiro de 1904, filho de Ferdinand Heinrich Karl Merten e de Maria Margarethe Merten, solteiro, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 2 de março corrente, foi designado o ministro plenipotenciário Hélio Lobo para tomar parte, na qualidade de delegado do Brasil, em a reunião de caráter técnico convocada para o dia 20 de março de 1939, sob os auspícios da Repartição Internacional do Trabalho, para estudar preliminarmente a questão da redução das horas de trabalho nos serviços ferroviários.

— Por outro de 2 de fevereiro último, foi nomeado o primeiro secretário de Legação Leopoldo Teixeira Leite Filho, delegado do Brasil no Quarto Congresso da Federação Odontológica Latino Americana, que se realizará em Havana, de 4 a 11 de fevereiro do corrente ano.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 16 de março de 1939:

Conceder as seguintes aposentadorias:

A Josias de Cerqueira Leite, no cargo de coletor, da Coletoria das Rendas Federais em Brotas, no Estado de S. Paulo, nos termos da legislação em vigor.

A José Vieira de Freitas, no cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Osvaldo Teles de Sousa, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Eugênio Ribas Neiva, no cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Tomaz Pereira Filho, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Felinto Rodrigues Vieira, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Possídio Ribeiro, no cargo da classe C, da carreira de Trabalhador, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Leovegildo da Costa Vaz, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Aposentar:

Pedro Pinto de Oliveira, no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Parnaíba, no Estado de S. Paulo, nos termos da Lei Constitucional n.º 2, de 16 de maio de 1938.

Atendendo ao que requereu Plínio Santiago, oficial administrativo da classe K, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, resolve aposentá-lo no referido cargo, nos termos da Lei Constitucional n.º 2, de 16 de maio de 1938.

Conceder exoneração:

A Luiz Edgar Bastos, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

Nomear:

De acordo com os arts. 41 e 40 da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936:

Maria do Carmo Samico, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificada pelo Decreto n.º 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas.

Cílio da Cruz Gurgel, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificada pelo Decreto n.º 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

Léa Lisboa de Barros Reis, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo Decreto n.º 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Pelotas.

Manuel Alves de Carvalho, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Guarda-Livros, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n.º 349, de 23 de março de 1938.

Rômulo da Fonseca Tinoco, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Guarda-Livros, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n.º 349, de 23 de março de 1938.

Maria Julieta Câmara de Castro, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Guarda-Livros, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n.º 349, de 23 de março de 1938.

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará e do interior do mesmo Estado João Luiz de Moura Soares, na vaga decorrente do falecimento de Luiz Antônio Maciel da Silveira.

O escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Campos Novos (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, Sebastião da Silva Passos a coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Campos Novos (considerada de 5ª classe), no mesmo Estado, criada pelo Decreto n.º 9.089, de 15 de setembro de 1938.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antônio do Monte (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, José Carlos Tavares a coletor da mesma coletoria, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Francisco José Brasil.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Pardo (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, Conrado Augusto da Rocha a coletor da mesma coletoria, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Clementino Alexandrino Borges.

Declarar sem efeito:

O decreto de 25 de agosto de 1938, que nomeou Milton Seab a de Melo para o lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 5 de julho de 1938, que nomeou, de acordo com o art. 1º do Decreto n.º 20.486, de 6 de outubro de 1931, Célio Carneiro da Cunha, dactilógrafo, em disponibilidade, padrão E, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Escriturário, da classe D, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, visto ter optado por outro cargo.

Remover:

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Amorós (4ª classe), no Estado de Minas Gerais, José Pena Martins da Costa para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Santa Luzia do Rio das Velhas (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Francisco Luciano da Fonseca.

Dispensar:

A pedido, Sebastião de Melo Menezes, official administrativo, da classe J, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão, de administrador, padrão K, do Quadro IX — Agências Fiscais, do mesmo Ministério, com exercício na Agência Aduaneira de Marabá, no Estado do Amazonas.

Designar:

Nos termos da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, o escrivão da classe H, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, Arnóbio de Barros Jorge Monteiro para exercer, em comissão, o cargo de administrador, padrão A, do Quadro IX, do mesmo Ministério, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Sebastião Vila Nova, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Abadia, no Estado da Bahia.

— Decretos de 23 de março de 1939:

1. Conceder as aposentadorias:

A Alceu Gomide, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de São Paulo, nos termos da Legislação em vigor.

A Esdras de Vasconcelos, no cargo da classe H, da carreira de Official Administrativo, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Francisco Moreira Damasco, no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação em vigor.

A José Ferreira da Nóbrega, no cargo da classe H, da carreira de Official Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Francisco Tavares da Costa, no cargo da classe F, da carreira de Escriurário, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Atendendo ao que requereu o official administrativo da classe K, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, Rodolfo Mamede, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Exonerar:

Hamilton Barreto Coelho, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, visto ter sido nomeado para outro cargo deste Ministério.

Nicanor dos Santos Araujo, do cargo da classe B, da carreira de Contínuo, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, visto ter sido nomeado para outro cargo no referido Ministério.

Transferir:

De acordo com o artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Maria do Patrocínio Medeiros do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XII — Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I — Tesouro Nacional — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei modificadas pelo decreto-lei n. 740, de 27 de setembro de 1938.

Antônio Tiódulo Marmora, contador da classe H, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe H, da carreira de Official Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Djalma Salgado contador, da classe I, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe I, da carreira de Official Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do mesmo Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular Eduardo Reis da Gama Cerqueira.

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Antenor Segui Sobrinho para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Neriglissor Viegas Moura para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriurário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal na Paraíba.

Francisco Barreto Soares Cordeiro para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de João Pessoa.

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José Luiz Bragança de Azevedo, official administrativo, classe H, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Vitória, no Estado do Espírito Santo, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Benedito Gentil Coelho Furtado.

Darcé Leusada Tupi Caldas, official administrativo da classe J, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Paulo da Rocha Teixeira.

Luiz Correia Pais, official administrativo, classe J, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Zenon Pereira Leite.

Benedito Gentil Coelho Furtado, official administrativo, classe J, do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Oscar Jucá do Rego Lima.

Oscar Jucá do Rego Lima, official administrativo da classe H, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Luiz Bragança de Azevedo.

Nomear:

Samuel Neiva Hardmann, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da transferência de Aimar Toledo Navarro para o interior do Estado do Ceará.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão — Aimar Toledo Navarro, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da transferência de Jaime Mariz Pinto para o interior do Estado de Minas Gerais.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Jaime Mariz Pinto, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da transferência de Manuel Alves Pinheiro Jardim para o interior do Estado de São Paulo.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais — Manuel Alves Pinheiro Jardim para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de Alceu Gomide.

Remover:

A pedido, e de acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o escrivão, da classe E, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, José Lopes Curí, com exercício na Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

Dispensar a pedido:

Zenon Pereira Leite das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

Luiz Correia Pais das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Benedito Gentil Coelho Furtado, das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

José Luiz Bragança de Azevedo, das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas.

Oscar Jucá do Lima, das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Paulo da Rocha Teixeira, das funções, em comissão, de inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— O Presidente da República resolveu por decretos de 16 de março de 1939:

Nomear:

Luiz Lourenço Maciel da Silveira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da promoção de João Luiz de Moura Soares para a Capital do mesmo Estado.

Nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Waldemar Pessoa Ramos, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão G, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Eugênio Ribas Neiva, devendo ter exercício na Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Por decreto de 22 de março de 1939:

Nomear:

Nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Rivadavia Gutierrez, para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal, padrão G, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Djalma Rio Branco, devendo ter exercício no Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 23 de março de 1939:

Aposentar:

Concedendo aposentadoria a José Imbuzeiro, no cargo da classe J, da carreira de Official Administrativo, do quadro III, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Por decreto de 24 de março de 1939:

Nomear:

O fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio no Estado do Rio de Janeiro — Raimundo Pessoa Ramalho, para idêntico lugar no Distrito Federal.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decreto de 27 de março de 1939:

TRANSFERIR:

Para a Reserva da 1ª Bata do Exército o general de Brigada José Júlio de Oliveira.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

439 — Em 22 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu a exame deste Departamento uma proposta, formulada pelo Senhor Ministro da Viação, de constituir-se uma comissão para realizar a Tomada de Contas ao Lloyd Brasileiro.

2. A medida encontraria apoio no artigo 5º da lei número 420, de 10 de abril de 1937, que dispõe:

“No fim de cada exercício financeiro, o Presidente da República nomeará uma Comissão de Tomada de Contas, afim de examinar e dar parecer sobre os balanços do Lloyd Brasileiro, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Esse parecer será encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas para sua apreciação e manifestação a respeito. As atribuições dessa Comissão serão fixadas no regulamento do Lloyd Brasileiro”.

3. O Regulamento dessa empresa, porém, encontra-se ainda em projeto, ora em estudos.

4. Não estariam, desse modo, definidas as atribuições da comissão que Vossa Excelência julgasse dever nomear.

5. Por essa razão, sugere o Senhor Ministro, essa comissão poderia reger-se, no que fosse aplicável, pelas instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas para organização dos processos de tomada de contas aos responsáveis perante a Fazenda Nacional.

6. E' parecer deste Departamento que a lei citada não poderia pretender condicionar a tomada de contas ao Lloyd Brasileiro à aprovação de seu regulamento, mas apenas teve em vista definir as atribuições da comissão que devesse efetuar esse exame.

7. Se essas atribuições não foram fixadas, por não ter sido expedido o regulamento em apreço, parece a este Departamento que se poderia aplicar ao caso as normas indicadas pelo Senhor Ministro da Viação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 24-3-39 — G. VARGAS.

458 — Em 20 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a este Departamento as exposições de motivos anexas, em que o Senhor Presidente do Conselho Nacional do Petróleo propõe a admissão de Ataíde Huguency de Matos e João Antônio dos Santos, para exercerem, respectivamente, as funções de Assistente Técnico, mediante o salário mensal de 1:600\$0, e as de escriturário de 5ª classe, mediante o salário mensal de 1:000\$0.

2. Cabe-me informar a Vossa Excelência que, atendendo à relevância dos objetivos daquele órgão, a tabela numérica foi fixada por Vossa Excelência antes de determinado o orçamento do presente exercício. Tendo sido intensificados os serviços afetos àquele Conselho, torna-se agora indispensável a admissão dos dois propostos, o que se aficou normal em virtude da evolução experimentada e que dificilmente seria prevista, considerando que sua criação é bastante recente.

3. Este Departamento, portanto, opina pelo atendimento da proposta, quanto ao acréscimo, na tabela numérica, de duas funções, necessárias ao serviço.

4. Entretanto, cumpre ressaltar que, conforme dispõe o artigo 49 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

“Exceptuando-se os contratados, o pessoal extranumerário não poderá ter salário superior aos vencimentos dos funcionários que executarem trabalho análogo”.

5. Nestas condições, o proposto para Assistente Técnico de 1ª classe, sendo destinado a executar trabalhos de “contabilidade comercial”, deve ser admitido, com salário idêntico ao de efetivo que desempenhe funções da mesma natureza, isto é, salário de 1:100\$0, que é o percebido pelo “contador” da classe II, ficando qualificado como Ajudante Técnico de 1ª classe. Relativamente ao proposto para “escriturário de 5ª classe”, cumpre notar que as funções burocráticas, como estas, são, para o extrínsecos, de duas espécies: as correspondentes ao “oficial administrativo” e as auxiliares. Considerando a causa da proposta em apreço, extensão dos serviços e o fato de dispor o mesmo Conselho de quatro “escriturários”, os serviços a serem exercidos devem se enquadrar na função de “auxiliar de escrita de 5ª classe”, com a remuneração mensal de 500\$0.

6. A' vista das razões aduzidas, tenho a honra de restituir o processo a Vossa Excelência, opinando para que as admissões propostas sejam assim autorizadas:

Ajudante Técnico de 1ª classe (salário de 1:100\$0 — Ataíde Huguency de Matos.

Auxiliar de escrita de 5ª classe (salário de 500\$0 — João Antônio dos Santos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 24-3-39. — G. VARGAS.

466 — Em 22 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento a exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas solicita autorização para mandar pagar a diversos empregados diaristas da Estrada de Ferro Central do Brasil o salário correspondente a 30 dias de trabalho, sob o fundamento de que os interessados realmente prestaram serviços durante os referidos dias, no mês de novembro do ano findo.

2. Explica o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas que aos empregados de que se trata foi mandado pagar, pela Diretoria da Estrada, o salário referente a 25 dias de serviço, em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 29 do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, assim redigido:

“A escala de serviço será organizada de maneira que o total de diárias, em cada mês, não exceda de 25.”

3. Esclarece, porém, o titular da Viação que os diaristas em questão no mês de novembro do ano passado trabalharam durante 30 dias, o que Sua Excelência mesmo reconhece ter sido feito *“em infração da lei, incorrendo os infratores no que dispõe o artigo 63”*.

“Os funcionários e chefes de serviço que não observarem, rigorosamente a presente lei, serão punidos com suspensão até 30 dias, além da responsabilidade pecuniária correspondente à despesa realizada.”

4. Apesar dos preceitos legais que enumera e transcreve, o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas pleiteia autorização para efetuar os pagamentos de que se trata, alegando não ser *“justo que se deixe de pagar o serviço prestado pelos diaristas, naqueles 5 dias do mês de novembro.”*

5. Examinando o assunto, verificou este Departamento que, conforme salienta o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, a atribuição de trabalho aos diaristas por mais de 25 dias, durante o mês, contravam expressamente ao que dispõe o parágrafo 1º do artigo 29, do decreto-lei 240.

6. No próprio decreto-lei 240, artigo 63, transcrito na exposição de motivos, está indicado, com absoluta precisão, qual deve ser o procedimento regular das autoridades públicas ante ocorrências ilegais da natureza das de que trata o processo.

7. E em face do que, claramente, preceitua o citado artigo 63, do decreto-lei 240, este Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, só pode opinar, de acordo, aliás, com os próprios termos da exposição de motivos, no sentido de que seja recomendado ao Ministério da Viação e Obras Públicas que proceda na conformidade do aludido dispositivo, isto é, aplique aos chefes de serviço que forem responsáveis pela irregularidade a pena de suspensão e se autorize o pagamento desses 5 dias de serviço, depois de responsabilizados pela despesa os chefes de serviço que infringiram a lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

495 — Em 25 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho honra de restituir a Vossa Excelência com os documentos que lhes foram anexados, os inclusos requerimentos em que os agrônomos, classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Alberto Paluch e Hider Freire Pereira, não se conformando com o parecer deste Departamento relativo à anulação dos decretos de 23 de novembro de 1938, em virtude dos quais foram os mesmos efetivados em seus cargos, recorrem, em última instância, para Vossa Excelência.

2. Os recorrentes foram nomeados, interinamente, para os cargos em que foram efetivados, por decretos de 5 de outubro de 1937.

3. Ambos prestaram concurso de provas que os habilitaria à efetivação si não tivesse ocorrido a sua prescrição anteriormente à Lei do Reajustamento.

4. Assim, não tendo o concurso em aprego sido revalidado pelo Decreto-Lei n. 636, de 1938, os recorrentes, como interinos que eram, estavam compreendidos no item 6º das normas aprovadas por Vossa Excelência, a 8 de julho de 1937, para efetivação de interinos, e sujeitos, portanto, ao concurso a que se referem os artigos 41 e 53 da mencionada Lei do Reajustamento, afim de que pudessem ser efetivados.

5. Nenhum novo concurso, entretanto, foi por eles prestado, e, assim, a expedição dos decretos de efetivação, a 23 de novembro do ano passado, não estava acorde com as prescrições regulamentares em vigor.

6. Isso motivou o parecer contra o qual recorrem os interessados, mas, já que os mesmos, em vez de apresentar argumentos novos que mudem o aspecto da questão, confirmam o parecer deste Departamento, não há como lhes dar provimento aos recursos, pelo que tenho a honra de propor à Vossa Excelência a anulação dos decretos de que se trata, ficando a efetivação dos reclamantes na dependência de classificação em concurso que venham a prestar, na forma da legislação vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Contratos:

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovados os seguintes contratos:

Do engenheiro Gabriel de Queiroz Vieira, como Ajudante Técnico especializado, mediante o salário mensal de um conto e cem mil réis, para ter exercício no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Exposição de Motivos 491 de 24 de março de 1939.

Do Renato de Toledo Andrade, como Assistente Técnico de rádio do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural do Ministério da Justiça, mediante a remuneração mensal de um conto e quatrocentos mil réis. Exposição de Motivos 492 de 25-3-39.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.070 — Agenor Gomes de Oliveira, candidato classificado no concurso para praticante técnico da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho pede seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, encaminhe-se ao S. P. T. para que o aprecie à vista do Decreto n. 1.151, de 2º de maio e submeta à decisão do Sr. Ministro do Trabalho, que é a autoridade competente para resolver.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.476 — Antonio Pereira de Castro, ex-oficial da Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba, pede seu aproveitamento.

Despacho: Registrado o pedido, deve o requerente aguardar oportunidade.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.924 — Elisa Constantino Rocha, ex-oficial da classe I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede seu aproveitamento, no cargo de Escriurário classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-Lei n. 1.023-A, de 31-12-38.

Despacho: O decreto supra não foi assinado.

Registrado o pedido, deve a requerente aguardar oportunidade.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 767-39 — Otávio Peixoto, ex-servente da classe D, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, pede seu aproveitamento.

Despacho: Registrado o pedido, deve o requerente aguardar oportunidade.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 769-39 — José Quintais Guimarães, candidato aprovado em concurso para Datilógrafo, pede seu aproveitamento.

Despacho: O requerente, em virtude do concurso que prestou, foi aproveitado. Nada há a providenciar.

Arquive-se.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.380-39 — Ramiro da Silva, Servente, interino do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, solicita que seja anexada ao processo relativo à sua efetivação no cargo que exerce, existente nesse Departamento, a inclusa certidão do seu tempo de serviço prestado à E.F.C.B., de maio de 1926 a outubro de 1935.

Despacho: os requisitos que influem na classificação dos interinos para efeito de efetivação, são os comprovados pelos documentos já anexados aos respectivos processos de inscrição, de acordo com a letra b, do item 4, das instruções.

Arquive-se.

Em 16-3-39. — *Moacyr Briggs*

Processo n. 1.588-39 — Magnólia Martins Pereira, candidata classificada em concurso para provimento de empregos de 1ª entrância da Fazenda, pede seu aproveitamento.

Despacho: — Tratando-se de pedido de nomeação dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.608-39 — João Batista de Sousa, Escriurário, classe D, Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado em concurso para provimento de vagas do cargo de Amanuense de 2ª classe, da Diretoria de Estatística de Produção, do Ministério da Agricultura, pede seu aproveitamento.

Despacho: — Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se, querendo, ao Ministro competente.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.619-39 — Joaquim Henrique de Castro, Agente da classe H, Quadro H, E.F.C.B. Ministério da Viação, solicita providências sobre sua promoção e pagamentos que lhe são devidos.

Despacho: — Tratando-se de reclamação contra promoção, que não se efetuou, e de pedido de pagamento de vencimentos, dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Viação.

Em 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 1.154-39 — Retificação de classificação

Parecer

Raul Pinheiro Cerqueira, revisor, classe G, do Quadro I do Ministério da Guerra, pede melhoria de classificação.

2. Trata-se de carreira extinta e de pedido formulado fora do prazo estabelecido pela lei 284, de 1936.

3. Nestas condições deve o processo ser arquivado.

DC, em 1º de março de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão, interino.

Despacho: Arquive-se. 28-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.412-39 — Melhoria de classificação

Parecer

Inácio José Nogueira da Gama contabilista, classe I, do Quadro VII do Ministério da Viação, pede melhoria de classificação.

2. O requerente, anteriormente à lei 284, de 1936, percebia, com o abono, 13:600\$0, anuais.

3. Por essa lei, foi ele classificado na classe II da carreira de contabilista.

4. Julgando-se prejudicado, reclamou ao CESPIC, e em consequência, foi retificada a sua classificação, para a classe I da mesma carreira.

5. Assim, a situação atual do requerente, resulta da que tinha anteriormente ao reajustamento.

6. Apesar de já ter sido atendido por esse Conselho, no que era cabível, continua o requerente a julgar-se prejudicado, porque os auxiliares de 2ª classe, que percebiam com o abono provisório 13:600\$0 anuais, foram classificados na classe J da carreira de engenheiro.

7. Alega o requerente que essa "injustiça anterior" lhe vem causando um prejuízo mensal de 200\$0 e ainda o virá colocar em situação inferior à dos seus antigos companheiros.

8. Isso porque, em virtude de reforma que diz estar em estudo no Ministério da Viação, tanto os contabilistas I, como os engenheiros J, não diplomados, serão classificados na carreira de oficial administrativo.

9. Ora, de acordo com o artigo 5º, da citada lei 284, "ainda que ocorra analogia ou identidade de atribuições, não haverá equivalência entre os novos quadros ministeriais, bem como entre as carreiras que os componham."

10. Por outro lado, não é possível examinar-se a situação do requerente em face de um projeto de reforma do qual este Departamento não tem conhecimento.

11. Nestas condições, deve o processo ser arquivado. DC, em 21 de março de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão interino.

Despacho: Arquive-se. — 28-3-39. — *L. S. Lopes*

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despacho:

Processo n. 1.545/39 — Otacília Ferraz da Silveira e outros, praticantes diplomados e diaristas habilitados, atingidos pelo decreto-lei n. 636, solicitam o exame da situação em que se encontram no Quadro da Repartição Geral dos Telégrafos. — Selem o memorial. (27/3/39). — *M. Brito*.

Encaminhamento:

Processo n. 1.549/39 — Mário Gomes Fonseca e outros, candidatos classificados em concurso realizado em 1935, para identificador do atual Departamento Nacional de Imigração, solicitam aproveitamento. — A CET

Estão chamados a comparecer ao escritório da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, localizado no andar térreo do Palácio Tiradentes, entrada pela rua D. Manuel, os funcionários abaixo mencionados, para o fim de apresentarem os títulos e documentos exigidos para o prosseguimento dos seus pedidos de transferência:

Luiz Gomes da Paixão — Engenheiro (I. F. O. C. S.), do Quadro I, Ministério da Viação.

Guilherme Paul Perdigão — Almoxtarife, classe G, Quadro Único, do Ministério da Agricultura.

João Florêncio Sobrinho — Professor, padrão V, com exercício na Escola João Luiz Alves.

Ernani de Moura Caldas — Farmacêutico, classe G, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

José Vieira Mendes — Guarda sanitário, classe E, do Almoxtarifado do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios do D. N. S.

Davi de Aquino — Sub-inspetor da Inspetoria Regional, em Curitiba, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do D. N. da Produção Animal.

José Custódio Canto Guimarães — Sub-inspetor da Inspetoria Regional em Porto Alegre, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A.

Fausto Caminha — Polícia Especial, da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça.

Oscar Campos do Amaral Góis — Agrônomo de Fomento Agrícola, classe K, Ministério da Agricultura.

Estão convidados a retirar a documentação apresentada os candidatos inscritos nos concursos para o provimento em cargos iniciais das carreiras de médico sanitaria, técnico de Educação, dactilógrafo, consul, diplomata, calculista e meteorologista.

A retirada poderá ser feita, diariamente, das 11 às 17 horas, pelos próprios ou seus procuradores bastantes, no escritório da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento localizado no andar térreo do Palácio Tiradentes.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

O Sr. ministro da Justiça assinou portarias concedendo autorização de permanência aos seguintes estrangeiros:

Margarethe Woltron — Alemanha.

Rupert Woltron — Alemanha.

Manuel Ferreira — Portugal.

Aslag Hallim Eskesen — E. U. América do Norte.

Leonor Barbosa de Campos — Portugal.

Maria Amélia Barbosa da Costa — Portugal.

João Batista de Moraes — Portugal.

Carl Heinz Neuberger — Alemanha.

Erna Gruber — Alemanha.

Paulo Gonçalves — Portugal.

Carolino dos Santos — Portugal.

Manuel de Mirão Gomes Pires — Portugal.

Manuel Ferreira — Portugal.

Júlio Augusto de Carvalho — Portugal.

Dirk Schilder — Holanda.

Wilton Vuyk — Holanda.

Willem Jacob Ferdinand Goeck — Holanda.

Jules François Louis Auguste de Jong — Holanda.

Johanna Eleonora Maria Goetz Van Croonenburg — Holanda.

Manuel Cabral — Portugal.

José de Oliveira — Portugal.

Lucie Brandt — Alemanha.

Antônio da Cunha — Portugal.

Walter Eisner — Alemanha.

Edit Eisner — Alemanha.
Bernardino Francisco Matias — Portugal.
José Albino Matias — Portugal.
Mateus Rodrigues — Portugal.
Hilda Mary Young — Inglaterra.
Daniel Fernandez Fabeiro — Espanha.
Kurt Isaack — Alemanha.
Szamszon Bas — Polónia.
Delfim da Fonseca Lemos — Portugal.
Avelino Pinho — Portugal.
Walter Jacob — Alemanha.
Carlos Pereira de Oliveira — Portugal.
Américo de Paiva — Portugal.
Carlos Ferreira — Portugal.
Manuel Dias de Brito — Portugal.
Amândio Rodrigues Guerra — Portugal.
David Pinto — Portugal.
Eugénio Torrielli — Itália.
Gerald Elink Schurman — Holanda.
Ernst Kuchenbecker — Alemanha.
Azril Wajnszok — Polónia.
Jacob Izaak Glikman — Polónia.
Anton Louis Constant-Orth — Holanda.
Annelise Herzberg — Alemanha.
José de Melo Peça — Portugal.
Kaitiro Matuno — Japão.
Tsumeharn Inone — Japão.
Shimpachi Nakao — Japão.
Shichibel Segawa — Japão.
Josek Warszawski — Polónia.
Mário de Oliveira — Portugal.
Palmerini Gastone — Itália.
Lucretia Susanna Petit Orth — Holanda.
Johanna Maria Kromhont Vuyk — Holanda.
Sabino de Paiva Reis — Portugal.
Aloe Vincenzino — Itália.
Albert Brueggmann — Alemanha.
Atilio Vascellari — Itália.
Antônio José de Araujo — Portugal.
Manuel Dias de Oliveira — Portugal.
Valter Saredo — Portugal.
Pedro Antelo Calvo — Espanha.
Erns Gutmann — Alemanha.
Marta Nussbaum — Alemanha.
Max Nussbaum — Alemanha.
Bernardo Rodrigues da Silva — Portugal.
José de Sousa Ribeiro — Portugal.
Magdalena Hermann — Alemanha.
Antônio Gonçalves — Portugal.
Santos Kartinez — Paraguai.
Carolina da Conceição Ferreira — Portugal.
Amaro Martins — Portugal.
Albino Rodrigues Pereira — Portugal.
Alexandre Paes — Portugal.
Antônio Batista da Silva — Portugal.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 29 de março de 1939

Requerimento em que Francisco Rodrigues, natural de Portugal, filho de José Maria Rodrigues e de Delminda Rosa, pede regularização de sua permanência no Brasil. — Inscreva-se oportunamente no Serviço de Registro de Estrangeiros (processo n. 1.363-39);

Requerimento em que a revista "Correio dos Ferroviários", que se edita em Curitiba, Estado do Paraná, solicita a isenção de que trata a letra a n. I, do art. 37, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1939. — Autorizo, a título precário, por despacho de 27 de março de 1939. (Processo n. 2.178, de 1939).

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 15 e 16 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Despacho em processo: C-2.571-38.

Requerimento de D. Diogúnia Pereira de Miranda, viúva do coronel da Polícia Militar, José Antônio de Araujo Miranda, pedindo o pagamento dos vencimentos do seu finado marido, relativos ao período de 1900 a 1929, em decorrência de anistia. — Indeferido, nos termos do parecer do Sr. consultor geral da República.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 65 — Comunicando ter resolvido conceder ao diretor do Patrimônio Agrícola Venceslau Brás, Adamastor de Moura Pimenta, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, à conta dos créditos, no total de 248:000\$000, das

sub-consignações ns. 1 (16), 2 (11), 3 (09), 4 (06), 5 (04), 6 (03), 8 (07), 10 (021), 11 (09), 12 (12), 13 (09), 14 (09), 16 (06), 17 (08), 18 (04), 19 (14), 20 (16), 21 (14), 23 (24) e 25 (03), das consignações I — Material Permanente, II — Material de Consumo e III — Diversas despesas da verba 2 — Material — od art. 3º, anexo n. 4, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Segunda Seção

Circular n. 7:

Comunicando haver o Sr. ministro resolvido designar uma Comissão sob a presidência do diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, e composta dos Srs. doutores Hildebrando de B. Horta Barbosa e José Rodrigues Barbosa Filho, para, nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 967, proceder à revisão dos contratos existentes.

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.
Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.
Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.
Ao Sr. diretor do Instituto 7 de Setembro.
Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.
Ao Sr. diretor da Casa de Correção.
Ao Sr. diretor de Estatística Geral.
Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz.
Ao Sr. diretor do Depósito Público Geral.
Ao Sr. inspetor geral penitenciário.
Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.
Ao Sr. inspetor geral Penitenciário.

N. 8 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, como adiantamento, e por conta dos auxílios orçamentários concedidos à Inspetoria Geral Penitenciária, nos exercícios anteriores, e em depósito no Banco do Brasil, ao diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, José Jannini, a importância de 26.400\$000, destinada a pagar, durante o corrente ano, dois chauffeurs, um electricista, um ajudante electricista e um encarregado da serralha, necessários às obras que estão sendo ali executadas.

Ao Sr. inspetor geral Penitenciário:

N. 9 — Solicitando sejam entregues, como adiantamento, aoengenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério, Dr. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, as importâncias de 50.000\$000, destinada a custear as despesas com o transporte de material de Mangaratiba a Dois Rios, e de 35.000\$000, para ter aplicação no pressecamento das obras de reforma e adaptação das redes de força e luz de Dois Rios e de Abraão, na Ilha Grande.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 579 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento ao chefe da Portaria da Imprensa Nacional, Alberto Fonseca de Mendonça, a importância de 1.500\$00, para ocorrer às despesas com higiene, etc., durante os meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 281 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, a importância de 2.650\$000, destinada a ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento a serem efetuadas nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 282 — Transmitindo o documento relativo à caução de réis 4.838\$000, prestada no Tesouro Nacional pela firma Virgílio Guimarães & Cia., para garantia da execução do contrato para obras de conservação e pinturas do edifício do Instituto Sete de Setembro, cuja restituição foi autorizada pelo Tribunal de Contas.

N. 283 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, a importância de 600\$000, para pagamento da congrua, que compete, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, a monsenhor Valfredo Leal.

N. 284 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 500.000\$000, concedido ao diretor da Casa de Correção, 1º tenente Vitorio Capanema, e destinado às despesas de material e pessoal com a instalação da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

N. 284 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao porteiro do Pretório, Ademar de Castro Guimarães, a importância de 2.500\$000, para atender às despesas da sub-consignação n. 23 (23), durante os meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 287 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao chefe da Portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy, a importância de 12.500\$000, para atender às despesas constantes da sub-consignação n. 23 (08), nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 297 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao Diretor da Escola João Luiz Alves, Doutor Sebastião A. de Azevedo, a importância de 900\$000, destinada a ocorrer às despesas com a aquisição de artigos de higiene, etc., nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 298 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao oficial administrativo, classe I, do Escritório de Obras deste Ministério, Luiz José Pereira das Neves, a importância

de 1.500\$000, destinada a ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento a serem efetuadas nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 299 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, a importância de 3.600\$000, para atender às despesas constantes da sub-consignação n. 23 (11), nos meses de fevereiro a abril do exercício corrente.

N. 309 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao chefe da Portaria do Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy, a importância de 3.000\$000, destinada a ocorrer à despesa com a aquisição de artigos para limpeza e desinfecção nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 302 — Solicitando, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva, seja paga, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, a importância de 206\$400, proveniente de serviços telefônicos prestados à Imprensa Nacional, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1934.

N. 304 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da importância da 4.000\$000, concedido ao secretário do Gabinete do Consultor Geral da República, Sílvio Soares de Sá, e destinado à compra de livros, documentos, etc., nos meses de novembro e dezembro de 1938.

ATOS DO SR. DIRETOR

Telegramas:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz, Minas Gerais:

Comunicando ter-lhe sido concedida delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta dos créditos, no total de 248.000\$000, das diversas subconsignações da verba 2ª, material, do atual orçamento, na parte referente àquele Patronato, tendo sido cientificados o Tribunal de Contas e o Ministério da Fazenda.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais:

Comunicando haver sido concedida ao diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz, Adamastor de Moura Pimenta, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta dos créditos no total de 248.000\$000, das diversas subconsignações da verba 2ª, material, do atual orçamento, na parte referente ao aludido Patronato, tendo sido cientificados o Tribunal de Contas e o Ministério da Fazenda.

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Paraíba:

N. 1 — Comunicando terem sido solicitadas providências ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser distribuída àquela Delegacia Fiscal a importância de 600\$000, para pagamento da congrua que compete no corrente ano, a monsenhor Valfredo Leal.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 55 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos, regularmente, durante o corrente ano, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e repartições a ele subordinadas, os exemplares do "Diário Oficial", seções I e II, e "Diário da Justiça", constantes da relação enviada.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas.

N. 63 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 500.000\$000, concedido ao diretor da Casa de Correção, 1º tenente Vitor Caneppe, e destinado às despesas de material e pessoal com a instalação da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

N. 96 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 4.000\$000, concedido ao secretário do Gabinete do Consultor Geral da República, Sílvio Soares de Sá, e destinado à compra de livros, etc., nos meses de novembro e dezembro de 1938.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 313 — Solicitando providências afin de que, atendendo à conveniência do serviço, fique "em ser" o crédito de 200.000\$, posto à disposição da Comissão Central de Compras, da subconsignação n. 17 (10) Polícia Civil do Distrito Federal — II — Material de consumo, da verba 2ª — Material — do atual orçamento deste Ministério, para atender, no corrente exercício, à despesa com o fornecimento de refeições preparadas aos presos da Polícia Civil.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Manuel de Barros, ex-guarda civil, pedindo revisão da sua aposentadoria. — A vista do resultado da nova inspeção de saúde a que se submeteu o requerente, indefiro o seu pedido de melhoria de aposentadoria.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 25 de março de 1939

N. 45.210-38 — Samuel Antônio dos Santos, recurso contra penalidade. — De acordo, relevando-se a penalidade. — 14-3-939.
N. 6.397-36 — Liceu Alagoano, verificação prévia para o curso complementar. — Indeferido, à vista do parecer. — 9-3-939.

Registros:

N. 6.021-37 — Hildehard Buhler. — Deferido. — 15-3-939.
N. 45.071-38 — Iolanda Machado Ribeiro. — Registre-se em geografia. — 15-3-939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 110-37 — Colégio Adventista, Santo Amaro, revisão de ficha. — Aprovada a classificação "bom", com 8.327 pontos. — 17-3-939.
N. 41.493-38 — Néri Alves de Azambuja, retificação de nome. — Deferido, em vista da informação. — 21-3-939.

N. 24.286-38 — Antônio Henriques Pinto, 2ª via. — Satisfazer exigências. — 18-3-939.

N. 39.339-38 — Artur Francisco Povoá, pagamento. — Apresente a procuração. — 20-3-939.

N. 9.110-39 — Sebastião Brito Filho, promoção com dependência. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 20-3-939.

N. 44.785-38 — José Estelita Leite, 2ª via de certificado. — Não há elementos para fornecer 2ª via. Esclareça melhor a data e o local em que prestou os exames. — 20-3-939.

N. 9.190-39 — Astor Dias, revisão de prova escrita. — Indeferido. — 21-3-939.

N. 8.786-39 — Hans Takob Strumpf, revisão de provas. — Indeferido. — 20-3-939.

N. 8.390-39 — Edward Hemming Dodd, revisão de prova, artigo 100. — Indeferido. — 17-3-939.

N. 8.558-39 — Armando Avolio, adaptação de curso. — Junte certidão do Colégio Militar, mencionando o último ano cursado. — 18-3-939.

N. 46.323-38 — Charles Henri de Fontarce, revalidação de curso. — Deferido. — 7-3-939.

N. 9.033-39 — Renato Souto Maior e outros, matrícula na 5ª série. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 20-4-939.

N. 9.198-39 — Rosa Clarizia, revisão de prova. — Indeferido. — 20-3-939.

N. 9.172-39 — Gabriel Magalhães Gomes, revisão de prova. — Indeferido. — 20-3-939.

Registros:

N. 9.047-39 — Jacinta Sandoval. — Aguarde as novas instruções. — 21-3-939.

N. 8.743-39 — Leonardo Marcelo Dijkamans. — Idem. — 22 de março de 1939.

N. 2.816-39 — Wilson de Oliveira Freitas. — Idem. — 22 de março de 1939.

N. 7.023-39 — Edgar Liger Belair. — Devolva-se mediante traslado. — 22-3-939.

N. 46.112-38 — Celina Noronha da Piedade. — Idem. — 22 de março de 1939.

N. 8.977-39 — José Pessoa da Silva. — Forneça-se 2ª via mediante pagamento da taxa legal. — 22-3-939.

N. 41.986-38 — Paulo Calovini. — Prove o alegado citando os nomes dos professores a que se refere na petição. — 18-3-939.

N. 33.169-38 — Lina Josefina Pires de Castro. — Apresente o original do diploma. — 21-3-939.

Dia 27 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 7.480-39 — Instituto Superior de Preparatórios, Rio, mudança de nome. — Cumpra-se a lei, que não permite ao Instituto Superior de Preparatórios continuar com tal denominação. — 24 de março de 1939.

N. 45.856-38 — Colégio Renascença, Rio, inspeção preliminar. — Deferido, fazendo-se, todavia, as necessárias modificações no regimento interno do estabelecimento. — 20-3-939.

N. 43.444-38 — Colégio Santa Angela, Rezende, inspeção preliminar. — Deferido. — 21-3-939.

N. 46.358-38 — Ginásio Manuel Machado, Rio, inspeção. — Deferido. — 20-3-939.

N. 46.636-38 — Ateneu Brasileiro, Rio, inspeção preliminar. — Deferido. — 20-3-939.

N. 40.206-37 — Colégio Cristo Rei, Pesqueira, inspeção. — Deferido. — 16-3-939.

N. 37.538-37 — Liceu Baiano, S. Salvador, inspeção. — Deferido. — 16-3-939.

N. 39.849-37 — Ginásio Pombense, Pomba, Minas, pedido de inspeção. — Deferido. — 16-3-939.

N. 12.523-36 — Ginásio Municipal de Alfenas, inspeção preliminar para a classe didática de engenharia do C.C. — Homologado o parecer n. 82-39, que concede a inspeção à classe de engenharia. — 21-3-939.

N. 38.709-37 — Colégio Santana, Sobral, inspeção preliminar. — Deferido. — 21-3-939.

N. 46.613-38 — Instituto Freycinet, Rio, inspeção. — Deferido. — 21-3-939.

N. 46.327-38 — Colégio Paiva e Sousa, Rio, inspeção preliminar. — Deferido. — 21-3-939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 46.642-38 — Harl Heinrich Boddener, revalidação de curso feito na Escola Alemã. — Devolva-se mediante recibo. — 22-3-939.

N. 7.272-39 — Oto Pellizzaro de Andrade, revalidação de certificado. — Deferido. — 17-3-939.

N. 8.365-39 — Bolívio de Aguiar Medina, revalidação de certificado. — Revalide o certificado para fins de matrícula na 1ª série de qualquer estabelecimento sob inspeção, na cidade de Fortaleza. — 27-3-939.

N. 8.395-39 — Geni Monteiro, revalidação de exame de admissão. — Indique o nome do estabelecimento em que pretende matricular. — 21-3-939.

N. 9.631-39 — Jacome Baggi de Berenguer Cesar, adaptação de curso. — Junte certificado mais explícito quanto às disciplinas estudadas, ou apresente programa do curso secundário boliviano. Fica, todavia, autorizada a matrícula condicional no Colégio Aldridge, até solução final do caso. — 22-3-939.

N. 9.247-39 — Isabel Junqueira Schmidt, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer. Restituam-se os documentos mediante recibo. — 21-3-939.

N. 9.331-39 — Adaigisa Melo Barcelline, promoção com dependência. — Indeferido. — 21-3-939.

N. 8.911-39 — Durval Moreira, revisão de provas. — Indeferido. — 21-3-939.

N. 8.189-39 — Vítorio Bonucci, revisão de provas. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 20-3-939.

N. 41.389-38 — Valtér Gomes, pagamento de verificação do prédio do Ginásio Paulistano. — Arquite-se. — 21-3-939.

N. 9.576-39 — Jacanã Musa Santos, revisão de prova. — Indeferido. — 20-3-939.

Registros:

N. 45.688-3 — Almirá Freitas Sirio. — Satisfazer exigência. — 16-3-939.

N. 23.145-38 — Joaquim da C. Ribeiro. — Junte declaração da secretaria do estabelecimento de que é professor por concurso, de acordo com o que dispõe o item 13 da portaria de 18 de julho de 1935. — 18-3-939.

N. 34.692-38 — Maria Francisca de Camargo Sousa. — Reconheça as firmas do diploma. — 21-3-939.

N. 34.693-38 — Maria Paula de Oliveira. — Idem. — 21-3-939.

N. 8.954-39 — Julio Vecchiatti. — Aguarde as novas instruções. — 21-3-939.

N. 8.941-39 — Maria Luiza Belfort Bethlem. — Idem. — 21 de março de 1939.

N. 8.317-39 — Sérgio Maranhão. — Idem. — 22-3-939.

N. 578-39 — José Gies. — Apresente os certificados, em original, de aprovação nas matérias em que solicitou registro. — 21 de março de 1939.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18

N. 9.291-39 — Jurema Correia Salgado. — Indeferido.

Dia 22

N. 34.121-38 — Osvaldo de Freitas Rodrigues. — Aguarde o pronunciamento do Conselho Nacional de Educação, que acaba de ser pedido por este Departamento, sobre o registro de diplomas expedidos pela Faculdade de Direito de Pelotas.

N. 6.390-39 — João Pantaleão. — Indeferido, à vista do parecer da Divisão de Ensino Superior.

Dia 23

N. 11.232-37 — Jorge Nicolau Chaud. — Indeferido, à vista da doutrina firmada pelo Conselho Nacional de Educação.

N. 707-38 — Benedito Martins Camargo. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expedit o diploma.

N. 33.831-38 — José Caires Pinto. — Submeta se, querendo, a provas de validação de diploma.

N. 3.364-39 — Ivo Luiz Bloem Nogueira. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expedit o diploma.

N. 6.938-39 — Luiz Gonzaga Salomon. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expedit o diploma.

N. 7.390-39 — Dirval Barreto Ribeiro. — Indeferido, à vista do parecer da Divisão de Ensino Superior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 22

N. 6.192-39 — Ernesto Américo Brasil Damiani. — Prove que Ernesto Américo Brasil Damiani é o mesmo Ernesto Damiani.

Dia 23

N. 15.455-38 — Afonso Correia Borges. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.

N. 7.197-38 — Onesimo Ferreira da Rocha. — Selo devidamente e legalize os documentos que juntou.

N. 2.184-39 — William de Siqueira Walker. — Aguarde a deliberação do C. N. E. sobre o assunto.

Dia 24

N. 26.108-38 — Modestino André Rodrigues. — Apresente os certificados de aprovação nos exames de História Universal, História do Brasil, Latim e Inglês.

Dia 25

N. 29.159-38 — Fausto Clovis Fagundes Laves. — Selo, preliminarmente, os documentos de folhas 9 a 12.

N. 6.203-39 — Francisco Xavier Arruda Camargo. — Compareça à D. E. Superior afim de prestar esclarecimentos.
Registro de diploma:

Dia 23

N. 32.539-38 — Otávio de Oliveira. — Deferido.

N. 9.201-39 — Benedito Gomes. — Deferido.

N. 9.228-39 — Pedro Guedes Gomes. — Deferido.

Dia 25

N. 724-39 — Francisco Regério de Castro. — Deferido.

N. 4.924-39 — Amadeu Faviero. — Deferido.

N. 5.946-39 — José Fernandes Monteiro. — Deferido.

N. 6.669-39 — Vitor Hugo Lobato. — Deferido.

N. 7.966-39 — Geraldo Carvalho do Amaral. — Deferido.

N. 8.701-39 — Mauro Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

N. 9.562-39 — Osvaldo Kessler Ludwig. — Deferido.

N. 9.623-39 — Laura Eugénia Schlaepfer. — Deferido.

N. 9.624-39 — Manuel Messias de Mendonça. — Deferido.

N. 9.625-39 — Manuel Moreira da Silva. — Deferido.

N. 9.628-39 — Neuza dos Santos de Freitas Guimarães. — Deferido.

N. 9.630-39 — Odete Aparecida Cavalcanti do Amaral. — Deferido.

N. 9.631-39 — Dibon White. — Deferido.

N. 9.646-39 — Francisco Vitorino de Luna. — Deferido.

N. 9.713-39 — Delmúrio Vieira dos Santos. — Deferido.

N. 9.744-39 — Barachisio dos Santos Lisboa. — Deferido.

N. 9.715-39 — Belmiro da Silveira Góts. — Deferido.

N. 9.746-39 — Paulo Padilha de Sousa. — Deferido.

N. 9.740-39 — Angélica de Castro Oto. — Deferido.

N. 9.811-39 — Geraldo Henriques Cruz. — Deferido.

N. 10.112-39 — Luiz Carlos Galvão Coelho. — Deferido.

N. 10.113-39 — Carlos Quintela Filho. — Deferido.

N. 10.159-39 — Geraldo Sousa. — Deferido.

N. 10.161-39 — Evaldo Azambuja Neves. — Deferido.

N. 10.162-39 — Pedro Bittencourt Porto. — Deferido.

N. 10.174-39 — Jorge Castanheira. — Deferido.

N. 10.268-39 — Tarquinio José Barbosa da Oliveira. — Deferido.

N. 10.413-39 — Sebastião Lizardo de Lima. — Deferido.

N. 10.639-39 — Diva Jabor. — Deferido.

Dia 27

N. 35.588-38 — Irio Quaglio. — Deferido.

N. 254-39 — Belerofonte Albuquerque. — Deferido.

N. 4.833-39 — Nelson Pinto do Nascimento. — Deferido.

N. 6.971-39 — Origenes Simões. — Deferido.

N. 9.387-39 — Mauro Barcelos. — Deferido.

N. 2.632-39 — Artur Wolff. — Deferido.

N. 9.855-39 — Egberto Uchôa de Omena. — Deferido.

N. 9.961-39 — Túlio Bezerra de Melo. — Deferido.

N. 9.984-39 — Manuel de Freitas Paranhos Junior. — Deferido.

N. 10.160-39 — Virdal Antônio de Sena. — Deferido.

N. 10.172-39 — José Geraldo Machado Monteiro. — Deferido.

N. 10.304-39 — Eduardo Chead Kraichete. — Deferido.

N. 10.399-39 — Clélia Encarnação Lansac Palma. — Deferido.

N. 10.400-39 — Helios de Lioiola. — Deferido.

N. 10.414-39 — Braz José Scaldaferrri. — Deferido.

N. 10.572-39 — Ibrantina de Oliveira. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO COMERCIAL

Dia 23 de março de 1939

S. C. 8.040-39 — João Eudócio Sales. — Pertencendo a segunda época ao ano letivo de 1938, defiro a petição de fls. 1, nos termos do parecer supra e do art. 1º da lei n. 9-A, de 12 de dezembro de 1934.

S. C. 41.348-38 — Maurício da Silva. — Deferido.

S. C. 31.972-37 e D. E. C. 2.942-37 — Anny Hermys. — Deferido.

S. C. 10.470-39 — Paulo Bittencourt. — Deferido.

S. C. 20.830-38 — Geraldo Magioli. — Deferido.

S. C. 17.048-38 — Armando Martins. — Deferido.

Recebidos:

D. E. C. 887-39 — Atalina Amadeu Sevá — Relatório mês de fevereiro — Escola de Comércio "Cristovam Colombo" — Campinas — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 895-39 — Moacir Borges de Matos — Relatório mês de fevereiro — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Minas Gerais.

D. E. C. 633-39 — Homero Batista de Barros — Relatório mês de janeiro — Colégio Progresso — Distrito Federal.

D. E. C. 916-39 — Eleonora de Alencastro Massot — Relatório mês de fevereiro — Instituto La-Fayette (Departamento Mixto) — Distrito Federal.

D. E. C. 914-39 — Henrique Thormann — Relatório meses de março e abril de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 913-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de maio — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 912-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de junho de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 911-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de julho de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 910-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de agosto — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 909-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de setembro — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 908-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de outubro de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 907-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de novembro de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 906-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de dezembro de 1938 — Instituto La Salle — Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 905-39 — Pedro de Góes Cavalcanti — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Comércio S. José anexa ao Ginásio Municipal Diocesano — Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 903-39 — Nicoláo Duarte Silva — Relatório mês de fevereiro — Academia Comercial São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 897-39 — Antônio Heleno Carneiro — Relatório mês de novembro — Academia Superior de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins — Estado de São Paulo.

D. E. C. 896-39 — Francisco de Benedictis — Relatório mês de fevereiro — Escola de Comércio anexa ao Ginásio "Teodoro Sampaio" — São Paulo.

Offícios:

N. 601 — Fiscal Geral, Dr. Alpinolo Casali.

N. 602 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 603 — Diretor da Divisão do Pessoal do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 604 — Inspetor Eugénio de Vasconcelos Calmon.

N. 605 — Inspetor Clovis de Arruda Campos.

N. 606 — Inspetor Farid Madi.

N. 607 — Inspetor José Seix de Queiroz Júnior.

N. 608 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 609 — Inspetor José Berbert Tavares.

N. 610 — Tesoureiro Geral da Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde.

N. 611 — Inspetor Domingos Ruffolo.

N. 612 — Inspetor Luiz Guiães de Barros.
 N. 613 — Inspetora Edite Viana do Amaral.
 N. 614 — Inspetor Edmir Pederneiras Furquim.
 N. 615 — Inspetor Orlando Peregrino da Silva.
 N. 616 — Diretor da Academia de Comércio anexa ao Ginásio Olavo Bilac.
 N. 617 — Diretor do Colégio Pedro I — Braz de Pina — Rio.
 N. 618 — Diretor do Instituto Muniz Barreto.

Dia 21 de março de 1939

S. C. 34.162-38 — Claudina Marques de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 34.167-38 — Maria de Lourdes Cipullo. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 34.163-38 — Dinorá Raposo de Magalhães. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 34.160-38 — Júlia Barbosa Dias. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 34.157-38 — Tereza Gênova. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 34.166-38 — Isis Gaeta. — Deferido, nos termos do parecer.

Recebidos:

D. E. C. 893-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de fevereiro — Escola de Comércio anexa ao Ginásio S. Paulo — São Paulo.
 D. E. C. 891-39 — Adir de Araujo Mendes — Relatório mês de fevereiro — Externato Santa Cecília — São Paulo.
 D. E. C. 892-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de fevereiro — Escola de Comércio "30 de Outubro" — S. Paulo.
 D. E. C. 890-39 — Euclides de Aquino Machado — Relatório mês de março — Colégio S. Paulo — Terezópolis — Estado do Rio.

Ofícios:

N. 619 — Inspetora Marieta Pita.
 N. 620 — Diretor do Liceu de Artes e Ofícios.
 N. 621 — Fiscal Geral Oscar Sampaio Quentel.
 N. 622 — Inspetor Sílvio Carvalho Duarte.
 N. 623 — Inspetor Osvaldo Riffel França.
 N. 624 — Inspetor Alvaro Freire.
 N. 625 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 25 de março de 1939

N. 27.568-38 — Manuel Galileu Jenisch. — Registre-se.
 N. 33.139-38 — Maria Aparecida Broca. — Cumpra a exigência da D. E. F.
 N. 33.313-38 — Nicéa Cesarino. — Indeferido.
 N. 34.717-38 — Eurico Monteiro. — Indeferido.
 N. 34.861-38 — Jacinto Filomena G. Bretas. — Indeferido.
 N. 35.176-38 — Antônio de C. Carvalho. — Satisfaz a exigência da D. E. F.
 N. 36.951-38 — Heitor Rossi Blache. — Deferido.
 N. 37.137-38 — João Batista Teixeira. — Cumpra a exigência da D. E. F.
 N. 37.841-38 — Aristeu M. de Mendonça. — Deferido.
 N. 38.540-38 — Antônio Valim de Paula. — Cumpra a exigência do parecer.
 N. 39.712-38 — Alcimira Mendes Carneiro. — Atenda à exigência da D. E. F.
 N. 40.907-38 — Otávio de Carvalho. — Indeferido.
 N. 41.312-38 — Antônio Vigeando de Melo. — Cumpra a exigência da D. E. F.
 N. 45.123-38 — Carmen Moura Evangelista. — Indeferido.
 N. 45.751-38 — Maru-l Cunha de Oliveira. — Atenda a exigência do parecer da D. E. F.
 N. 144-39 — Naruna de Amorim Sutherland. — Indeferido.
 N. 1.446-39 — Otávio Leopoldo Pereira. — Pague o selo por verba.
 N. 1.958-39 — Cândido de Carvalho. — Registre-se.
 N. 4.691-39 — Alfredo de Abreu Lobo. — Registre-se.
 N. 5.203-39 — Pedro Monteiro Chaves. — Cumpra a exigência do parecer da D. E. F.
 N. 5.930-39 — João Monteiro de Magalhães. — Cumpra a exigência do parecer da D. E. F.
 N. 7.273-39 — Eládio Melo de O. Assis. — Indeferido.
 N. 7.636-39 — Adalberto Fonseca. — Registre-se.
 N. 8.611-39 — Padre Bento de Uriarte. — Indeferido

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Ofícios:

N. 142 — Ao diretor do Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo.
 N. 143 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.
 N. 144 — Ao diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 145 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército

N. 146 — Ao comandante da Escola de Educação Física do Exército.
 N. 147. — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.
 N. 148 — Ao inspetor da Escola Normal Livre Municipal de S. José dos Campos.
 N. 149 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 150 — Ao diretor do Externato São José, São Paulo.
 N. 151 — Ao inspetor do Ginásio Catarinense, Florianópolis.
 N. 152 — Ao inspetor da Escola Normal de Pirassununga, São Paulo.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 21 de março de 1939

Requerimento 633, rua Voluntários da Pátria 311. — Concedo prorrogação de prazo até 27 de abril de 1939.
 Vacância 1.015, rua Paulino Fernandes 13. — Pode habitar.
 Vacância 625, rua Humaitá 66 casa 7. — Pode habitar.
 Vacância 897, rua Viuva Lacerda 30. — Pode habitar.
 Vacância 1.008, rua Martins Ferreira 16. — Pode habitar.
 Vacância 1.099, rua Siqueira Campos 211 1, loja. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 22 de março de 1939

Requerimentos:

N. 850 — Rua Humaitá n. 122. — Cancele-se o auto de infração n. 182 a vista da informação.
 N. 851 — Rua Humaitá n. 97. — Cancele-se o auto de infração n. 177 a vista da informação.
 N. 916 — Rua Garcia d'Avila n. 117. — Cancele-se o auto de infração n. 91 a vista da informação.
 N. 1.005 — Rua Jardim Botânico n. 726. — Cancele-se o auto de infração a vista da informação. (Auto 202).
 N. 917 — Rua Redentor n. 175. — Cancele-se o auto de infração n. 190, a vista da informação.
 N. 915 — Rua Barão da Torre n. 510. — Cancele-se o auto de infração n. 192, a vista da informação.
 N. 965 — Rua Pacheco Leão n. 36. — Cancele-se o auto de infração n. 193, a vista da informação.
 N. 975 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 91. — Cancele-se o auto de infração n. 194, a vista da informação.
 N. 807 — Rua Humaitá n. 88. — Cancele-se o auto de infração n. 176 a vista da informação.
 N. 829 — Rua Humaitá n. 139. — Cancele-se o auto de infração n. 181, a vista da informação.
 N. 1.023 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 266. — Cancele-se o auto de infração n. 200, devendo cumprir as exigências até 15 de abril de 1939.
 N. 1.083 — Estrada da Gávea n. 655-B. — Pode funcionar. Registre-se.
 N. 806 — Rua do Humaitá n. 34-A. — Cancele-se o auto de infração n. 175, a vista da informação.
 N. 976 — Rua Marquês de São Vicente n. 1. — Cancele-se o auto de infração n. 195, a vista da informação.
 N. 994 — Rua Marquês de São Vicente n. 5. — Cancele-se o auto de infração n. 203, a vista da informação.

Requerimentos:

N. 989 — Rua Jardim Botânico n. 716. — Cancele-se o auto de infração n. 204, a vista da informação.
 N. 990 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 91. — Cancele-se o auto de infração n. 99, a vista da informação.
 N. 1.135 — Rua Nascimento Silva n. 461. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. engenheiro.
 N. 853 — Rua Humaitá n. 173. — Cancele-se o auto de infração n. 187, a vista da informação.
 N. 852 — Rua Humaitá n. 148. — Cancele-se o auto de infração n. 185, devendo cumprir as exigências até 15 de abril de 1939.
 N. 808 — Rua Humaitá n. 147. — Cancele-se o auto de infração n. 183, a vista da informação.

Vacâncias:

N. 1.028 — Rua David Campista n. 12 apartamento 4. — Pode habitar.
 N. 719 — Rua Nascimento Silva n. 295 apartamento n. 102. — Pode habitar.
 N. 720 — Rua Nascimento Silva n. 295 apartamento n. 202. — Pode habitar.
 N. 1.026 — Rua Prudente de Moraes n. 372 casa 1. — Pode habitar.
 N. 1.045 — Rua David Campista n. 44. — Pode habitar.
 N. 1.014 — Rua Barão da Torre n. 642 apartamento n. 1. — Pode habitar.
 N. 1.079 — Rua Visconde de Pirajá n. 139. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 1.077 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 115 apartamento número 14. — Pode habitar.
 N. 1.046 — Rua Ipanema n. 96 apartamento n. 1. — Pode habitar.
 N. 1.031 — Rua Barão de Jaguaribe. — Pode habitar

Despachos exarados no dia 23 de março de 1939

Requerimento:

N. 1.097 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 23. — Deferido até ulterior deliberação.

Vacância:

N. 1.024 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 23. — Pode habitar de acordo com o parecer do Sr. engenheiro Sanitário, no requerimento n. 1.097.

Requerimentos:

N. 1.151 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 247-A. — Certifique-se.

N. 1.158 — Rua Sousa Lima n. 8-C. — Certifique-se.

N. 1.137 — Rua Siqueira Campos n. 244-1ª loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 1.096 — Rua Teixeira de Melo n. 25-A — Loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 1.042 — Rua Artur Araripe n. 72. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.153 — Rua Montenegro n. 129-B — Loja. — Certifique-se.

N. 971 — Rua Renato Tavares lote 2 (terreno). — Deferido nos termos do parecer.

N. 1.096 — Rua Redentor n. 324. — Cancele-se o auto de infração n. 158, devendo cumprir as exigências até 28 do corrente mês.

N. 1.056 — Rua Visconde de Carandá n. 19. — Cancele-se o auto de infração n. 133, devendo cumprir integralmente as exigências da intimação n. 50.590, até 30-4-39.

N. 927 — Rua Frederico Eyer n. 22. — Cancele-se o auto de infração n. 116, à vista da informação.

N. 866 — Avenida Delfino Moreira n. 310. — Cancele-se o auto de infração n. 146, à vista da informação.

N. 1.071 — Rua Gomes Carneiro entre os ns. 118 e 126. — Cancele-se o auto de infração n. 119 à vista da informação.

N. 1.067 — Rua Visconde do Pirajá n. 497-A. — Pode funcionar.

Despachos exarados no dia 24 de março de 1939

Requerimentos:

N. 1.174 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 23. — Certifique-se.

N. 1.155 — Estrada da Gávea n. 656-B. loja. — Certifique-se.

N. 1.179 — Rua Teixeira de Melo n. 25-A, loja. — Certifique-se.

N. 1.147 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 28 — Certifique-se.

N. 1.072 — Rua Marechal Cantuária n. 56, loja, porta. — Indeferido, mantendo o despacho de 28-1-1939, no requerimento n. 329.

N. 1.144 — Rua Marechal Cantuária n. 174. — Deferido.

N. 1.059 — Rua General Severiano n. 112, casa 9. — Indeferido, à vista da informação.

Vacâncias:

N. 596 — Avenida Atlântica n. 1.076. — Pode habitar.

N. 613 — Rua Marquês n. 7, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.055 — Rua S. João Batista n. 101. — Pode habitar.

N. 1.085 — Avenida Eptácio Pessoa n. 674, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 1.040 — Rua Sousa Lopes n. 8. — Pode habitar.

N. 1.032 — Rua Gustavo Sampaio n. 86. — Pode habitar.

N. 1.058 — Rua Copacabana n. 1.110, apartamento 37. — Pode habitar.

N. 956 — Rua Salvador Correia n. 126-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Despachos exarados no dia 25 de março de 1939

Vacâncias:

N. 1.123 — Rua Diniz Cordeiro n. 19. — Pode habitar.

N. 1.020 — Rua Ronald de Carvalho n. 81, apartamento 51. — Pode habitar.

N. 1.106 — Rua David Campista n. 51. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.073 — Rua Copacabana n. 889, loja. — Satisfaca a exigência do art. 1.084.

N. 1.074 — Rua Real Grandeza n. 169. — Cancele-se o auto de infração n. 155, devendo cumprir a intimação n. 46.550 até 1 de abril de 1939.

N. 1.148 — Rua Salvador Correia ns. 126 e 131. — Certifique-se.

Despachos exarados no dia 27 de março de 1939

Requerimentos:

N. 1.223 — Rua Salvador Correia n. 126, A, 1 loja. — Certifique-se.

N. 1.175 — Rua Visconde de Pirajá n. 139-A. — Certifique-se.

N. 1.176 — Rua Visconde de Pirajá n. 139-A. — Certifique-se.

Vacância:

N. 4.160 — Rua Joaquim Caetano n. 6, apartamento 3. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.143 — Rua Marechal Cantuária n. 84. — Arquite-se a intimação n. 51.327.

N. 1.118 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 247-C. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 1.054 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 98-B. — Pode funcionar. Registre-se.

Vacâncias:

N. 1.113 — Rua Munis Barreto n. 44. — Pode habitar.

N. 1.086 — Rua General Barbosa Lima n. 83. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência da cobertura do tanque, até ulterior deliberação.

Despachos exarados no dia 28 de março de 1939

Vacância:

N. 1.087 — Rua General Barbosa Lima n. 87. — Pode habitar ficando dispensado da exigência da cobertura do tanque, até ulterior deliberação.

Requerimento:

N. 1.206 — Rua General Barbosa Lima n. 87. — Não ha o que deferir à vista do despacho da comunicação n. 1.087.

Vacâncias:

N. 1.107 — Avenida Henrique Drumond n. 62. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 1.134 — Rua Visconde de Pirajá n. 82, casa 2 — Pode habitar.

N. 1.159 — Rua Siqueira Campos n. 91-A. — Pode habitar.

N. 1.124 — Rua Nascimento Silva n. 284. — Pode habitar.

N. 1.160 — Rua Toneleiros n. 236, casa 5. — Pode habitar.

N. 1.125 — Avenida Rainha Elisabeth n. 79, apartamento 16. — Pode habitar.

N. 1.000 — Rua Almirante Guilhobel n. 5. — Pode habitar.

N. 1.128 — Rua Montenegro n. 277, apartamento n. 5. — Pode habitar.

N. 638 — Rua Farnes de Amoedo n. 58 — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.013 — Rua Voluntários da Pátria n. 468 — Cancele-se o auto n. 137 sem prejuizo do cumprimento da intimação.

N. 1.063 — Rua Maria Quintela n. 51. — Arquite-se o presente processo devendo requerer a prorrogação do prazo ao inspetor dos Centros de Saude.

N. 814 — Rua Humaitá n. 92. — Indeferido.

N. 815 — Rua Humaitá n. 150. — Indeferido

N. 1.062 — Rua Redentor n. 143. — Pode habitar.

N. 1.197 — Rua Júlio de Castilhos n. 15-B. — Indeferido por estar fora do prazo regulamentar.

N. 1.117 — Rua Martins Ferreira n. 30. — Cancele-se o auto n. 138 devendo cumprir a intimação até 5 de maio de 1939.

N. 1.104 — Rua Rodrigo de Brito n. 8-B. — Pode funcionar.

N. 1.022 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 324. — Cancele-se o auto n. 105 à vista da informação.

N. 1.124 — Rua Pinheiro Guimarães n. 77. — Cancele-se o auto n. 176, sem prejuizo do cumprimento das exigências da intimação n. 51.277.

N. 1.082 — Rua Humaitá n. 263. — Cancele-se o auto n. 213 à vista da informação.

N. 823 — Rua Marechal Cantuária n. 130. — Cancele-se o auto n. 171 à vista da informação.

N. 1.094 — Rua Jardim Botânico n. 2-A. — Cancele-se o auto n. 214 à vista da informação.

N. 794 — Rua Barão da Torre n. 162. — Cancele-se o auto n. 169

N. 977 — Praça Santos Dumort n. 148. — Cancele-se o auto à vista da informação.

N. 1.104 — Rua Jardim Botânico n. 8-A. — Cancele-se o auto n. 212, à vista da informação.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 425 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, para sejam incluídos nos rois da taxa de saneamento de 1937 e 1938 os prédios ns. 50-V, 50-VI e 50-VII da rua Barbosa da Silva.

N. 426 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, para inspeção de saúde para o auxiliar de 1ª Classe Aristóteles Ferreira Alves.

N. 427 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 428 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 429 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 430 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Offícios:

N. 304 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 305 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre tempo de serviço do ex-fiscal de hidrômetros Newton Gonçalves Dias da Costa.

N. 306 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de Francisco Figueiredo Cardoso.

N. 307 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 5.834-39.

N. 308 — Ao Sr. chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre licença do escriturário F. Luiz de Oliveira Passos.

N. 309 — Ao Sr. chefe da 3ª Seção da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, sobre tempo de serviço de Manuel Antônio Simões.

N. 310 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre tempo de serviço de Manuel Antunes.

N. 311 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 46.623-38.

N. 312 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 49.657-38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 1.083-39 — José Ribeiro Nunes. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 1.327-39 — José Zacarias. — Deferido.

N. 1.991-39 — Alvaro Monteiro Bento. — Deferido.

N. 2.711-39 — Maria Figueiredo e Sousa. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.842-39 — Jacinto Fernandes da Silva. — Deferido.

N. 2.853-39 — Joaquim Pedreira. — Deferido.

N. 2.934-39 — Augusto Ribeiro da Rocha. — Deferido.

N. 3.089-39 — Vitorino Gornelet. — Deferido.

N. 3.157-39 — Manuel de Paula. — Deferido.

N. 3.190-39 — Robert Ebert. — Deferido.

N. 3.223-39 — Francisco Cabral. — Deferido.

N. 3.224-39 — Elvira Joaquina. — Deferido.

N. 3.250-39 — Alcides B. Colia. — Deferido.

N. 3.326-39 — Pedro Vercilho. — Deferido.

N. 3.336-39 — James Andrew. — Deferido.

N. 3.348-39 — Pedro Menezes Muzal. — Deferido.

N. 3.408-39 — Euclides Lopes. — Deferido.

N. 3.446-39 — Serafim Correia Morengo. — Compareça à Seção de Expediente.

N. 3.484-39 — Antônio de Veras. — Deferido.

N. 3.486-39 — Joaquim Rodrigues de Carvalho. — Deferido.

N. 3.487-39 — Ernesto Mariano de Sousa. — Compareça ao 4º Distrito.

N. 3.659-39 — Serafim Rosa de Jesus. — Deferido.

N. 3.682-39 — Abílio Costa Ferreira. — Deferido.

N. 3.684-39 — Cristodolina Viana. — Deferido.

N. 3.735-39 — J. Bernardino Gomes. — Deferido.

N. 3.783-39 — Aurea Azevedo Barbosa. — Deferido.

N. 3.785-39 — Otávio Nascimento. — Deferido.

N. 3.833-39 — Associação A. São Luiz, Velhice Desamparada. — Deferido.

N. 3.788-39 — José Inácio Silva e Sousa. — Deferido.

N. 3.865-39 — Agenor Guimarães Porto. — Nada há que deferir.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 2.314-39 — Avenida Maracanã n. 1.313. — Deferido.

N. 13.628-38 — Rua Ferreira Viana n. 18. — Deferido.

N. 2.674-39 — Rua Clemente Falcão n. 145. — Deferido.

N. 2.209-39 — Rua Magalhães Castro n. 114. — Deferido.

N. 2.392-39 — Rua Sarandí n. 12. — Deferido.

N. 1.722-39 — Rua Gustavo Reidt ns. 93-93-A. — Deferido.

N. 1.362-39 — Rua Castro Alves n. 89. — Deferido.

N. 1.547-39 — Travessa Martins Ferreira n. 9. — Deferido.

N. 1.787-39 — Rua Marquez de S. Vicente n. 37-A. — Deferido.

N. 15.255-38 — Rua Francisco Muratôri n. 56. — Deferido.

N. 15.857-38 — Rua Teófilo Olôni ns. 94-94-A. — Deferido.

N. 2.089-39 — Rua Cardoso Júnior ns. 144, 172 e 172 A. — Deferido.

N. 2.264-39 — Rua Sarandí n. 8. — Deferido.

N. 16.774-38 — Rua Barão de Itapagipe n. 368. — Deferido.

N. 2.672-39 — Rua Clemente Falcão n. 149. — Deferido.

N. 2.190-39 — Rua S. Gabriel n. 126. — Deferido.

N. 3.075-38 — Rua Cabuçú ns. 91, 91-B, 93, 93-A, 95 e 95-A. — Arquivado.

N. 737-39 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 47. — Arquivado.

N. 2.616-39 — Rua Haddock Lobo n. 7. — Arquivado.

N. 3.289-39 — Rua Professor Gabizo n. 199. — Arquivado.

N. 823-39 — Travessa Madre Jacinta n. 18. — Arquivado.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Departamento de Administração

Por portarias de 1 de fevereiro último:

Foi designado o contínuo de 1ª classe, extranumerário, Benedito Pereira, para exercer as funções de contínuo do Departamento de Administração, com a gratificação da Lei; e

Foi designado o servente de 1ª classe, extranumerário, Inácio Costa, para exercer as funções de contínuo do Departamento Diplomático e Consular, com a gratificação da Lei.

Folha de gratificações dos funcionários desta Secretaria de Estado, que prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de fevereiro último, de conformidade com os artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Cargo — Nomes	N. de horas	Importância por hora	Total
Classe "K", Valdemar de Araújo.	25	14\$000	350\$000
Classe "J", João Navarro da Costa.	69	11\$000	759\$000
Classe "J", Mário Wright de Miranda Pacheco	25	11\$000	275\$000
Classe "J", Zilah Mafra Peixoto.	30	11\$000	330\$000
Classe "J", Milton Faria	20	11\$000	220\$000
Classe "J", Luiz Paulo de Amorim.	13	11\$000	143\$000
Classe "G", Georgina Martins ...	35	6\$800	238\$000
Classe "G", Cecília Leite Carneiro Monteiro	25	6\$800	170\$000
Classe "G", Rosa Rodrigues Pacheco.	20	6\$800	136\$000
Classe "G", Manuel Miranda	20	6\$800	136\$000
Extranumerários:			
Assistente téc. 3ª, Arésio Barroso Lintz	42	11\$000	462\$000
Assistente téc. 5ª, Maria de Lourdes Pimentel	4	10\$400	41\$600
Sub-assist. téc. 2ª Carlos Augusto de Carvalho e Sousa	53	9\$800	568\$400
Amanuense 2ª classe, Noêmia Batista	30	6\$800	204\$000
Amanuense 2ª classe, Helena de Aguiar Pantoja	25	6\$800	170\$000
Amanuense 2ª classe, Dália de Almeida Rodrigues	10	6\$800	68\$000
Amanuense 4ª classe, Ana Olga Slibich	25	6\$000	150\$000
Amanuense 4ª classe, Lucília Behring	25	6\$000	150\$000
Amanuense 4ª classe, Erminia Biasotto da Costa	5	6\$000	30\$000
Aux. escrita 1ª classe, Albertina de Castro Menezes	5	5\$300	26\$500
Aux. escrita 3ª classe, Mariana de Castro Menezes	3	4\$500	13\$500

Cargo — Nomes	N. de horas	Importância por hora	Total
Aux. escrita 3ª classe, Ilka Viana de Moura	4	4\$500	18\$000
Aux. escrita 3ª classe, Beatriz Costa Gabizo	30	4\$500	135\$000
Aux. escrita 3ª classe Branca Galvet de Azevedo	30	4\$500	135\$000
Aux. escrita 3ª classe, Alice Nogueira Amaro	10	4\$500	45\$000
Aux. escrita 3ª classe, Ilda d'Aparecida Bertucci	7	4\$500	31\$500
Aux. escrita 3ª classe, Maria Marques de Oliveira	37	4\$500	166\$500
Aux. escrita 4ª classe, Arlete Marques de Oliveira	13	4\$100	53\$500
Aux. escrita 5ª classe, Gilda Schayer Fraga	51	3\$800	193\$800
Aux. escrita 5ª classe, Dulce Fonseca	20	3\$800	76\$000
Aux. escrita 5ª classe, Regina Margarida Pecegheiro Quinto Alves	21	3\$800	79\$800
Aux. escrita 5ª classe, Cecília Reis	2	3\$800	7\$600
Aux. escrita 5ª classe, Maria Estela de Almeida	6	3\$800	22\$800
Auxiliar 1ª classe, Lucila Galvão	3	3\$400	10\$200
Total			5:315\$500

Importância presente folha em cinco contos seiscentos e quinze mil e quinhentos réis (5:615\$500), correndo essa despesa por conta de Verba 4ª "Pessoal" IV — Gratificações e auxílios, sub-destinação n.º 8, 01) — Secretaria de Estado, do Orçamento deste Ministério.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Azevedo (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Azevedo.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1939

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N.º 10 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu autorizar a venda ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, pelo preço da respectiva avaliação e independente de concorrência pública, de 10 lotes de terreno da quadra IX do Cais do Porto desta Capital, afim de neles serem construídas a sede do referido Instituto e a Casa do Marítimo.

Ao Sr. ministro da Justiça:

N.º 20 — Solicitando providências afim de que sejam publicados no "Diário Oficial" os editais sob apreensões de café, encaminhados ao mesmo Diário pelo Departamento Nacional do Café.

Ao Sr. ministro da Guerra:

N.º 29 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que o ex-vigilante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Pedro Madureira, pede o amparo do Estado, visto haver sido julgado inválido, e solicitando providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N.º 13 — Transmittindo o processo encaminhado pelo Ministério do Trabalho com o aviso n.º 129, de 21 de janeiro último, relativo à viagem que o jornalista e pintor argentino Hector Bernabé pretende realizar ao norte e interior do Brasil, visto se achar subordinado ao Ministério da Agricultura o Conselho de Fiscalização das Inspeções Artísticas e Científicas no Brasil.

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N.º 10 — Remetendo, para os fins convenientes, o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado na coletoria das rendas federais em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, para apurar irregularidades atribuídas ao coletor Mário Miranda.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA DESPACHOS

Proc. 18.119-39 — Otacilio Madeira, solicitando sua nomeação para o cargo de conferente de valores, padrão, padrão J, do Quadro IV — Caixa de Amortização — Otacilio Madeira requereu em 6 de outubro de 1938 a este Ministério nomeação para o cargo de conferente de valores, padrão J, Quadro IV — Caixa de Amortização — como substituto do Sr. Francisco Valeriano da Câmara Coelho, que foi designado para exercer em comissão do Ministério do Trabalho. A Diretoria da Caixa de Amortização, ao encaminhar o requerimento, declarou ser indispensável a substituição do funcionário afastado; o que, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei n.º 618, de 16 de agosto de 1938, a nomeação pretendida tinha amparo legal. Após os trâmites de praxe, foi submetido à deliberação persidencional o projeto de decreto respectivo, tendo V. Ex., entretanto, resolvido nomear por decreto de 27 de dezembro último o Sr. Osvaldo Machado Bittencourt para exercer, interinamente, aquele cargo, durante o impedimento do titular efetivo. As nomeações para cargos de padrão isolado, como o de conferente de valores, são de livre escolha de V. Ex., visto não dependerem de prévia habilitação em concurso. O suplicante alega haver V. Ex. assinado o decreto de sua nomeação, conforme atenta o fragmento do "Jornal do Brasil" que aqui junta. É incontestável, porém, que o mesmo sequer logrou ser publicado no "Diário Oficial". Em face das razões expostas, vê-se que ao suplicante nenhum direito de reclamação assiste; V. Ex., todavia, dadas as circunstâncias de que se acha revestido o caso, poderia autorizar o aproveitamento do interessado tão cedo se verificasse vaga em cargo equivalente, ou ainda na qualidade de extranumerário de qualquer das tabelas deste Ministério. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Aprovado. — GERVILIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

LICENÇAS

Por portaria de 27 de março, de 1939 foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º e 4º, do Decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Diogo Martins Desouza, com exercício na Alfândega em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De três meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Maria Ignez de Figueiredo Guimarães, com exercício na Delegacia Fiscal em Cuiabá — Estado de Mato Grosso.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Siqueira Campos — Estado do Espírito Santo — Henrique Daumas de Almeida, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Jacaré-zinho — Estado do Paraná — Virgilio Ferreira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um mês de licença, para tratamento de saúde, nos termos do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao estatístico auxiliar da classe G, do Quadro I — Ministério da Fazenda — Lúcia Marinho Pirajá, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, nesta capital.

De três meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe D, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Ligia Caldas Pereira, com exercício na Alfândega de Belém — Estado do Pará.

De seis meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses, nos termos do art. 16, do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador da classe C, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Anacir Marques Ferreira de Abreu, com exercício na Alfândega de Paranaguá — Estado do Paraná.

De um ano de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano de licença, ao oficial administrativo da classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda — Josias Lucas de Santana, nos termos do art. 1º, do Decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De noventa dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe E, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Pedro Alcântara Cruz, com exercício na Alfândega em João Pessoa — Estado da Paraíba.

De um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Abre Campo — Estado de Minas Gerais — José Arcipreti.

LICENÇAS

Por portarias de 28 de março de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe "F", do Quadro I deste Ministério, Luiz Gentil da Costa Pinto, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Alagoas.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe "G", do Quadro VIII — deste Ministério, Raul Claude de Sampaio, com exercício na Alfândega desta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Antônio de Melo Dantas.

De três meses, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, ao oficial administrativo, da classe "I", do Quadro XII — deste Ministério, Edite Oliveira de Almeida, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 24.568/39 — José Lopes Carli, escriturário da classe E, do Quadro VIII, servindo em comissão no Quadro Móvel, solicitando-lhe sejam concedidas as férias regulamentares. — Nada tenho a opor. (28/3/39).

Processo n. 22.627/39 — Agostinho Laus, trabalhador da Diretoria do Domínio da União, solicitando prorrogação de 20 dias para entrar no exercício do cargo para o qual foi admitido. — Concedo ao requerendo a primeira prorrogação de prazo por vinte dias de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de entrar no exercício do lugar de trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional em Santa Catarina, para que foi admitido por portaria n. 1.064, de 13 de fevereiro último, do Sr. ministro. Publique-se e comunique-se à Delegacia Fiscal em Santa Catarina. (25/3/39).

Processo n. 22.433/39 — Jacinto Paiva, solicitando-lhe seja concedida prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, para tomar posse do cargo de oficial administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de janeiro último. Publique-se e comunique-se. (27/3/39).

Processo n. 10.523/39 — Almirante Heráclito de Graça Aranha, solicitando a nomeação do Sr. Jaime de Oliveira Aranha para o lugar de guarda-aduaneiro. — Convide-se o interessado a selar os documentos de fls. 2 e 4, de conformidade com o disposto no § 1º, n. 60, da Tabela B, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936. Publique-se. (27/3/39).

Processo n. 10.314/39 — Manuel Ramos de Oliveira, sargento aduaneiro, classe A, com exercício na Mesa de Rendas Federais desta cidade de Estância, solicitando retificação de classificação. — Este Serviço não é instância para recurso de decisão proferida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. Deixo, por isso, de tomar conhecimento do pedido de fls. 2/3. Comunique-se à Delegacia Fiscal em Sergipe. Publique-se. S. P. (25/3/39).

Processo n. 15.189/39 — Jáques Neiva de Oliveira, solicitando devolução de sua caderneta de reservista. — Restitua-se, ao requerente, mediante recibo, a caderneta de reservista solicitada, ficando, porém, no respectivo processo, cópia da mesma. Quanto ao certificado de exames prestados no Colégio Salesiano de Santa Rosa, requeira, querendo, certidão desse documento, visto que o mesmo faz parte integrante do processo de sua admissão como extranumerário mensalista. Publique-se. (27/3/39).

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Relação dos funcionários da Contadoria Seccional da Polícia Civil do Distrito Federal, que fizeram jús à gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, nos termos da Circular n. 6, de 18 de março de 1938, do Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, no período de 6 a 28 de fevereiro de 1939.

Cargos — Nomes — Importâncias

Contador da classe K — Moacir Alves da Silveira.....	432\$0
Guarda-livros da classe G — Alberto Machado Rangel	324\$0
Guarda-livros da classe F — Paulo Sampaio Correia	324\$0
Guarda-livros da classe F — Djanira Gomes	324\$0
Guarda-livros da classe F — Eva Dantas Pinto Pessoa	324\$0

Importa a presente folha em um conto setecentos e vinte e um mil e setecentos réis. Confere. — Paulo Sampaio Corrêa. Visto. — Moacir Alves da Silveira, chefe da Contadoria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos no dia 22:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 57 — Transmitindo, devidamente apostilada a portaria do Sr. ministro, n. 539, de 9 de julho de 1937, prorrogando o contrato do trabalhador de 4ª classe da Administração do Domínio da União naquele Estado, Evaristo Meireles Pucu.

N. 58 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escriturário da classe G, do Quadro VIII, deste Ministério, Antônio Sebastião de Melo e solicitando providências, no sentido de ser o interessado convidado a apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Solicita, ainda, seja anexado um quadro demonstrativo, com discriminação dos vencimentos (ordenado, quotas, diferença, etc.), atribuídos ao mesmo no exercício de 1938, devolvendo, oportunamente, a este Serviço do Pessoal, o aludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37 — Devolvendo o processo em que Elyria Alexandrina Ribeiro e outra pedem reversão de pensão, de que trata o ofício n. 42, de 18 de fevereiro último, daquela Delegacia e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 15 verso.

N. 38 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe K, do Quadro VII, deste Ministério, Raimundo de Campos Proença e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, devolvendo, oportunamente, ao Serviço do Pessoal, o aludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 18 — Transmitindo as portarias do Sr. ministro, prorrogando os contratos de Raimundo Evangelista dos Santos e Manuel Antônio dos Santos, trabalhadores de 5ª classe, da Administração do Domínio da União naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 31 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 176, de 15 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, Manuel Valentim dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 31 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 181, de 15 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, Muriel de Araújo Rego.

N. 32 — Devolvendo o processo em que Samuel Hardman Norat, nomeado agente fiscal do imposto de consumo, por decreto de 25 de dezembro último, pede prorrogação de prazo para posse, de que trata o ofício n. 33, de 15 de fevereiro findo dessa Delegacia e solicitando providências no sentido de ser esclarecida a divergência aludida no parecer de fls. 4 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escrivão da coletoria das rendas federais em Petrolina, nesse Estado, Vicente Pires da Rocha e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas à vista dos respectivos balancetes, em harmonia, porém, com a circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal e de ser anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos (ordenado, percentagens, diferenças, etc.), atribuídos ao mesmo no exercício de 1938, informando ainda, se foram tomadas as suas contas, devendo constar, expressamente, que o cálculo das percentagens foi feito pela renda líquida da coletoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 61 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 191, de 16 do corrente mês, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe G, do Quadro V, deste Ministério, Matilde Menezes Monteiro da Silva, com exercício naquela Delegacia.

N. 62 — Tendo a Delegacia Fiscal em Alagoas comunicado ao Serviço do Pessoal em telegrama n. 395, do mês de novembro último, haver remetido àquela repartição, acompanhado do ofício n. 378, de 23 do mesmo mês, a guia de transferência do escrivão do Domínio da União — Joaquim Gaffré, consulta si foi recebida pela Delegacia a mencionada guia.

Dia 22 de março de 1939

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 91 — Restituindo processo relativo à tomada de contas que pede o coletor das rendas federais em Cristina, naquele Estado — Alberto Pinto da Fonseca e solicitando providência afim de que dentro da breve prazo e no limite das possibilidades, seja processada a referida tomada de contas.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 146 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, número 182, de 15 do corrente, concedendo três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao coletor das rendas federais em Itapetininga naquele Estado — José Augusto da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 40 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escrivanão da 1ª Coletoria das Rendas em Campos Novos, naquele Estado — Sebastião da Silva Passos e solicitando providência no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal passadas à vista dos respectivos balancetes, em harmonia, porém, com a circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal e que seja anexado um quadre demonstrativo, com discriminação dos vencimentos (ordenado, percentagens, diferenças, etc.) atribuídos ao mesmo no exercício de 1938, com a declaração expressa de que foram calculados pela renda líquida da coletoria, informando ainda, si foram tomadas as suas contas, si existe processo nesse sentido, e qual a sua situação perante a Fazenda Nacional, devendo, oportunamente, ao Serviço do Pessoal o aludido processo.

N. 41 — Transmittindo, devidamente apostiladas as portarias do Sr. ministro ns. 1.016 e 1.019, prorrogando o contrato dos trabalhadores de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado, Srs. João Alves do Sacramento e Manuel Pedro Reis.

N. 42 — Não tendo sido confeccionada de modo claro a demonstração que acompanhou o officio n. 34, de 27 de janeiro último, daquela Delegacia, solicita providências no sentido de serem enviados ao Serviço do Pessoal os elementos mensais relativos ao ano findo, quanto a qualidade dos vencimentos e descontos necessários à confecção das fichas financeiras individuais, devendo, ainda, a nova demonstração ser organizada de acordo com a circular n. 5, de 17 de março de 1938, do Serviço do Pessoal.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 145 — Restituindo o processo de que trata o officio n. 55, de 30 de janeiro último, daquela Alfândega, referente a nomeação de Valdemar Brígido Fernandes, e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a provar si exerce funções públicas federais, em que data foi admitido e quanto a sua capacidade produtiva, demonstrada no exercício de tais funções, afim de ficar esclarecido o direito a preferência, cogitada na decisão 556, do D.A.S.P., de 16 de dezembro último.

Offícios expedidos no dia 23:

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

Restituindo, devidamente apostiladas, as portarias do Sr. ministro, prorrogando os contratos dos auxiliares de escrita de 2ª classe, daquela Diretoria, Antônio Ferreira de Almeida Filho, Aquiles Gelson Garcia de Sousa, Fábio de Carvalho Alves, auxiliar de 2ª classe, e Licério Albuquerque Carvalho Paiva, auxiliar de 2ª classe.

N. 65 — Transmittindo processo em que o contabilista da classe J, do Quadro XII, deste Ministério — André Barone Neto — pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito em virtude da sua transferência da Secção do Imposto de Renda na Baía para idêntica repartição no Estado de São Paulo e solicitando providências no sentido de serem prestados, no dito processo, os necessários esclarecimentos.

N. 66 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido, na conformidade do disposto no art. 180 do decreto n. 24.033, de 26 de março de 1934, dispensar o official administrativo da classe II, do Quadro XII — dessa Diretoria — Calipso Castro Menezes — da comissão em que vinha servindo na Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o officio n. 149, de 23 do corrente.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 170 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral resolvido, designar o official administrativo da classe J, do Quadro I, Edgard de Brito Chaves, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Minas Gerais, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o officio n. 148, de 22 do corrente.

N. 170-A — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral designado, por ato de 20 do corrente, o escriturário da classe F, do Quadro III, Recebedoria Federal em São Paulo, Maria Helena Silva, para servir, em comissão, no Quadro Movei, devendo ter exercício naquela Diretoria, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o officio n. 139, de 20 deste mês.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Internas:

N. 167 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral resolvido, na conformidade do disposto no art. 18, letra "e", do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, que o official administrativo da classe J, do Quadro I, Célio Ferreira da Costa, que vinha servindo naquela Diretoria, passe a ter exercício na Secretaria da Diretoria Geral, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o officio n. 138, de 17 do corrente.

N. 169 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral resolvido designar o official administrativo da classe J, do Quadro I, Tesouro Nacional, Edgard de Brito Chaves, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Minas Gerais, conforme comunicação feita a este Serviço, com o officio n. 148, de 22 do corrente.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 168 — Transmittindo o decreto de 25 de agosto de 1938, promovendo, por antiguidade, Mário Daltro Dantas, do cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, servindo, em comissão, naquela Diretoria e comunicando que a Delegacia Fiscal em São Paulo foi

autorizada a dar posse ao referido funcionário, por telegrama deste Serviço, n. 228-SAP, de 6 de setembro último.

— Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 171 — Comunicando que concedeu, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 1931, a primeira prorrogação, por vinte dias, do prazo para Maria Luiza da Cunha Rodrigues assumir o exercício do lugar de auxiliar de 3ª classe, extranumerário, daquela Diretoria, para o qual foi admitida por portaria de 13 de fevereiro último.

N. 172 — Transmittindo a portaria do Sr. Diretor Geral, n. 195, de 18 do corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 3ª classe, extranumerário, daquela Diretoria, Eurico Presbitério Gaertner, com exercício no Serviço Regional do Distrito Federal.

— Ao Sr. Diretor de Divisão do Funcionário do Departamento A. do Serviço Público:

N. 140 — Tendo em vista o processo em que os funcionários da Alfândega de Paranaguá pedem providências no sentido de lhes ser paga, regularmente, durante o corrente ano, a diferença de vencimentos a que têm direito, comunica que já foram concedidos à Delegacia Fiscal no Paraná os créditos para pagamento de vencimentos e da diferença assegurada pelo art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 1936, aos funcionários em apreço.

N. 141 — Restituindo, devidamente informado, o processo em que o escriturário da classe F, do Quadro III, deste Ministério, Délio Martins de Almeida, com exercício na Divisão do Pessoal Extranumerário, pede suas férias regulamentares.

— Ao Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 7 — Comunicando que o Sr. Ministro, resolveu, conforme comunicação feita ao Sr. Diretor Geral sob n. 24, de 7 do corrente mês que, em casos de impedimento justificado os representantes da Fazenda Pública junto aos 1º e 2º Conselhos de Contribuintes, se substituam reciprocamente.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu, que, em casos de impedimento justificado, os representantes da Fazenda Pública junto aos 1º e 2º Conselho de Contribuintes, se substituam reciprocamente.

— Ao Sr. presidente da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu que, em casos de impedimento justificado, os representantes da Fazenda Pública junto às 1ª e 2ª Câmaras do Conselho Superior de Tarifa, se substituam reciprocamente.

— Ao Sr. presidente da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu, que, em casos de impedimento justificado, os representantes da Fazenda Pública junto às 1ª e 2ª Câmaras do Conselho Superior de Tarifa, se substituam reciprocamente.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 7 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, na conformidade do disposto no art. 180, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, dispensar o official administrativo da classe II, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — Calipso Castro Menezes, da comissão em que vinha servindo na Secretaria daquele Conselho, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o officio n. 149, de 23 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do M. da Justiça:

N. 58 — Transmittindo o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o chefe de secção, em disponibilidade, padrão J, da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral no Estado de Pernambuco, Herculanio Sancho da Silva Pedra, nomeado por decreto de 28 de dezembro último, para exercer o cargo de official administrativo da classe J, do Quadro VII, desse Ministério e comunicando que o decreto acima referido foi, por outro de 2 do corrente mês, declarado sem efeito, em virtude do resultado do exame a que se refere o laudo citado.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 31 — Comunicando, com referência ao processo originado pelo telegrama n. 34, da Delegacia Fiscal em Santa Catarina a essa Contadoria, que o Sr. diretor geral mandou arquivar dito processo, visto não ter sido o serviço extraordinário autorizado na conformidade da Circular n. 6139, deste Serviço.

N. 32 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 17 do corrente mês, exarado no processo n. 18.092/39, determinou que o guarda-livros da classe G, do Quadro I — Olávio Vaz de Almeida e Albuquerque, que tem exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, passe a ter exercício na sua congênera anexa à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 56 — Remetendo o processo referente ao aproveitamento de Luiz Ponciano como extranumerário, dessa Diretoria, e solicitando providências no sentido de ser organizada a respectiva proposta, a qual foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República no aludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 59 — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria do Senhor ministro, n. 1.015, de 26 de dezembro de 1938, prorrogando o contrato do trabalhador de 4ª classe, do Serviço Regional do Domínio da União daquele Estado, Délio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 63 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 17 do corrente mês, exarado no processo n. 18.092/39, determinou que o guarda-livros da classe G, do Quadro I — Otávio Vaz de Almeida e Albuquerque, que tem exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, passe a ter exercício na sua congênera junto àquela repartição.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 42 — Restituindo o processo sobre pagamento de diferença de vencimentos referente a funcionários dessa Alfândega, de que trata o ofício n. 638, de 15 de fevereiro último, e solicitando providências no sentido de ser atendida a solicitação constante da informação de folhas 4 verso.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal de São Paulo:

N. 146-A — Comunicando haver o Sr. diretor geral designado, por ato de 20 do corrente, o escriturário da classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais, — Maria Helena Silva, para servir, em comissão, no Quadro Movei, devendo ter exercício na Diretoria da Despesa, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o ofício número 139, de 20 deste mês.

Ofícios expedidos no dia 24:

Ao Sr. presidente, interino, do Departamento Administrativo Público:

N. 143 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 433, de 15 deste mês, desse Departamento e de acordo com a solicitação constante do ofício n. 543, de 21 do mesmo mês, pôs à disposição daquele Departamento, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o escriturário da classe F, do Quadro VIII — Alfândegas — Roberto Xavier Neri.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 64 — Apresentando Francisco Leonel Chaves, que tomou posse no Serviço do Pessoal, em 23 do corrente, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro III, deste Ministério, removido da Recebedoria Federal em São Paulo para aquela Repartição, por decreto de 2 deste mês.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 60 — Transmittindo, devidamente selada, a portaria do Sr. diretor geral, n. 200, de 21 do corrente, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda fiscal da classe E, do Quadro IX — Manuel Tiago de Araújo, com exercício na Mesa de Rendas em Rio Branco — Território do Acre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mês, indeferido o requerimento encaminhado a este Serviço, com o ofício n. 490, de 31 de outubro do ano findo, daquela delegacia, em que Raul de Aguiar e Silva pede o seu aproveitamento no lugar de mainheiro-contratado da Alfândega de Belém, restitue os documentos (certificado de reservista, certidão de idade e atestado médico), afim de que sejam entregues ao interessado, mediante recibo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 33 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 196, de 18 do corrente, concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 156, letra h, da Constituição Federal, ao guarda-livros da classe F, do Quadro I — Almerinda Guanais Tinoco, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em João Pessoa, naquele Estado.

N. 34 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 198, de 18 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao oficial administrativo da classe II, do Quadro VII — deste Ministério — João Antônio da Silva Pessoa, com exercício naquela repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Comunicando que fica concedido àquela Delegacia o crédito de vinte e dois contos e oitocentos mil réis para o pagamento de vencimentos no corrente ano, ao oficial administrativo da classe K, com exercício na Delegacia do Tribunal de Contas daquele Estado — bacharel Adolfo Costa Madruga.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 29 — Comunicando que tendo em vista as razões aduzidas, o Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu, por despacho exarado no processo vindo ao Serviço do Pessoal com o ofício n. 456, de 29 de dezembro último, em que o administrador da Mesa de Rendas em S. Cristóvão, naquele Estado, pede autorização para residir, gratuitamente, no edifício daquela repartição, conceder, por equidade, a autorização impetrada.

— Ao Senhor delegado fiscal na Bahia:

N. 82 — Comunicando que fica concedido aquela Delegacia o crédito de dezoito contos de réis, para o pagamento de vencimentos, no corrente ano, ao oficial administrativo da classe J, do Quadro II — Tribunal de Contas — Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, com exercício na Delegação do mesmo Tribunal, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 92 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, demitindo, a bem do serviço público, Alvíno de Lacerda Pinto do cargo de coletor das Rendas Federais em Brasília, naquele Estado.

N. 93 — Transmittindo a portaria do Sr. Diretor geral n. 193, de 16 do corrente mês, concedendo um ano de licença-prêmio, ao coletor das Rendas Federais em Poços de Caldas, naquele Estado — Deolindo de Toledo Júnior, e solicitando seja recomendada ao coletor federal em Poços de Caldas a observância do disposto na circular deste Mi-

nistério, n. 26, de 4 de março de 1932, segundo a qual os funcionários devem dirigir-se à Superior Autoridade por intermédio da Autoridade a que estiverem imediatamente subordinados.

N. 94 — Restituindo as portarias do Sr. Ministro, prorrogando os contratos dos trabalhadores de 4ª classe, da Administração do Domínio da União, nesse Estado — Domingos de Paula Ferreira, João Pereira de Sousa, Antônio do Espírito Santo e Benedito Alves do Vale.

N. 95 — Restituindo o processo referente a mandato de segurança expedido a favor de Jonas Monteiro Nelo e solicitando seja dado cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, exarado às fls. 61 do dito processo no sentido de ser cumprido o mandato de que se trata.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 64 — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto de 2 de fevereiro, nomeando Horácio Gomes Leite de Carvalho, para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal daquele Estado.

N. 65 — Comunicando que o servente da Escola Normal dessa Capital, Augusto Sapucáia da Silva, deve requerer, por Exercícios Findos, o pagamento da gratificação que lhe compete por haver servido à banca examinadora do concurso realizado naquele Estado.

N. 66 — Comunicando que o servente da Escola Normal dessa Capital, Renato Alves Crespo, deve requerer por Exercícios Findos, o pagamento da gratificação que lhe compete por haver servido à banca examinadora do concurso realizado naquele Estado.

N. 67 — Comunicando que o servente da Escola Normal dessa Capital, Alcino Adriano, deve requerer por Exercícios Findos, o pagamento da gratificação que lhe compete por haver servido à banca examinadora do concurso realizado naquele Estado.

N. 68 — Comunicando que não sendo mais necessária a caderneta quilométrica de que trata o ofício n. 810, de 18 de novembro de 1937, daquela Delegacia, segundo informação prestada pelo interessado, agente fiscal Anísio Moreira Alves, no processo n. 86.400-37, restitue as fotografias que acompanharam aquele ofício.

Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a exposição contida no ofício n. 94, de 4 de fevereiro findo, daquela Delegacia, resolveu autorizar a prorrogação do expediente da mesma repartição por mais três horas diárias, durante sessenta dias mediante empenho afim de ser ultimado, nesse período, todo o expediente que se acha em atraso.

Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 151 — Transmittindo o decreto de 16 do corrente, nomeando Flaubert de Oliveira Monte, para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, deste Ministério, e ter exercício na Alfândega de Santos, naquele Estado, autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no artigo 2º do decreto n. 23.335, de 8 de novembro de 1933 que fixa, em 30 anos, o limite máximo de idade.

N. 152 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, Juizão Ribeiro da Silva e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal e que seja anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos (ordenado, percentagens, diferenças, etc.), atribuídos ao mesmo no exercício de 1938, devolvendo, oportunamente, ao Serviço do Pessoal o aludido processo.

N. 153 — Transmittindo a portaria do senhor diretor geral, número 197, de 18 do corrente, concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 156, letra "h", da Constituição Federal, ao ajudante de tesoureiro da classe G, do Quadro VII, Hortência Coelho de Oliveira, com exercício naquela repartição.

N. 155 — Transmittindo a portaria do senhor diretor geral, n. 201, de 23 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao oficial administrativo da classe J, do Quadro VII, Frederico Augusto Galeão Carneval, com exercício naquela Delegacia.

N. 156 — Transmittindo, devidamente apostiladas as portarias do senhor ministro, prorrogando os contratos dos ajudantes técnicos de 3ª classe, Joaquim Silva, João Ribeiro, Mariana Timóteo da Costa e Amaurinda Sadoeck de Freitas, e dos auxiliares de escrita de 3ª classe Ana Pereira Briza e Silva, e Carmen Medina Rabelo, todos do Laboratório Nacional de Análises junto à Alfândega de Santos, naquele Estado.

Ao senhor delegado fiscal no Paraná:

N. 42 — Comunicando que o senhor diretor geral, por despacho de 10 de março corrente, resolveu deferir, independentemente da limitação de exercício, o requerimento em que o oficial administrativo da classe K, aposentado, deste Ministério José Gelbeck, pede autorização para descontar pela decima parte de seus vencimentos a importância de 2:525\$600.

Ao senhor inspetor da Alfândega de Belém:

N. 39 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou aquela Alfândega em ofício n. 6, de 12 de janeiro de 1938, o senhor diretor geral resolveu em face do que foi decidido pelo Sr. ministro em caso idêntico autorizar a incineração dos papeis e documentos de mais de trinta anos, existentes no arquivo da mesma Repartição, devendo, porém, a Inspetoria fazer reacionar e verificar, previamente, o nenhum valor dos mesmos papeis e documentos.

Ao senhor Inspetor da Alfândega de Recife:

N. 45 — Comunicando haver o senhor diretor geral comunicado a este Serviço, com o ofício n. 147, de 22 do corrente, que, tendo em vista a autorização do senhor Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 433, de 15 deste mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com a solicitação constante do ofício n. 513, de 21 do mesmo mês, deve ser posto à disposição daquele Departamento, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o escriptorário da classe E, do Quadro VIII, dessa Repartição, Roberto Xavier Neri.

Ao senhor Diretor da Recbedoria Federal de São Paulo:

Transmitindo a portaria do senhor diretor geral n. 199, de 21 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe K, do Quadro III, deste Ministério, Antenor Augusto Vilela, com exercício naquela Repartição.

N. 148 — Restituindo o processo referente a proposta para a admissão de Fábio Collet e Silva como extranumerário a solicitando providências no sentido de serem selados, conforme despacho as fls. 24 do citado processo, os documentos de fls. 4 e 8.

Offícios expedidos no dia 25:

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 174 — Comunicando haver o senhor diretor geral, resolvido, por ato de 21 do corrente, dispensar o oficial administrativo da classe I, do Quadro IV — Luiz Robertino Ribeiro, da comissão em que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo da licença-prêmio, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o ofício n. 144, de 22 deste mês.

N. 175 — Comunicando haver o senhor diretor geral, resolvido, por ato de 21 do corrente, dispensar o oficial administrativo da classe I, do Quadro VII — Diomedes da Rocha Santos, da comissão em que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo da licença-prêmio.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Internas:

N. 176 — Comunicando haver o senhor diretor geral resolvido designar o guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Lauro Araújo Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Amazonas, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o ofício n. 142, de 21 do corrente.

— Ao Sr. Diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 101 — Comunicando que dos assentamentos de Raimundo Botelho da Silva, consta que o mesmo, como segundo escriptorário da Delegacia Fiscal no Amazonas, com exercício no Quadro Movei deste Tesouro, solicitou pelo processo n. 77.975-36, averbação de seu título de bacharel em direito, tendo para tal fim juntado o respectivo diploma.

— Ao Sr. Presidente da República:

N. 33 — Comunicando haver o senhor diretor geral resolvido designar o guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Lauro Araújo Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Amazonas, conforme comunicação feita ao Serviço do Pessoal, com o ofício n. 142, de 21 do corrente.

N. 34 — Comunicando que o senhor diretor geral resolveu, por despacho de 18 do corrente mês, autorizar a execução dos serviços extraordinários de que trata o ofício n. 34, de 27 de fevereiro findo da C. S., na Polícia Civil do Distrito Federal, durante trinta (30) dias, por três horas diárias, mediante prévio empenho da despesa, na conformidade da Circular n. 6, de 18 de março corrente, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

N. 33 — Comunicando haver o senhor diretor geral, resolvido, por ato de 21 do corrente, dispensar o oficial administrativo da classe I, do Quadro IV — Luiz Robertino Ribeiro, da comissão em que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo da licença-prêmio.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6 — Comunicando haver a Diretoria da Despesa, em ofício n. 186, de 28 de março corrente, comunicado a este Serviço que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 10 de fevereiro último, ordenar o destaque da quantia de dois contos de réis (2:00\$000) da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, etc., do vigente orçamento deste Ministério, a qual fica à disposição daquela Comissão para atender as requisições desta Diretoria durante o corrente exercício.

— Ao Sr. Diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 54 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o inspetor regional, classe K, do Quadro I — Milton Ramos, com exercício na Diretoria do Domínio da União.

N. 55 — Solicitando providências afim de que o artifice do ligas monetárias da classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — Henrique Cunha, com exercício naquela repartição, seja inspecionado de saúde, para efeito de aposentadoria, devendo o respectivo exame ser feito, na conformidade do art. 303, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e dos arts. 1º e 2º do de n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

N. 56 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de licença, o marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro — Antônio Pereira Lima, que se encontra presentemente nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 41 — Transmitindo, devidamente apostiladas, as portarias do Sr. Ministro, prorrogando os contratos dos trabalhadores de 4ª classe da Administração do Domínio da União naquele Estado — Adelard Lima, Horácio e Silva, Petrólio Carlos da Rocha Santos, Teodósio de Miranda Figueira, Antônio Oliveira e Benedito Bentes Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 38 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 21 do corrente, dispensar o oficial administrativo da classe I, do Quadro VII — Diomedes da Rocha Santos — da comissão em que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo de licença-prêmio.

N. 39 — Restituindo processo em que Nila Mendonça Ramos pede reversão de montepio e solicitando providências no sentido de serem pela interessada satisfeitas as exigências aludidas na informação de fls. 10, do dito processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 34 — Comunicando que tendo em vista a comunicação daquela Delegacia, constante do ofício n. 21, de 6 de fevereiro findo, de que os herdeiros do aposentado Francisco Avelino da Trindade não compareceram, até àquela data, a essa repartição para o fim de provarem que foi interrompido o período da prescrição quinquenal, foi o respectivo processo arquivado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 98 — Tendo em vista o requerimento em que Cláudio Ribeiro Penchel pede a devolução do seu título de eleitor e caderneta de reserva, comunica que os documentos reclamados não estão juntos ao processo 38.891-38 os quais foram encaminhados àquela repartição com a ordem n. 290, de 5 de dezembro do ano findo.

N. 99 — Transmitindo a portaria n. 19 do Sr. diretor geral, dispensando o oficial administrativo da classe I, do Quadro VII — Augusto de Orago Carvalho, da comissão em que vinha servindo no quadro movei do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 33 — Restituindo o processo referente ao pedido de nomeação que faz Sandoval Tavares Guerreiro, e solicitando providências no sentido de ser convidado o requerente a provar desde quando vem exercendo as funções a que alude o documento de fls. 3 do dito processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 37 — Restituindo o processo referente à admissão de Deocleciano Ferreira de Sousa para o lugar de trabalhador da classe B do Quadro VIII, e solicitando providências no sentido de serem selados os documentos de fls. 3 e 6, de acordo com o despacho de fls. 10 do aludido processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 128 — Restituindo o processo referente à proposta feita por aquela Alfândega em ofícios ns. 51 e 53, do corrente ano, no sentido das admissões de Luiz Goulart e Ildefonso Aguirre, como diaristas e solicitando providências no sentido de ser cumprido o despacho de 14 do corrente mês, do Sr. Ministro.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 28 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. Delegado Fiscal em Santa Catarina:

N. 620 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral mandou arquivar o processo originado pelo telegrama n. 34, da Delegacia Fiscal citada, por não ter sido o serviço extraordinário de que trata o mesmo, autorizado na conformidade da circular n. 636, do Serviço do Pessoal.

Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Guerra:

N. 621 — Providenciai no sentido de serem, urgentemente, remetidos a esta Contadoria, os balanços adicionais e suplementares do exercício de 1938, cuja falta está prejudicando o encerramento do balanço do ano próximo findo, a ser apresentado por esta Repartição.

Ao Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 622 — Providenciai no sentido de serem, urgentemente, remetidos a esta Contadoria, os balanços suplementares do exercício de 1938 e as demonstrações de despesa por sub-consignação e de subvenções, referentes ao último período do mesmo exercício, cuja falta está prejudicando o encerramento do balanço do ano próximo findo, a ser apresentado por esta repartição.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 623 — Idêntico ao de n. 622.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 624 — Idêntico ao de n. 622.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 20.111-37 — The Goodyear Tire & Rubber Company of South America — Consultando se são considerados como operações bancárias os endossos que lhe propõem fazer, como segurança comercial, os seus prepostos revendedores no Distrito Federal, São Paulo e outros Estados, das duplicatas aceitas em favor dos mesmos revendedores por terceiros. — Já tendo sido solucionado o assunto de que se trata, archive-se. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1939

N. 11.569-39 — Cintra & Leite, S. Paulo — Solicitando autorização para funcionar como Casa Bancária à praça da Sé n. 14. — Deferido de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

N. 12.218-39 — Banco Ribeiro Junqueira, sediado em Leopoldina, Minas Gerais — Solicitando que, para quitação de sua quota de fiscalização no semestre, sejam computadas as quotas pagas pelas suas antigas casas bancárias. — Indeferido de acordo com o parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

O parecer aludido está assim expresso:

"Não tendo sido as quotas de fiscalização de que trata o presente processo, pagas pelo requerente, que ao tempo desse pagamento ainda não tinha habilitação legal para funcionar, não ha como ser atendido o pedido de fls.

A consideração superior".

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

N. 101.699-38 — Antônio Coelho, comprador autorizado de pedras preciosas, apresentando documentação probante do aumento de sua caução. — Apresente a cópia autenticada do decreto de autorização, para a necessária apostila.

N. 101.703-38 — José Alves Ferreira & Cia., comprador autorizado, apresentando documentação probante do aumento de sua caução. — Satisfaca a exigência.

N. 100.168-38 — Redelvin Andrade, consultando se precisa fazer depósito de 5:000\$000, para exportar cristais da rocha, das minas de sua propriedade no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais. — Solucione a consulta de acordo com a informação. Publique-se e archive-se. A informação a que alude o despacho do Senhor diretor das Rendas Internas foi emitida pelo escriturário Antônio Carlos de Barcelos com o teor seguinte:

"Qual se vê da informação prestada a fls. pelo Departamento Nacional da Produção Mineral a autorização concedida ao Sr. Rovelin de Andrade pelo Estado de Minas Gerais, e ali registrada no livro competente na forma exigida pelo Código de Minas é para a pesquisa de quartzo hialino e cristais da rocha em jazidas situadas em Buenópolis, município de Diamantina, naquele Estado. Segundo informa ainda aquele Departamento não só o Código de Minas não estipula condição para o comércio dos minerais em apreço, como por outro lado a concessão dada ao requerente não confere ao mesmo quaisquer favores para dito comércio. Antes o exposto e tendo em vista que, por força de recente deliberação da superior autoridade, tanto o quartzo como os cristais de rocha escapam às normas fixadas no decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938 (circular telegráfica n. 151, de 22 de fevereiro de 1938, desta Diretoria), sou para que se responda à consulta de fls 2, declarando-se ao interessado que o transporte e a exportação daqueles produtos não o sujeitam ao depósito de 5:000\$000, de que trata o art. 8º, § 1º, letra b, do mencionado decreto."

Dia 29 de março de 1939

Ao diretor do Imposto de Renda:

Comunicando que o diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 63.338, de 1938, em que João Francisco Velho Sobrinho, solicita reconsideração do despacho proferido pela mesma autoridade no processo 89.550, de 1937, de que dá conta o ofício n. 22, de 17 de fevereiro de 1938, desta Diretoria a essa repartição, que lhe indeferiu um pedido de pagamento de imposto sobre a renda, cuja declaração fora apresentada fora do prazo legal, em quotas mensais, proferiu, em data de 24 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, por isso que o impetrante, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 21, que é datado de 2 de maio de 1938, foi praticamente atendido.

Leve-se o talo, a que alude o parecer da Diretoria das Rendas Internas, ao conhecimento da Imprensa Nacional, que se dignará de adotar as providências que se impuserem."

Sobre o assunto, emitiu esta Diretoria, o seguinte parecer:

"Pelo decreto n. 21.551, de 29 de junho de 1932, foi acrescentado ao artigo 129 do regulamento do imposto de renda o parágrafo 3º cujo texto é o seguinte:

"A concessão constante dos parágrafos 1º e 2º só se aplica às declarações apresentadas dentro do prazo legal, não se estendendo às apresentadas tardiamente, nem aos casos de lançamento "ex-officio."

Conforme, porém, prova o requerente, com o documento de fls. 2 a 23, da edição de 1937, da Imprensa Oficial, foi omitida, inexplicavelmente, de que regulamento, o dispositivo citado.

Apesar disso, o signatário do pedido de fls. que apresentou sua declaração de rendimento fora do prazo deseja pagar o imposto de renda referente ao exercício de 1937 em 4 prestações mensais, no que já foi praticamente atendido por isso que o seu primitivo requerimento é datado de setembro de 1937.

Afim de evitar que novos contribuintes sejam induzidos a erro em virtude duma publicação oficial incompleta, proponho que se oficie à Imprensa Nacional dando conta do ocorrido e solicitando providências no sentido de serem inutilizados os exemplares restantes daquela edição.

A consideração superior".

Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 55 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 8 do corrente, mandou arquivar o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.606, de 1938, em que João Francisco de Lacerda Continho, engenheiro chefe da Secção, aposentado, da antiga Inspetoria de Aguas e Esgotos, solicita anistia para a sua dívida de imposto sobre a renda, referente ao lançamento suplementar correspondente ao exercício de 1933.

N. 56 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 11 do corrente, proferido no processo fichado sob o n. 405 de 1939 resolveu indeferir a solicitação feita pelo Dr. Armando de Sousa Monteiro, no sentido de lhe ser permitido pagar em prestações mensais a quantia de 799\$70, correspondente ao imposto sobre a renda relativo ao exercício de 1934.

Ao gerente do Banco Mercantil Sergipeense — Aracaju — Sergipe:

N. 711 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a página do jornal em que foi publicado o balanço relativo ao mês de dezembro do ano passado.

— Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Pelotas:

N. 120 — Informando, com referência ao assunto tratado no ofício n. 66-1.042, de 1 do corrente, que a decisão desta Diretoria, constante do ofício n. 65, de 16 de novembro do ano passado, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, publicada no *Diário Oficial* de 17, só se refere aos livros fiscais, que, conforme consta do art. 113 do Regulamento do Imposto de Consumo, deverão ser rubricados e autenticados nas repartições fiscais competentes, estando os que se referem às vendas e consignações subordinados ao que dispõe o art. 27 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, que modificou o art. 24, parágrafo 10 do decreto n. 22.061, de 1932.

Para a legalização dos livros comerciais de que trata o art. 11, do Código Comercial Brasileiro, e desde que recebam os termos de abertura e encerramento, datados e assinados da localidade em que forem legalizados, pagando nessa mesma localidade o selo por verba, prevalece a regra contida no art. 13, do código já referido.

— Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Uruguaiana:

N. 121 — Informando, que a decisão desta Diretoria, constante do ofício n. 65, de 16 de novembro do ano passado, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, publicada no *Diário Oficial* de 17, só se refere aos livros fiscais, que, conforme consta do art. 113 do Regulamento do Imposto de Consumo, deverão ser rubricados e autenticados nas repartições fiscais competentes, estando os que se referem às vendas e consignações subordinados ao que dispõe o art. 27 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, que modificou o art. 24, parágrafo 10, do decreto n. 22.061, de 1932.

Para a legalização dos livros comerciais de que trata o art. 11, do Código Comercial Brasileiro, e desde que recebam os termos de abertura e encerramento, datados e assinados da localidade em que forem legalizados, pagando nessa mesma localidade o selo por verba, prevalece a regra contida no art. 13, do código já referido.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 122 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.503, de 1939, de interesse do general Francisco Escobar de Araujo, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 123 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.195, de 1939, em que Joaquim Teixeira Ribeiro Soares, residente na Capital da Baía, requer permissão para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 124 — De conformidade com o despacho proferido pelo Senhor Diretor Geral, no processo fichado no Tesouro Nacional, sob número 63.338, de 1938, leva ao conhecimento, afim de que se dê de adotar as providências que se impuserem, que na edição de 1937, do Regulamento do Imposto sobre a Renda, publicada por essa repartição, foi

omitido no art. 129, o parágrafo 3º, dispositivo introduzido pelo decreto n. 24.554, de 20 de junho de 1932, e que já figurou em edições anteriores do mesmo regulamento.

— Ao Sr. Diretor do Departamento do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 125 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado o assunto de que trata o ofício n. 83, de 22 de dezembro de 1938, desta Diretoria.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Organização e Defesa da Produção — Ministério da Agricultura:

N. 126 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 42.819, de 1939, de interesse do Banco dos Proprietários, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 118 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.894, de 1938, de interesse da firma Almeida Figueiredo & Comp., proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer a que se refere o despacho supra foi proferido pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"Almeida Figueiredo & Comp., estabelecidos com o negócio de padaria e confeitaria à rua Coronel Tamarindo, n. 600, em Bangú, nesta Capital, foram autuados por infração dos artigos 73, § 5º, e 112, § 9º, letra c, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último (auto n. 635, de 1938).

Os autuados apresentaram defesa que, entretanto, por equívoco, foi junta a outro processo (auto n. 402, de 1938).

A Recebedoria do Distrito Federal, na ignorância do acontecido, julgou o processo como tendo corrido à revelia e impôs aos autuados a multa de 1.000\$, máximo da penalidade cominada naquele regulamento para a infração.

Podem, agora, os multados, em face do ocorrido, a anulação do processo, a partir daquela decisão, afim de ser apreciada a sua defesa.

Pelo deferimento do pedido, de vez que se trata de um equívoco no expediente da repartição.

A consideração do Sr. ministro."

N. 119 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 51.589, de 1937, em que a firma Abreu & Carvalho, estabelecida à rua Melo Sousa n. 117, solicita, por equidade, levantamento da preempção em que incorreu no processo fichado nessa repartição sob n. 35.804, de 1936, afim de que possa recorrer da decisão que a considerou sucessora da firma Vitor José de Abreu, comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, deferiu a solicitação em apreço.

N. 120 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.111, de 1938, em que a firma Daudt Oliveira & Comp. solicita a troca de 12.000 estampilhas da taxa de \$100, que inutilizou por engano, indevidamente, por outras de igual valor, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o pedido em causa, proferiu, em 14 do corrente, o seguinte despacho:

Deferido, por equidade, mediante prévio exame da legitimidade das estampilhas pela Casa da Moeda."

N. 121 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.994, de 1938, de interesse da "Cobrasil" — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil.

N. 122 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.544, de 1939, em que a firma Manuel Veloso & Comp., estabelecida à rua S. José n. 27, solicita, por equidade, permissão para solver em prestações mensais a sua dívida referente ao imposto de indústrias e profissões a partir do 2º semestre de 1936, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o citado processo, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral."

O parecer, a que se refere o despacho supra, é do seguinte teor: "Sou pelo indeferimento do pedido, que está desacompanhado de qualquer documentação que justifique a concessão do favor. O requerente, entretanto, pretende ser atendido por equidade.

A consideração do Sr. ministro."

N. 188 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao guarda-livros da classe G, do quadro I, Tesouro Nacional, Lauro Araujo Pereira, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu designá-lo para exercer as funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Amazonas, conforme comunicação constante do ofício n. 176, de 25 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 189 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao oficial administrativo da classe J, do Quadro I, Tesouro Nacional, Edgar de Brito Chaves, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu designá-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Minas Gerais, devendo ter exercício na 1ª zona, com sede em Belo Horizonte.

N. 190 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmittindo ao inspetor de Coletorias Federais na 4ª zona do Estado de Minas Gerais, Adail Sales Coelho, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 72.720, de 1938, recomenda-lhe o cumprimento do despacho de folhas.

N. 191 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. inspetor fiscal do imposto de consumo da 2ª zona no Estado de Minas Gerais, Afrodísio Borba Filho, em solução à consulta formulada em seu ofício n. 24, de 9 de fevereiro último, que, em face do disposto no art. 6º, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, não há como considerar beneficiado o móvel a que se adaptam os fichários de fabricação da firma Xavier Bastos Júnior, o qual foi aquirido legalmente selado do respectivo fabricante, ficando, porém, a referida firma sujeita ao pagamento de registro pelo comércio de móveis.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 13 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu designar o guarda-livros da classe G, do Quadro I, Tesouro Nacional, Lauro Araujo Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado, conforme consta do ofício n. 176, de 25 do corrente, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 11 — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria informada, si o Banco de Alagoas, S. A., efetuou o recolhimento da cota de fiscalização de que trata o art. 42, do regulamento baixado com o decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924, referente ao 2º semestre do ano passado e ao 1º deste ano.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 36 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolveu designar o guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional, Lauro Araujo Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Amazonas, conforme consta do ofício n. 176, de 25 do corrente, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 104 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu designar o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, Edgar de Brito Chaves, para o cargo de inspetor de coletorias federais nesse Estado, o qual deverá ter exercício na 1ª Zona.

N. 105 — Transmittindo o processo de retificação de lançamento do exercício de 1938, da firma Teodorico Oliveira & Comp., de Carangola.

N. 106 — Comunicando que, por despacho de 24 do corrente, proferido no vosso ofício n. 1.759, de 16 do fluente, resolvi aprovar as seguintes transferências de agentes fiscais:

Eduardo de Sousa Pitanga, da 13ª Circunscrição, com sede em Varginha, para a 27ª, com sede em Carangola;

Vivaldi Ribeiro de Carvalho, da 21ª com sede em Cambuquira, para a 13ª, com sede em Varginha; e

Manuel Gomes Batalha, da 32ª Circunscrição, com sede em Uberaba, para a 37ª, com sede em Teófilo Otoni e, assim como, designar para ter exercício nas 21ª e 32ª, com sedes em Cambuquira e Uberaba, respectivamente, Japi de Lima Cardim e José do Carmo e Silva.

Conselho Superior de Tarifa

PRIMEIRA CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 22 de março de 1939, às 13 e meia horas, a 44ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Sílvio Magalhães Figueira e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 17 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos — Ns. 1.664-A, 1.705-A, 1.711-A, 1.732-A, 3.137, 3.603-A e 1.409-A.

Ao Dr. A. Solano — Ns. 1.956-A, 2.010-A, 2.016-A, 2.021-A e 2.064-A.

Ao Sr. Sá Campos — Ns. 1.935-A, 2.008-A, 2.015-A, 2.019-A e 2.044-A.

Ao Dr. Sílvio M. Figueira — Ns. 1.575-A, 1.580-A, 1.581-A, 1.601-A e 2.424-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.399-A-498 — S. A. Philips do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.417-A-514 — Perez T. Camargo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Dei-

xou-se de tomar conhecimento do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 1.438-A-526 — Arsene Falck & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.471-A-586 — Irmãos Montag & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por preterição, unanimemente.

N. 1.500-A-618 — Machine Cottons Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por preterição, unanimemente.

N. 1.511-A-630 — Stal Telles & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.528-A-638 — J. R. Kanitz — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.587-A-721 — A. S. Corrêa — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.188-A-337 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.335-A-453 — Viuva P. Sarcinelli — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Otávio Lopes Sá Campos.

N. 1.477-A-590 — Mauser & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.485-A-598 — C. P. de Vries — Classificação de mercadoria — Alfândega de Manaus — Relator, Dr. H. Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.488-A-606 — Companhia Swift do Brasil, S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, doutor H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.492-A-610 — Noishiki & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.539-A-616 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Não se conheceu do recurso, por preterição, unanimemente.

N. 1.812-A-835 — Heitor Ribeiro & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.817-A-813 — International Machinery Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.819-A-844 — Anilinas Francesas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.823-A-847 — Calil Moysés & Irmão — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Não se conheceu do recurso, por preterição, unanimemente.

N. 1.824-A-848 — C. F. Queiroz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.831-A-852 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Classificação de mercadoria — Alfândega de Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor relator. O Dr. Hildebrando de Barcelos, foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.837-A-855 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, senhor Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente e contra os dos Srs. relator e Sílvia Magalhães Figueira, que consideravam os tubos e as lâminas de borracha bem classificadas, dando provimento quanto às válvulas, para o fim de classificar os tubos como obras não classificadas da portaria, da taxa de 31\$200 o kg. e as válvulas e lâminas como pertencentes da câmara de ar. O Dr. A. Solano foi designado para redigir o acórdão.

Adiados — Ns. 1.409-A-506 — 2.508-A-659 — 1.412-A-530 — 1.838-A-856 — 1.841-A-860 — 1.849-A-867 — 2.237-A-317 — 2.516-A — 3.402-666 — 3.566-A-879 e 3.599-A-859.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 23 de março de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 1939, às 13 ½ horas, quarta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 1.089-A-911 — Fuchs & Niemer — Diferença de direitos — Alfândega de S. Salvador — Relator, Sá Campos.

N. 1.185-A-335 — Farnoc Química Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.467-A-582 — Barbosa de Araujo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 1.556-A-681 — Ferro Enamel S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.560-A-685 — Marcos Carpi — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.568-A-693 — Stylita Ferreira & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.678-A-912 — Standard Oil Co. of Brasil — Envoltoiros — Alfândega de Santos — Relator, A. Solano.

N. 1.870-A-915 — Hasenclever & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.891-A-919 — C. Castro & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sá Campos.

N. 1.899-A-923 — Gotardo de Araujo Comp. (Dr.) — Classificação de mercadoria — Alfândega de S. Salvador — Relator, Sá Campos.

N. 2.026-A-927 — Salem Irmãos — Classificação de mercadoria — Alfândega de Manaus — Relator, Sá Campos.

N. 2.806-R-662 — Standard Oil Co. of Brasil — Revisão despacho — Pedido de reconsideração, acórdão 149 — Alfândega do Rio Grande — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.185-A-R-566 — Novidades Textis Ltda. — Classificação de mercadoria — Pedido de reconsideração, acórdão 3.420 — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.436-670 — General Motors do Brasil S. A. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.447-674 — General Motors do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 3.451-677 — General Motors do Brasil S. A. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 3.457-678 — General Motors do Brasil S. A. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 24 de março de 1939 — *Leonardo Guimarães*, secretário.

SEGUNDA CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 23 de março de 1939, às 13 ½ horas, a 38ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araujo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sízio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad:
3.796-A — 3.960-A — 3.370-A — 3.388-A — 3.403-A — 3.449-A — 3.438-A — 4.045-A — 4.052-A — 4.150-A

Ao Dr. Luiz Sucupira:
4.368-A — 3.363-A — 3.375-A — 3.395-A — 3.401-A — 3.420-A — 3.442-A — 4.049-A — 4.053-A — 4.151-A

Ao Dr. Moura Brasil:
3.357-A — 3.364-A — 3.376-A — 3.396-A — 3.408-A — 3.421-A — 4.040-A — 4.050-A — 4.141-A — 4.157-A

Ao Dr. Odílio Araujo:
3.358-A — 3.365-A — 3.377-A — 3.397-A — 3.409-A — 3.428-A — 4.046-A — 4.051-A — 4.147-A — 4.165-A

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.771-858 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente, e contra os votos dos Srs. relator e Odílio Araujo. O Sr. Moura Brasil foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.577-961 — Conrado A. Gerren — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 2.996-202 — Companhia Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.203-821 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 3.259-828 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.755-853 — August Faust — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.031-896 — Pereira Fernandes & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de S. Salvador — Relator, Odílio Araujo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 4.098-908 — Franz Sturn & Comp. Ltda. — Decreto número 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Odílio Araujo. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.099-909 — Laboratório Zambelletti — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.100-910 — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio" — G. Ricordi & Comp. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.136-916 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.203-A-605 — Cofermat, Comp. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — Direitos em dobro — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.293-A-966 — A. Fonseca & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracaju — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.297-A-970 — A. Fonseca & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracaju — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.301-A-974 — Dantas & Krauss — Revisão de despacho — Alfândega de Aracaju — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.305-A-978 — A. Fonseca & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracaju — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.359-A-986 — Justo & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.474-A-989 — Caetano Castellano & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.476-A-990 — João Câmara & Irmãos — Faturas consulares — Alfândega de Natal — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.507-A-977 — Prefeitura Municipal de Campinas — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição, unanimemente.

N. 2.514-A-643 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido, o Sr. Odílio Araujo.

N. 2.534-A-1.002 — Comp. Paraiba de Cimento Portland, S. A. — Faturas consulares — Alfândega de João Pessoa — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 2.557-A-1.005 — Sarkis João & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 2.565-A-1.009 — Comp. Siderúrgica Belgo-Mineira, S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.579-A-647 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 2.990-A-1.012 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.998-A-1.016 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.131-A-1.020 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.453-A-655 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.457-A-659 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.481-A-667 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

O Sr. Odílio Araujo declarou-se impedido de tomar parte no julgamento dos recursos ns. 2.514-A-643, 2.579-A-647, 3.453-A-655, 3.457-A-659 e 3.481-A-667, em virtude de já ter funcionado nos mesmos processos como inpetor da Alfândega do Rio Grande.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 23 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Portaria:

N. 46 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista a faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 1º do Regulamento desta Diretoria (decreto n. 3.777, de 2-3-1939), resolve designar o desenhista da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro, para ter exercício no Serviço Regional no Maranhão.

Ofícios:

Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo: N. 199-D.A. — Reitera os termos do ofício n. 6, de 29 de fevereiro de 1936.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 201-D.A. — Requisita uma (1) passagem inteira em primeira classe, entre os portos desta Capital e São Luiz, a favor do desenhista da classe F, Quadro I, do Ministério da Fazenda, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 350 — Transmite as portarias ns. 253, de 18 de fevereiro de 1937 e 1.172, de 13 de fevereiro findo, afim de ser apostilada a de n. 1.172 e feita a necessária retificação no "Diário Oficial".

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 351 — Transmite cinco (5) fórmulas (Boletim de Merecimento) dos funcionários desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional em Minas Gerais.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 352 — Solicita as necessárias ordens afim de ser o Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro autorizado a extrair a guia de transferência do ex-trabalhador de 2ª classe, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro, daquela repartição e enviá-la à sua congênera no Estado do Maranhão.

N. 353 — Comunica que, por portaria de hoje, de acordo com a alínea I, artigo 1º do Regulamento desta Diretoria, designou o desenhista da classe F, Quadro I, deste Ministério, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro, para ter exercício no Serviço Regional no Maranhão.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 354 — Comunica que, por portaria de hoje, de acordo com a alínea I, artigo 1º do Regulamento desta Diretoria, designou o desenhista da classe F, Quadro I, deste Ministério, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro, para ter exercício no Serviço Regional no Maranhão.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Maranhão, São Luiz:

N. 355 — Transmite, anexa, a portaria de hoje em que designa o desenhista da classe F, Quadro I, deste Ministério, Sr. Ailton Gonçalves Pinheiro, para ter exercício nesse Serviço.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 356 — Solicita providências no sentido de ser autorizado o delegado fiscal no Estado do Amazonas a expedir a guia de transferência do desenhista da classe F, Quadro I, deste Ministério, Sr. Baalgad de Aguiar Azevedo designado para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Pará.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 359 — Transmite, inclusa, afim de ser apostilada, a portaria de admissão do trabalhador de 1ª classe extranumerário-mensalista desta Diretoria, Sr. Pacifico Porfírio da Silva.

Ao Sr. coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 202-D.A. — Solicita providências no sentido de ser cancelado o desconto na folha de pagamento do Sr. capitão Alcindo Alves Pereira.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.861 — Processo n. 28.870-B — Santo Angelo — Rio Grande do Sul: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável (réis 43:155\$200) de Ernesto da Silva Viana e sua mulher e a correlata indenização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (réis 21:500\$000), em apólices, aos credores João Furian e Ireno Furian, continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de setenta e sete mil e seiscentos réis (77\$600)". — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.227 — Processo n. 29.912-B — São Carlos — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 87 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.234 — Processo n. 29.762-G — Rio Preto — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 4.243 — Processo n. 24.140-G — Jaboticabal — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel."

No pedido de reconsideração n. 4.256 — Processo n. 29.941-B — Botucatu — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 57 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel."

No pedido de reconsideração n. 4.275 — Processo n. 23.795-B — Itajubá — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 94 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Ernesto Rangel. — Reginaldo Nunes."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Requerimentos:

N. 50.355-38 — M. Cardoso & Lopes. — Reduza-se o valor locativo para 2.400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 2.072-39 — Rodrigo Coelho Barroso. — Indeferido por ter sido feito o pedido fora do prazo.

N. 1.863-39 — Companhia Proprietária Brasileira. — Aumente-se o valor locativo para 10.800\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 2.107-39 — Danilo de Almeida Santos. — Altere-se a classificação para "alfaiate não vendendo fazendas" no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 9.824-39 — M. J. Tavares & Cia. — Altere-se a classificação para "perfumarias, fábrica de" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 1.364-39 — José Bernardo dos Reis. — Faça a prova do aluguel de acordo com o art. 10 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 27.178-38 — Canha & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 10.200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 5.763-39 — Godofredo Melo Barreto Amorim. — Deferido. Façam-se as devidas notas na folha de pagamento.

N. 25.528-39 — Vírio Luppe & Cia., Ltda. — Altere-se o valor locativo para 25.700\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 25.012-38 — Generoso Rodrigues. — Altere-se a classificação para "automoveis, concertador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 1.734-39 — Joaquim de Freitas. — Altere-se a classificação de acordo com o requerimento e conserve-se o valor locativo de 1.200\$000.

N. 49.003-38 — José Dias da Conceição. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe" e reduza-se o valor locativo para 1.800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 2.600-39 — Blondina Laffont. — Conserve-se em 1939 o valor locativo de 24.000\$000 com que estava lançado em 1938.

N. 10.678-39 — Sebastião de Oliveira. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 214\$200.

N. 50.465-38 — Jorge Dyott Fontenelle. — De acordo com a informação e o parecer, mantenho o despacho de 21 de dezembro último.

N. 12.738-39 — Anglo Mexican Petroleum. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 12.081-39 — Anúncios Luminosos. — Idem.

N. 12.730-39 — Anglo Mexican Petroleum. — Idem.

N. 12.080-39 — Joaquim Pinto de Oliveira & Cia. — Idem.

N. 12.739-39 — Anglo Mexican Petroleum. — Idem.

N. 12.726-39 — J. C. Miranda & Cia. Ltd. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remete-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

Processos:

N. 12.280-39 — Consulta de A. Castro — Responda-se que o produto representado pela amostra que acompanha a consulta (porta escova de dentes) fabricado de metal e apenso a uma placa de madeira, escapa à tributação do imposto de consumo.

Deste meu despacho recorro para o Segundo Conselho de Contribuintes, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 91 do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e encaminhe-se.

N. 9.724-39 — Sidney Krandal e outro — O contrato é de valor estimativo, tomando-se por base o declarado e muito embora exequível no Estado da Bafa, foi firmado nesta Capital. Logo a repartição competente para registrá-lo é esta Recebedoria, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 do Regulamento do selo em vigor.

Volte pois à 3ª Sub-Diretoria para os devidos fins, ficando entendido que não tem aplicação ao caso o artigo 34 do decreto-lei n. 166, de 4 de junho do ano passado, por isso que não se trata de contrato de

compra e venda de pedras preciosas em bruto porém de contrato de comissão mercantil não compreendido no artigo 36, n. 35, daquele regulamento.

N. 5.631-39 — Carlos Pereira & Cia. Ltda. — Não ha na espécie encampação ou fusão de sociedade mercantil, para os efeitos do pagamento do selo previsto nos ns. 25 e 31 da Tabela A do Regulamento do selo em vigor, conforme pensa a 3ª Sub-Diretoria.

O contrato da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se constituiu sob a razão social de "União Industrial de Sabões", desenha apenas a figura de uma alteração de sociedade devendo o selo ser cobrado sobre a entrada do capital de 500.000\$000, visto como o capital da firma de nome coletivo Carlos Pereira & Cia. que era também de 500.000\$000, passou a fazer parte daquela, tendo sido aumentado para 1.000.000\$000.

Quanto à firma Peixoto Serra & Cia., esta extinguiu-se, segundo se vê do distrato de fls., com a retirada dos sócios Alvaro Fernandes Ribeiro Peixoto e Manuel Gonçalves da Costa, sendo que o fato de ter o sócio remanescente Alberto Lopes da Silva Serra, entrado para a "União Industrial de Sabões", com os haveres que possuía naquela representando sua quota de capital, no valor de 200.000\$000, não significa absolutamente fusão ou encampação de sociedade. Ha, porém, ainda o seguinte:

Como nas sociedades por quotas de responsabilidade limitada não são admitidos os sócios de indústria, segundo se vê do artigo 1º do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, aos sócios de indústria da antiga sociedade de capital e indústria Carlos Pereira & Cia. e que passaram para a nova sociedade, foi feita a título de empréstimo, pelos sócios Carlos Pereira e Alberto Lopes da Silva a integralização das suas quotas de capital com a obrigação de pagamento a posteriori, segundo sócio Carlos Pereira e Alberto Lopes da Silva a integralização das suas se vê das cláusulas IV, V e XVIII.

As referidas cláusulas constituem pois ato autônomo sujeito também ao selo, na forma do n. 24 da Tabela A, citada.

Cobre-se pois o selo de conformidade com o presente despacho.

Auto n. 1.725-38 el Leon Israel Company S. A. — Intime-se o signatário da petição de fls. a provar que a fiadora está quite com a Fazenda Nacional e bem assim se, em face do artigo 202 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, combinado com o parágrafo 4º do artigo 229 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a mesma fiadora pode assinar termo de fiança.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 28 de março de 1939

Requerimentos:

N. 1.132 — J. M. Rebelo. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome da firma Custódio & Moreira à qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 27.080 — Maria Guilhermina de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 30 de novembro de 1938 do Sr. Vilares. Em face da citada informação com a qual concordo o parecer, reconsidero o despacho de 8 de março de 1937 exarado no processo número 31.790 de 1936, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 16.461 — Antônio Pedro Vidal Júnior. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 com a nota de "isento".

N. 42.809 — Rodrigo Ferreira. — Transfira-se. Em seguida vá o processo à Primeira Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 33.409 — Lauro Barbosa Coelho. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido. Imponho a Lauro Coelho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 30.320 — José Maria Peixoto da Fonseca. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido.

N. 49.384 — Luiz Henrique Pareto. — Em face da informação e parecer, proceda-se o cancelamento proposto.

N. 14.526 — Pedro Domenek. — Em face do parecer, mantenho a multa imposta pelo despacho de 10 de novembro de 1937 a Pedro Domenek.

N. 49.385 — Vitarío Emmanuel Pareto. — Em face da informação e parecer, cancele-se as certidões de dívida propostas.

N. 42.220 — Djalma H. Froise. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de fevereiro de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Aberbe-se a mudança "ex-officio" nos termos propostos. Imponho a Djalma Henrique Froise a multa de 125\$000, médio da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Ofícios expedidos:

N. 184 — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação.

N. 217 — Sr. 2º Inventariante Judicial — Prestando informações.

N. 646 — Sr. Chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra Diogo Soares Cabral de Melo.

Ns. 617-658 — Sr. Delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Fazendo comunicações.

N. 659 — Sr. Chefe da Seção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado o major João Evangelista de Carvalho Sáfio Lobato.

N. 660 — Sr. Chefe da Seção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado Luiz A. Lettière.

N. 51 — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão em nome da firma Sinner & Comp. Ltda.

N. 52 — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, em nome da "A Suissa", S. A., de Seguros Gerais.

Dia 29

Ofícios expedidos:

N. 617 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Artur Cardoso.

N. 618 — Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Barreto de Oliveira.

N. 619 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Teixeira Neto.

N. 620 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria José Medeiros de Oliveira.

N. 621 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Amélia e de Raquel Peixoto.

N. 622 — Quarta Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alberto Aguiar Ballard.

N. 623 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Alberto Adet.

N. 624 — Terceira Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Valdemar da Costa Pevide.

N. 625 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rodrigues Gomes e de Custódio Francisco Gomes.

N. 626 — Segunda Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlinda Campos da Paz.

Requerimentos despachados

N. 558-39 — José Gonçalves Lessa Vieira. — Retifique-se o lançamento, para que seja cobrado o imposto lançado, acrescido da multa prevista em o art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22 do corrente mês.

N. 615-39 — Antônio Pinto Rodrigues. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.552-39 — Jerônimo Carlos da Silva Moreira e Guilhermina Amélia Marques Frère. — Certifique-se o que constar.

N. 3.076-39 — Joaquim da Costa. — Certifique-se o que constar.

N. 3.231-38 — M. J. Vieira & Costa. — Tendo perdido a oportunidade, archive-se.

N. 7.138-38 — Murilo Fontainha. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 7.856-38 — Rui Barbosa Neto. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 15.881-37 — José Rodrigues Maio. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 18.066-38 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (Alberto Godin). — Indeferido a petição de folhas, por falta de amparo legal. Ao pretendido se opõe expressamente o disposto no artigo 20 do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 19.678-38 — Armando de Castro Regalo (responsável: Banco do Comércio). — "Ex-vi" do disposto no art. 174, parágrafo 1º do regulamento, basta o crédito de rendimento — informado, aliás, pela própria fonte — para que se torne devido o imposto, que por essa deve ser recolhido. Improcedem, consequentemente, as alegações feitas no requerimento n. 1.184-39, que indefiro.

N. 23.161-37 — Aníbal Napoleão. — O imposto devido pela declaração apresentada à Coletoria em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, deve ser recolhido nesta Diretoria, uma vez que, agora, o contribuinte reside nesta Capital. Daí a notificação expedida, cujo lançamento mantenho, por procedente. Aquela exatonia, por incompetente, não poderia efetuar o recebimento do tributo, como acertadamente agiu. Assim, por ausência de amparo legal, indefiro a petição de folhas. (18.578-38).

N. 23.173-37 — Hermann Blueurel. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento, procedente mesmo diante das modificações introduzidas no regulamento pelo decreto-lei n. 1.168, deste mês.

N. 23.895-37 — John Frederico Shalders (espólio). — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos impugnados.

N. 301-39 — Vicente Reis. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 385-39 — Aristides de Castro Carneiro. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 557-39 — José Gonçalves Lessa Vieira. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22 deste.

N. 801-39 — Rosalvo Mariano da Silva. — Os pagamentos efetuados se referem ao exercício de 1938, enquanto que o lançamento suplementar, ao de 1934. Improcedem, em consequência, as alegações contidas na petição de folhas, que indefiro, para, de acordo com o parecer, manter o lançamento.

N. 813-39 — Lewis Jones. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 880-39 — João de Freitas Guimarães. — O documento subscrito pelo interessado em 19 de novembro de 1937, constante do processo a folhas, destrói as alegações contidas na petição de folhas, para pleitearem a prescrição do débito.

N. 885-39 — Armindo Fernandes Martins Seco. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 890-39 — João Ferreira de Oliveira. — Por interposta fôra do prazo legal, deixo de tomar conhecimento da petição de folhas.

N. 905-39 — Antônio de Albuquerque Sousa. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento como se propõe. O suplemento ora determinado corresponde ao tributo devido sobre juros auferidos ao Banco da Província do Rio Grande do Sul.

N. 1.070-39 — Oscar Torres. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 3.073-37 — Eduardo Adolfo Brandes. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente, de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 3.787-37 — Francisco Pinheiro Guimarães. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente, de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor Ministro da Fazenda.

N. 9.487-38 — Ernesto Nascimento. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 10.920-38 — Arnaud de Alves Ferreira. — Deferido. Cancela-se o lançamento como se propõe.

N. 21.344-36 — Francisco Ferreira Alves dos Reis. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente, de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor Ministro da Fazenda.

N. 21.512-36 — Leopoldo Frederico Teixeira Campos. Indeferido. Mantenho o lançamento procedente, de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor Ministro da Fazenda.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 31 de março, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 410-R — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro S. A. — Imposto de selo — Pedido reconsideração do acórdão n. 6.141 — Recurso n. 6.121 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.700 — Santos & Ribeiro — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Visto ao Sr. Jaime Péricles.

N. 7.926 — João de Servi — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Araújo Maia.

(Sessão secreta)

N. 491-R — Paulino Ribeiro de Campos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Pedido de reconsideração, acórdão n. 6.839 — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 512-R — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" — Imposto de renda — Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.034 — Recurso n. 6.033 — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.718 — Fábrica Maracanã S. A. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.790 — Usina Serra Grande S. A. — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda em Alagoas — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.802 — Edgar Ferreira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.913 — J. Ferraiolo & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda no Estado do Rio — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.919 — Francisco de Aguiar & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.920 — Angelo Pace — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda em Mato Grosso — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.925 — Manuel Luiz Gomes — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda no Rio Grande do Norte — Relator, senhor Jaime Péricles.

N. 7.931 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.968 — Ascendino Fontes de Rezende — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.980 — José Batista Duarte — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.986 — José Martiniano Rodrigues Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto Sobre a Renda em São Paulo — Relator, senhor Araújo Maia.

1º Conselho de Contribuintes. 29 de março de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA EM 22 DE NOVENBRO DE 1938

N. 1.144 — Química "Bayer" Ltda. — 18.993, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 87.711, de 1938, rolhas de borracha, do art. 1.866, taxa de 13\$520, por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou a mercadoria das amostras e, pelas

razões constantes da sua informação, reputa-a: obras não especificadas de borracha, do art. 1.866 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como rolinhas de borracha, do art. 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 13\$520 por quilo, peso legal. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.145 — Davi Levi — 49.154, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 88.612, de 1938, 12.000 panos para copa, de tecido não especificado de linho puro, tinto, liso, até 12 fios em 5m/m2, do art. 511, taxa de 8\$580 por quilo. No ato da conferência de saída, entenderam que se tratava de tecido não especificado de linho puro, tinto, liso, até 12 fios em 5m/m2, da taxa de 7\$800 por quilo.

O conferente senhor Milton Gonçalves verificou mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero como panos para copa, de tecido não especificado de linho puro, tinto, liso, até 12 fios, em 5 m/m2, em peças, por cortar, do art. 311 e taxa de 8\$580 o quilo, portanto, bem despachada". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.146 — F. Borja — 49.155, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 85.617, de 1938, brinquedos de matéria plástica, do art. 1.887, taxa de 18\$200 por quilo. O conferente, senhor doutor Amarílio de Noronha, verificou jogos completos de poker (feitos em dados), que considera nominalmente classificados no artigo 1.880 como jogos de recreio (poker), de matérias plásticas, da taxa de 31\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa como jogos de recreio, de matérias plásticas, do art. 1.880 e taxa de 31\$200 o quilo. Trata-se de pedras em número de cinco, para o jogo de "Pocker". Ao presente caso não tem aplicação a nota n. 333, de vez que não são peças avulsas para jogo. Não existindo amostra arquivada relativamente à decisão n. 1.363, de 1934, nem referência alguma pela qual possa ser identificada a mercadoria que deu lugar à mesma decisão, não é caso de ser a mesma invocada para produzir efeito agora"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, emitiu o seguinte parecer:

"Trata-se de grupos de cinco dados, utilizados no jogo de pocker de dados. O jogo de pocker de dados é um jogo de "cálculo ou recreio", porque depende exclusivamente da sorte. É um jogo de azar". Assim tarifo: jogos de azar, art. 1.880, 78\$000. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.147 — General Electric Sociedade Anônima — 41.664, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 76.785, de 1938, peças de louça com preparos de cobre para instalações elétricas, do art. 623, taxa de 2\$600 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou peças avulsas de aparelhos físicos, não classificados, de louça, do art. 1.657, taxa de 6\$840 por quilo, conforme o resolvido em casos idênticos. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado do engenheiro Sr. Oswaldo Kraemer Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pouchet emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Dr. Espírito Santo:

"As conclusões do parecer técnico demonstram se tratar de um interruptor elétrico, de baquelite, próprio para instalação elétrica, unipolar, simples, desprovido de qualquer aparelhamento, automático, o qual está nominalmente especificado no art. 1.887 da classe 35ª da Tarifa, t. m. de 5\$200 por quilograma, peso legal"; e os senhores conferentes Flávio Pena, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Castelo Branco e Hugo Veiga, mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria em causa como peças avulsas de aparelhos físicos, não classificados, de louça, do art. 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de 6\$840 por quilo, peso legal, de acordo com a exigência do senhor conferente do despacho. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique a seguir, o referido certificado. O certificado citado é do seguinte teor:

Em cumprimento à designação retro do senhor inspetor, examinei na Comissão da Tarifa a amostra sob n. 920, representativa da mercadoria submetida a despacho pela nota n. 76.785, deste ano.

Trata-se de um interruptor elétrico próprio para instalação em usinas produtoras de eletricidade, trabalhando sob tensão de 7.500 a 12.500 volts.

Sob essa tensão o interruptor em exame comporta até 100 ampéres de intensidade de corrente elétrica.

É unipolar, trabalhando como interruptor de faca, protegido em caixa de porcelana onde vão ter os condutores até os contatos de interrupção.

A faca ou sector interruptor está montado sobre uma tampa de baquelite, articulada na caixa de porcelana e provida de uma alça ou argola que, puxada pela ação de um gancho isolado manejado pelo operador, produz a interrupção da corrente.

É pois um interruptor unipolar simples, desprovido de qualquer aparelhamento automático.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — Oswaldo Kraemer Guimarães.

N. 1.148 — General Electric Sociedade Anônima — 41.665, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 77.445, de 1938, peças de baquelite com preparo de cobre, para instalações elétricas, do art. 1.887, taxa de 5\$200 por quilo.

O conferente senhor Gentil Monteiro verificou aparelhos físicos não classificados, de louça, do art. 1.657, taxa de 6\$840 por quilo, conforme decisão n. 876 deste ano.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão acompanhada do certificado do engenheiro senhor Oswaldo Kraemer Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pouchet proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes doutor Espírito Santo e doutor Tavares Guimarães:

"Segundo as conclusões do laudo técnico — a mercadoria está bem despachada, pois interruptor de baquelite para instalação elétrica, está nominalmente classificado no art. 1.887 da classe 35ª da Tarifa — t. m. de 5\$200 por quilograma, peso legal"; os senhores conferentes doutor Amarílio de Noronha, Flávio Pena, Euclides de Carvalho e Castelo Branco mantêm o voto anterior, classificando a mercadoria em causa como aparelhos físicos não classificados, de louça, do art. 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de 6\$840 por quilo, peso legal; e o senhor conferente Alfredo Seabra está de acordo com este parecer. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

É do seguinte teor o certificado citado:

Em cumprimento à designação retro do senhor inspetor, examinei na Comissão da Tarifa a amostra sob n. 919, representativa da mercadoria submetida a despacho pela nota n. 77.445, deste ano.

Trata-se de um "interruptor elétrico", próprio para instalação em usinas produtoras de eletricidade, trabalhando sob tensão de 7.500 a 12.500 volts. Sob essa tensão, o interruptor em exame comporta até 50 ampéres de intensidade de corrente elétrica. É unipolar, trabalhando como interruptor de faca, protegido em caixa de porcelana, onde vão ter os condutores até os contatos de interrupção.

A faca ou sector interruptor está montado sobre uma tampa de baquelite articulada na caixa de porcelana e provida de uma alça ou argola que, puxada pela ação de um gancho isolado manejado pelo operador, produz a interrupção da corrente.

É pois um "interruptor unipolar simples", desprovido de qualquer aparelhagem automática.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — Oswaldo Kraemer Guimarães.

N. 1.149 — J. Bogossian — 47.233, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 80.927, de 1938, contas de vidro massiças simples, do art. 635, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente senhor Alfredo Seabra verificou contas de vidro massiças, simples, da taxa de 10\$400 por quilo (amostra n. 1), e contas de vidro lapidadas, do art. 635, taxa de 20\$800 por quilo (amostra n. 2).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria representada pela amostra n. 1, como contas de vidro massiças, simples, do art. 635, classe 18ª da Tarifa e taxa de 10\$400 por quilo, peso legal, e a representada pela amostra n. 2, como contas de vidro massiças, lapidadas, do mesmo artigo e da taxa de 20\$800 o quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.150 — Máquinas de Escritório Ltda. — 45.617, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 81.629, de 1938, caixas de madeira revestidas de tecido de algodão, taxa de 26\$000 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago a sobretaxa de 30 por cento da nota 87, por terem guarnição de metal, de acordo com decisão desta alfândega. Não se conformando com o resolvido, pediram audiência da Comissão da Tarifa, para efeitos de recurso à Instância Superior.

O conferente senhor doutor Espírito Santo verificou a mercadoria constante da nota de diferença. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — tampas para máquinas de escrever, portáteis — como partes de caixas de qualquer madeira, revestidas de tecido de algodão, com guarnição de metal ordinário, art. 320, classe 11ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo, com a sobre-taxa de 30 por cento da nota n. 87. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.151 — Máquinas de Escritório Ltda. — 48.114, de 1938. — Despachou pela nota n. 85.393, de 1938, caixas de madeira revestidas de tecido de algodão, taxa de 26\$000 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago a sobre-taxa de 30 % da nota n. 87, por terem guarnição de metal de acordo com decisão desta Alfândega.

Não se conformando com o resolvido, pediram audiência da Comissão da Tarifa, para efeitos de recurso à Instância Superior. O conferente Sr. Eugênio Pouchet juntou a amostra de tampa de máquina de escrever. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa — tampas para máquinas de escrever, portáteis, — como caixas de qualquer madeira, revestidas de tecido de algodão, com guarnição de metal ordinário do artigo 320, combinado com a nota n. 87, classe 11ª da Tarifa e taxa de 26\$000 e mais 30 %, isto é, 33\$800 por quilo, peso legal, conforme está resolvido. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.152 — Maurice Misk — 49.476 de 1938. — Despachou pela nota n. 87.289 de 1938 trança de palha grossa, para chapéus, taxa de 24\$960 por quilo, art. 421 da Tarifa. — O conferente senhor João Brasil, verificou trança feita de sete palhas finas sendo quatro

sem brilho e fres brilhantes, talvez uma camada da celulose e pensa que se trata de trança de palha de outra qualidade, de fantasia, para chapéu, da taxa de 49\$920 por quilo. O Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como trança de palha grossa, para confecção de chapéus, do art. 421, classe 13ª da Tarifa e taxa de 24\$960 por quilo, peso bruto; — e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Flávio Pena, classificam a mercadoria como tranças para confecção de chapéus e outros fins, de fantasia, do artigo 421, taxa de 49\$920 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.153 — Oscar Taves & Comp. — 47.881 de 1938 — Submeteram a despacho tambores contendo preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987, 25 % "ad-valorem". O conferente senhor Antenor de Almeida verificou que os tambores acondicionando a mercadoria estavam sujeitos ao pagamento de direitos como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido pintado, do art. 861, taxa de 3.\$120 o quilo, de vez que a mercadoria é sólida. Os requerentes discordam da exigência, porque os tambores já estão incluídos no valor da mercadoria e demais, se os mesmos estivessem sujeitos a direitos, pagariam a taxa de \$780 o quilo, por se tratar de mercadoria semi-líquida, incluída portanto, na alínea VI, do art. 861.

A Comissão da Tarifa por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de tambores de ferro, batido, pintado, continentes de mercadorias sujeita a direitos "ad-valorem", mercadoria pastosa. Os tambores têm valor mercantil e por isso estão sujeitos a direitos. Entendem os importadores que não devem ser cobrados os direitos em separado, porque, alegam, o valor dos tambores está englobado no da mercadoria.

Em face da lei, não tem a menor procedência a pretensão dos importadores. Os tambores estão tarifados no art. 861 — como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, 3.\$120 por quilo. É seria, apenas admissível deduzir o seu valor do da mercadoria, se fossem apresentadas provas idôneas". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.154 — Parson, Crosland & Comp. Ltda., — 46.272 de 1938. — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente mérito, anexos do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães, assim pedido de classificação e tendo em vista o certificado e esclarecimento manifestou: o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugénio Pourchet e Flávio Pena: "Em face do laudo e da explicação complementar do técnico e porque não seja o carro nem a tração animal nem movido a gasolina, nafta, benzina ou outra essência, a álcool, óleo ou a electricidade, classifico como compressor de ar do tipo "sifonadas"; — os senhores conferentes Castelo Branco, Dr. Espírito Santo e Euclides de Carvalho classificam a mercadoria, como carro provido de maquinismo compressor, para fins diversos, no artigo 1.779, da taxa de 5\$610 por quilo; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra, proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Em face da decisão n. 584, de 7 de junho último, considero a mercadoria em causa, assim classificada: I — Compressão de ar do art. 1.802, sujeito aos direitos das máquinas operatrizes, segundo o peso das máquinas; II — Carro de tração manual para correr sobre linhas férreas ou não, de aço ou ferro, do art. 1.779 e taxa de 1\$010 o quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com os dois últimos à vista da decisão n. 584 deste ano. Publiquem-se a seguir, o certificado e esclarecimento acima referidos. O certificado e esclarecimento supra citados são do seguinte teor:

Em cumprimento à designação do Sr. Inspeção, exarada no presente processo, examinei no pátio do Armazem n. 3 do Cais do Porto o volume P. C. & C. L. número 59.

Contém o referido volume um compressor de ar portátil, marca "Holman", constituído por um motor tipo Diesel acionando um compressor de ar.

O motor trabalha com qualquer qualidade de óleo Diesel e aciona o compressor por meio de luva, facilmente desligável. A potência do compressor é de 108 pés cúbicos de ar por minuto, sob uma pressão de 100 libras por polegada quadrada.

O grupo acha-se montado sobre um chassis provido de duas rodas com pneumáticos, o que facilita o seu transporte e possibilita a sua utilização em lugares onde um chassis de 4 rodas não poderia ir.

Junto do compressor acha-se um reservatório para o ar comprimido com a capacidade de 160 litros e, acima deste, um pequeno tanque de 50 litros para óleo Diesel.

O conjunto constitui uma máquina denominada compressor de ar com todos os requisitos para o trabalho ao ar livre e onde o transporte para um e outro ponto seja necessário e frequente.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1938. — *Oswaldo Kraemer Guimarães.*

Em cumprimento ao despacho supra, cabe-me informar que o compressor de ar, montado sobre pneumáticos, deve ser transportado a reboque por outro carro, e, no local do trabalho, pode ser removido de um ponto para outro por tração manual.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1938. — *Oswaldo Kraemer Guimarães.*

N. 1.155 — S. S. White Dental MFG. Co. Of Brasil — 48.129 de 1938. — Despachou pela nota n. 85.913, de 1938, conta-gotas de vidro branco, art. 617, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou de acordo com a decisão n. 680, mantida pela de n. 789, do corrente ano, obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, art. 617, taxa 6\$240 por quilo (amostra n. 1) e obras não classificadas de borracha, art. 1.866, taxa 31\$200 por quilo (amostra n. 2).

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho:

"Trata-se de conta-gotas de vidro. A decisão de 17 do corrente, manda não separar o corpo de vidro da extremidade de borracha. É classificação já registrada pela Diretoria das Rendas Aduaneiras:

"Quaisquer outros objetos não classificados, para outros usos, de vidro n. 1, branco", art. 617 da Tarifa e taxa de 6\$240 por quilo-gramo, — tendo o senhor conferente Alfredo Seabra feito a seguinte declaração de voto, subscrita pelos senhores conferentes Eugénio Pourchet, Flávio Pena e Castelo Branco:

"De acordo, à vista da decisão da autoridade superior."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.156 — Saul Duck — 49.100 de 1938 — Recebeu pelo Armazem de Encomendas Postais, um volume contendo mercadorias cuos direitos foram pagos como rendas de algodão de qualquer qualidade, do art. 473, taxa de 130\$000 por quilo.

O oficial administrativo Sr. Leônicio Maia entende que se trata de renda de filó de algodão bordado, porque retirando-se o bordado ficará apenas o filó de algodão e que a taxa é a de 208\$000 por quilo, como renda de filó de algodão bordado com qualquer matéria, do artigo 473 da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo Armazem de Encomendas Postais, como renda de algodão de qualquer qualidade, bordada com qualquer matéria, do art. 473, classe 14ª da Tarifa e taxa de 130\$000 por quilo, peso real.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.157 — Serafim Ferreira & Comp. — 44.493 de 1938. — Despacharam pela nota de importação n. 77.917, de 1938, manômetros para automóveis, do art. 1.782, taxa de 9\$470 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como manômetros, do art. 1.616, taxa de 17\$100 por unidade.

No ato da conferência entenderam que se tratava de aparelhos calibradores, do art. 1.619, taxa de 8\$550 por quilo.

O conferente senhor Eugénio Pourchet informa que já há diversas decisões sobre a classificação da mercadoria idêntica.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do parecer retro, do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 710, de 11 deste mês, do mesmo Instituto, — assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer:

"De acordo com o laudo do Instituto de Tecnologia junto, manômetro calibrador da pressão de pneus de automóvel, caminhão, e por conseguinte, manômetros para carros automóveis, do art. 1.782 e taxa de 9\$470 por quilo"; e os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Espírito Santo, Alfredo Seabra, Flávio Pena e Hugo Veiga subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"O laudo do Instituto de Tecnologia deixa bem claro que se trata de manômetros. Assim e conforme numerosas, repetidas e uniformes decisões desta Alfândega: manômetros, art. 1.616, um 17\$100."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, e manda que se publique a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer citado é o seguinte:
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
Instituto Nacional de Tecnologia.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. Sr. diretor — Com referência ao ofício da Alfândega do Rio de Janeiro, prot. 985 de 7 de novembro de 1938, tenho a declarar:

As amostras apresentadas (2 iguais) são dois medidores de pressão de pneumáticos de automóveis, caminhões, etc.

Realmente, como medidores de pressão devem ser consideradas como manômetros. Mas deve-se ainda ponderar que tais manômetros sendo usados para indicar a pressão ótima de pneumáticos, constituem verdadeiros calibradores, manômetros calibradores. Por outro lado, a adotarmos o critério que consistiria em considerar esses aparelhos como calibradores, seríamos forçados admitir, de futuro, como calibrador, um manômetro comum de caldeira que também indica a pressão crítica ou ótima da caldeira.

Sou assim de opinião de que, se deve considerar como "manômetro" a mercadoria em questão considerando-se a ressalva acima, como argumento em favor da outra classificação, apenas. — (Assinatura ilegível). Divisão de Ind. Metalúrgica. Visto. — *Fonseca Costa*, diretor.

N. 1.158 — Vilas Boas & Comp. n. 48.750 de 1938 — Despacharam pela nota n. 81.975, de 1938, molas de fio de ferro niqueladas, para colecionadores, taxa 7\$800 e mais 30 %, isto é, 10\$140 por quilo, do art. 843, combinado com a nota n. 228 da Tarifa. — O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou molas de fio de ferro niquelado, com partes de outro metal, da taxa de 7\$800 mais 30 % e mais 30 %, isto é, 13\$082 por quilo. Os requerentes alegam tratar-se de molas de ferro niquelo, com partes de outro metal ordinário, para prender papéis, da taxa de 5\$200

com as sobre-taxas de 30 % e mais 30 %, do art. 850 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Eugénio Pourchet: "De vez que a mercadoria apresenta, além de níquel, partes de outro metal, é aplicável o que dispõe a nota n. 228, isto é, mais 30 %, como o exige o senhor conferente, do despacho"; e o senhor conferente, Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de molas para prender papeis, de chapa de ferro, com parte de fio de ferro niquelado e partes de cobre. Predomina a evidência a chapa de ferro. Assim, tarifa: molas para prender papeis, de ferro niquelado como partes de outro metal ordinário, art. 861, 5\$200 mais 30 %, por terem partes niqueladas e mais 30 %, por terem parte de outro metal ordinário, conforme a nota n. 228". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como molas de fio de ferro, niqueladas, para colecionadores, com partes de metal ordinário, do art. 843, combinado com a nota n. 228 da Tarifa e taxa de 7\$800 mais 30 % e mais 30 %, isto é, 13\$182 por quilo.

N. 1.159 — Sociedade Acumuladores "Nife" do Brasil, Ltd. — 35.837 de 1938 — Despachou pela nota n. 65.419, de 1938, baterias de acumuladores elétricos, de peso de 20 até 100 quilos, do artigo 1.577, taxa de 1\$710 por quilo. — O conferente, Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou baterias constituídas de acumuladores desligáveis, até 2 volts cada um com o peso de 3.500 grs., do artigo 1.577, taxa de 2\$850 por quilo. Informa que acompanham os ditos acumuladores, peças sobressalentes para novas ligações e uma caixa contendo a ferramenta adequada e necessária (chaves) para desligar ou adicionar outros elementos, conforme a voltagem que se deseje. Invoca o acórdão n. 2.165, do Conselho Superior de Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do engenheiro, Sr. Osvaldo K. Guimarães e do officio n. 703, de 9 deste mês, do Instituto Nacional de Tecnologia, declarando que a amostra remetida, representa uma única bateria de acumuladores, para a tensão de 12 volts, formando um conjunto indivisível e deve ser utilizada como tal; que pode ser desarmada, mas a utilização de elementos separados, sem que sejam colocados na armadura de madeira, não se aconselha por razões de ordem técnica, não se obtendo desta maneira, a tensão de 12 volts que a bateria deve fornecer, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria bem despachada, à vista dos laudos juntos, um do Dr. Osvaldo Kraemer Guimarães e o outro do Instituto de Tecnologia"; e o senhor conferente Flávio Pena proferiu o seguinte parecer: "A mercadoria, cuja classificação se discute, tem sido objeto de diversas decisões desta Alfândega e também do Conselho Superior de Tarifa. Há, assim, jurisprudência já adotada pelo referido Conselho para exata classificação das baterias elétricas. Pela ementa do acórdão n. 2.165, proferido por unanimidade de votos, e cuja doutrina foi confirmada por acordões subsequentes, ficou estabelecido que para o cálculo do peso unitário ter-se-ia de considerar o conjunto de elementos conjugados em uma caixa com bornes de entrada e de saída e não o conjunto destas, embora depois de ligada constituam nova bateria de voltagem e capacidade diferentes. Ora, no presente caso, depreende-se da informação prestada pelo Sr. conferente do despacho que cada caixa tem um certo número de acumuladores, conjugados, de modo a formar uma bateria. Portanto, cada uma dessas caixas não pode ser considerada senão como uma unidade, e de acordo com a doutrina do citado acórdão nenhum de seus elementos pode ser separado. O cálculo, pois, para determinar a taxa a que está sujeita a bateria é o peso que apresentar cada caixa com os elementos que a compõem. Assim, o modo por que foi feito o despacho está certo." O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique a seguir o referido certificado técnico. O certificado citado é do seguinte teor:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei na Comissão de Tarifa as amostras sob n. 787, da mercadoria de que trata o presente processo.

Para uma das amostras verifiquei uma armação ou caixa de madeira contendo no seu interior 10 acumuladores elétricos, formando uma bateria.

Na parte externa da caixa lê-se uma placa de metal onde estão gravadas as características de bateria, que são as seguintes:

Capacidade: 60 amperes — hora em 4 horas — Carga normal 18 amperes — hora durante 5 horas.

Técnicamente a bateria é inseparável. É construída para trabalhar em conjunto com todos os seus elementos.

A outra amostra é constituída por uma caixa de madeira contendo porcas, arruelas, chaves, ligações e acessórios diversos para a bateria, uma pera de borracha e pipo de vidro próprios para retirar a solução e um peso ácido para verificar a densidade dessa solução.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 1.160 — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda. — 43.681 de 1938. — Despachou pela nota n. 65.419, de 1938, baterias de acumuladores elétricos, pesando cada uma, mais de 20 até 100 quilos, do art. 1.577, taxa 1\$710 por quilo. O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou bateria composta de 6 acumuladores e, de acordo com o resolvido, entende que devem os direitos ser cobrados por acumulador. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do officio n. 704, de 9 deste mês, do Instituto Nacional de Tecnologia, declarando que a amostra remetida, representa uma bateria de acumuladores, formando um todo indivisível, e que ela não pode ser desarmada sem danificação da construção, pois os seus

diversos elementos são ligados entre si por peças soldadas, — por sua maioria considera a mercadoria em causa bem despachada como baterias de acumuladores elétricos, pesando cada uma, mais de 20 até 100 quilos, do art. 1.577 da Tarifa e taxa de 1\$710 por quilo; — e o senhor conferente Flávio Pena proferiu o seguinte parecer: "A mercadoria, cuja classificação se discute, tem sido objeto de diversas decisões desta Alfândega e também do Conselho Superior de Tarifa. Há, assim, jurisprudência já adotada pelo referido Conselho para exata classificação das baterias elétricas. Pela ementa do acórdão n. 2.165, proferido por unanimidade de votos, e cuja doutrina foi confirmada por acordões subsequentes, ficou estabelecido que para o cálculo do peso unitário ter-se-ia de considerar o conjunto de elementos conjugados em uma caixa com bornes de entrada e de saída e não o conjunto destas, embora depois de ligadas constituam nova bateria de volts e capacidade diferentes. Ora, no presente caso, depreende-se da informação prestada pelo Sr. conferente do despacho que cada caixa tem um certo número de acumuladores, conjugados, de modo a formar uma bateria. Portanto, cada uma dessas caixas não pode ser considerada senão como uma unidade, e de acordo com a doutrina do citado acórdão nenhum de seus elementos pode ser separado. O cálculo, pois, para determinar a taxa a que está sujeita a bateria é o peso que apresentar cada caixa com os elementos que a compõem. Assim, o modo por que foi feito o despacho está certo." O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 1.161 — Companhia Telefônica Brasileira — 47.416 de 1938. — Despachou pela nota n. 85.049-38, fotografias em papel, não especificadas, do art. 542-4, taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência entendeu que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, do mesmo artigo e da taxa de 1\$710 por quilo. O oficial administrativo Sr. Rodolfo Marques verificou a mercadoria despachada, à vista de diversas decisões.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como fotografias em papel, não especificadas, do art. 542-4 da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; — e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Eugénio Pourchet: "Considero como desenhos em papel, para artes e ofícios, do art. 542, taxa de 1\$710 o quilo, sendo de notar que há várias decisões considerando mercadoria idêntica como fotografias em papel, não especificadas do citado art. 542 e taxa de 26\$000 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.162 — S. Carvalho & Cia. — 48.705 de 1938. — Despacharam pela nota número 86.105, de 1938, tecido de linho, não especificado, tinto, de mais de 12 até 24 fios em 5 m/m², da taxa de 15\$600 por quilo. — O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou tecido de linho, lavrado, tinto, de mais de 150 grs. por m², do art. 526-9, taxa de 31\$200 (amostra n. 1), por isso que os fios entram irregularmente, ora 4 por 1, ora 3 por 4; e tecido de linho, lavrado, tinto, (amostra n. 2), pois o lavor é visto a olho nu, percebendo-se claramente, os fios de *cor marrom* torcidos sobre os demais fios, demonstrando a irregularidade da passagem. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Euclides de Carvalho, Flávio Pena e Alfredo Seabra:

"Classifico a amostra n. 1 como tecido de linho, lavrado, tinto, para pagar a taxa que lhe competir segundo o seu peso por 2m, e a de n. 2, considero bem despachado; e os senhores conferentes Dr. Espírio Santo e Castelo Branco subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet:

"É aplicável aos tecidos de linho a regra constante da nota n. 117, ao artigo n. 477, da classe 14^a da Tarifa, relativa aos tecidos simples — de algodão. Diz a nota que "pertencem a esta divisão (tecidos não especificados, *lisos* entrançados ou sarjados) os tecidos que têm simples aconchegamento de fios da mesma, ou de grossura diferente dos demais, figurando *listras*". É o que acontece aos tecidos em questão, que estão bem despachados, como tecidos lisos, t.m. de 15\$600 por quilograma".

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria representada pela amostra n. 1, como tecido de linho, não especificado, lavrado, tinto, do art. 526 da Tarifa, para pagamento da taxa que lhe competir segundo o seu peso por metro quadrado e a representada pela amostra n. 2, como tecido de linho, não especificado, liso, tinto, de mais de 12 até 24 fios em 5 m/m, em quadro, do mesmo artigo e da taxa de 15\$600 por quilo.

N. 1.163 — Seligmann & Cia. — 41.207, de 1938. — Não concordando com a classificação de peças cilíndricas e pedaços de qualquer tecido, com acabamento próprio para máquina, do artigo 470, taxa de 10\$400 por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais, à mercadoria que receberam, pediram audiência da Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado e esclarecimentos técnicos, do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães, — por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. Conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Em face dos elementos constantes do processo e da amostra presente à Comissão: feltro de lã, compacto, de mais de cinco m/m de espessura, para piano e semelhantes, do artigo 158, 31\$200 ou 38\$400, conforme a procedência", — e o Sr. Conferente Eugénio Pourchet proferiu o seguinte parecer:

"A peça ou mercadoria em questão apresenta-se sob dupla aparência — de um lado — feltro, de ouro — um tecido que, pela grossura, só terá aplicação em máquinas, de modo que a classificação respectiva é a constante do art. 477 da classe 14ª como: "Panos grossos para máquinas de estamparia ou de papel e semelhantes, t. n. de 15\$600 por quilograma, peso real, por isso que o tecido que forma um dos lados é de algodão grosso".

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique, a seguir, o certificado e esclarecimento técnicos, acima referidos.

O certificado e esclarecimento são do seguinte teor:

Em cumprimento à designação retro do Sr. Inspetor examinador na Comissão da Tarifa a amostra n. 883, constituída por um pedaço de tecido, conferido no Armazém de Encomendas Postais.

Trata-se de um tecido com a espessura de 8 mm, sendo composto de duas camadas distintas, uma de feltro de lã e outra de lâminas sobrepostas e coladas de tecido de lona de algodão.

A camada de feltro de lã é ligeiramente mais espessa do que a de algodão.

O tecido em exame tem aplicação nas máquinas, principalmente nas da Indústria Têxtil. Os tambores das cardadeiras e diversas peças de outras máquinas são revestidas com tecido desta qualidade. — Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1938. — *Oswaldo Kraemer Guimarães*, engenheiro.

Em cumprimento ao despacho supra cabe-me informar que declarei que o tecido em exame tem aplicação nas máquinas, principalmente nas da Indústria Têxtil. Mais não posso afirmar, porquanto trata-se de um pequeno pedaço, que veio como amostra, não estando nas dimensões certas para emprego em determinada máquina.

É uma obra de tecido, pois que é formada pela superposição de diversos tecidos, com aplicação em máquinas. Nada impede porém que seja empregada para outro fim. Diariamente surgem novos dispositivos, novos inventos, e novas aplicações para os materiais já existentes.

Se os requerentes demonstrassem ser fabricantes, utilizando máquinas que empregam o referido tecido, poderíamos com 90 % de probabilidades afirmar ser a mercadoria importada para emprego nessas máquinas.

Da maneira como se apresenta o caso nenhuma característica conclusiva se apresenta para podermos afirmar que a mercadoria importada terá aplicação exclusiva em máquinas.

Que ela tem os característicos próprios dos tecidos usados para tal fim é fora de dúvida, tanto assim que o Sr. conferente do despacho, sem ser técnico, classificou como tal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *Oswaldo Kraemer Guimarães*, engenheiro.

N. 1.161 — Standard Elétrica S. A. — 47.903, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 85.633, de 1938, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, do artigo 542, taxa de 1\$710 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como fotografias não classificadas, da taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência de saída, pediu a retirada de amostras para serem presentes à Comissão da Tarifa. O oficial administrativo Sr. Carlos Mamede retirou as amostras. "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subsecreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Espírito Santo: "Sem despacho a mercadoria conforme diferença paga em tempo. Assim tem sido decidido em várias decisões; e o senhor conferente Eugênio Pouchet preferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: "Os desenhos, estampas, fotografias, gravuras, fotogravuras — em papel, para estudos de artes, ciências, ou ofícios — da t. n. de 1\$710 por quilograma, peso legal, artigo 542 da classe 16ª da Tarifa, são exatamente as de que trata a presente questão e, pois, a respectiva taxa é a de 1\$710 por quilograma".

O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como fotografias em papel, não especificadas, do art. 542, classe 16ª, da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 22 de março de 1939. — *Luiz Simões*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 22 de março de 1939

Honório da Silva Bastos (Processo n. 641 de 1938). — A Comissão opina, por unanimidade, no sentido de que o pedido não merece deferimento porque carece de fundamento legal.

Expediente do dia 24 de março de 1939

Diretoria de Docas e Obras do Porto do Recife. (Processo número 242 de 1938). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da reclamante na importância de 247:417\$800 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos réis).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1939

No decreto de 24 de março corrente que promoveu, por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada "QM", ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Jacinto Carvalho Pinheiro, foi feita a seguinte apostila: "O oficial, a que se refere o presente decreto de promoção, chama-se Jacinto Carvalhais Pinheiro e não como se fez constar".

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 29

Por portarias de 29 do corrente foram nomeados nos termos da letra "b" do artigo 508 do Regulamento aprovado pelo decreto número 220-A, de 3 de julho de 1935, Domingos José Moreira, Oscar Francisco Claro, Franklin Francisco Fraga, João Eduardo de Oliveira, Antônio Gonzaga e Carneiro, José Francisco de Assis Macário, Aquiles Martins, Mariano Alves de Castro, Viriato Barreiros, Irineu de Matos, Alvaro Siqueira Leite e Aquino Argolo, para exercerem as funções de prático da Associação de Práticos do Porto e Baía do Rio de Janeiro.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, a praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra, declarando que o capitão Homero Figueiredo Silveira, da arma de Cavalaria, é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para servir na Polícia Militar do Distrito Federal. (Aviso n. 220).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Aviso n. 217.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos, para publicação em Boletim, o seguinte:

I — Sendo frequentes os casos de inobservância da lei de movimento dos quadros de oficiais em tempo de paz, por parte dos comandantes de corpos e chefes de outras unidades administrativas, no que se refere ao desligamento de oficiais, quando transferidos ou classificados, sob o fundamento de aguardar-se o respectivo substituto, procedimento esse que acarreta inconvenientes à regulari-

dade das substituições, dou como muito bem recomendado o cumprimento das prescrições constantes do art. 17 e seus parágrafos da referida lei.

II — Nas unidades administrativas em que o oficial a desligar seja o único existente, caberá à Diretoria respectiva resolver o desligamento antes ou depois da chegada do substituto, tendo em vista as conveniências do serviço.

III — E quando houver na unidade mais de um oficial de administração, nada justifica o não desligamento, em vista do que dispõe o art. 53, letra a, do Regulamento n. 3. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Aviso n. 218.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

O Sr. General Comandante da 2ª Região Militar submeteu à minha apreciação uma consulta que lhe faz a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, do Estado de S. Paulo, em officio n. D-437, de 3 de novembro de 1938, sobre a possibilidade do exercício de função pública por indivíduos menores de 18 anos de idade e não quíles com o serviço militar.

Em solução, declaro-vos que a exigência do parágrafo único do art. 164 da Constituição deve ser cumprida na conformidade do disposto no art. 166 da lei do serviço militar (decret. n. 23.125, de 21 de agosto de 1933), isto é, somente com relação aos indivíduos maiores de 18 anos de idade. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Aviso n. 219.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

O chefe do Serviço de Veterinária da 5ª Região Militar consulta:

- a) "como proceder com os animais doentes introduzidos na Região;
- b) se ainda continuam em vigor os dispositivos regulamentares que regem o assunto, citados na consulta;
- c) se o Serviço de Veterinária da Coudelaria de Tindiquera está ou não subordinado, sob o ponto de vista técnico, à chefia do Serviço de Veterinária Regional".

Em solução, declaro-vos para os fins convenientes:

1) "justos, razoáveis e poderosos foram os motivos que determinaram ao diretor do Serviço de Remonta e Veterinária a transferência dos reprodutores bretão-postier doentes, animais de custo elevado, para a Coudelaria de Tindiquera cujas condições locais favorecem a cura, como provado está pelos resultados obtidos. Ademais, como demonstrou o diretor do Serviço de Remonta e Veterinária, nenhum prejuízo havia e não houve, de disseminação do mal na Região. O chefe do Serviço de Veterinária Regional, julgando que a presença desses animais pode comprometer o estado sanitário do rebanho, deve dirigir-se ao diretor dos Serviços, seu chefe, por intermédio do comandante da Região expondo seus motivos e propondo as medidas que julgar necessárias; outra providência não pode tomar, pois a Coudelaria não depende da Região e sim, diretamente, da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

2) Com execução do Regulamento n. 34, citado na consulta e já revogado pelo novo Regulamento dos Serviços de Remonta e Veterinária, continuam em vigor as demais disposições citadas, tendo, porém, havido interpretação errônea, da parte do consultante, do art. 242 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, por isso que a Coudelaria é órgão Regional.

3) As Coudelarias são órgãos de execução dos Serviços de Remonta e Veterinária, diretamente subordinadas à Diretoria dos Serviços; à Região cabe, apenas, ação disciplinar sobre seus elementos, quando tal for mister. O contrário seria dar ao Serviço Veterinário Regional, também órgão de execução dos Serviços, autoridade para invadir atribuições privativas da Diretoria e, quicá, contrariar atos desta a que é subordinado. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 23 de março de 1939:

Foram concedidos 20 (vinte) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial-Militar de que está encarregado o major Rinaldo Pereira da Câmara.

Em 25 de março:

Foram concedidos 20 (vinte) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial-Militar de que está encarregado o tenente-coronel Jaime Ormindo de Carvalho.

Em 28 de março:

Foram designados:

O capitão Alberto Soares de Meireles, do Batalhão de Guardas, para exercer as funções de inspetor de Tiro de Guerra da 9ª Região Militar.

O capitão Roberval Osório para exercer as funções de inspetor de Tiros da 4ª Região Militar.

O capitão Danton Braga Benites, do 18º Batalhão de Caçadores, para exercer as funções de chefe da 2ª Seção da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

Foi mandado passar a adido à Diretoria de Engenharia o capitão Manuel da Silva Selos.

Foi designado o 1º tenente de Cavalaria José Caneco Santiago para exercer as funções de comandante do Contingente da Escola de Estado Maior.

Foram exonerados das funções de monitores da Escola de Aeronáutica Militar, os seguintes sargentos e cabos: de Aerotécnica e Motores: primeiros sargentos Mário Vilanova Santos, Antônio Carlos Canete e segundo sargento João Medeiros Nunes; de Defesa Anti-Aérea: primeiros cabos Donato Rispoli Borges, José Neves Pinto e segundo cabo Noé Raimundo Cerqueira; de Eletricidade: primeiro sargento Zola Florenzano.

Foram designados:

Para monitores de Aerotécnica e Motores: sargento ajudante Francisco Ribeiro Soares e segundo sargento Alexandre Zettel, ambos da Escola de Aeronáutica Militar; primeiros sargentos Olo Pereira de Souza e Braz Antônio Soares, ambos do 1º Regimento de Aviação; primeiro sargento Milton de Lemos Camargo, do 3º Regimento de Aviação; primeiro sargento Cristiano Rosa, do 5º Regimento de Aviação; primeiro sargento Jaime Costa, do Parque Central de Aeronáutica.

Para monitores de Eletricidade e Transmissões: primeiro sargento Valdomiro Pereira Liberato, segundo sargento Elcio Fortes e terceiro sargento Antônio Pinto Magalhães, todos do 1º Regimento de Aviação.

Foi concedido asilamento ao primeiro cabo do 2º Regimento de Infantaria Arlindo de Lima Mendes.

No officio n. 2.556, de 5 de novembro, em que o comandante do 2º Batalhão de Caçadores solicita ao Sr. Ministro da Guerra asilamento para o soldado José da Silva, foi exarado o seguinte despacho: — "Ao Sr. Diretor de Saúde do Exército afim de promover junto ao Ministério da Educação e Saúde, na conformidade do que prescreve o § 1º do art. 1º do decreto n. 3.547, de 31 de dezembro de 1938, a internação do interessado num dos hospitais do Governo.

No officio sob n. 2.146, de 9 de novembro de 1938, em que o Sr. Comandante do 1º Grupo de Obuses solicita asilamento para o soldado da referida Unidade, João Gonçalves de Sena, foi exarado pelo Sr. Ministro de Estado da Guerra o seguinte despacho: "Ao Sr. Diretor de Saúde do Exército afim de promover junto ao Ministério da Educação e Saúde, na conformidade do que prescreve o § 1º do art. 1º do decreto n. 3.547, de 31 de dezembro de 1938, a internação do interessado em um dos hospitais do Governo.

Portarias:

Por portaria n. 151, de 28 de março de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Mário da Silva Sarmento do cargo de auxiliar de 4ª classe da Inspetoria Geral do Ensino.

Por outra n. 152, da mesma data, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o art. 8º, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder três meses de licença para tratamento de saúde ao alfaiate, classe "E", Quadro III, do Ministério da Guerra, Eduardo de Almeida Migon.

Por portaria de 28 de março de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos de 14 de março corrente, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir Abelio de Azevedo Caldas Branco, engenheiro civil, como extranumerário mensalista, no corrente exercício, para desempenhar as funções de técnico especializado no Gabinete de Análises da Diretoria de Engenharia, mediante o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª — Pessoal — Título II — Pessoal extranumerário, S/c 5 — Contratado — do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. (Portaria número 153).

Por portarias de 29 de março de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 441, de 17 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Arlene Fernandes Capela e Nair Flor de Moraes, no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Material Contra Gases, mediante o salário mensal de quarentos mil réis, cada uma. (Portarias ns. 154 e 155).

Manuel Antônio Martins, no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 5ª classe da Fábrica de Material Contra Gases, mediante o salário mensal de trezentos mil réis. (Portaria n. 156).

— Correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª Consignação "Pessoal" — N. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários men-sualistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Aderbal Carvalhais, compositor de 2ª classe aposentado, da Imprensa Militar, pedindo ser submetido a nova inspeção de saúde para voltar às suas funções. — Indeferido, à vista das informações.

Benedito Feliciano de Souza, ex-fuzileiro naval, asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo, na Capital Federal. — Deferido.

Cecílio da Mota Cabral, pedindo inclusão na reserva e respectiva caderneta militar. — Deferido.

Evandro Conceição Del Corona, capitão, e Osau Torres Paranhos, 1º tenente, baixados ao Hospital Central do Exército, solicitando permissão para continuarem o tratamento fora do referido Hospital, em casa de suas famílias. — Deferido.

Francisco Antônio dos Santos, 1º sargento músico, solicitando prorrogação de licença prêmio, por mais 90 dias, para tratamento de saúde. — Concedido.

Ismael Pereira, pedindo seja um 1º tenente do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Arquivado, por já ter sido providenciado.

João das Chagas, ex-soldado, pedindo asilamento. — De acordo com o item V, da informação n. 255, da D. S. E., submeta-se o interessado à inspeção pela Junta Superior de Saúde.

José Lopes dos Santos, tenente, por seu procurador pedindo seja sustada a determinação publicada no Boletim do Exército referente a desconto de quantia em seus vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal. Recorra ao Poder Judiciário querendo.

Josaphat Saldanha de Araujo, 3º sargento, pedindo asilamento. — Indeferido, em face das informações da D. S. E.

Luiz Joaquim Ramires, ex-praça, pedindo lhe seja fornecido o certificado de quitação com o serviço militar. — Indeferido. Reabilita-se de acordo com o art. 66 do R. D. E.

Lúcio da Costa Nunes, ex-empregado das Oficinas de Alifantes do Estabelecimento Central de Fardamentos e Equipamentos, pedindo reinclusão no mesmo cargo e função. — Arquivado, à vista do parecer da C. E. G. e de ordem do Sr. Presidente da República.

Leão Zeigulhoim, diretor técnico e chefe da Esquadilha do Baía Rio- Curitiba-New York, pedindo aprovação do plano de uniformes usados nas excursões. — Arquivado.

Manuel Alexandrino da Luz, capitão, e Alfeu Franco, 4º tenente, pedindo seja compelido um tenente-coronel do Exército a saldar um compromisso contraído com os requerentes. — Deferido. Proceda-se nos termos da informação.

Manuel Alexandrino da Luz e Manuel Esteves de Assis, capitães reformados, pedindo seja compelido um tenente-coronel do Exército a saldar uma dívida contraída com os requerentes. — Deferido. Proceda-se, como propõe o devedor.

Mariano Augusto Soares, pedindo seja compelido um empregado da Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia, a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Proceda-se, na forma do parecer, devendo ser a dívida liquidada logo que o permitam os descontos internos (redução dos descontos averbados).

Osório de Moraes e Willy Borghoff & Cia., pedindo sejam dois tenentes-coroneis do Exército compelidos a saldarem dívidas contraídas com os requerentes. — Arquivado, por ser o devedor oficial da Reserva.

Rodolfo Ozias, soldado do Posto de Monta da Pau Grande, pedindo asilamento. — Concedido asilamento.

Salustiano dos Santos, ex-praça, pedindo asilamento. — Ao Sr. Diretor de Saúde do Exército afim de promover junto ao Ministério da Educação, na conformidade do que procedia o § 4º do art. 1º do decreto n. 3.537, de 31 de dezembro de 1938, a internação do postulante em um dos hospitais do Governo.

Wilson Noronha e Silva, sorteado para o serviço militar, pedindo antecipação de sua incorporação. — Indeferido por falta de amparo legal.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados:

Francisco Pessoa Cavalcanti, Ten. Cel., pedindo para ser considerada como de acordo com a Lei n. 42, de 15-IV-1935 a licença de 90 dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde em 4 de fevereiro findo.

Alberto dos Santos Lisboa, 1º tenente, pedindo contagem pelo dobro do período de 6 de setembro de 1937 a 8 de julho de 1938, de acordo com o Av. n. 278, de 4-V-1935. — Deferido, nos termos da informação.

Cláudio Baena de Moraes Rego, 2º tenente de Adm. da 1ª classe da reserva, pedindo contagem de tempo em que esteve encostado ao 26º B.C. — Indeferido.

Raimundo Domingues da Silva, ex-soldado músico do 24º B.C., pedindo anulação de termo de deserção e certificado de reservista. — Deferido, nos termos da informação.

Esperidião Juvenal Soares, capitão reformado do Exército, pedindo melhoria de reforma. — Arquivado, por falta de amparo em lei.

Paulo II Eleutério, aluno do C.P.O.R. da 8ª R.M., pedindo alteração de nome para Paulo Eleutério Cavalcanti de Albuquerque Alvares da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.

Otaclio Azevedo Caminha, procurador de Eduardo Macha-velo, pedindo devolução de um processo de requisições indeferido. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos referidos na informação.

Antônio Herculano de Araujo, ex-praça do Exército, pedindo inclusão no A.F.P. — Indeferido, de acordo com a informação.

Gerente da Federação dos Servidores, pedindo certidão de um relatório de inquérito. — Indeferido, por só se poder dar certidão de ato público.

ATOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Carlos Bezerra Monteiro, ex-2º sargento e João Antônio de Amorim, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquivado, de acordo com a Nota n. 222, de 18-11-1936, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

José Maria Gonçalves, 2º Ten. do 5º R.A.M., pedindo permissão para gozar as férias que lhe foram concedidas (dois períodos) em Curitiba e na Capital Federal. — Concedido.

José Inácio de Siqueira, 2º sargento reformado, pedindo ficar adido ao 32º B.C., para efeito de percepção de vencimentos. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Isabel Ambrósia Batista, viúva do 2º sargento asilado e reformado Pedro da Costa Ramos, pedindo reconsideração do despacho no seu requerimento anterior solicitando abono de etapa de asilado. — Arquivado, por não apresentar argumento novo.

Sebastião Pereira da Cruz, pedindo para ser legalizada a sua situação militar. — Requerida reabilitação, si quiser.

Antônia do Marco Miranda, pedindo providência para que Alcino Domingos, que serve na Contadoria do Depósito do Material de Trns., lhe pague a quantia de 500\$000. — Dirija-se ao Dep. do Material de Trns., de acordo com o Aviso n. 602, de 1938.

Carmo Ricota, comerciante, pedindo providências para que o sargento Raimundo Vercalim Cruz, lhe pague a quantia de 600\$000, de aluguel de casa. — Dirija-se ao Cmt. do 1º Btl. Pont., de acordo com o Aviso n. 602, de 1938.

Raimundo Sousa, soldado reservista, pedindo melhoria na reserva, de conformidade com o Decreto n. 270, de 11-II-1938 e Aviso n. 461, de 22-VI-1938. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Alvaro da Conceição Goulart, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede lhe seja expedido documento comprovando de estar quite com o serviço militar. — Certifique-se pelo Arquivo do Exército, o que a seu respeito constar.

Rosendo Soares dos Santos, ex-praça do 2º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração do despacho do seu requerimento em que solicitava ser amparado pelo Estado. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Hildebrando Moreira, capitão do 5º R.A.M., pedindo permissão para gozar as férias que lhe foram concedidas relativas aos anos de 1937 e 1938, na Capital Federal. — Concedido.

Pereira, Martins e Vieira, pedindo providências para que um sargento do contingente da E. E. M., lhe pague a quantia de 607\$200. — Compareça a S.G.M.G., para legalizar os documentos.

Antônio Cordeiro do Albuquerque, estabelecido com escritório à rua da Alfândega n. 41, pedindo autorização para o consumo nas unidades do Exército do barbante "Tupy" e "Saponáceo Brasil". — Quanto ao Saponáceo aguarde abertura de concorrência; quanto ao barbante dirija-se ao Estabelecimento de Material de Intendência (informação da D.I.G. n. 114, de 9-III-1939.)

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 444\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 1:184\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 400\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um sargento lhe pague a quantia de 174\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar, de acordo com o Aviso n. 602, de 1938.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um sargento lhe pague a quantia de 264\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar, de acordo com o Aviso n. 602, de 1938.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 600\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 400\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 190\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 496\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 397\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

Alberto Guper, comerciante estabelecido à avenida São João n. 299 (São Paulo), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 221\$000. — Dirija-se ao Cmt. da 2ª Região Militar.

José Batista Campos, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição do diploma de farmacêutico que apresentou com a sua proposta para nomeação àquele posto. — Restitua-se mediante recibo. O referido diploma se acha na Diretoria de Recrutamento.

Ranulfo Bocaiuva Conha, auditor efetivo da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, pedindo para ser expedida a sua patente de coronel honorário do Exército, de acordo com o artigo 72 do decreto número 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926, combinado com o artigo 409 do decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1939. — Indeferido, por não ter apóio em lei.

Odilon Bermudes Barcelos, 1º cabo do 1º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Spíndola de Sousa, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede mandar passar por certidão, o que a seu respeito constar. — Certifique-se pelo Gr. Art. Aut.

Paulo Marinho de Carvalho, reservista, pede, afim de legalizar a sua situação militar, ser-lhe fornecida certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se pelo Arquivo do Exército.

João do Amazonas Máia, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede para ser passada certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se pelo Arquivo do Exército, na forma da lei.

Evaristo Alves Vieira, 2º tenente convocado, pedindo para ser expedida sua carta-patente, visto ter sido confirmado no posto de 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha. — Expeça-se a carta-patente do seu posto.

Otaclio Pereira Rosa, 2º tenente convocado, pedindo para ser expedida sua carta-patente, visto ter sido confirmado no posto de 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha. — Expeça-se a carta-patente do seu posto.

Aleides Obiler, 2º tenente convocado, pedindo para ser expedida sua carta-patente, visto ter sido confirmado no posto de 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha. — Expeça-se a carta-patente do seu posto.

Abrilino Veríssimo da Costa, 3º sargento reformado, pedindo para ser concedida passadeira de prata. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Moacir Valejos, 2º tenente convocado, pedindo para ser expedida sua carta-patente, visto ter sido confirmado no posto de 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha. — Expeça-se a carta-patente do seu posto.

Antônio Augusto Ruas, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede para ser passada certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se na forma da lei, pelo 2º R.A.M.

I. M. Mirad, comerciante, pedindo providências para que o músico reformado Aldo de Aguiar Cerqueira, lhe pague a quantia de 450\$000. — Indeferido, por se tratar de reformado.

Valter de Oliveira, 3º sargento, pedindo restituição de certificados de exames que se acham arquivados na Escola de Intendência do Exército. — Restitua-se mediante recibo.

Claudionor da Cruz, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Certifique-se na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

José Salviano das Mercês, pedindo certidão do seu tempo de serviço, para efeito de contagem na Polícia Militar do Estado da Paraíba do Norte. — Forneça-se na forma da lei.

Antônio Bezerra Fraga, reservista, pedindo para ser retificada em sua caderneta a classe de 1910 para 1903 em que nasceu. — Deferido, de acordo com as informações. A retificação dever ser feita pela 1ª C.R.

Terceira Secção

Requerimentos despachados:

Vicente Gama, alfaiate da classe "C" do Quadro III, deste Ministério, ponderando sobre direito de promoção. — Despacho: Aguarde-se a solução do caso do funcionário Rafael Brouzo com este relacionado.

— Por despacho de 6-3-939 do Sr. diretor de Aeronáutica, foram demetidos os seguintes trabalhadores do 3º Regimento de Aviação: Jandir Barbosa, Manuel João Rosa, Guilherme dos Santos, Ananrelino Rezi, Júlio Rocha, João Darci Marcelino, Dorval Silva de Oliveira, Galvão Gomes da Silva, Manuel Pires e Eduardo Bandeira, é tornada sem efeito a admissão dos ditos Arnaldo Nogueira de Cillos, Felipe dos Santos e Osvaldo Pereira dos Reis, a partir de 15-II-939. (Of. n. 44-F de 20-II-939).

Foi admitido como trabalhador braçal para o 1º Regimento de Aviação, como diarista, o reservista Modesto Carlos Nogueira, com diária de 8\$000. (Of. n. 22-T de 17-I-939).

Ministério da Guerra — Secretaria Geral — Gabinete — Quartel General, 27 de março de 1939

BOLETIM N. 68

Publica-se, de ordem do Sr. Ministro, para a devida execução, o seguinte:

I — APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

Apresentou-se, hoje, a esta Secretaria, por conclusão de férias e ter assumido a Diretoria do Arquivo do Exército, o major Carlos Odorico Antunes.

II — Entregam-se à Imprensa Militar os originais do Indicador Alfabético dos Atos Oficiais, organizado em 1938, pela Secretaria de Estado da Guerra.

Deve ser feita uma tiragem de 2.300 exemplares.

III — ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE UM 2º TENENTE DA RESERVA

Em aditamento ao Boletim n. 67, de 25 de março de 1939, item V, declara-se o seguinte:

O Sr. Chefe da Divisão do Expediente do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra, em ofício n. 457, de 24 deste, comunica que, por decreto de 18 de março corrente, foi anulada a nomeação de José Gaspar para 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, bem como sua convocação para o serviço do Exército ativo, sem prejuízo da ação penal a que terá de responder.

IV — DESTINO DE OFICIAL

Por terem cessado os motivos que fizeram passar à disposição desta Secretaria, foi mandado apresentar, hoje, à Diretoria de Infantaria, o major Leonidas de Lima Botelho.

V — ORDEM À IMPRENSA MILITAR

A Imprensa Militar faça entregar à Secção de Venda de Livros, 1.000 exemplares do "Regulamento de Administração do Exército" (Anexos I e II retificados).

VI — FÉRIAS

Concedo um período de férias relativo ao ano de 1937, ao escriptorário da classe D, Mário Scaramuzza, em exercício na S-3.

VII — INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM DO

EXÉRCITO

O Sr. Ministro declara, para os fins convenientes, que aprova as Instruções, que a este acompanham para publicação e distribuição do Boletim do Exército.

(Aviso n. 211, de 24 de março de 1939).

I — O *Boletim do Exército* (B. E.) destina-se a divulgar todas as ordens e resoluções, não só do Ministro da Guerra, como das altas autoridades militares, desde que essa divulgação seja de interesse para o Exército em geral.

II — A publicação e a distribuição do *Boletim do Exército* são atribuições da 2ª Secção da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; no entanto, todo o expediente do *Boletim* deve ser encaminhado à Secretaria Geral e não ao chefe da Secção, para maior regularidade no serviço.

III — O *Boletim* será constituído de 3 partes: a primeira tratará de decretos, leis e instruções; a segunda referir-se-á aos assuntos

gerais e será sub-dividida em dois títulos, dos quais o primeiro reunirá os assuntos relativos a militares e assemelhados e o segundo, os relativos a civis; a terceira parte enfeixará os assuntos relativos à Justiça.

Quando forem publicados regulamentos, leis ou instruções, que ocupem grande espaço, haverá um suplemento, que acompanhará o *Boletim*, fazendo parte do mesmo fascículo.

IV — O *Boletim do Exército* será publicado semanalmente, sendo distribuído gratuitamente apenas aos corpos e estabelecimentos militares.

A fim de tornar regular essa distribuição, obedecerá ela às seguintes normas:

a) o número de exemplares a ser distribuído variará com as estritas necessidades do corpo ou repartição a que esses exemplares se destinem;

b) em princípio, cada unidade administrativa adquirirá com os seus recursos próprios os exemplares que excedam à dotação fixada para distribuição gratuita, tornando-se assinante;

c) os exemplares serão remetidos pelo Correio, inclusive os dos assinantes, e dirigidos aos corpos ou estabelecimentos, com uma cinta ou etiqueta que consigne o número de *Boletins* remetidos, correndo porém por conta dos destinatários, as substituições dos que se extraviarem, cumprindo-lhes reclamar do Correio as irregularidades que a ele sejam atribuíveis;

d) aos corpos de tropa, serão remetidos, gratuitamente, um exemplar para a coleção da Casa das Ordens, um exemplar para a coleção da Fiscalização Administrativa, que servirá para atender aos órgãos dela dependentes, um exemplar para a coleção da Sala das Ordens de cada batalhão ou grupo incorporado, uma para cada sub-unidade;

e) as repartições serão remetidos um exemplar para a coleção da chancelaria do gabinete e um exemplar para a coleção de cada secção.

V — A assinatura do *Boletim do Exército* é facultada a oficiais do Exército, sub-tenentes, sargentos e funcionários do Ministério da Guerra, e poderá ser tomada mediante declaração escrita do interessado (modelo A, anexo), entregue à secretaria do corpo, serviço, repartição ou estabelecimento em que servir.

O com. do corpo ou autoridade correspondente, de posse de todas as declarações, deverá:

a) determinar em *Boletim* o desconto da importância correspondente ao valor da assinatura;

b) mandar organizar na secretaria a relação de modelo C, remetendo-a à Secretaria Geral do Ministério da Guerra;

c) fazer arquivar as declarações de modelo A;

d) mandar efetuar os descontos.

VI — A assinatura será anual e compreenderá tantos números quantos forem os sábados do ano, custando 30\$000; no entanto, os descontos para pagamento poderão ser feitos por trimestre (7\$500), por semestre (15\$000) ou integral (30\$000).

a) a primeira assinatura, que nunca abrangerá números atrasados, poderá começar em qualquer mês, mas, terminará, sempre, no dia 31 de dezembro do ano a que se referir, sendo cobrada a importância de 3\$000 por mês que faltar para completar um período;

b) quando não tem início no começo do ano, a assinatura começará com o *Boletim* do mês seguinte ao do pedido;

c) os números avulsos, inclusive atrasados que existam em depósito, poderão ser vendidos como avulsos, ao preço de 1\$000 para os exemplares comuns e de 2\$000 para os que encerreem certas leis ou regulamentos, preço este último que será impresso no próprio *Boletim*;

d) vencida a assinatura, considera-se automaticamente renovada, continuando a efetuar-se o desconto pela forma preferida (item VI), desde que os interessados não apresentem, pelos trâmites legais, uma declaração de desistência, que será transmitida à S. G. M. G., pelo menos com um mês de antecedência. De qualquer modo, porém, o assinante pagará os meses correspondentes aos exemplares que lhe tenham sido remetidos;

e) em caso de morte do assinante antes de finalizar a assinatura, esta será suspensa ao ser publicado o falecimento, sendo restituída aos herdeiros as importâncias correspondentes aos meses ainda não vencidos;

VII — Os descontos das assinaturas serão efetuados em folha, nos corpos, repartições, etc., sendo averbados nas cadernetas de vencimentos dos oficiais, ou documentos equivalentes, de modo que tais averbações acompanhem o assinante, em todas as transferências, designações, etc., que acarretam deslocamento definitivo ou temporário.

VIII — As tesourarias dos corpos ou repartições farão, na 1ª quinzena de cada trimestre, remessa à S. G. M. G., das importâncias destinadas às assinaturas do *Boletim*, com uma guia de remessa em duas vias e uma relação do modelo C.

Isso impõe ao tesoureiro dos corpos ou repartição:

a) proceder aos descontos em folha de todos os assinantes;

b) encarregar-se pessoalmente da remessa à S. G. M. G., das importâncias das assinaturas arrecadadas;

c) fazer lançar na caderneta de vencimentos, ou documento correspondente, dos oficiais assinantes, quando transferidos, a declaração: "Assina o *Boletim do Exército*. Contribue por ano (trimestre, semestre, etc.)."

IX — Na primeira quinzena de janeiro de cada ano, todos os corpos, serviços, repartições e estabelecimentos deverão remeter à S. G. M. G. uma demonstração do movimento das assinaturas, especificando os nomes dos assinantes, desistências, novos pedidos de assinaturas, formas dos descontos, importâncias recolhidas e como se fizeram as remessas (modelo D anexo), para confronto de contas.

O chefe da S-2 da S. G. M. G., de posse dessas demonstrações, fará o controle do movimento, comunicando ao chefe da Secretaria as irregularidades que tenham sido observadas.

X — O endereço para remessa será o indicado pelo assinante, a quem cabem as responsabilidades decorrentes de quaisquer equívocos nesse particular.

a) no caso de mudança de endereço, o interessado enviará uma comunicação escrita à Secretaria do corpo ou repartição em que servir, que, além de outras providências, encaminhará essa declaração à S. G. M. G., para conhecimento do encarregado do *Boletim do Exército*, que providenciará quanto à remessa para o novo endereço;

b) no entanto, os números de um *Boletim*, enviados a um assinante que já não pertença ao corpo ou repartição, devem ser encaminhados, por via postal, ao seu destinatário.

XI — O encarregado do *Boletim do Exército* organizará o "Registro dos Assinantes", mantendo-o rigorosamente em dia, para facilitar o controle do movimento de assinaturas e permitir, a qualquer momento, a verificação de alterações relativas aos assinantes. Para isso, a 4ª Secção, que escripturará todas as quantias recebidas em livro especial, fornecerá à 2ª Secção todos os elementos que lhe sejam necessários.

XII — Sempre que se trate de publicação de atos oficiais em B. E., a autoridade que solicitar tal medida deverá enviar em duas vias a matéria a publicar, uma das quais será destinada à tipografia.

XIII — Os corpos e repartições, que tenham suas sedes na Capital Federal, farão procurar os *Boletins* na 2ª Secção da S. G. M. G., mediante apresentação do seu estafeta ao encarregado da distribuição, que poderá exigir prova de identidade no ato da entrega.

XIV — As importâncias provenientes das assinaturas do *Boletim do Exército* constituem renda da S. G. M. G., que as empregará em suas oficinas.

XV — A direção do *Boletim do Exército* não tomará conhecimento de reclamações que não venham encaminhadas e informadas pelos corpos e repartições em que servirem os reclamantes.

XVI — Os casos omissos e as alterações posteriores que forem indicadas pela prática, serão resolvidos pelo secretário geral, por proposta do chefe da 2ª Secção.

MODELO A

..... Região
(Corpo ou repartição)

Ano de 193....

DECLARAÇÃO

Declaro que desejo uma assinatura do *Boletim do Exército*, nos termos das instruções publicadas no B. E. n. de para desconto integral (ou trimestral, ou semestral).

Data

Assinatura (posto e nome, bem legíveis e por extenso)

Endereço { Corpo ou repartição
para { Localidade
remessa { Estado

MODELO B

..... Região
(Corpo ou repartição)

Ano de 193....

SOLICITAÇÃO

Pego que seja suspensa a minha assinatura do *Boletim do Exército*, a partir de

Data

Assinatura (posto e nome, bem legíveis)

(Esta solicitação deve ser encaminhada imediatamente pelo corpo ou repartição à S. G. M. G.)

MODELO C

(Corpo ou Repartição)

Ano de 193....

Relação dos assinantes do B. E., organizada de acordo com o Artigo..... das Instruções publicadas no B. E. n..... de
....., que acompanhará a guia de remessa.

Posto ou função	Nomes	Duração	Forma de pagamento	Endereço

Data.....

Assinatura.....

Observações.....

MODELO D

(Corpo ou Repartição)

Ano de 193....

Demonstração do movimento dos assinantes do B. E., durante o ano acima, organizado de acordo com item IX das Instruções publicadas no B. E. n....., de.....

Posto ou função	Nomes	Remessas		Obs.
		Datas	Importâncias	

Data.....

Assinatura.....

Nota: Nas observações serão mencionadas as alterações com o assinante, tal como: transferência ou remoção, etc.

VIII — CONSELHO DE DISCIPLINA — SOLUÇÃO

Nos autos do Conselho de Disciplina a que foi submetido, no 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), no ano findo, o 2º tenente da reserva, convocado, Felipe Néri Gonçalves, deu S. Ex. o Sr. ministro a seguinte solução:

"Solução: — Em face do parecer, e de tudo mais que de autos consta, resolvo determinar:

a) que se lave o decreto que licencia, por incapacidade moral, nos termos da letra c do art. 3º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, combinado com o de n. 1.401, de 21-1-1937, o 2º tenente da reserva Felipe Néri Gonçalves;

b) que os presentes autos do Conselho de Disciplina passem à 3ª Região Militar, com destino à auditoria que competente for para o processo, se for o caso, em face do que destes autos consta, suposto crime de responsabilidade, atribuído ao mesmo oficial quando delegado do S.R. naquela região.

Publique-se a presente solução em Boletim do Exército, e cumpra-se. — Eurico G. Dutra."

O Sr. chefe da Divisão do Expediente do Gabinete do Exmo. Sr. ministro, em officio n. 461, de 25-3-1939, comunica que, por decreto de 17 do corrente, foi o aludido official licenciado do serviço ativo do Exército, de acordo com o disposto no art. 3º, alínea c, do decreto-lei n. 24.221, de 10 de maio de 1934, combinado com o de n. 1.401, de 21-1-1937.

IX — GRUPO ESCOLA DE DEFESA ANTI-AÉREA

(subordinação administrativa)

O Exmo. Sr. ministro declara, para os fins convenientes, que o Grupamento Escola de Defesa Anti-Aérea fica subordinado administrativamente ao Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea

(Aviso n. 215, de 25-3-1939.)

X — DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS

O Exmo. Sr. ministro declara, para os fins convenientes, que em aviso n. 101, de 25-3-1939, à Diretoria de Fundos do Exército, determinou a transferência para o Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea dos quantitativos distribuídos pelo aviso n. 88, de 15 do corrente, ao Núcleo da Bateria de Metralhadoras Anti-Aéreas à conta da verba 2ª — Material — do atual orçamento deste ministério nas sub-consignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo:

Sub-consignação n. 12-01 — Artigos de expediente etc.. 2:500\$0
Sub-consignação n. 14-01 — Combustível e lubrificante. 2:600\$0

(Aviso n. 216, de 25-3-1939.)

XI — APRESENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIA

Apresentou-se, hoje, por conclusão de férias, a auxiliar de escripta de 5ª classe Aida Amora Fernandes, em exercício nesta secretaria.

XII — PROMOÇÕES DE SARGENTOS

O Exmo. Sr. Ministro, declara, para os devidos fins, autorizar sejam feitas as promoções de sargentos, que se encontram discriminadas nos quadros anexos, por arma e Serviços. (Aviso n. 214, de 25 de março de 1939).

PROMOÇÕES AO POSTO DE SARGENTO-AJUDANTE

Arma ou Serviço	Regiões Militares	Corpos ou Estabelecimentos	Número de vagas
Infantaria	1.ª	Escola Militar (músico)	1
	3.ª	8º R. I.	1
	3.ª	9º R. I.	1
	6.ª	28º B. C.	1
	9.ª	17º B. C.	1
	9.ª	18º B. C.	1
			6
Cavalaria	1.ª	Escola Veterinária (contingente)	1
	3.ª	7º R. C. I.	1
			2
Artilharia	2.ª	6º G. A. Do.	1
	3.ª	1/4º R. A. D. C.	1
	9.ª	1/5º R. A. D. C.	1
			3
Engenharia	3.ª	3º Btl. Redo-viário	1
	5.ª	2º Btl. Ferro-viário	1
			2

Resumo:	
Infantaria	6
Cavalaria	2
Artilharia	3
Engenharia	2
Total	13

PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º SARGENTO

Arma ou Regiões Serviço Militares	Corpos ou Estabelecimentos	Número de vagas
Infantaria	2º 5º R. I.	1
	3º 7º R. I.	2
	3º 8º R. I.	1
	3º 111/8º R. I.	2
	8º 9º R. I.	1
	3º 11/9º R. I.	1
	3º 9º B. C.	1
	5º 15º B. C.	1
	5º 13º R. I.	2
	6º 28º B. C.	1
	9º 16º B. C.	1
	9º 18º B. C.	1
	9º 1ª Cia. Front.	1
		16
Cavalaria	1ª Escola Veterinária (contg.)	1
	3ª 2º R. C. I.	1
	3ª 12º R. C. I.	1
		3
Artilharia	3º 5º R. A. M.	1
	3º 6º R. A. M.	2
	3º 3º G. O.	1
	3º 11/2º R. A. D. C.	1
	5º 6º B. I. A. C.	1
	9º 1/5º R. A. D. C.	2
		8
Engenharia	1ª Serviço Rádio do Exército	4
	3ª 2º Btl. Pontoneiros	2
	3ª 3º Btl. Rodoviação	1
	5ª 2º Btl. Ferro-viário	1
		8

Resumo:

Infantaria	16
Cavalaria	3
Artilharia	8
Engenharia	8
Total	35

PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º SARGENTO

Arma ou Regiões Serviço Militares	Corpos ou Estabelecimentos	Número de vagas
Infantaria	1º R. I.	5
	2º R. I.	5
	1º 14º R. I.	2
	1º 1º B. C.	2
	1º 3º B. C.	5
	1º 32º B. C.	4
	1º Btl. Escola	4
	1º Depart. médico da E. E. F. E. (saude)	1
	2º 4º R. I.	1
	2º 111/4º R. I.	2
	2º 5º R. I.	7
	2º 11/5º R. I.	2
	2º 6º R. I.	3
Cavalaria	2º 4º B. C.	1
	2º 5º B. C.	2
	2º 6º B. C.	2
	3º 7º R. I.	6
	3º 8º R. I.	7
	3º 111/8º R. I.	3
	3º 9º R. I.	3
	3º 1/9º R. I.	1
	3º 11/9º R. I.	3
	3º 7º B. C.	2
	3º 8º B. C.	2
	3º 9º B. C.	2
	3º C. P. O. R. da 1ª R. M. (contingente)	2

Infantaria	3º	Escola Preparatória de Cadetes (Contingente)	1
	4º	40º R. I.	9
	4º	41º R. I.	5
	4º	42º R. I.	5
	4º	40º B. C.	3
	4º	1º/11º B. C.	1
	4º	1º/12º B. C.	2
	4º	C. P. O. R. da 4ª R. M. (contingente)	1
	5º	43º R. I.	5
	5º	111/13º R. I.	2
	5º	43º B. C.	3
	5º	44º B. C.	1
	5º	45º B. C.	2
	5º	C. P. O. R. da 5ª R. M. (contingente)	2
	6º	49º B. C.	2
	6º	28º B. C.	2
	6º	C. P. O. R. da 6ª R. M. (contingente)	1
	7º	20º B. C.	2
	7º	22º B. C.	2
	7º	30º B. C.	1
	7º	31º B. C.	1
	7º	C. P. O. R. da 7ª R. M. (contingente)	1
	8º	C. P. O. R. da 8ª R. M. (contingente)	1
	9º	46º B. C.	3
	9º	47º B. C.	3
	9º	48º B. C.	2
	9º	1ª Cia. Front.	2
	9º	2ª Cia. Front.	1
	9º	4ª Cia. Front.	5
	9º	1º/33º B. C.	1

154

	1º	Reg. Andrade Neves	1
	1º	Escola de Estado Maior (contingente)	1
	1º	Escola de Veterinária (contingente)	1
	1º	Centro de Instrução de Motorização e Mecanização	1
	3º	2º R. C. I.	2
	3º	4º R. C. I.	1
	3º	6º R. C. I.	2
	3º	7º R. C. I.	2
	3º	8º R. C. I.	2
	3º	12º R. C. I.	2
	3º	13º R. C. I.	2
	3º	14º R. C. I.	2
	3º	1/2º R. C. T.	1
	3º	1/3º R. C. T.	1
	5º	15º R. C. I.	5
	5º	5º R. C. D.	1
	9º	10º R. C. I.	1
	9º	41º R. C. I.	2

30

	1º	Btl. Vilagran Cabrita	2
	1º	Serviço Geográfico e Histórico do Ex.	2
	1º	Serviço Rádio do Exército	6
	3º	2º Btl. Pontoneiros	2
	3º	1º Btl. Ferro-viário	1
	3º	3º Btl. Rodoviação	1
	4º	1º Btl. Pontoneiros	1
	5º	2º Btl. Ferro-viário	2
	5º	1º Btl. Rodoviação	1
	5º	4ª Cia. Independente de Transmissões	1
	9º	4º Btl. Rodoviação	1
	9º	2ª Cia. Independente de Transmissões	1

21

	1º	H. G. E.	1
	1º	Posto de Assist. da Via Militar	1
	1º	Departamento Médico de Aeronáutica	1
	3º	H. M. de Santa Maria	1
	5º	H. M. de Curitiba	1

5

Arma ou Regiões Serviço Militares	Corpos ou Estabelecimentos	Número de vagas
--------------------------------------	----------------------------	--------------------

Remonta e Vel.	3º	Condellaria Rucão	4
			4

Resumo:

Infantaria	154
Cavalaria	30
Engenharia	21
Saude	5
Remonta e Veterinária	4
Total	214

Diretoria de Intendência da Guerra

(Quartel General)

COMISSÃO DE COMPRAS**Requerimentos despachados**

Por esta Diretoria:

Em 27-III-1939:

J. R. Pires & Cia. Ltda.

Em 28-III-1939:

Assunção & Cia. Ltda., Dias, Amorim & Cia. Ltda., Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda., Companhia Fiação Lanificio Plástica, Companhia União Fabril e Cottonificio Rodolfo Crespi, S. A., todos pedindo inscrição na concorrência administrativa a realizar-se nesta Diretoria, no dia 4 de abril vindouro. — Concedo, de acordo com a informação da Comissão de Compras desta D. I. G.

Diretoria de Cavalaria

Transferências, retificação de transferências e designação de oficiais:

Foram transferidos:

Em 9-3-1939:

Do Q. O. para o Q. S., visto possuir o curso de Engenheiro Geógrafo e servir na 1ª D. L., o capitão Joel de Calazans, por necessidade de serviço; este oficial pertencia ao 13º R.C.I. (Jaguarão).

Em 13-3-1939:

Capitão João de Deus Noronha Mena Barreto, do 1/3º R.C.T. para o 9º R.C.I. tudo em São Gabriel, por necessidade do serviço;

Capitão Hércio Martins de Lemos, do 8º R.C.I. para o 1/3º R.C.T. S. Gabriel), por necessidade do serviço.

Capitão Alceu Macedo Linhares, do 3º R. C. D. (Porto Alegre) para o 6º R.C.I. (Alegrete), por necessidade do serviço.

Em 14-3-1939:

Capitão Tarsis Cabral de Melo, do Q. O. (2º R. C. D.) para Q. S., designado auxiliar instrutor C.P.O.R. 1ª R.M., por necessidade do serviço.

Em 15-3-1939:

1º tenente Teodorico Gaíva, do 11º R. C. I. (Ponta Parã) para o 14º R.C.T. (Itaqui), por necessidade do serviço;

1º tenente Manuel Luis Palmeiro, do 1/1º R.C.T. (Itaqui) para o 1º R.C.I. (Ponta Parã), por necessidade do serviço.

1º tenente Francisco Guedes Machado, do 6º R.C.I. (Alegrete) para o 7º R.C.I. (Livramento), por necessidade do serviço;

1º tenente Mário Carneiro Portes, do Q.S. disposição Q.G. 9ª R.M., para o Q.O., sendo classificado no 5º R.C.D. (Curitiba), por necessidade do serviço;

Por troca, os 2ºs tenentes Convs. Otalísio Severo, do 1º R. C. I. (Santiago) para o 14º R.C.I. (Dom Pedrito) e José Luiz Pereira, do 1º R.C.I. para o 1º R.C.I.

Em 16-3-1939:

O capitão Antônio Pereira Lira, do 14º R.C.I. (Dom Pedrito) para o 3º R.C.D. (Porto Alegre), por necessidade do serviço.

Em 18-3-1939:

Capitão Paulo Serpa Mercê, do Q.O. (13º R.C.I.) para Q.S., oficial suplementar do E.M. 3ª R.M., por necessidade do serviço.

Em 21-3-1939:

Capitão Teotônio Teixeira Guimarães, do Q.O. (2º R.C.I.) para Q.S., assistente 1ª Bda. C., por necessidade do serviço;

1º tenente Heraldo Martins Ferreira, do Q. O. (R. A. N.) para o Q.S., ajudante de ordens do Exmo. Sr. general Alexandrino Ferreira da Cunha, por necessidade do serviço.

Capitão Paulo Tasso de Rezende, do Q.S. (sem comissão) para o Q.O., sendo classificado no 13º R.C.I. (Jaguarão), por necessidade do serviço;

Capitão Armando de Freitas Rolim, do Q.S. assistente do E.M.E. para o Q.O. sendo classificado no IV/2º R.C.D. (São Paulo), por necessidade do serviço;

1º tenente Aluísio de Andrade Falcão, do 5º R.C.I. (Quaraí) para R.A.N. (Capital Federal), por necessidade do serviço;

1º tenente Denizart de Almeida Fortuna, do 12º R.C.I. (Bagé), para o 1º R.C.D. (Capital Federal), por necessidade do serviço;

2º tenente Marius Vieira Gonçalves, do 1º R.C.D. (Capital Federal) para o 2º R.C.D. (Pirassununga), por necessidade do serviço;

Capitão Pedro Augusto Mena Barreto Filho, classificado no 4º R.C. (Três Corações), por necessidade do serviço.

Em 3-3-1939:

Foi retificada a transferência do 2º tenente Floriano Faria Correia, como sendo do 1º R.C.I. (Santiago) para o 1/2º R.C.T. (Santa Maria) e não para o 1/1º R. C. T. (Itaqui), por necessidade do serviço. Em 7-3-1939: Foram:

Designado o 2º tenente Convocado Ciríaco Garcia Vasconcelos, do 12º R. R. I. (Bagé) para servir nesta Diretoria, por necessidade do serviço.

Em 17-3-1939:

Designado o 2º tenente Convocado Jonas de Vasconcelos, do 5º R. C.D. (Curitiba) para servir nesta Diretoria.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 21 do corrente:

I — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, a transferência do capitão administrativo Otílio Orestes Leres, do E.M.I., da 3ª R.M. para o S.I.R. da mesma Região, em vez do 1º R.C.I.

II — Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, o capitão adm. Romeu Epaminondas da Silva, do S.I.R. da 3ª R.M. para o 1º R.C.I.

III — Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria em 20 de março de 1939:

Gumercindo Vilório Carneiro, 1º tenente de adm., do S.F., da 3ª R.M., pedindo contagem de antiguidade. — Arquive-se, de acordo com o aviso n. 82, de 21-II-1936, e parecer n. 493, da 1ª Seção.

Manuel de Castro, Francisco Antônio Dalcol, Aderbal Barbosa da Silva, José Mendes Malheiros, Pedro Dantas de Mendonça, João Alves Grangeiro, Cecílio de Oliveira Lins e Alberto de Sá Barbosa, primeiros tenentes de administração, pedindo antiguidade de posto. — Arquive-se, de acordo com o aviso n. 82, de 21-II-1936, e informação n. 489, de 17-III-1939, da 1ª Seção.

Agrícola Referraba Cardoso de Arêa Leão, 2º tenente de administração, do 25º R.C., pedindo averbação de tempo de serviço. — Arquive-se, de acordo com o aviso n. 82, de 21-II-1936, e informação n. 492, de 17-III-1939, da 1ª Seção.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

De 27 de março de 1939

Retificando, por necessidade do serviço, em nome do Sr. ministro, do 12º R.C.I. para o Batalhão Escola, a classificação do 2º tenente veterinário Mosar Moacir Moreira da Silva.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas**Diretoria da Contabilidade**

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Carlos Reis, diretor da revista intitulada "Brasil Revista", solicitando autorização para entregar cinquenta exemplares de sua revista pelo custo de 1:500\$000. — Faça-se a exigência a que se refere o Sr. diretor Seção. (Exiba um exemplar da revista, afim de que se possa bem avaliar o seu conteúdo.) (6.009-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de março de 1939

Offícios:

N. 1.858-A — Ao Domínio da União no Estado da Bafa — Restituindo a planta e o memorial descritivo, referente ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, pretendido pelo engenheiro civil Antônio Alberto de Oliveira Abrantes, e comunicando que o D. N. P. N. informa ser de parecer que não se deva conceder o aforamento solicitado, por se achar o terreno situado em zona que se processam melhoramentos. (6.778-39.)

Expediente do dia 28 de março de 1939

Offícios:

N. 1.955 — À Inspeção F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro proferiu, no requerimento em que "The Leopoldina Railway Company, Limited" solicita aprovação do orçamento para aquisição e montagem de seis locomotivas "Pacific" por conta dos 10 % adicionais, do Estado de Minas Gerais, o seguinte despacho: "I — Aprovo, em face do parecer da I. F. E.; II — F. o expediente, sem exigência de nova concorrência." (5.870-39.)

N. 1.978 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando, em solução ao ofício n. 3.303, de 15 de março corrente, desse Departamento, submetendo à aprovação ministerial a minuta do contrato de locação do prédio sito à Avenida Rio Branco n. 127, nesta Capital, a ser firmado entre a D. R. C. T. do Distrito Federal e Domingos Caruso, para a instalação da sucursal n. 7, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Aprovado com a inclusão da cláusula proposta pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e com a modificação da cláusula XIII sugerida pela Secção." (6.800-39.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de março de 1939

Offícios:

N. 1.956 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou, a pedido, Joaquim Figueira de Almeida, por despacho de 16 deste mês. (5.956-1939.)

N. 1.957 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, determinou, em despacho de 11 do corrente, seja licenciado, com as vantagens de licença por tempo indeterminado, o mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Joaquim de Araújo Silva, até que se possa verificar a sua aposentadoria. (3.807-39.)

N. 1.958 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, aprovando o parecer deste Serviço de Pessoal, determinou a urgente conclusão do inquérito referido no item 16 do ofício n. 2.306, de 17 de fevereiro último, desse Departamento, afim de que posteriormente, possa ser dada solução ao recurso de Diamantina Ferreira da Cunha, escriturária da classe G, da D. R. C. T. do Paraná. (4.317-39.)

N. 1.959 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Informando, não haver sido recebido nesta Secretaria de Estado, o ofício número 1-2.293, de 23 de dezembro último. (6.297-39.)

N. 1.960 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Solicitando, seja remetido a este Serviço, o inquérito administrativo a que respondeu Raul Antônio Santos. (6.297-39.)

N. 1.961 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou Albino Ramos de Almeida Jr., por despacho de 10 do mês corrente. (4.854-39.)

N. 1.962 — Ao Sr. 3º procurador da República no Distrito Federal — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 39-406, de 10 do corrente mês. (6.380-39.)

N. 1.963 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou Amaro Pereira Vaz, por despacho de 10 do corrente mês. (4.856-39.)

N. 1.964 — À Inspeção F. das Estradas — Comunicando que foi remetido ao Tribunal de Contas a segunda via do empenho número 25-P, de 17 do corrente mês, na importância de 30:000\$000, para atender ao pagamento da prorrogação do expediente de funcionários e extranumerários dessa repartição, no corrente ano. (4.650-1939.)

N. 1.965 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou Alcides Ferreira Baltar, por despacho de 10 do mês corrente. (4.991-39.)

N. 1.966 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, decidiu considerar prejudicada a proposta de nomeação de Olga Costa Leite e Otilia Redo Fernandez, e, restituindo, por isso, os documentos pertencentes às interessadas e remetidos a este Serviço com o ofício n. 388, de 24 de dezembro de 1938, desse Departamento. (6.538-39.)

N. 1.968 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências afim de que seja devolvido a este Serviço o processo n. 28.093-1938, desta Secretaria de Estado. (30.447-38.)

N. 1.971 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente mês, decidiu conceder a

prorrogação solicitada por Antônio José Pimenta, para posse no aludido cargo. (6.869-39.)

N. 1.972 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. de Minas Gerais — Enviando o requerimento firmado por Otaviano Gonçalves de Lima, para que seja cumprido o art. 11, § 2º do Regulamento do Selo, aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. (4.425-39.)

N. 1.937 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando, por ter o Sr. diretor do D. A. C., extraído empenhos à conta de dotações da verba "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério, não obstante a competência para fazê-lo fosse delegada pelo Sr. ministro, em portaria n. 71, de 3 de fevereiro findo, cuja cópia foi remetida a esse Tribunal com o aviso n. 299, de 3 do referido mês, informar, se os referidos empenhos foram aceitos por esse Tribunal, afim de poder este Serviço providenciar quanto ao pagamento das importâncias nos mesmos mencionadas. (5.873-39.)

N. 1.974 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Esclarecendo que no Boletim do Pessoal devem ser publicados todos os atos que interessam aos serviços de pagamento e de averbações nas fichas financeiras individuais, afetos a este Serviço do Pessoal, e, solicitando providências no sentido de serem remetidos a este Serviço todos os elementos necessários ao processamento das quantias constantes dos empenhos extraídos por esse Departamento, à conta da sub-consignação n. 52, item 05, da verba "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério. (5.873-39.)

N. 1.975 — A E. F. Bafa e Minas — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 6-M-V, de 10 do corrente, dessa estrada, resolveu em despacho de 17 deste mês, autorizar o diretor dessa via férrea, a prorrogar, no corrente ano, o expediente do pessoal dessa ferrovia, sempre que for necessário para atender aos reclamos dos serviços. (6.911-39.)

N. 1.976 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do corrente mês, ordenou registro do contra celebrado com o aviador Antônio Eugênio Basílio, para prestação de serviços profissionais a esse Departamento. (7.203-39.)

N. 1.977 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando cópia do ofício em que o diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, apresentou ao Departamento Nacional de Propaganda, o escriturário da classe G, da D. R. C. T. do Rio Grande do Sul, José Custódio Barriga Filho. (5.745-39.)

N. 1.979 — À Despesa Pública — Solicitando providências no sentido de ser ordenado o pagamento da folha de auxílio para fardamento, a que têm direito os contínuos e serventes que servem nesta Secretaria de Estado, e, enviando a referida folha. (6.615-39.)

N. 1.980 — A E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo os documentos dos seguintes candidatos propostos à admissão em funções de mensalista: Moacir Leme Ribeiro, Clóvis Guimarães d'Ávila, Flávio Barbosa, Antônio Nascimento de Almeida, Oscar Mendes, Jorge José Wischral e Elias Curí, e, comunicando que a indicação desse pessoal deixou de ser submetida à consideração da Comissão de Eficiência por isso que a documentação apresentada não satisfaz às exigências do art. 18, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (7.117-39.)

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Despacho: Data e Processo

Alan Kardeck do Queiroz e Sousa, Mensageiro de 5ª classe — D. R. do Pará, 20-3-39 (6.156-39.)

Odete Pires dos Santos, Auxiliar de 3ª classe — D. R. do Pará, 20-3-39 (6.156-39.)

Oswaldo Ferreira Chaves, Mensageiro Ajud. de 1ª classe — D. R. do Distrito Federal, 20-3-39 (6.485-39.)

Marino Rangel Brizido, Assistente técnico de 3ª classe — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, 20-3-39 (6.609-39.)

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 28 de março de 1939

Offício:

N. 1.967 — Ao Sr. capitão Mário Faria Lemos — Solicitando restituição de processos entregues à comissão de inquérito, nomeada para apurar a queixa apresentada pelo oficial Ajaz Fonseca, e da qual foi presidente. (11.389-38.)

Retificações, por terem saído com incorreções no D.O. de 28 de março de 1939:

Expediente de 25 março de 1939

No D.O. de 28 de março de 1939, a fls. n. 7116, no requerimento de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., onde se lê: 215\$800, leia-se: 25\$800.

No mesmo D.O., à mesma folha, no ofício n. 1.866, dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos, onde se lê: 16 de dezembro de 1937, leia-se: 16 de setembro de 1939.

No mesmo D.O., à mesma folha, no ofício dirigido ao senhor engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, onde se lê: ofício n. 1.876, leia-se: ofício n. 1.867.

No mesmo D.O., à mesma folha, no mesmo ofício, onde se lê: D.N.B., leia-se: D.N.F.R.

Retificações, por terem saído com incorreções no D.O. de 28 de março de 1939:

No D.O. de 28 de março de 1939, à fls. n. 7113, na portaria n. 27:

Acréscimos — onde se lê: 1.814, leia-se: 1.814-C.

Alterações — onde se lê: 19, leia-se: 195.

Supressões — onde se lê: 1.795, leia-se: 1.765.

Retificação da tabela a que se refere a portaria n. 456, desta data, Companhia Rádio Internacional do Brasil, publicada no D.O. de 28 de março de 1939, à fls. ns. 7114 e 7115:

Fls. n. 7114:

Algéria — Distribuição de quotas — Taxas próprias da Companhia Rádio Internacional do Brasil, onde se lê: Público... frs. ouro: 4.30, leia-se: Público... frs. ouro: 4.50.

Índia (Britânica) — Distribuição de quotas — Taxas da Companhia Telefônica Brasileira, onde se lê: Governo... frs. ouro: 3.60 X, leia-se: Governo... frs. ouro: 2.60.

Marrocos (Francês) — Distribuição de quotas — Taxas da Companhia Telefônica Brasileira, onde se lê: Governo... frs. ouro: 0.50, leia-se: Governo... frs. ouro: 0.50 X.

Síria — Por minuto de conversação ou fração excedente, onde se lê: Governo... frs. ouro: 30.55 X, leia-se: Governo... frs. ouro: 39.25 X.

Distribuição de quotas — Taxas das Administrações Estrangeiras, onde se lê: Governo... frs. ouro: 9.00, leia-se: Governo... frs. ouro: 13.00.

Tasmânia — Por minuto de conversação ou fração excedente, onde se lê: Público... frs. ouro: 53.15 X, leia-se: Público... frs. ouro: 53.125 X.

Fls. 7115:

Bulgária — Por minuto de conversação ou fração excedente, onde se lê: Público... frs. ouro: 30.85 X, leia-se: Público... frs. ouro: 39.85 X.

Turquia — Período inicial de conversação 3 minutos ou fração, onde se lê: Governo... frs. ouro: 96.95, leia-se: Governo... frs. ouro: 96.96 X.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 29 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, n. 2 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e considerando a impossibilidade de confecção pela Casa da Moeda das sobrecartas especiais para registro de cartas com valor declarado, de que trata o artigo 133 do Regulamento Postal de 1921, resolve permitir o uso de envelopes comuns no registro de cartas com valor declarado, observadas, porém, as exigências contidas no artigo 120 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1931. (Portaria n. 295-28-3-39).

Mudando as denominações da agência postal de Visconde de Taunay para "Taunay" e das agências postais-telegráficas de Nioac para "Nioaque", a de Coxim para "Herculânia" e de Santana do Paranaíba para "Paranaíba", nomes oficiais das mesmas localidades, todas situadas na jurisdição da Diretoria Regional de Campo Grande. (Portaria n. 296-28-3-39).

Mudando as denominações, da agência postal de Santo Antônio do Rio Abaixo, para "Santo Antônio", das agências postais-telegráficas de Santa Rita do Araguaia para "Alto Araguaia", de São Luiz de Cáceres para "Cáceres", de Barra do Rio dos Bugres para "Barra do Bugres" e de Aldeia para "Alegrete", nomes oficiais das mesmas localidades, todas situadas na jurisdição da Diretoria Regional de Mato Grosso. (Portaria n. 297-28-3-39).

Requerimentos despachados:

Joaquim Dias Tavares, proprietário do prédio onde funciona a agência postal-telegráfica de Nazaré, na Diretoria Regional da Baía, propondo a venda do prédio onde funciona a referida agência. — Indeferido. (Proc. 12.955-39).

Comp. Auxiliar de Resgate e Propaganda S/A, com sede à rua da Alfândega, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — Deferido, à vista do informado. (Proc. 6.702-39).

Panair do Brasil S/A, solicitando licença para instalar um transmissor de radiotelegrafia e um receptor nas lanchas de sua propriedade, Panair B-14 e Panair-III. — Deferido. (Proc. 42.481-37.)

Estanislau Dias de Siqueira, escrivão da classe "G" da Diretoria Regional do Distrito Federal, solicitando passagens para transporte de sua família de Santa Catarina para esta Capital. — Indeferido, por falta de crédito. (Proc. 69.104-39).

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pedidos de licença:

Ernani Machado da Silva, mensageiro ajudante de 1ª classe — Diretoria Regional do Estado do Rio. — Deferido nos termos do informado.

João Chagas de Araujo, condutor de malas — Diretoria Regional do Espírito Santo. — Deferido.

Antônio Soares Belas, auxiliar do tráfego, de 5ª classe — Diretoria Regional do Estado do Rio. — Deferido.

Argentina Formiga Pires, auxiliar do tráfego, de 1ª classe — Diretoria Regional do Santa Catarina. — Deferido.

Severina Augusta de Carvalho, ajudante, classe "F" — Diretoria Regional do Amazonas e Acre. — Concedo tres meses.

Nereu da Costa Tavares, telegrafista, classe "G" — Diretoria Regional de São Paulo. — Concedo tres meses.

Laura Cavalcante Rolim, agente classe "D" — Diretoria Regional do Ceará. — Deferido.

Teodoro Correia da Silva, servente de 5ª classe — Diretoria Regional de Santa Catarina. — Deferido.

Léa Abrahão, ajudante, classe "D" — Diretoria Regional do Estado do Rio. — Deferido.

Joaquim Gabriel de Sousa, telegrafista, classe "F" — Diretoria Regional da Baía. — Aguarde oportunidade.

Palmira Alves de Siqueira, escriturária classe "E" — Diretoria do Distrito Federal. — Submeta-se à inspeção de saúde na C. M.

Portaria n. 48, de 25 de março de 1939, foi dispensado o sub-diretor da Contabilidade, extinto, de ex-Repartição Geral dos Telégrafos, Edgard Barboza de Barros, da comissão para que foi designado pela portaria n. 109 de 1 de fevereiro de 1939, nomeado para substituí-lo na referida comissão, o inspetor técnico da classe "J". — Renato Barroso.

Inspetoria Federal das Estradas

O Inspetor Federal das Estradas, usando das atribuições que são conferidas pelo dispositivo 6º, do artigo 14, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve designar o engenheiro, classe "L", interino, do Quadro I (IPE-DNER), deste Ministério, Mariano Sepúlveda da Cunha, para, em comissão especial, no 4º Distrito desta Inspetoria, com sede em Belo Horizonte, colher nas oficinas da Rede Mineira de Viação, os dados que ainda não foram fornecidos e necessários ao inquérito para padronização do material rodante. — Joaquim Lício de Souza Almeida.

Estrada de Ferro de Goiás

SHP-17

Relação de licenças concedidas pela Diretoria da Estrada de Ferro de Goiás:

Nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Dinorá Paca Ribeiro de Mendonça, praticante de 1ª classe (30) trinta dias, a partir de 22 de fevereiro último.

A João Tomás de Aquino, artilice de 4ª classe, (22) vinte e dois dias, a partir de 1 de janeiro do corrente exercício.

A Antônio Olímpio, trabalhador de 3ª classe, (30) trinta dias, a partir de 17 de fevereiro último.

A Sebastião Anselmo, trabalhador de 3ª classe, (15) quinze dias, a partir de 27 de fevereiro último.

A Geraldo Rezende Maia, auxiliar de 1ª classe, (10) dez dias, a partir de 29 de fevereiro último.

S R T — 17

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 27 do corrente, à página 6.991, onde se lê: Férias relativas ao exercício de 1938, concedidas a partir de 17 de agosto de 1938 até 31 de agosto de 1938.

Leia-se:

Férias relativas ao exercício de 1938, concedidas no período de 17 a 31 de agosto de 1938.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 25

Requerimentos despachados:

Viação Aérea São Paulo, S. A. "VASP" requerendo licença para o Sr. Ismael Torres Guilherme Cristiano conduzir aeronaves "Junkers Ju 52-3m", empregadas nas linhas regulares de São Paulo-Uberaba e Uberaba-Goiânia. — Deferido. Ref. 1.424-39.

Transporte Aéreo Brasileiro Ltda, requerendo autorização para executar serviços aerofotográficos com o avião PP-TEL, de sua propriedade com piloto civil brasileiro, devidamente licenciado e tendo como fotógrafo operador o Sr. George Nelson Smith, atualmente licenciado. — Requerida de acordo com o disposto no Decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934. Ref. 975-39.

Dia 25

Portarias:

N. 34 — Concedendo ao piloto rumeno Canlacuzino, permissão para, tripulando o avião "Messerschmit 101 1" de marca de matrícula rumena YR-MDI, sobrevoar o território nacional. Ref. 1.071-39.

N. 35 — Concedendo ao piloto Louis B. Bouchelle, permissão para, tripulando o avião NA 44, série 44-747, de marca de matrícula norte-americana NX-18 981 (Experimental), sobrevoar o território nacional. Ref. 1.085-39.

Dia 27

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo:

N. 982 — Acusando o recebimento do ofício n. 30, de 6 do corrente e comunicando haver designado o engenheiro José Crisanto Seabra Fagundes, para representar o DAC, na 2ª Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais. Ref. 914-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 984 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, durante o mês de janeiro do corrente ano. Ref. 864-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 985 — Comunicando requisição de pagamento da subvenção devida ao Sindicato Condor Limitada. Ref. 864-39.

— Ao Sr. gerente geral da Sul-América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros (Departamento Acidentes Pessoais):

N. 988 — Solicitando esclarecimentos sobre as condições especiais, em anexo à proposta apresentada ao DAC, no dia 10 do corrente.

Dia 28

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 991 — Comunicando dados referentes ao servente classe E, Antônio Rodrigues de Oliveira.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 992 — Restituindo o papel n. 4.956-39, referente a suspensão provisória do serviço de aeronaves entre o Brasil e a Alemanha. Ref. 4.041-38.

— Ao Sr. general chefe do Estado-Maior do Exército:

N. 993 — Remetendo film apreendido pelas autoridades do Aeroporto Santos Dumont, no dia 18 do corrente. Ref. 1.126-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 994 — Restituindo o processo n. 2.707-39, referente a uma petição da Sociedade Wild Suíço-Brasileira de Engenharia Ltda. Ref. 237-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 995 — Transmitindo requerimento em que a Companhia Viação Baiana do São Francisco pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 41\$600. Ref. 13-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 996 — Restituindo o processo n. 6.241-39 em que a auxiliar de escrita de 1ª classe — D'va de Miranda — com exercício no DASP, requer concessão de 15 dias de férias. Ref. 1.086-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura:

N. 998 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de janeiro deste ano, deferiu o pedido feito pela estacionária da classe B, Zaira Santana Rios. Ref. 1.777-39.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.000 — Retificando o endereço da 10ª Região Aeronáutica.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 27

Ao Sr. representante da Ala Litoria S. A.:

N. 983 — Solicitando comparecimento à Divisão do Tráfego. Ref. 1.068-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 28

Ao Sr. presidente do Aero Clube de São Paulo:

N. 997 — Comunicando que a aeronave PP-1DIU não poderá ser utilizada antes de ser novamente vistoriada por um dos técnicos do S. I. A. Ref. 1.247-39.

Ministério da Agricultura

Portarias de 28 de março de 1939:

N. 205 — O ministro de Estado devidamente autorizado por despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos G. M. 176, de 7 de março do corrente ano designa o agrônomo D. N. P. V., classe II, Lourival Bastos de Menezes, do Quadro Único deste Ministério, para servir no Fomento da Cultura do Trigo, no Estado de Santa Catarina.

N. 206 — O ministro de Estado resolve designar o engenheiro-fiscal, Dr. Ernesto Luiz Greve, para fiscalizar as obras da construção da Escola Nacional de Agronomia.

N. 207 — O ministro de Estado resolve, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República em despacho exarado no

processo D. C. M. 2.314-39, designar o químico agrícola, classe K, Oscar Ribeiro, com exercício na Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, e o agrônomo cafeicultor, classe K, Jacob Polacow, com exercício na Estação Experimental de Café em Botucatu, Estado de São Paulo, para servirem, até ulterior deliberação, no Instituto de Química Agrícola.

Por portarias de 29 do corrente:

N. 208 — Foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, inciso I, combinado com o de n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao veterinário, classe G, interino, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da D. D. S. A. do Departamento Nacional da Produção Animal em Recife, Sr. Benedito da Conceição.

N. 209 — O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 14 do corrente mês, no ofício n. 527, do Conselho Federal de Comércio Exterior, pôs o oficial administrativo, classe J, do Quadro Único deste Ministério Jesus Soares Pereira, atualmente em exercício no Conselho Nacional de Petróleo, à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, sem prejuízo dos seus vencimentos.

N. 210 — Foram concedidos seis meses de licença, na forma do art. 4º, parágrafo 3º, combinado com o art. 1º, do decreto n. 43, de 15 de abril de 1935, relativo ao decênio de 24/1922 a 24/1932, ao meteorologista, classe J, do quadro único deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, Francisco de Paiva Elvas, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

N. 211 — Foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 4º, § 3º, do decreto n. 42, de 15/1/1935, ao auxiliar de Ensino, classe E, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", da S. E. A., no Estado do Rio Grande do Sul, Normelio Francisco Cerqueira.

N. 212 — Foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 do corrente, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao almoxarife, classe E, interino, do quadro único deste Ministério, com exercício no Campo Experimental de Café de Pirajá, da D. F. P. V., em São Paulo, Sr. Joaquim Ramos de Oliveira.

N. 213 — Foi designado o agrônomo cafeicultor, classe J, do quadro único deste Ministério, Luiz Caiado de Godoy, para responder pelo expediente do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Anápolis, Estado de Goiás.

N. 214 — Foi designado o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, do quadro único deste Ministério, Amador Poggi de Figueiredo para responder pelo expediente da Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina.

N. 215 — Foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe J, Antônio Rabelo de Moura Serra, para fiscalizar a construção dos prédios destinados à Estação de Ensaio de Máquinas de Santa Cruz, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

N. 216 — Foi designado o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "K", Armando da Costa Coelho, para, juntamente com o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "L", Newton de Castro Beleza e o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "K", Paulo Américo de Argolo Silvado, constituir a comissão especial que deverá proceder à fiscalização da Escola Agronômica do Paraná, na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, combinado com o art. 3º do decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938.

N. 217 — Foi designado o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "K", Paulo Américo de Argolo Silvado, para, juntamente com os agrônomos do Ensino Agrícola, classe "L", Newton de Castro Beleza e o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "K", Armando da Costa Coelho, constituir a comissão especial que deverá proceder à fiscalização da Escola Agronômica do Paraná, na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, combinado com o art. 3º do decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938.

N. 218 — Foi designado o agrônomo do Ensino Agrícola, classe "L", Newton de Castro Beleza, para, juntamente com os agrônomos do Ensino Agrícola, classe "K", Paulo Américo de Argolo Silvado e Armando da Costa Coelho, constituir a comissão especial que deverá proceder à fiscalização da Escola Agronômica do Paraná, na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, combinado com o art. 3º do decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938.

N. 219 — O ministro de Estado resolveu nos termos do artigo 264, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, delegar competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, aos funcionários abaixo discriminados, constantes na relação do processo D. C. M. 1.710-39: Amaro Alvares da Silva, agrônomo D. N. P. V., "J", — Inspetoria — Pará.

Antônio Lopes Roberto (substituto), agrônomo D. N. P. V., "G", int. — Inspetoria — Pará.

Carlos Lobão Muniz de Souza, agrônomo D. N. P. V., "J" — Inspetoria — Maranhão

Emerino Gomes Parente, agrônomo P. Textéis, "J", — Inspeção — Ceará.

Bolívar R. Pinto Baudreira (substituto), agrônomo D. N. P. V., "I", Inspeção — Ceará.

Juvêncio Mariz de Lira, agrônomo P. Textéis, "K", Inspeção — R. G. do Norte.

Clarindo Mizaél Barros de Gouveia, agrônomo P. Textéis, "K", Inspeção — Paraíba.

Oscar Espíola Guedes, agrônomo P. Textéis, "K", Inspeção — Pernambuco.

Benoni Maia Gomes, agrônomo P. Textéis, "J", Inspeção — Alagoas.

João Augusto Falcão de Almeida e Silva, agrônomo P. Textéis, "K", Inspeção — Sergipe.

James Ferreira de Bullo, agrônomo P. Textéis, "K", Inspeção — Bahia.

Petr Orsini de Lacerda, agrônomo D. N. P. V., "I", Inspeção — S. Paulo.

Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, agrônomo D. N. P. V., "I", Inspeção — Paraná.

Pompílio Mendes Camargo (substituto), agrônomo D. N. P. V., "G", Inspeção — Paraná.

N. 220 — O Ministro de Estado resolveu, de acordo com a Exposição de Motivos n. 438, de 17 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, designar os seguintes funcionários do Quadro Único, deste Ministério:

Para a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal: agrônomo biólogo classe K, Luiz Augusto de Azevedo Marques; agrônomo biólogo classe I, Dario Mendes;

Para a Superintendência do Ensino Agrícola: oficial administrativo classe I, Astolfo de Lucca; dactilógrafos classe E, Julieta de Castro Peixoto e Antônio Viana Agra;

Para o Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas: oficial administrativo classe I, Nestor Mariath Costa; oficial administrativo classe H, Aquilino Guimarães; dactilógrafo classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo;

Para a Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas: dactilógrafo classe E, Maria Tereza da Rocha;

Para o Serviço Florestal: dactilógrafo classe E, Olímpio dos Santos Ferreira.

N. 221 — O Ministro de Estado resolveu, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 438, de 17 de março de 1939, do D. A. S. P., designar os seguintes funcionários para terem exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Prático de Laboratório classe E, Luiza Lisboa Vambré; servente classe E, Benjamin Aristides Albuquerque Melo; práticos de laboratório classe D, Maria da Conceição Gonçalves de Azevedo e José de Viveiros Cerveira; serventes classe C, Alberto Pereira da Cruz, Estevam Ribeiro Lopes, Antero Ferreira, Luiz Antônio dos Santos, Gardílio Soares, Francisco Madureira, Marinho Alves da Silva, Domingos José de Santana, Joaquim Pedro de Alcântara e José Lopes do Nascimento.

N. 222 — O ministro de Estado resolveu, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 438, de 17 de março de 1939, do DASP, designar os seguintes funcionários para terem exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, Alfeu Domingues; Agrônomos Fruticultores, classe L, José Eurico Dias Martins e Henrique Carlos Moreira;

Agrônomos de Plantas Têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, João Maurício de Medeiros, Juvêncio Mariz de Lira e José Orestes Monteiro;

Agrônomos Fruticultores, classe K, Ariosto Rodrigues Peixoto, Eduardo Cláudio da Silva, Roberto Moutinho dos Reis, Lamartine de Magalhães Duarte e Luiz Moura Brasil;

Agrônomo Biólogo, classe J, Altino de Azevedo Sodré; Agrônomos Fruticultores, classe J, Juvencio Gomes Ferreira, João Garcia Pinto de Azevedo, Rodolfo Alves da Mota e Casemiro Junqueira Vilela;

Agrônomo D. N. P. V., classe J, Julião Oschery; Agrônomos D. N. P. V., classe I, João Augusto de Oliveira Gusmão, Gastão Vieira, Joel Afonso Cavalcanti Ferreira e Antônio Brito de Araújo;

Agrônomo D. N. P. V., classe II, Jeová Wally Rosa; Almoxarife classe H, Nebuchodonozar Ruiz;

Agrônomos D. N. P. V., classe G, Armando Costa Pinto Leonardo Pereira, Eduardo Janol, Arnaldo Flores, Moacir Bastos e José Rosendo da Silva;

Classificador de Café, classe G, Armando de Guimarães Cravo; Escriturários, classe G, José Alvares da Costa e Rougel de L'Isle Perez;

Prático de Laboratório G, Zilda Pestana de Aguiar; Escriturário, classe E, Carmen Uchoa Cavalcanti;

Dactilógrafos, classe E, Afonso Silva Ferrão, Paulo Coriolano Tunes Viana e Serafim Freire Bitencourt;

Almoxarife E. Raimundo Cavalcanti.

N. 223 — O ministro de Estado resolveu, de acordo com a Exposição de Motivos n. 438, de 17 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, designar os seguintes funcionários do Quadro Único deste Ministério:

Para o Instituto de Experimentação Agrícola: Agrônomos Biologistas, classe L, Eugênio dos Santos Rangel e Tomaz Borgmeier;

Agrônomo Fruticultor, classe L, Manuel Mendes da Fonseca; Agrônomos Biologistas, classe K, Diomedes Wallerstein Pacca e Elídio Lindolfo Velasco;

Agrônomo Fruticultor, classe K, José Augusto Rocha; Químico Agrícola, classe K, Alfredo Augusto Borges, Agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, Raul Pires Xavier; Agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, William Wilson Coelho de Sousa;

Agrônomos de Plantas Têxteis, classe J, Okiro de Sena Braga, Willius Cristiano Wolner e Josué de Farias Pimentel;

Agrônomo D. N. P. V., classe J, Childerico Bevilacqua; Pológrafo, classe I, José Domingues dos Santos;

Agrônomo D. N. P. V., classe II, Carlos Frederico Hasselmann; Práticos de Laboratório, classe G, Benedito Augusto de Campos Bueno, Francisco Trajano de Farias e Paulo Pontes.

Para o Instituto de Ecologia Agrícola: Agrônomos Biologistas, classe K, Admar Lopes da Cruz e Manuel Tabajara Carneiro Leão;

Biologista D. N. P. V., classe K, Leonam de Azeredo Pena; Agrônomo Biologista, classe J, Artur Cardoso Aires de Holanda;

Agrônomo D. N. P. V., classe I, Francisco Domicio de Azevedo.

Departamento de Administração

Divisão de Comunicações

EXPOENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 20 de março de 1939

Ofícios:

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 564 — De acordo com a delegação de competência conferida, nos termos da comunicação constante do aviso n. 34, de 10 de janeiro de 1939, encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento das importâncias de réis 6:467\$600 (seis contos quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos réis), e de 6:290\$500 (seis contos duzentos e noventa mil e quinhentos réis), no total de 12:758\$100 (doze contos setecentos e cinquenta e oito mil e cem réis), de que são credores Cassio Franco da Cruz e outros, extranumerários mensaisistas da Diretoria Geral do D.N.P.V., por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro de 1939, de acordo com as folhas anexas.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extraordinário — Departamento Nacional da Produção Vegetal — mensaisistas do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1938 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 4, de 13 de março do corrente ano.

Declara nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante das mesmas folhas obedeceu, vigorosamente, as prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária. (D.C.M.).

Dia 21

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 567 — Comunica que o oficial administrativo, Vicente Sebastião de Araújo, acha-se em comissão no Estado de Minas Gerais. (D.C.M.).

Ao S. P. A.:

N. 568 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados na Tipografia desse Serviço, quinhentos exemplares da tabela explicativa do orçamento vigente deste Ministério.

A Imprensa Nacional:

N. 569 — Solicita providências no sentido de ser remetida à Diretoria de Comunicações deste Ministério, uma assinatura do *Diário Oficial*.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 570 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento da importância de nove contos e novecentos mil réis (9:900\$000), a ser entregue ao continuo Rodrigo Pereira da Silva, afim de atender, de acordo com a letra a do art. 267 do R.G.C.P., nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, ao pagamento das despesas com a confecção de fardamentos para diversos contínuos, motoristas e serventes deste Ministério, conforme papeleta n. 37, de 7-2-939, do Gabinete do Sr. ministro, anexa, e a inclusa folha. (D.C.M. 275-39).

N. 573 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quota do 1º trimestre no corrente ano, na importância de dez contos de réis (10:000\$000), de que é credor o Conselho Florestal Federal, para atender às despesas de pessoal e material, conforme a inclusa folha. (D.C. 1.344-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Dia 21 de março de 1939

Ao Sr. chefe da Seção de Plantas Têxteis:

N. 579 — Comunica que o trabalhador desse Serviço, José Ferreira Júnior, designado para servir no Arquivo, aqui se apresentou no dia 17, não mais comparecendo até a presente data.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1939

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — S. Paulo:

N. 571 — Tendo sido lotado, nesta Divisão, o prático de Laboratório, José da Silva Beire, roga providências no sentido de ser expedida à Diretoria da Despesa Pública a competente guia de quitação do aludido funcionário.

Ao presidente do I. P. A. S. E.:

N. 572 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, preenchido por Arminia Lima Câmara, ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V. (D. P. 1.378/39).

À D. I. P. O. A.:

N. 575 — Solicita a remessa da frequência do prático rural, Arnaldo Francelino Pereira, correspondente a abril e setembro de 1935.

À Despesa Pública:

N. 576 — Leva ao conhecimento que, por decreto de 1 do corrente mês, foi concedida aposentadoria a Olfânio Rocha, no cargo de prático rural, do Quadro Único deste Ministério (D. P. 759/39).

Ao D. N. P. A.:

N. 577 — Leva ao conhecimento que, por decreto de 1 do corrente mês, foi concedida aposentadoria a Olfânio Rocha, no cargo de prático rural, do Quadro Único deste Ministério. (D. P. 759/39).

Ao delegado fiscal — Rio de Janeiro:

N. 578 — Leva ao conhecimento que, por decreto de 1 do corrente mês, foi concedida aposentadoria a Olfânio Rocha, no cargo de prático rural, do Quadro Único deste Ministério. (D. P. 759/39).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Ponta Grossa

Relação do pessoal extranumerário diarista a ser admitido aos serviços da Inspetoria Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de acordo com as vagas existentes na relação publicado no "Diário Oficial" n. 301, de 30 de dezembro de 1938, à página n. 26.844, correndo a despesa pelo decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo II — Verba II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 1 — Item Diaristas, a partir de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939.

N. de ordem — Nomes — Função — Diária — N. de dias — Salário mensal

53. Isaac Lajús, trabalhador de 4ª classe, 8\$000, 25, 200\$000.

54. José Krinski, trabalhador de 4ª classe, 8\$000, 25, 200\$000.

59. Henrique Alves de Chaves, artífice de 5ª classe, 16\$000, 25, 400\$000.

Os candidatos de ns. 54 e 59, já foram diaristas desta I. R., em 1938, tendo os documentos, referentes aos mesmos, exigidos pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, sido enviados à essa Divisão pelo ofício n. 1.041, de 9 de setembro de 1938.

Os documentos do de n. 53, seguem em anexo ao presente.

Inspetoria Regional em Ponta Grossa, 16 de março de 1939.
— Sydney da Gama Lobo de Eça, escrivão.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério.

De acordo com o artigo 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmi-to-vos, para os devidos fins, as inclusas segundas vias de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M.).

N. 565 — Transmite, segunda via de conhecimento de empenho de despesa.

— Ao S. E. P.

N. 566 — Em resposta ao ofício n. 55, de 10 do corrente mês, transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa número 37. (D. C. M. n. 2.771-39).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério.

N. 567-A — De acordo com o artigo 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite as segundas vias de conhecimento de empenho de despesa

— Ao S. F.

N. 568-A — Em resposta ao ofício n. 229, transmite, primeiras vias dos conhecimentos de empenho de despesa ns. 39, 40 e 41, extraídos de acordo com a solicitação constante do citado ofício. (D. C. M. número 2.575-39).

Dia 21

À Comissão de Inquérito Administrativo, junto à J. R. D. S. A. em Belo Horizonte.

N. 574 — Em referência aos ofícios ns. 6 e 10, remete os processos de comprovações de adiantamentos DD. EE. CC:

15.164-38 — 3.929-38 — 1.896-38 — 1.631-38 — 8.869-38 — 11.997-38 — 4.810-38 — 1.471-38 — 16.481-38 — 379-37 — 5.890-37 — 7.089-37 — 2.809-37 — 5.891-37 — 17.200-37 — 2.049-37 — 3.034-37 — 20.989-37 — 20.715-37 — 8.378-36 — 3.110-36 — 14.761-35 — 16.452-35 — 940-35 — 6.877-35 — 6.878-35 e 1.110-39. (D. C. n. 2.351-39).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério.

N. 580 — Transmite, segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. n. 2.351-39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1939

Avisos:

N. 63 — Ao Ministro da Viação — Solicitando franquias postal e telegráfica, no corrente ano, para os agrônomos da D.F.P.V. no Rio Grande do Sul, Vicente Majó de Maia e Alvaro Pontes de Magalhães.

Dia 22

N. 67 — Ao interventor do Estado do Rio — Pedindo tomar em consideração o pedido de Manuel Domingos da Costa e outros colonos do Núcleo Col. de S. Bento para que lhes seja concedida franquias de trânsito nas "barreiras" do município de Nova Iguaçu, baseando-se, no art. 19 do decreto-lei número 893-38.

N. 68 — Ao prefeito do Distrito Federal — Idem.

N. 69 — Ao Ministro da Fazenda — Encaminhando o processo DNPV n. 966-39 em que Blem & Cia. estabelecidos à rua da Alfândega n. 93, importadores do inseticida "Sulfocal", solicitam que o referido produto seja incluído no art. 14 do decreto-lei n. 300-38.

N. 70 — Idem, idem — Processo DNPV 936-39, afim de que a Diretoria do D. da União se manifeste quanto à pretensão do Padre João Moreira.

N. 71 — Ao Ministro da Viação — Solicitando franquias postal e telegráfica, no corrente ano, para o of. adm. Carlos Castelo Branco, servindo na Seção do Café da D.F.P.V.

N. 72 — Idem, idem — para os serventários da Seção de Plantas Têxteis constantes de relação anexa.

N. 73 — Idem, idem — Para o agrônomo Luiz Rangel e escrº. Leonor Santiago que servem na Inspetoria Agr. de Niterói

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria de 25 de março de 1939:

N. 28 — Designa o dactilógrafo Mariana Aires de Sousa para auxiliar os trabalhos de confecção do inventário da Biblioteca do D.A. do Min. da Agr. a partir de 25-3-39.

Circulares de 22 de março de 1939:

N. 19 — Ao diretor da D.F.P.V. — Transcreve o of. circular número 462-39 da Divisão de Contabilidade que comunica estarem sujeitas a registro prévio as despesas à conta dos créditos de material do orçamento vigente e dos adicionais, distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados onde existem Delegações do T.C. — Idêntica à D.D.S.V. e D.T.C.

N. 20 — Idem, idem — A circular n. 441-39 que comunica a interpretação da Del. do T.C. sobre despesas relativas a assêio, higiene, etc. que devem correr à conta da sub-consignação n. 35, por não serem mais consideradas como despesas miúdas e de pronto pagamento. — Idêntica à D.D.S.V. e D.T.C.

N. 21 — Idem, idem — A circular n. 400-39 da Div. do Pessoal que solicita a atenção sobre o disposto na Portaria 170-39 publicada no "Diário Oficial" de 7-3-39 e comunica que as requisições de visita médica deverão ser feitas de 11,30 às 13,00 horas à Seção de Assistência Social pelo telefone 42-8282.

Dia 20 de março de 1939

Offícios:

N. 886 — Ao administrador do Campo de Sem. de Macara — Pedindo informações sobre a comprovação do adiantamento de 7:000\$000 recebido pelo agrônomo Daniel Moura, afim de satisfazer uma solicitação do T.C.

N. 898 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo dactilógrafo Antônio Bertoni ao adiantamento de 15:000\$000.

N. 901 — Ao diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina — Solicitando sejam aceitas pelos agentes da comp. as requisições de passa-

gers, etc., feitas no corrente ano pelo agrônomo João Alves Júnior, inspetor de Def. Sanit. Veg. em São Francisco, Santa Catarina.

N. 902 — Ao diretor da E. F. Teresa Cristina — Idem.

N. 903 — Ao superintendente da "Great Western of Brasil" — Idem para o agrônomo Cristiano Carneiro Dias Vieira, da Insp. Agr. de Pernambuco.

N. 904 — Ao diretor da E. F. C. B. — Idem, para o agrônomo Rui Wagner, assistente-técnica da Cultura do Trigo.

N. 905 — Ao diretor da Companhia de E. F. Mogiana — Idem.

N. 906 — Ao diretor da E. F. Vitória e Minas — Idem, idem.

N. 907 — Ao diretor da Companhia Fluvial de São Francisco — Idem, idem.

N. 911 — Ao diretor geral do Departamento de Administração — Solicitando delegação de competência a Luiz Caiado de Godoi, agrônomo cafeicultor servindo em Goiás, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

Dia 21

N. 912 — Idem, idem a Amauri Poggi de Figueiredo, em Santa Catarina.

N. 913 — Idem, idem a Alberto Alvares Pimenta, em São Paulo.

N. 916 — Aos Estabelecimentos M.F.A. — Dijon — França — Acusa recebida a carta dirigida ao Sr. Ministro e comunica que o governo brasileiro está empenhado na divulgação dos transportes a gás, cuja expansão tem encontrado campo propício, dadas as condições naturais e econômicas do país.

Dia 22

N. 924 — Ao Sr. Ministro — Solicitando autorização para a aquisição do carro marca "Volvo" tipo LV-91, de procedência sueca, trabalhando a carvão vegetal, classificado em 5º lugar no concurso a gás, e que deixou de ser adquirido em vista da insuficiência do crédito aberto pelo decreto-lei n. 468, de 2-6-38.

N. 930 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando pagamento, por exercícios findos de 177\$600 à São Paulo Railway Co., proveniente de passagens em proveito do S.D.S.V. em 1938.

N. 931 — Idem, idem — de 133\$600 à Leopoldina Railway por passagens em proveito do SFPV, em 1938.

N. 932 — Idem, idem — de 25\$000 à São Paulo Railway por transportes concedidos ao SDSV, em 1938.

N. 933 — Idem, idem — De 109\$500 à Companhia Paulista de E.F.F. por transportes em proveito do SDSV, em 1938.

N. 934 — Idem, idem — De 30\$800 à Companhia Paulista de E.F.F. por passagens em proveito do SDSV, em 1938.

N. 935 — Idem, idem — De 11\$800 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná por passagens em proveito do SPT, em 1938.

N. 936 — Idem, idem — De 25\$400 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul por passagens em proveito do SFPV, em 1938.

Dia 23

N. 939 — Ao diretor da E.F.C.B. — Solicitando providências que sejam aceitas pelos agentes da E. de Ferro as requisições de passagens, etc., feitas no corrente ano, pelo diretor da Est. Experi. de Café em Botucatu, São Paulo, Isidro Gil.

N. 940 — Ao diretor da E. F. Sorocabana — Idem.

N. 941 — Ao presidente da E.F. Mogiana — Idem.

N. 942 — Ao presidente da Companhia Paulista de E.F.F. — Idem.

N. 943 — Ao superintendente da E.F. S. Paulo Railway. — Idem.

N. 947 — Ao delegado especial da Segurança Política e Social — Solicitando providências para que seja concedida uma guia de licença afim de embarcar 1 saco de enxofre, destinado a José E. Koch Torres, Est. de Maria da Fé, devendo ser embarcado em Maritima, E.F.C.B.

N. 948 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando providências para pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:108\$200 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica em proveito do SDSV em 1938.

N. 949 — Idem, idem — De 50\$100 à Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz e gás ao SDSV, em 1938.

N. 950 — Idem, idem — De 64\$100 à Cia. Telefônica Brasileira, por fornecimento de serviço telefônico ao S.F., em 1938.

N. 951 — Idem, idem — De 262\$600 à Cia. Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao SIRC, em 1938.

N. 952 — Idem — Solicita delegação de competência ao agrônomo cafeicultor Isidro Gil, diretor da Estação Experimental de Café em Botucatu, São Paulo, para requisitar pagamento e adiantamentos à Delegacia Fiscal do T.N. em São Paulo.

N. 958 — Idem — Solicita a transferência para o Tesouro Nacional do crédito correspondente a um agrônomo de Plantas Tóxicas, classe K, dos dois que foram distribuídos à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 959 — Idem — Solicita pagamento, por exercícios findos de 6\$100 à E.F. Sorocabana, por transporte concedido ao S.T.C. em 1938.

N. 960 — Idem — Encaminha contas na importância total de 117\$500 da E.F. Sorocabana, provenientes de transportes concedidos ao S.F.P.V., em 1938.

N. 961 — Idem — Solicitando pagamento, por exercícios findos, de 1:049\$800 à E.F. Sorocabana, por transportes concedidos ao S.F.P.V., em 1938.

N. 962 — Idem, idem — De 18\$000 à E.F. Sorocabana por transporte concedido ao SFPV, em 1938.

N. 963 — Idem, idem — De 67\$400 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por passagens concedidas ao SFPV, em 1938.

N. 964 — Idem, idem — De 137\$400.

N. 965 — Idem, idem — De 56\$500 à E.F. Sorocabana por passagem concedida ao S.F., em 1938.

N. 966 — Idem, idem — De 55\$300 à Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná, por passagens concedidas ao SIRC em 1938.

N. 967 — Idem — Solicitando que seja normalizada a situação do pessoal titulado dos Campos Experimentais de Café de Machado e Lavras, em Minas Gerais.

N. 978 — Ao prefeito municipal de Ponta Grossa, Paraná — Por ser de inadiável conveniência que fique resolvida a cessão ao Governo Federal das terras da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, doadas ao Ministério da Agricultura por aquela municipalidade, pede providências para que tal doação seja feita a título definitivo mediante escritura pública passada e registrada em cartórios daquela cidade.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 do corrente :

N. 237-EA — Designando o médico veterinário Genneville Hermsdorff, TCCP-K, para integrar a Comissão Auxiliar que se encarregará dos trabalhos concernentes à Seção de Caça e Pesca da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a realizar-se de 15 a 23 de julho próximo vindouro.

Por portarias de 23 do corrente :

N. 238-CA, foi designado o Sr. Irineu de Sousa Sampaio para integrar a Comissão Auxiliar que, sob a direção da Comissão Executiva Central, se encarregará dos trabalhos concernentes à Seção de Caça e Pesca da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

N. 239-EA, foi designado o Dr. Leopoldo Silva para integrar a Comissão Executiva Regional que, sob a presidência do Sr. secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, se encarregará de promover a representação fluminense na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

N. 240-EA, foi designado o Dr. Bento A. Sampaio Vidal para integrar a Comissão Executiva Regional que, sob a presidência do senhor secretário da Agricultura, se encarregará de promover a representação do Estado de São Paulo na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1939

Por portaria de 23 do corrente :

N. 8 — Concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 27 de fevereiro próximo findo, ao agrônomo D.N.P.A., classe II, da Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Tigipiú, Gastão Homem de Melo.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 9, DE 27 DE MARÇO DE 1939

O Ministro da Agricultura, em nome do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com os estudos realizados pela Divisão de Caça e Pesca, e de acordo com os poderes que lhe confere o Código baixado com o decreto n. 23.672, de 2 de janeiro de 1934, resolve:

Art. 1.º Só é permitida a caça dos animais silvestres de:

1 de abril a 30 de setembro no Estado do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, Distrito Federal, de Mato Grosso e de São Paulo;

1 de maio a 31 de agosto no Estado do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

§ 1.º O período de caça no Estado do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, Distrito Federal, de Minas Gerais, de Mato Grosso e de S. Paulo para *codornas*, *perdizes*, *perdigões*, *marrejas* ou *baturas* será entre 15 de abril e 15 de agosto e para o *macuco* de 15 de junho a 30 de setembro.

§ 2.º O período de caça no Estado do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para:

Narceja, será entre 1 de dezembro a 28 de fevereiro;

Marreção caneleira e *piadeira*, de 1 de março a 31 de outubro;

Marreças pé encarnado, *damada*, *crici* e *putos*, de 1 de março a 31 de agosto; e

Codornas, *perdizes* e *perdigões*, de 1 de maio a 31 de agosto.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os seguintes animais silvestres cuja caça é proibida em todo o território da União:

a) *mamíferos*:

O cervo, a anta, o guará (lobo), a lontra, a preguiça, o tamanduá, o catinguelê e o tatú;

b) aves:

Garças, mas, jaburús, quero-quero, lucanos, araquás, curiangos, pica-páus, andorinhões, arapongas, pavão do mato virgem e todos os pássaros e outras aves de porte inferior ao do benta-vi;

c) reptis:

Lagartos.

Art. 3.º São considerados nocivos e permitida a sua caça durante todo ano, a critério da Divisão de Caça e Pesca:

a) mamíferos:

Gambás, iraras, cachorro do mato, mão pelada e quatis;

b) aves:

Gaviões, urubú, coruja do campo e pardal;

c) réptis:

Cobras peçonhentas.

Parágrafo único. Quando ocorrendo em zonas de plantações ou de criação, mediante requisição à Divisão de Caça e Pesca, poderão ser caçados em qualquer época, os seguintes animais: onça, gatos do mato, macacos, raposa do campo, capivaras, porco do mato, jacarés, aves granívoras e frugívoras.

Art. 4.º Os infratores das presentes disposições, ficam sujeitos às penalidades estabelecidas em lei.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário. — *Fernando Costa.*

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Expediente do dia 28 de março de 1939

Requerimento despachado

Gastão Homem de Melo, recorrendo do ato do Inspetor Chefe da Inspetoria Regional em Barretos que lhe cancelou 7 (sete) dias de nojo concedidos. — Complete o selo e volte, querendo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de março de 1939

Companhia Sul Mineira de Eletricidade — Solicitando aprovação de contrato referente ao fornecimento de energia para serviços públicos municipais. — Aprovado. DGPM. 1.164-39.

Luiz Cardoso — Considerações sobre a existência de petróleo em Ponta Grossa. — Arquive-se. DGPM. 588-39.

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.155, de 1939.

Companhia Força e Luz "Carioba" — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.156-39.

Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.158-39.

Companhia Malogressense de Eletricidade — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do senhor ministro refere-se ao parecer da D. A. opinando pelo registro da usina Geroulas. DGPM. 1.159-39.

Companhia Elétrica Oeste de São Paulo — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.160-39.

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranáguá — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.162-39.

Dia 23

Castanheira & Melo — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 130-37.

Dia 24

Companhia Petrolífera Brasileira — Pedido de revogação de ordem para entrega de um compressor que lhe fora emprestado pelo Ministério. — Atender. DGPM. 1.084-39.

Raul Anthony — Pedido de renovação de autorização para pesquisas. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DEPM., opinando pela renovação solicitada. DGPM. 621-39.

Companhia Industrial Ltda. — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 2.699-36.

Empresa Elétrica de Amparo — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DA. opinando pelo indeferimento do manifesto. DGPM. 4.532-36.

Companhia Força e Luz de Brotas — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 4.525-36.

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Submete à aprovação do Governo plantas e demais documentos referentes ao seu pedido de concessão. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D.A. opinando pela aprovação dos documentos apresentados. DGPM. 3.183-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 21 de março de 1939

Silva, Demarchi & Cia. — Pedido de autorização para pesquisas. — Sele os documentos e faça o depósito legal. DGPM. 2.055-38.

Dia 23

Gregório Garcia Colás — Pedido de reconsideração de despacho. — Prove, por documento autêntico, que forneceu carvão da mina em lavra à Estrada de Ferro Central do Brasil, antes de 20 de julho de 1931. DGPM. 784-39.

Dia 24

Maria Amélia Monteiro de Barros e outro — Pedido de autorização para pesquisas. — Prove nacionalidade e idoneidade financeira e apresente croquis da região e certidão do exame da água. DGPM. 220-39.

Dia 27

Gustavo Caldas — Pedido de certidão. — Não ha que deferir. DGPM. 584-39.

Sebastião da Silva Lemes — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.089-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Expediente do dia 21 de março de 1939 (aditamento)

Operários da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, solicitando seja permitida a sua inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, de São Paulo, ou criada uma instituição de previdência social anexa à aludida Escola (MTIC 5.592-39). — Tendo sido já transmitido aos interessados o acordo de fls. 6, arquive-se.

Francisco Rodrigues de Oliveira e outros funcionários titulados da Rede de Viação Cearense pleiteando benefícios de aposentadorias e pensões equivalentes aos dos funcionários públicos não sujeitos ao regime das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões (MTIC-2.736-38). — Transmista-se ao primeiro signatário do memorial de fls. 2 cópia do acordo de fls. 17.

Dia 28

Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando sejam suspensos os efeitos da resolução deste Ministério acerca do reajustamento dos salários do pessoal operário da Companhia Docas de Santos (MTIC-4.792-39). — Tendo em vista o ofício de fl. 13, do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobreesteja-se até 30 de abril próximo futuro a aplicação das novas tabelas em causa e encaminhe-se com urgência o presente processo ao Ministério da Viação para que se sirva de pronunciar-se a respeito do que nele se contém, ciente de tudo a Companhia Docas de Santos.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 28 de março de 1939

N. 20.417-38 e apenso 4.186-37 — Henrique Ventura solicita que seja pedido ao Sindicato dos Operadores Cinematográficos esclarecimentos sobre sua eliminação do mesmo. — Preliminarmente, dov como inexistente a penalidade imposta ao associado Henrique Ventura, à vista do parecer da Secção. Convide-se o presidente do Sindicato a comparecer neste Gabinete, na próxima segunda-feira, às 15 horas, afim de tomar conhecimento deste despacho e receber instru-

ções para a completa regularização do mesmo Sindicato, em face da lei e dos estatutos aprovados por este Ministério. A Secretaria, para fazer o expediente.

N. 19.497-38 — "Sul-América" Companhia Nacional de Seguros de Vida, remetendo relação de dois terços. De acordo com a informação de fls. 9, reciba-se, sem nenhuma penalidade, a relação apresentada. Encaminhe-se o processo à Inspetoria de origem. A 2ª Secção.

N. 5.902-39 — Termo de verificação lavrado contra a firma José Mariano, por infração dos arts. 1º e 16 do Decreto n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934. Nego provimento ao recurso de acordo com a informação e parecer. Restitua-se à I. Regional de origem.

N. 5.904-39 — Comunicação da firma Sam Rabinovich & Comp. sobre horário de trabalho de empregados. Nego provimento ao recurso, de acordo com a informação. Restitua-se à Inspetoria de origem.

N. 25.768-36 — Termo de verificação 22, lavrado contra a firma Homero & Comp., por infração do art. 1º do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932. Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 23.610-35 — Termo de verificação 6.752 de 10 de outubro de 1935, lavrado contra a firma Leitão & Filho, por infração do art. 32, letras "a" e "b" do Decreto n. 22.033 de 29-10-32. De acordo com a informação e parecer, impunha, nos termos do art. 31 do Decreto n. 22.033 de 29-10-32, à firma Leitão & Filho, outrora estabelecida nesta cidade, à Estrada da Freguezia n. 72, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, letras "a" e "b" do mesmo decreto. A 2ª Secção, para providenciar.

N. 19.208-34 — Diretoria Geral de Expediente remetendo cópia de uma reclamação enviada à Inspetoria Regional do Trabalho em São Paulo. — Arquivo-se de acordo com a informação e parecer.

N. 19.049-34 — Diretoria Geral de Expediente remetendo cópia de uma reclamação enviada à Inspetoria Regional do Trabalho. — Arquivo-se nos termos da informação e parecer.

N. 22.023-35 — Termo de verificação 6.053, lavrado contra a firma Salomão Gonstlin, por infração do art. 32, alínea "a", Decreto n. 22.033 de 29-10-32. Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 20.428-36 — Termo de verificação 1.761, lavrado contra a firma Antônio Henrique da Silva, por infração dos arts. 5º, § 2º, 26, §§ 3º e 6º. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 18.682-36 — Termo de verificação 1.683, lavrado contra a firma Gabriel Lemos Gonçalves, por infração do art. 36, § 6º do Decreto n. 24.637. — Arquivo-se por findo.

N. 26.695-36 — Termo de verificação 965, lavrado contra a firma M. Correia Martins, por infração do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12-8-31. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1939

Hilda Teixeira Jorge, comunicando transferência de local. (DNT. 20.917-38, SIP. 28.689-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Companhia Agrícola Fazendas Paulistas, remetendo cupões de carteira. (DNT. 4.100-39, SIP. 5.364-39). — Arquivo-se, por findo de acordo com o parecer.

Karl Lloyd, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.054-35, SIP. 5.614-39). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Dinaul Hargreaves, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.332-35, SIP. 5.612-39). — De acordo, com a informação e parecer, archive-se.

Amândio Silva Amado, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 10.486-35, SIP. 5.609-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Alcino Fernandes & Comp., remetendo cupões de carteira. (DNT. 3.752-39, SIP. 4.804-39). — Arquivo-se, por findo.

Eurico de Oliveira Carneiro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.409-35, SIP. 5.458-39). — Arquivo-se, por findo.

Renato Nascentes de Sousa Martins, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.677-35, SIP. 5.609-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Hermenegildo Augusto Martins, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 8.648-35, SIP. 5.608-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Marcel Jean Lavolle, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.899-35, SIP. 5.610-39). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Davi Morgado Hora, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 21.709-35, SIP. 5.213-39). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Artur Pereira de Melo, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 6.003-35, SIP. 5.891-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo cupões de carteira. (DNT. 4.293-39, SIP. 5.660-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

José Almeida da Silva, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.159-35, SIP. 5.217-39). — Arquivo-se, por findo.

José Augusto, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 25.810-35, SIP. 5.475-39). — Arquivo-se, por findo.

Contado Sargente Filho, remetendo cupões de carteira. (DNT. 3.552-39, SIP. 4.805-39). — Arquivo-se, por findo.

Afonso Gomes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.208-35, SIP. 5.891-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Francisco de Albuquerque, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.916-35, SIP. 5.619-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Henrique Albers, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.024-35, SIP. 5.896-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Paulo dos Santos Gaspar, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.737-35, SIP. 5.616-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Júlio Kanitz, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.729-35, SIP. 5.607-39). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Antônio Manuel da Silva, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.569-35, SIP. 5.211-39). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval, comunicando posse da nova Comissão Executiva. (DNT. 3.258-39, SIP. 4.204-39). — Arquivo-se.

Emílio Polto & Comp. Ltda., comunicando admissão de Raul da Costa Faria e outros. (DNT. 4.035-39, SIP. 5.204-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Raul Malos & Comp., remetendo cupões de carteira. (DNT. 3.932-39, SIP. 4.998-39). — Arquivo-se, por findo.

Dia 6

Companhia Luz Stearica, remetendo cupons de carteira. (DNT. 4.418/39 — SIP. 4.487/39). — Arquivo-se.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda., remetendo cupon de carteira. (DNT. 3.677/39 — SIP. 4.657/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Companhia Agrícola Fazendas Paulistas, remetendo cupons de carteira. (DNT. 3.679/39 — SIP. 4.656/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Luiz Horta Rodrigues, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.501/35 — SIP. 5.900/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Dírcio Giacomo, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 17.317/35 — SIP. 5.899/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Luiza Magaldi, solicitando registro como química licenciada. (DNT. 9.494/35 — SIP. 6.087/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

José Kerkes, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 14.791/35 — SIP. 6.092/39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Vicente Pomarico, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.460/35 — SIP. 6.085/39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Paul Madon, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.145/35 — SIP. 6.099/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Antenor da Fonseca Rangel Filho, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.810/35 — SIP. 5.618/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Raul Alves Ribeiro Cotel, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.358/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Bernard Jean Anatole Lesbaupin, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 8.399/35 — SIP. 5.643/39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Intendente do Serviço de Identificação Profissional, solicitando ao Sr. Diretor, providências para que lhe seja concedida a franquia no Telégrafo Nacional. (DNT. 4.845/38 — SIP. 4.129/38). — Ciente. Arquivo-se.

Dia 22

José Moisés, solicitando retificação e renovação da carteira. (SIP. 3.405/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: "Em virtude do documento apresentado pelo requerente (fls. 9) do qual consta seu nome como José Moisés, opino pela retificação solicitada, mediante renovação da carteira n. 61.125, da 24ª série, inutilizada por infração do artigo 11 do decreto n. 22.035. A consideração superior.

Júlia Mota, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.859/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: "Submeto à consideração superior, o presente processo, opinando seja feita a retificação do nome da requerente, assim, como, filiação e data do nascimento, em face do documento apresentado.

Dia 23

Alice de Oliveira Silva, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.322/39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Dia 24

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Manuel Pereira. (DNT. 1.927/39 — SIP. 1.830/39). — Cancele-se a relação como proposta, e a vista do apurado pela Inspeção, archive-se. Alude o despacho ao seguinte: "I — Tendo em vista a informação da Inspeção, opinando pelo cancelamento da relação. II — Procedi a verificação 'in loco' tendo o chefe da firma me declarado que em virtude do empregado Júlio Pereira se achar na casa na data em que fora organizada pelo seu 'despachante' a relação n. 9.781, de 11 de outubro de 1938, e ter sido omitida nesta o nome do referido empregado, resolveu enviar a este Departamento a de n. 13.691, de 20 de outubro de 1938, fazendo constar nela o nome do citado empregado".

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Faure & Cia. Ltda. (DNT. 1.481-39 — SIP. 1.470/39). — Cancele-se a relação como proposta, e archive-se.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Antônio Marques de Almeida. (DNT. 1.747/39 — SIP. 1.566/39). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se em seguida.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma José Ferreira Franco. (DNT. 1.932/39 — SIP. 1.836/39). — Seja cancelada, arquivando-se em seguida.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Umberto Gravina. (DNT. 1.929/39 — SIP. 1.836/39). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se em seguida.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma S. Lampert. (DNT. 1.736/39 — SIP. 1.559/39). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se, em seguida, o processo.

Porfírio Garcia Canhoto, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.233/39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Manuel de Campos Borges, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.353/39). — Façam-se as retificações, arquivando-se, a seguir, o processo.

Nourival Marlet, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.459/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: "A consideração do Sr. Diretor, opinando sejam feitas as retificações indicadas na informação, tendo em vista o documento apresentado".

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Francisco Henrique de Oliveira. (DNT. 14.285/38 — SIP. 17.002-38). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se, em seguida.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.197/39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Castro & Marcondes. (DNT. 2.088/39 — SIP. 2.127/39). — Cancele-se e archive-se.

Olívio Augusto de Lima, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.082/39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de março de 1939

Celso Pereira, reclamando contra a firma Casino da Urea, S. A. (SIP. 487/36). — Quando a carteira tiver sido entregue ao reclamante antes de ser anotada, como no caso presente, o processo não pode ficar indefinidamente na 4ª Divisão, a espera do comparecimento do interessado. Ao contrário, o processo deve ser encaminhado à consideração desta chefia, que tomará a medida regulamentar indicada. A 4ª Divisão, para tomar conhecimento deste despacho.

Adão Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 7.149/39). — Deferido, em termos.

Dia 25

Hertba Ladisch, solicitando identificação. (SIP. 6.782/39). — Deferido, em termos.

Antônio Henrique Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 6.765/39). — Deferido, em termos.

José Fernandes Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. número 7.301/39). — Deferido, em termos.

Manuel Adão Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. número 7.057/39). — Deferido, em termos.

Joaquim Fonseca, solicitando identificação. (SIP. 7.083/39). — Deferido, em termos.

Ricardo de Figueiredo, solicitando identificação. (SIP. 5.190, de 1939). — Deferido, em termos.

Abílio Joaquim Rocha, solicitando identificação. (SIP. 6.417, de 1939). — Deferido, em termos.

Alvaro Francisco do Souto, solicitando identificação. (SIP. número 6.416/39). — Deferido, em termos.

Casemiro Augusto da Costa Peixoto, solicitando identificação. (SIP. 6.257/39). — Deferido, em termos.

Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 6.455/39). — Deferido, em termos.

Ryvan Deletisky, solicitando identificação. (SIP. 6.644/39). — Deferido, em termos.

Alberto Barreiro, solicitando identificação. (SIP. 5.707, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 27

13ª I. Regional, respondendo ofício n. 841-S, de 17 de fevereiro de 1939. (SIP. 8.212/39). — Junte-se ao principal e, nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Manuel Nicolau da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 7.255/39). — Deferido, em termos.

Joaquim Serafim Ferreira, solicitando identificação. (SIP. número 6.419/39). — Deferido, em termos.

Magno Cardoso de Oliveira, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 11.338/38). — Tendo comparecido o interessado, nesta data, reformo o despacho anterior, determinando o prosseguimento do processo. A 1ª Divisão.

José Antônio, solicitando transferência de firma. (SIP. 8.928, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Luiz Hermany Filho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 8.180/39). — Proceda-se nos termos da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Em cumprimento ao despacho supra, do Sr. intendente, compareceu a este Serviço o interessado da firma de fls. 2, que esclareceu não se tratar de registro inicial, e sim de substituição dos livros por fichas. Assim, e após as necessárias instruções, voltou o interessado à sede da referida firma afim de legalizar a situação do novo fichário, que se encontrava irregular, se bem que ainda não houvesse sido legalizado por este Serviço, em face da informação de fls. 3. Com esses esclarecimentos, proponho que se conceda a substituição dos livros antigos pelas fichas novas, devendo, ainda, ser apresentada a relação dos ex-empregados, de vez que não foram passados para fichas novas.

M. Marques & Gonçalves, solicitando registro de livros. (SIP. 8.760/39). — Deferido.

Marcos Mussafir, solicitando registro de livros. (SIP. 8.905, de 1939). — Deferido.

Emílio Lourenço de Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. 4.463/39). — Deferido.

Idalino José Mendes, solicitando registro de livros. (SIP. número 8.816/39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Albino Alves da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. número 8.741/39). — Deferido.

Blanche B. Netto, solicitando registro de livros. (SIP. 8.809, de 1939). — Deferido.

Duarte, Pinho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 8.827/39). — Deferido.

Abílio Moreira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 8.777/39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

José Tavares, solicitando registro de livros. (SIP. 8.824/39). — Deferido.

Seara, Rosa & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 8.804/39). — Deferido.

Mendonça Ramos & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 8.826/39). — Deferido.

Manuel Novais Coutinho, solicitando registro de livros. (SIP. 8.836/39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para transporte.

Estabelecimentos Piaçete Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 8.798/39). — Deferido.

S. Augusto, solicitando registro de livros. (SIP. 8.802/39). — Deferido.

A. R. de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 8.797/39). — Deferido.

Joaquim Carrera Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 8.778/39). — Deferido.

Antônio Gouveia, solicitando registro de livros. (SIP. 8.772, de 1939). — Deferido.

Firmino Nascimento Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 8.879/39). — Deferido.

Indústria de Fôrmas para Calçados Leda., solicitando registro de fichas. (SIP. 8.762/39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o deferimento do pedido, devendo, no entanto, ser apresentado o instrumento do mandato em favor do signatário, de vez que se assina por procuração.

Francisco de Assis, solicitando registro de livros. (SIP. 8.817, de 1939). — Deferido.

Salvador Imbroise, solicitando registro de livros. (SIP. 8.877, de 1939). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os esclarecimentos necessários.

P. Moneró & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 8.761/39). — Deferido.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Recurso n. 2.348-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por José Francisco da Cunha à decisão da 1ª Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpôs do au da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do

serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, relativo ao cálculo do quantum da aposentadoria ordinária que lhe foi concedida;

Considerando nada há de novo a considerar no recurso de embargos, pois a reprodução de matéria velha é o argumento único a que se apegou o recorrente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, contra o voto do Sr. Conselheiro Correia da Silva.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.890-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Dr. Roberto Pessoa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro negando o pagamento correspondente a 15 dias de férias a que se julga com direito como ex-funcionário da mesma Caixa;

Considerando que o recorrente requereu as férias anuais, mas não as gozou por acúmulo de serviço que impedia a concessão;

Considerando que tendo deixado o serviço da Caixa por efeito de incompatibilidade, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, pediu que a mesma o indenizasse das férias não gozadas nesse ano, o que a Junta Administrativa indeferiu, porque erradamente considera aplicável à espécie o decreto n. 23.101, de 19 de agosto de 1933;

Considerando que a concessão de férias aos empregados das Caixas é regulado pelo art. 20 do regimento padrão, sendo, pois, líquido o direito do recorrente ao gozo das férias em 1937;

Considerando que não tendo o recorrente gozado as férias a que tinha direito porque a Caixa não as concedeu e tendo deixado o serviço da mesma por força da lei, sem poder gozá-las, tem direito à indenização, conforme jurisprudência deste Conselho em vários casos idênticos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para determinar o pagamento correspondente às férias do recorrente.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso *ex-officio* n. 3.329-38 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio* interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes de sua decisão mantendo no Instituto a inscrição dos empregados de todas as categorias de Dias Garcia & Comp. Ltda.;

Considerando que em face do que tão claramente dispõem os arts. 4.º, alínea a, 7.º, parágrafo único, e 11 do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, assim como o art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, não há dúvida que a decisão do Instituto se baseia na lei e deve ser mantida pelos seus sólidos fundamentos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.784-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro à decisão da 2.ª Câmara deste Conselho determinando a habilitação de Maria Rosa Ferreira à pensão que decorre do falecimento do seu marido Benedito Ferreira;

Considerando que o recurso de embargos é meramente infringente do julgado, não se enquadrando no art. 4.º, § 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.416-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Luiz Lall & Comp. da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, considerando a mesma firma compreendida no âmbito legal do Instituto;

Considerando que o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, em seu art. 9.º, alínea a, item XIV, esclarece o assunto, pois enquadra a firma recorrente, por se tratar de indústria de fotografia;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso, para determinar que o recorrente continue a contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.929-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria

e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, recusando a transferência das contribuições de Omar Vieira da Silva;

Considerando que a pretendida transferência não encontra apoio em lei, pois a Caixa é regida pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, ao passo que o Instituto dos Bancários se rege por diploma legal próprio;

Considerando que para evitar as intrincadas situações resultantes de tais transferências o decreto-lei n. 720, de 21 de setembro de 1938, estabeleceu que, oportunamente, será expedido regulamento para uniformizar a transferência de contribuições relativas às Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões;

Considerando, portanto, que somente quando for baixado esse novo regulamento poder-se-á autorizar a transferência em causa, se assim estabelecer a nova lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.089-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Américo de Carvalho Lima e Ricardo Ferrer, membros efetivos da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande, da decisão da mesma junta, realizando um contrato provisório com a Sociedade Portuguesa de Beneficência, dessa cidade, para prestação de serviços hospitalares, radiológicos e de exames de laboratório;

Considerando que este Conselho, por acórdão de 25 de agosto de 1938, no processo n. 8.578-38, solucionou o assunto;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o recurso.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.915-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Augusto Assis Cruz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Bolucatu, negando o pagamento do seu ordenado de agosto de 1937, como guarda-livros da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões "Cachoeira";

Considerando que é incontestável ter o recorrente trabalhado durante o mês de agosto de 1937 no serviço da extinta Caixa, então incorporada à recorrida;

Considerando que, evidentemente, a escrituração encerrada a 31 de julho de 1937 só poderia ter sido concluída dias depois, não sendo para isso exagerado o excesso de vinte e dois dias;

Considerando, pois, que é improcedente a alegação de desídia que deveria ter sido alegada em tempo e que, a ser verdadeira, poderia importar na aplicação de uma penalidade menos severa e não na privação de vencimentos, que só tem cabimento no caso de suspensão por falta grave, devidamente apurada em inquérito, segundo as normas do regimento padrão;

Considerando que a Caixa recorrida não cumpriu a diligência requerida pela Procuradoria Geral, no sentido de ser ouvido o ex-presidente da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões "Cachoeira";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar que a Caixa efetue o pagamento devido ao recorrente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.209-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita a este Conselho a concessão da verba de 42:400\$0 (quarenta e dois contos e quatrocentos mil réis), para o custeio da Secção de Investigações e Identificação, no corrente ano; deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.349-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Bandeira de Melo traz ao conhecimento deste Conselho que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista determinou, em face do acórdão proferido em 23 de dezembro último, no processo número 14.887-38, o pagamento de aumentos de vencimentos ao seu pessoal da secretaria, carteiras de empréstimo e predial, serviços médicos e farmacêuticos, a partir de janeiro do corrente ano;

Considerando que este Conselho, como se vê do acórdão citado, resolveu aprovar o orçamento da Caixa, ressalvando, porém, os acréscimos resultantes de aumentos no quadro do pessoal, uma vez que, dentro de uma norma geral e uniforme, não tem apreciado aumentos de vencimentos e quadros no mesmo processo de orçamento, mas, sim, em processo à parte;

Considerando que, conforme informa o inspetor de Previdência, a Caixa entendeu de proceder ao aumento, quando ainda não há decisão a respeito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar:

a) que se comunique à Caixa, por telegrama, que suspenda qualquer pagamento além do quadro aprovado para 1938, até pronunciamento deste Conselho;

b) que se remeta o presente processo à Comissão de Padronização, afim de que esta se pronuncie sobre o assunto;

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Proc. n. 9.992-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Tito de Campos Evangelista da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos sobre o início do pagamento de sua aposentadoria e pelo presidente do Instituto sobre o mesmo ponto.

Considerando que diante do disposto no art. 2 do decreto-lei número 337, de 8 de dezembro de 1938, não existe mais razão de dúvida, devendo o pagamento ter início na data em que a empresa cessou o dos salários;

Considerando que a decisão do Instituto determinou o início do pagamento exatamente como pleiteia o recorrente, a partir da data do seu desembarque, tendo sido tão somente suspensos os efeitos da resolução até o pronunciamento deste Conselho;

Considerando que na forma do previsto no art. 1 daquele decreto-lei deve ser revisto o cálculo do benefício;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar o benefício; determinar que o Instituto proceda à revisão do cálculo respectivo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá B. Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.370-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Militão Goulart, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando o pagamento de parte de despesas hospitalares;

Considerando que com a pequena despesa realizada foi salva uma vida e se evitou ou uma aposentadoria ou uma pensão, tendo sido apurada a necessidade urgente dos medicamentos;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para determinar o pagamento de toda a despesa com a internação do recorrente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 2.943-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Estrada de Ferro Sorocabana da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana negando restituição da importância de uma multa aplicada a José Rodrigues Ramos;

Considerando que não é admissível que a recorrente recolhesse espontaneamente como multa imposta ao pessoal a importância de uma indenização por dano causado;

Considerando que a mesma não provou o dano, não podendo pretender restituição, sem motivos plausíveis, daquilo que no momento oportuno entregou como pertencendo legitimamente à Caixa;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Sr. relator, o conselheiro Dr. Paranhos Fontinele.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. OB. n. 2.168-37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, nos termos do art. 114, § único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784 de 14 de julho de 1931, de sua decisão que concedeu pensão a Maria Pessoa Teixeira e filhos;

Considerando que os esclarecimentos da Caixa sobre a divergência de nomes do "do cujus" entre a certidão de óbito e a de casamento são satisfatórios;

Considerando que a formalidade do reconhecimento da firma e sinete do Consul brasileiro no Porto, em Portugal, pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou Repartições Fiscais, é indispensável para que os documentos por ele autenticados produzam efeito no Brasil;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar o benefício condicionando-o, porém, ao preenchimento desse requisito legal.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dr. José de Sá*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 542-38 — Vistos e relatados os autos da representação de Francisco Pereira de Carvalho contra o ato da Companhia Linha Circular de Carris da Bafa descontando dos seus vencimentos 300\$000 a título de jóia a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, na Cidade do Salvador, Estado da Bafa;

Considerando que o reclamante já pagou de jóia à Caixa a importância de dois contos de réis, nada mais sendo lícito descontar dos seus vencimentos, sob esse título, em face da lei n. 477, de 17 de agosto de 1937;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a reclamação para determinar que a Caixa restitua ao reclamante a importância deduzida.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 480-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Maria de Lourdes Carvalho Monteiro, contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, relativamente ao "quantum" da aposentadoria de seu marido Pedro de Alcântara Monteiro;

Considerando que o marido da reclamante já faleceu e que a mesma foi concedido o benefício de pensão, não tendo havido qualquer recurso da decisão respectiva;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar prejudicada a reclamação e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 9.685-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o ferroviário Graciliano Serrão reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana;

Considerando que em virtude de ter sido demitido dos serviços da referida Estrada em março de 1929, o ferroviário Graciliano Serrão reclama a este Conselho, em junho de 1938, a sua reintegração, invocando o apoio da Lei n. 6.109, de 1926, então vigente;

Considerando que nos termos do art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil, já está prescrito o direito, da reclamação que ora é feita, visto se tratar de Estrada do Governo Estadual;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto, julgar prescrita a reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 9.999-36 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação de sua decisão;

Considerando que em sessão de 5 de março de 1934 este Conselho decidiu que a licença-prêmio referida no parágrafo 3º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, só pode ser computada para aposentadoria no caso de estar o ferroviário amparado pelo disposto no art. 57 do decreto, n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, conforme acordo no processo n. 2-6.623-33;

Considerando que com a revisão do "quantum" da aposentadoria procedida em cumprimento dessa decisão foi verificada que os cálculos da Caixa não estão exatos não só quanto ao tempo de serviço efetivo como a média dos vencimentos percebidos nos últimos três anos e a indenização do art. 43 do decreto n. 20.465, citado, impondo-se sua reificação;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria concedida, determinando, porém, que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.282-38 — Vistos e relatados os autos da representação de Benedita Barreto Sarmento para lhe ser assegurado o direito à pensão, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, por motivo do falecimento do seu marido, comandante Raimundo Mittermaier de Moraes Sarmento;

Considerando que a pretensão da petição não pode ser provida por intervenção deste Conselho, pois não a ampara qualquer dispositivo legal, uma vez que seu marido faleceu antes da criação daquele Instituto;

Considerando que o amparo que a empresa em que trabalhou o extinto concede às viúvas de serventários seus é extra-legal, nenhum direito criando a qualquer benefício que a instituição de previdência social presta aos herdeiros dos associados que houverem contribuído com os descontos determinantes no decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinar pela improcedência da representação, respondendo em tal sentido ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 15.331-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de João Larrold contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Teresa Cristina para que lhe sejam pagas as despesas com socorros médicos de que necessitou sua mãe adotiva;

Considerando que o reclamante não cumpriu o estabelecido no artigo 10 do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Considerando que a interessada não se achava inscrita na Caixa, como determina o parágrafo único do art. 2 do aludido decreto;

Considerando que o reclamante deixou de inicialmente pleitear o seu suposto direito perante a Junta Administrativa da Caixa, dirigindo-se, indevidamente, em primeira instância, à autoridade superior;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho opinar pela improcedência da reclamação, informando, em tal sentido, ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.865-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Gabriel Ribeiro para ser melhorado o "Quantum" da aposentadoria que lhe foi concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

Considerando que os cálculos da Caixa referentes à aposentadoria do reclamante são ratificados pelo Serviço Técnico Atuarial;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinar pela improcedência da reclamação, informando nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leoni de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.493-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o ferroviário João Batista reclama contra sua demissão de The Leopoldina Railway Company:

Considerando que o suplicante foi admitido ao serviço da referida Empresa em março de 1925 e a sua demissão se deu em maio de 1936 (l. 1005, de fls. 6 e 7);

Considerando que a administração da Leopoldina Railway contesta o direito do reclamante, declarando que seu tempo de serviço, na data da demissão, não atingia a dez anos, e, assim, não estava amparado pelo artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934;

Considerando que impede a argumentação oferecida pela Empresa, quanto, segundo tem entendido pacificamente este Conselho e de acordo com o despacho ministerial de 17 de novembro de 1938, no processo n. 3.602-34, o direito de estabilidade funcional, "ex-vi" do artigo 53 do decreto n. 20.465, citado, decorre de dez anos de serviço prestado à empresa, não precisando ser o mesmo efetivo, como quer fazer crer a reclamada;

Considerando que a demissão não foi precedida de competente inquérito administrativo, que provasse falta grave praticada pelo ferroviário reclamante;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a reclamação, para condenar The Leopoldina Railway Company a reintegrar o empregado João Batista, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Processo n. 10.001-36 — Vistos e relatados os autos da revisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira da aposentadoria ordinária concedida pela Junta Administrativa de Vição a Franklin Azevedo:

Considerando que a revisão do benefício foi procedida em cumprimento da reclamação de este Conselho, por acórdão de 5 de março de 1934, no processo n. 26.822-33;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, confirmar o benefício, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral, interino.

Processo n. 12.762-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o ferroviário Vilivinegre Bretas, reclama contra sua demissão da Rede de Vição Paraná-Santa Catarina:

Considerando que, segundo está esclarecido nos autos, a demissão do reclamante, se deu em virtude de autorização do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, como incurso na lei de segurança, por despacho de 20 de janeiro de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês e ano;

Considerando, nestas condições, que falece a este Conselho competência para conhecer do pedido de reintegração formulado pelo suplicante, podendo este se dirigir ao Sr. ministro para obter a reconsideração do referido despacho, à vista da sua absolvição pelo Tribunal de Segurança Nacional como declara o mesmo suplicante;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 9.577-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá contra o empregado Atila Rolin, acusado de falta grave capitulada na letra "a" do artigo 54 do decreto n. 20.465, de 1934;

Considerando que a acusação é ter o referido empregado desviado das vendas da Empresa a importância de \$:600\$000, fato que ficou perfeitamente provado pela confissão do acusado;

Considerando que está justificado o pedido de demissão;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.723-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Clemente Castelhana da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que o Instituto dos Marítimos, aplicando o artigo 64 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, deferiu por prescrição, o pedido de aposentadoria por invalidez em face de informação do Ilv. Brasileiro em que esta empresa declara que o recorrente desembarcou para tratamento de saúde em 29 de dezembro de 1934 e que, por isto, automaticamente ficou desligado da empresa;

Considerando que, não obstante essa declaração da empresa de que o recorrente ficou automaticamente desligado com o seu desembarque para tratamento de saúde, na data indicada, sete meses depois, atendendo a um requerimento do recorrente, de 8 de julho de 1935, solicitando 60 dias de licença, deferiu a petição com o pagamento de 50% de soldadas, muito embora alegasse ela o efeito retroativo de sua decisão;

Considerando, ainda, que só em setembro de 1936 foi devolvida ao recorrente a caução da fiança em apólices da dívida pública federal que respondia pelas suas atos funcionais e que lhe garantia o exercício da função na empresa;

Considerando que só com a restituição da respectiva caução é que se caracteriza, neste caso, o completo desligamento do recorrente do serviço da empresa, visto que o fato de subsistir a fiança e de não haver nenhum ato de desligamento autoriza a presumir com fundamento que a situação do recorrente era a de licenciado sem vencimentos, de vez que a empresa, sem ter em tempo um ato concreto, se limitou agora a declarar que o interessado ficou automaticamente desligado do seu quadro, em 29 de dezembro de 1934, com o seu desembarque para tratamento de saúde, em contradição com o ulterior deferimento da petição de licença, em julho de 1935;

Considerando que um simples desembarque para tratamento de saúde não pode ser havido como dispensa nos termos atuais da legislação social;

Considerando que o pedido de aposentadoria do recorrente deu entrada na Secretaria do Instituto em 10 de fevereiro de 1937, isto é, seis meses depois da data do desligamento a contar da devolução da caução da fiança pela empresa;

Considerando que a legislação trabalhista, no capítulo de previdência social não vai ao rigor de se negar os benefícios da lei por uma integração rigorosa afim de se atender uma formalidade mal definida, a quem se acha reconhecidamente inválido, como no caso vertente, segundo a prova dos autos;

Considerando que tanto isso é fato que o próprio Instituto, durante os meses de fevereiro a maio de 1935, custeou a internação hospitalar do recorrente em tratamento de doença reputada incurável, conforme laudo médico constante do processo que o considerou incapaz para o exercício de qualquer função;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso, para que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos processo a aposentadoria por invalidez do recorrente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.402-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Benedito Lopes Goes, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, da decisão da mesma Junta concedendo averbação o tempo de serviço prestado por Antônio Rodrigues dos Anjos aos correios de Floresta dos Leões, no Estado de Pernambuco;

Considerando que o interessado, empregado do Departamento Médico Gaffrée, inscreveu-se em 1-2-1927, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, tendo neste emprego, portanto 12 anos de serviços e outros tantos de contribuições à Caixa referida, e que a sua idade atual é de 66 anos, pelo que se acha em situação de ser compulsoriamente aposentado;

Considerando que afim de melhorar sua aposentadoria, requereu ao presidente da Caixa lhe fosse contado o tempo de 23 anos, 9 meses e 28 dias de serviços prestados como agente do correio em Floresta dos Leões, no Estado de Pernambuco, tendo sido o consultor jurídico da Caixa de parecer que se deferisse o requerimento, aplicando-se, porém, a regra do § 4º do art. 57 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, uma vez que não se encontra ele nos casos dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo;

Considerando que, submetido o processo à deliberação da Junta Administrativa da Caixa, o relator foi de parecer que o pedido devia ser indeferido, por haver omissão da lei e não coincidirem os acórdãos deste Conselho nos casos idênticos, tendo a mesma Junta Administrativa, porém, votado contra o parecer do relator, ou seja, pelo deferimento do pedido, e desse ato da Junta, recorre o relator vencido;

Considerando que, embora aparentemente complicado, não parece, entretanto, que o assunto comporte dúvidas nem que haja omissão da lei, pois com o decreto n. 20.865, de 26 de dezembro de 1934, deu-se a fusão dos Correios com os Telégrafos, este abrangendo os telefones oficiais, resultando uma só repartição denominada Departamento dos Correios e Telégrafos, verificando-se pelos "considerandos" que justificam o decreto citado, não ter havido apenas uma "mistura"

de pessoal e de repartições, facilmente separáveis, mas realmente uma combinação da qual resultou novo corpo administrativo, impossível hoje de separar nos seus elementos componentes; ora, considerando que se o art. 1º do decreto n. 20.465 diz:

"Os serviços públicos de transporte, de luz, força, telégrafos, telefones... outros que venham a ser considerados como tais..."

e se o Correio está ligado tão intimamente aos telégrafos e telefones, pelo menos aos oficiais, ao ponto de não mais se os poder separar, não haverá razão bastante que possa justificar tal separação só para os efeitos sociais da presente lei;

Considerando que, ao contrário, com a fusão, o Correio, no entender da lei, passou a ser um daqueles outros serviços que venham a ser considerados como tais, isto é, como o telégrafo, ao qual se fundiu, e sendo assim, o tempo de serviço prestado aos Correios deve ser contado para os efeitos da aposentadoria, pois, perante a Caixa, o interessado é um associado que se inscreveu levando já um tempo do serviço anterior, pelo que se aplica neste caso o disposto no art. 43, assim redigido:

"O associado que se inscrever com tempo de serviço anterior à inscrição e computável, para os efeitos da aposentadoria deverá, além de pagar as contribuições previstas no artigo 8º, letras a e b, indenizar a Caixa da importância total dos pagamentos correspondentes àquele tempo..."

Considerando que, desta forma, por meio de raciocínio diferente, chega-se ao mesmo resultado prático a que chegara o consultor jurídico da Caixa e isto significa não ser a lei omissa nem possuir antinômias ou incompatibilidades no seu repositório, e, ademais, a maneira de compreender o decreto n. 20.465, ou outro qualquer, deve ser condicionada e dirigida não apenas no sentido lógico, mas, antes de tudo, no sentido social de proteção, de previdência e de assistência, para as quais foram criados, não sendo admissível a mera interpretação restrita do art. 1º, que não relaciona o Correio, mas sim a interpretação ampliativa que o incluiria por haver-se fundido ao Telégrafo;

Considerando que essa interpretação restrita não tem cabimento, quando a tendência da própria lei é no sentido de ampliar-se ao ponto do art. 1º do decreto n. 20.465 considerar a possibilidade de outros serviços virem a ser considerados como incluídos na esfera de sua aplicação; isto posto, e

Considerando que o serviço de Correios, pelo decreto 20.865, de 25 de dezembro de 1931, fundiu-se com o de Telégrafos e, por esse fato, tornou-se num daqueles outros serviços previstos no art. 1º do decreto n. 20.465;

Considerando que, sendo assim, cabe ao interessado invocar a aplicação dos dispositivos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que o interessado, ao entrar como associado da Caixa, trazia já um longo tempo de serviços prestados ao Correio;

Considerando que o art. 43 do decreto n. 20.465, e seus §§, regulam a forma de proceder em casos semelhantes;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e manter o ato da Junta Administrativa da Caixa que deferiu o pedido do interessado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — Americo Ludolf, presidente. — J. C. de Lima Ferreira, relator.

Fui presente — Waldo Vasconcellos, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.216-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Galdino Bispo da Costa da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos sobre o início do pagamento de sua aposentadoria;

Considerando que este Conselho firmou jurisprudência determinando que o pagamento das aposentadorias por invalidez tenha início na data em que o associado deixou de perceber vencimentos pela empresa, quando o desligamento precede a concessão do benefício;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para mandar pagar o benefício desde o dia imediato ao do desligamento do associado do serviço ativo, ocorrido a 13 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — Americo Ludolf, presidente. — Oscar Saraiva, relator.

Fui presente — Waldo Vasconcellos, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.328-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Custódia José de Freitas da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Falarão, denegando à recorrente a pensão a que se julga com direito em consequência do falecimento de Delfino Saturnino do Sousa;

Considerando que o casamento religioso contraído na vigência da Constituição Federal tem pleno efeito perante a lei civil;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar incluir a recorrente no rateio da pensão que fora concedida apenas a seus filhos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — Americo Ludolf, presidente. — Dr. J. C. Lima Ferreira, relator.

Fui presente — Waldo Vasconcellos, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 1.946-36 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria das Neves Silva, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, Paraíba, recusando conceder a pensão que requereu por falecimento de Francisco Vicente da Silva;

Considerando que, na época do falecimento do associado, seu filho já havia atingido a idade de 18 anos, fixada no art. 31 do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, como limite do direito à pensão aos filhos do sexo masculino;

Considerando que em falta de beneficiários obrigatórios é de se atender o pedido da recorrente, nos termos da jurisprudência deste Conselho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa processasse o pedido de pensão da recorrente.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — Americo Ludolf, presidente. — Oscar Saraiva, relator.

Fui presente — Waldo Vasconcellos, adjunto do procurador geral interino.

Recurso obrigatório n. 4.889-36 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Campos do Jordão, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1931, de sua decisão que concedeu a revisão do processo de pensão de Belmira Pinto Leitão Rizzo;

Considerando que a interessada comprovou, mediante justificação judicial, o tempo de serviço do associado falecido, de quem decorre a pensão, prestado ao Banco Construtor do Brasil, o qual não fora computado no primitivo cálculo;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Americo Ludolf, presidente. — Humberto Smith de Vasconcellos, relator.

Fui presente — Waldo Vasconcellos, adjunto do procurador geral interino.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATORIOS JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recurso obrigatório n. 5.203-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Machado.

Recurso obrigatório n. 5.245-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Joaquim de Medeiros.

Recurso obrigatório n. 5.225-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Emanuel Conceição Gomes devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.234-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Batista Filho.

Recurso obrigatório n. 5.197-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez a Bóezio Wagner de Moraes devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.157-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Rodolfo da Silva Patelo.

Recurso obrigatório n. 5.145-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Osvaldo de Queiroz Coutinho devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.170-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Teotônio Pais de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 5.189-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Vieira de Andrade.

Recurso obrigatório n. 5.223-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Eduardo Gomes Sholl.

Recurso obrigatório n. 5.082-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Euflausina de Menezes.

Recurso obrigatório n. 3.212-38 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Júlio Umbelino de Melo devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.034-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Domingos Figueira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.140-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Tiburcio Caldas devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.233-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Nerval Campos Damasco.

Recurso obrigatório n. 5.120-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Damazio Alves Moreira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.171-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Augusto Gomes de Albuquerque.

Recurso obrigatório n. 4.154-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Correia Nesme.

Recurso obrigatório n. 4.519-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Fernando Augusto Fortado.

Recurso obrigatório n. 5.105-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Fernandes Coelho.

Recurso obrigatório n. 5.202-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Abnir Armando Dias, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.121-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Bernardino Lopes, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.180-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Juvenal Bisto de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 5.111-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Miguel Uligio Batista.

Recurso obrigatório n. 5.073-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Paulino José dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.134-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Cristovão Francisco Machado.

Recurso obrigatório n. 5.146-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Luiz Gonzaga Ribeiro.

Recurso obrigatório n. 3.263-38 — C. A. P. dos Ferroviários do Rio Grande do Sul. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Luiz Floriano, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.138-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Jordão Dantas, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.240-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Adolfo Pereira de Santana.

Recurso obrigatório n. 5.216-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada de Dourado. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Arlindo de Melo Bittencourt.

Recurso obrigatório n. 5.252-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Pedro de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.179-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Tertuliano Cardoso de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.158-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Vitorino de Araújo.

Recurso obrigatório n. 5.136-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Ambrosio Pistachini Cabral, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.160-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel André da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 3.917-38 — C. A. P. dos Ferroviários da São Luiz — Terezina. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Pestana de Gouveia.

Recurso obrigatório n. 3.949-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada São Luiz Terezina. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Luiz Gonzaga da Costa.

Recurso obrigatório n. 5.215-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Doralino Felipe Peres.

Recurso obrigatório n. 5.192-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Jorge Olindino Bittencourt.

Recurso obrigatório n. 5.208-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Ormindo de Paula Carvalho, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.239-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Cupertino Ferreira.

Recurso obrigatório n. 5.107-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada de Dourado. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Placeres.

Recurso obrigatório n. 4.973-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Oscar Armando de Freitas, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.972-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Frederico Augusto dos Santos, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 2.433-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Felipe Vicente de Faria.

Recurso obrigatório n. 5.169-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Francisco Freitas Leite, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 10.003-36 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição. — Confirmada a revisão da aposentadoria concedida a Francisco Vieira da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 3

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. Ficam adotadas, para a exportação de mate destinado aos Estados do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso, as quotas proporcionais apuradas pela estatística do último triênio, propostas pelo "Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Ltda.", ora aprovadas por este Instituto.

Parágrafo único. Os Departamentos Regionais comunicarão aos interessados as quotas que lhes cabem, resultantes da divisão da produção do mate a ser exportado para ditos mercados, conforme a presente deliberação, tendo em mira a defesa da indústria, a estabilização e proteção da clientela e o equilíbrio entre a produção e o consumo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Diniz Junior*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 4

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. Os preços mínimos para os tipos de mate padronizados, destinados aos mercados de consumo dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, são fixados de acordo com a proposta do "Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Ltda.", ora aprovada por este Instituto, tendo em vista evitar as altas e baixas de preços, arbitrárias e ruínas da economia nacional.

Parágrafo único. Os Departamentos Regionais comunicarão aos interessados os preços mínimos fixados para os tipos padronizados, tendo em mira a regularização do comércio do mate, racionalizando as condições dos mercados e objetivando a estabilização e a proteção da clientela e o justo equilíbrio entre a produção e o consumo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Diniz Junior*, presidente.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1939

Processos comuns:

N. 1.715 — 5.836-39 — Agência do Estado do Rio. — Ao senhor Manuel Moreira para informar.

N. 1.937 — 7.167-39 — Cartório Roquette. — Autorizo o pagamento.

N. F 161 — 6.493-39 — Equipamento para Escritório Ltda. — À vista da informação na fatura, autorizo o pagamento.

N. 1.853 — 6.813-39 — Joaquim Rodrigues;

N. 1.861 — 6.996-39 — Honório Pereira da Silva. — Autorizo, nos termos da informação.

N. 799 — 31.276-38 — Administração do Edifício de Apartamentos "Vitória". — Autorizo, à vista da informação.

N. 1.054 — 1.170-39 — Pedro Rebouças de Carvalho.

N. 1.054 — 3.548-39 — Pedro Rebouças de Carvalho. — Cliente.

N. 1.814 — 6.646-39 — Telégrafos de Fortaleza. — Cliente. Ao Gabinete do Sr. Presidente.

N. 1.951 — 7.172-39 — S. E. C. — A C. de Compras para atender com a possível brevidade.

N. 1.166 — 921-39 — Odilon Pereira de Almeida e outros. — A S. E. C. para que informe nos termos do parecer do Sr. diretor.

N. F 279 — 6.543-39 — Antônio Ildefonso da Paixão. — Ao S. E. C. para informar.

N. F 166 — 6.777-39 — Adalberto de Almeida Nogueira. — A consideração do Sr. Presidente, solicitando autorização para o pagamento da importância de 6:500\$000 (seis contos e quinhentos mil réis), informando que verifiquei a existência no I. P. A. S. E. dos cálculos e plantas fornecidas, embora não tenha documentação sobre a autorização para executá-las, pois, segundo as informações no processo, vi apenas uma ordem verbal do ex-presidente do I. N. P.

N. 929 — 177-39, Galdino Miguel Pires; n. 1.308 — 1.928-39, João Mariano da Costa; n. 1.309 — 1.930-39, Venâncio dos Santos Vale; n. 1.310 — 1.929-39, Álvaro Rosa; n. 1.415 — 2.459-39, Vi-

dal Carlos Belas; n. 1.478 — 2.909-39, João José da Silva; n. 1.479 — 2.910-39, Manuel José Alves Viana; n. 1.481 — 2.912-39, Antônio de Freitas; n. 1.600 — 4.235-39, Paulo Silva; n. 1.629 — 4.234, de 1939, Sebastião José Soares; n. 1.630 — 4.233-39, José Gonçalves da Silva; n. 1.632 — 4.236-39, Benedito de Sousa; n. 1.638 — 4.298-39, Alfredo Stael; n. 1.657 — 4.470-39, Flausino de Abreu; n. 1.669 — 4.579-39, Luiz Marques da Silva; n. 1.709 — 4.711-39, José Almeida da Cunha; n. 1.710 — 4.786-39, José Marques; número 1.768 — 6.137-39, Feliciano Antônio da Silva; n. 1.769 — 6.139-39, Nestor Manuel Soares; n. 1.770 — 6.140-39, Sebastião Benedito Gonçalves; n. 1.785 — 6.279-39, Antônio Lopes da Silva; n. 1.836 — 6.702-39, Manuel Mota; n. 1.856 — 6.836-39, Inácio Felipe de Oliveira; n. 1.912 — 7.011-39, Elias Correia de Sousa; n. 1.924 — 6.999-39, Alvaro Silva; n. 1.925 — 6.998-39, Joaquim Estácio de Oliveira, e n. 1.926 — 6.997-39, Raimundo Constantino Pereira. — Autorizo, á vista da informação.

N. M-26.204 — 6.029-39 — Antônio Joaquim Fernandes. — Restitua-se, á vista da informação.

Processos hipotecários:

N. H-706 — Oscar Filgueiras. — Autorizo, á vista do parecer.
N. H-743 — Eugênio Rodrigues de Sousa. — Satisfaz a exigência.

N. H-729 — Vitor Perdigão de Oliveira. — Autorizo, á vista da informação.

N. H-8 — Adroaldo de Almeida Córdia. — Ciente. Arquite se.

N. H-660 — Silvino da Silva Campos. — Proceda-se a vistoria.

N. H-702 — Osiris de Almeida Freitas. — Deferido, nos termos do parecer.

N. H-736 — Nelson Ribeiro Teixeira. — Deferido, nos termos do final do parecer.

Processos prediais:

N. O-254 — João da Costa Braga. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

N. C-126 — Moisés Joppert Valim. — Ao Serviço de Assistência Jurídica do D. I. C.

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. — Informe a Secção Predial o pedido de fls. 49 e 50.

N. C-395 — Basílio Washington Ferreira França e sua mulher. — Satisfaz as exigências.

N. C-445 — Roderico Pimentel. — Deferido, nos termos do parecer.

N. C-454 — Altamiro da Costa Oliveira. — Esta Diretoria já estava ciente do acordo feito com o Sr. Presidente. O processo deve ter andamento de acordo com a declaração do Sr. Altamiro da Costa Oliveira.

N. O-51 — Salviano de Sousa Lima. — De acordo com o final da informação. Indeferido.

N. O-136 — Fausto de Moraes Lacerda. — Indeferido, á vista do parecer.

N. C-310 — Celestino Aarão. — Deferido nos termos do parecer.

N. O-193 — Carlos Moreira dos Santos. — Não pode ser atendido, á vista da informação.

Empréstimos com garantia do valor do resgate:

N. E-260 — 2.549-39, Roque Masson; n. E-370 — 3.165-39, Maximiano de Araújo Dias; n. E-379 — 3.270-39, Manuel Firmiano Torres; n. E-395 — 3.389-39, Alfredo Pereira de Almeida, e n. E-450 — 4.019-39, José Coelho de Sampaio. — Autorizo.

Dia 23

Processos prediais:

N. P-152 — 30.918-39 — Flávio Monteiro do Amaral. — Junta-se o processo n. 7.971-36 e encaminhe-se novamente ao Serviços Gerais de Administração.

N. C-17 — Pilo Portocarrero Bezerra de Menezes. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

N. C-295 — Francisco de Araújo Machado. — Deferido, obedecidas as formalidades regulamentares.

N. O-260 — Rafael Comeira. — Está sendo procedida uma vistoria geral nos casos da Vila Previdência, devendo o presente processo aguardar a solução geral que está sendo estudada.

N. V-327 — Dario Radicetti. — Informe a Secção de Administração Predial:

a) Qual o valor do aluguel do prédio pretendido; e
b) Qual a importância dispendida na reforma referida no processo.

N. C-492 — Vitor José de Matos. — Autorizo.

N. O-229 — João Batista da Costa Gama. — Indeferido, á vista do parecer.

N. V-136 — Paulo Marino Pacca. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. C-27 — Virgílio Costa. — Indeferido, á vista do parecer.

N. C-283 — Arnaldo Flavio da Rocha e Silva. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

N. C-499 — Antônio José Pinto. — A vista da informação, prosiga-se.

N. O-307 — Avelino Arnaus. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

Processos hipotecários:

N. H-724 — Armando da Costa Coelho. — Autorizo, á vista da informação.

N. H-713 — Luiz do França Barbalho. — Cancele-se.

Empréstimo comum:

N. E-462 — 4.242-39 — Francisco Rito. — Restitua-se.

Processos comuns:

N. P-279 — 6.543-39 — Antônio Hldefonso da Paixão. — A consideração do Sr. Presidente opinando, á vista da informação supra, pelo pagamento de uma gratificação global de 600\$000, pelos três meses de trabalho na Vila 3 de Outubro, ao Sr. Antônio Hldefonso Paixão, inspetor de 3ª classe, que servia como mestre geral.

N. 1.979 — 7.440-39 — Hermes Pires Leão. — A Secção Predial para fazer o expediente de resposta.

N. 270 — 2.171-39, Benedito de Oliveira Barros; n. 152 — 28.691-38, Felisberto Batista Teixeira; n. 708 — 30.503-38, Godofredo de Araújo Bastos; n. 769 — 30.960-38, Guilherme Fontainha; n. E-021 — 30.373-38, Henrique Dias Coelho; n. 767 — 30.958-38, Luiz Gonzaga Novelli Júnior; n. 765 — 30.956-38, Lincoln Botalogo Teixeira, e n. 766 — 30.957-38, Manuel da Silva Viana Junior. — Cancele-se.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de março de 1939

Inscrições:

N. M-2.335 (inscrição n. 28.203) — Cirilo Moreira Batista. — Restitua-se o valor de resgate que for apurado na data do pedido de cancelamento.

N. M-18.800 (inscrição n. 55.528) — Contr. Enas de Sousa Ribeiro. — Revalide-se a inscrição de acordo com o O. S. n. 3.

N. M-20.464 (inscrição n. 16.093) — Contr. Alberto Meyer. — Restitua-se.

N. M-52.532 (inscrição n. 60.779) — Contr. Eurneo de Alencastro Massot.

N. M-58.264 (inscrição n. 99.554) — Contr. Enzmann Jaciobá Pitombo Cavalcanti. — Cancele-se.

N. M-21.025 (inscrição n. 37.127) — Contr. Severo da Paz Oliveira. — Registre-se o cancelamento.

N. M-42.893 (inscrição n. 37.911) — Contr. Júlio Carneira da Silva. — Restitua-se.

Processos:

N. M-52.129 — Contr. Mercedes Dantas Itapicuru. — De acordo.

N. M-19.185 — Contr. Adamastor Santana Barbosa. — Autorizo.

N. M-30.217 — Contr. Fernando Alves da Silveira. — Restitua-se.

N. M-16.253 — Contr. Marc Leitchie. — Revalide-se de acordo com a O. S. n. 3.

Dia 23

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 4.645 — Contr. Mário Alves de Castilho;

N. 5.046 — Contr. Alfredo Tomé Torres. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 2.026 — Contr. Elísio Pereira da Silva. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer do Serviço Jurídico.

N. 3.990 — Contr. Flávio Cardoso Pacheco. — Autorizo o pagamento da meação, á viúva, á vista das razões expostas pelo Serviço Jurídico.

N. 4.564, contr. Marcos de Sousa; n. 2.845, contr. José Camerino Pinto de Sá; n. 1.796 F-85, contr. Joaquim Manuel Vieira de Melo Filho; n. 1.484, contr. Mariano Henrique de Oliveira; n. 1.009, contr. José Vieira de Carvalho; n. 4.192, contr. Oscar Carlos de Abreu; n. 739, contr. Jackson de Figueiredo, e n. 963, contr. Alberto Rodrigues Lima. — Autorizo o pagamento.

N. 2.890 — Contr. Militino Barbosa de Miranda. — Nada ha a opor ao requerido a fls. 73.

Inscrições:

N. M-14.654 — Contr. José Justino Pessoa. — Restitua-se a certidão pedida, ficando cópia no processo, e retifique-se a idade.

N. M-55.296 (inscrição n. 64.291) — Contr. João Monteiro. — Cancele-se a inscrição na data do pedido, pagando-se, entretanto, o valor de resgate da inscrição apurado naquela data.

Processos:

N. C.F. 108-938 — Contr. Cícero Cardoso de Oliveira. — Cobre-se o débito em 24 prestações, não se dispensando, entretanto, juros de mora devidos.

N. M-54.219 (inscrição ns. 65.610 e 71.192) — Contr. Fedele Soria. — Cancele-se a inscrição, restituindo-se os documentos.

N. M-32.972 (inscrição n. 19.185) — Contr. Carlos Marcial Addor. — Indeferido.

N. M-24.473 (inscrição n. 96.983) — Contr. Jefferson Rollemberg Lima. — Restitua-se.

N. M-51.287 (inscrição n. 58.385) — Contr. Guilherme Freitas Dias Gomes. — Cancele-se.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Térmo de novação de aforamento que assina Luiz Franco do Amaral Junior, conforme processo número 59.705 de 1938

Aos 23 dias do mês de março, do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o Sr. Luiz Franco do Amaral Junior, que também se assina Luiz Franco Junior, brasileiro, casado, comerciante na cidade de Santos, Estado de São Paulo e neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador o engenheiro Ademar Marinho, brasileiro, casado e residente nesta Capital, "ex-vi", do instrumento de promulgação que apresentou e lhe foi outorgado em data de 22 de setembro de 1938, lavrado em notas do 4º Ofício desta mesma Capital, tabelião Belisário Fernandes da Silva Távora, no livro 325, à fls. 125, e disse que em virtude do despacho de 29 de novembro de 1938, do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado no processo protocolado ao Tesouro Nacional sob n. 59.705 de 1938 — "concedendo a novação do aforamento" — vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e oitenta e seis mil e cem réis (186\$100), que satisfará adeantadamente até 31 de março de cada ano — (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922) — da multa de 20% sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3º, letra e, da lei n. 711, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27 de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos juros por três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 21, da quadra 2, constituído por terrenos de arcações de marinha desmembrado que fora do de n. 815, da Praia Vermelha, à Avenida Portugal, na 1ª Seção, da Urca, o "requezia da Lagoa, desta cidade; e bem assim, a não vender ou cessar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação, além de ser cobrado o devido laudêmio de (5%) cinco por cento. O mencionado terreno, está quite de laudêmio e foros e tem a área de 282m2,00, com as seguintes dimensões e características: forma retangular, com 12m,00 de frente por 23m,50 de frente a fundos e confronta pela frente com a avenida Portugal, pela direita com o lote n. 22; pela esquerda com o 20; pelo fundo com o 32 todos do mesmo quarteirão 2. E foi havido o domínio útil do terreno à Sociedade Anônima "Empresa da Urca", por escritura de 2 de fevereiro de 1925, em notas do Segundo Ofício desta cidade, tabelião Álvaro F. da Cunha, no livro 697 a fls. 55; e registrada no livro n. 3 "AA" a fls. 289 sob o n. de ordem 30.726 do Segundo Ofício do Registro Geral de Imóveis. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal na forma da lei e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor, somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República (art. 25, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938) — não se responsabilizando a União Federal por quaisquer indenizações no caso de delegação do registro por parte daquele Instituto. E do que, para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes o aceitaram e assinam; pago o selo devido na importância total de 12\$200, inclusive o de Educação e Saúde. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartório junto à Procuradoria, escrevi. Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — Agripino Gomes Veado. — Ademar Marinho. — Alamiro Quintão. — Dante Guarninello. Era este o teor "verbo ad verbum" do termo de novação de aforamento assinado por Luiz Franco do Amaral e lavrado no livro próprio de termos desta Procuradoria, sob n. 4 a fls. 156.

(C. 3.441 — 29-3-39 — 88\$700)

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 43 — Pedido n. 1/3 — Requisição número 904.477/80 — Nota de empenho ns. 3.199, 3.200 e 3.201 — Fornecedor, Sociedade Ericsson do Brasil Limitada — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, estabelecida nesta praça, à rua General Câmara número 58, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 273, representada por seu procurador, Sr. Roberto de Sales Guerra, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do

decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 4ª e 5ª Divisões:

Empenho n. 3.199:

Micro telefônico, completo, marca "Ericsson",:

1. De parede, um	100	180\$000	18:000\$000
2. De mesa, um	100	180\$000	18:000\$000
6. Transmissor, marca "Ericsson", um.	150	65\$000	9:750\$000
50. Bobina de 21.500 ohms., para seletor, n. 209.289/2 — "Ericsson", uma	10	66\$000	660\$000
		Rs.	46:410\$000

Para as 4ª e 5ª Divisões:

Empenhos ns. 3.200/3.201:

SWITCH "Ericsson":

9. Para 2 linhas, um	20	250\$000	5:000\$000
10. Para 6 linhas, um	15	920\$000	13:800\$000
11. Para 12 linhas, um	15	1:500\$000	23:250\$000
		Rs.	42:050\$000

Valor do empenho n. 3.199..... 46:410\$000

Valor dos empenhos ns. 3.200/3.201..... 42:050\$000

Valor do contrato **Rs. 88:460\$000**

(Oitenta e oito contos quatrocentos e sessenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita da seguinte maneira:

Empenho n. 3.199 — 90 dias.

Empenho n. 3.200 — 60 dias.

Empenho n. 3.201 — 120 dias.

O prazo de entrega é contado a partir do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Local de entrega — 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2. sub-consignação 8 — Lucro 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pelas notas de empenho ns. 3.199, 3.200 e 3.201.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 9:000\$000, representada por 9 apólices, ao portador, de 1:000\$000, cada uma, números 1.166.907/14, dos decretos ns. 23.533 e 24.233, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 46, na ata n. 11.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do ma-

material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 43, a fls. 114/5, do livro n. 22 do Registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *P. p. Roberto de Salles Guerra*.

Testemunhas: — *Lothar Eller*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 42 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.011 — Nota de empenho n. 3.511 — Fornecedor: — *S. A. Pacheco Moreira* — Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representado por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anônima Pacheco Moreira, estabelecida nesta praça, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 377, representada por seu presidente, Sr. J. A. Burns, e pelo seu diretor-gerente, Sr. F. G. Bridger; e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para a 3ª e 4ª Divisões:

2. Carvão de forja (C. E., n. 1, de 191) da E. F. C. B., Inglês, tonelada 1.000 248\$000 248:000\$000

(Duzentos e quarenta e oito contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no 1º Almoxarifado do Departamento do Material, imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, inciso 07, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.511.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado do Tesouro Nacional n. 87, da quantia de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis), representada por vinte e cinco apólices ao portador de 1:000\$000, cada uma, ns. 39.103/6 e 57.650/4, da lei n. 3.232, de

1937, e 68.419/29 e 68.461/5, do decreto n. 14.011, de 1920, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 48, da ata n. 11.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 42, a fls. 112/3 do livro n. 22, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *J. A. Burns*, presidente. — *F. G. Bridger*, diretor-gerente.

Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 44 — Pedido n. 1 — Req. n. 621.923 — Nota de empenho n. 3.292

Fornecedores, Castro Sobral & Comp. — Repartição, Imprensa Nacional — Ministério da Justiça.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Castro Sobral & Comp., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 117, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 18, representada por seu procurador, Sr. Raul Moitinho Doria, e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
1 Folhas de flâns "Tipótipo" de cor lilaz, para trabalhar a frio com as dimensões de 0m,42 por 0m,60, uma 20:000 2\$800 56:000\$000
56:000\$000

(Cincoenta e seis contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feito imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado da Imprensa Nacional.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 11, Inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.292.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua

perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado do Tesouro Nacional n. 89, do depósito de seis (6) apólices, ao portador de 1:000\$000 c/cuma ns. 1.145.164-6 do decreto n. 23.533, de 1933 e 21.233, de 1934, com *coupons* de julho de 1939 e seguintes, representando a quantia de 6:000\$000, tomado por termo n. 47 na ata 11.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 44, à fls. 116-7, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, por procuração, *Raul Moitinho Doria*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939

Praças

	A vista
Londres.	82\$408
Paris.	\$180
Itália.	\$946
Alemanha:	
Reichsmark.	—
Reisemark.	3\$770
Verrechnungsmark.	3\$000
Unterstützungsmark.	3\$736
Portugal.	\$796
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$050
Espanha.	—
Suica.	—
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Checoslováquia.	—
Nova-York.	17\$722
Montevideu.	—
Buenos Aires (peso-papel).	4\$221
Brasília.	—
Japão.	5\$100
România.	—
Canadá.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	93\$001
Dólar.	19\$120
Franco.	\$531
Franco-belga.	\$630
Escudo.	\$892
Peso-argentino.	4\$528
Peso-uruguaio.	6\$917
Marco.	2\$561
Lira.	\$680
Zloty.	3\$500
Coroa-suécia.	4\$408
Markka.	\$335
Lei.	\$095

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Viçeira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	796\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	782\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	805\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cantelas)....	780\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port..	802\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	510\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:043\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:050\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	935\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port..	158\$000
Empréstimo de 1904, nom..	135\$000
Empréstimo de 1914, port..	153\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.550)	181\$000
Empréstimo de 1931, port..	177\$500

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port..	755\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom..	600\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511)	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	145\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	765\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	143\$000
Minas Gerais, de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	166\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port..	84\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port..	198\$500
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, port....	1:000\$000

Ações de bancos:

Brasil.	385\$000
-----------------	----------

Ações de companhias:

Siderúrgica Belgo-Mineira.	370\$000
------------------------------------	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	185\$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América.	1:040\$000

Vendas por alvará:

100 apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.550)	181\$000
192 apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 3ª série.	143\$000
25 ações do Banco Financeiro "Novo Mundo", c/50 %	260\$000
25 ações S. S. Predial Novo Mundo.	504\$000

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Viçeira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de março de 1939.	21.696:572\$390
Em 24 de março de 1939.	1.298:286\$500

Total.	25.995:286\$500
Em igual período de 1938.	15.339:757\$500

Diferença para mais em 1939.	10.655:529\$000
--------------------------------------	-----------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de março de 1939	77.732:532\$600
Em igual período de 1938.	60.167:651\$900

Diferença para mais em 1939.	17.564:880\$700
--------------------------------------	-----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de março de 1939.	24.325:120\$200
Em 24 de março de 1939.	1.289:530\$500

Total.	25.614:650\$800
Em igual período de 1938.	15.087:015\$300

Diferença para mais em 1939.	10.527:635\$500
--------------------------------------	-----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de março de 1939.....	25.995:283\$500
Em 25 de março de 1939.....	318:770\$100
Total.....	26.314:056\$600
Em igual período de 1938.....	16.146:312\$100
Diferença para mais em 1939.....	10.167:744\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de março de 1939.....	78.051:302\$700
Em igual período de 1938.....	60.974:206\$500
Diferença para mais em 1939.....	17.077:096\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de março de 1939.....	25.614:650\$800
Em 25 de março de 1939.....	312:434\$500
Total.....	25.927:085\$300
Em igual período de 1938.....	15.976:200\$700
Diferença para mais em 1939.....	10.650:884\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 22 a 25 de março de 1939.....	26.314:056\$600
Em 27 de março de 1939.....	1.170:683\$400
Total.....	27.484:740\$000
Em igual período de 1938.....	16.482:531\$400
Diferença para mais em 1939.....	11.002:208\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de março de 1939.....	79.221:386\$100
Em igual período de 1938.....	61.310:425\$900
Diferença para mais em 1939.....	17.911:560\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 25 de março de 1939.....	25.927:085\$300
Em 27 de março de 1939.....	1.151:593\$300
Total.....	27.078:678\$600
Em igual período de 1938.....	16.202:546\$700
Diferença para mais em 1939.....	10.876:031\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de março de 1939.....	1.322:458\$300
28 de março de 1938.....	1.574:882\$000
Receita mensal:	
De 1 de março a 28 de março de 1939.....	39.217:333\$700
De 1 de março a 28 de março de 1938.....	40.108:853\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	891:519\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de março de 1939.....	112.856:304\$500
De 2 de janeiro a 28 de março de 1938.....	121.386:160\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	8.529:855\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
20 de março de 1939.....	406:857\$100
20 de março de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de março a 20 de março de 1939.....	5.826:981\$700
De 1 de março a 20 de março de 1938.....	4.993:375\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	833:605\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de março de 1939.....	19.618:375\$700
De 2 de janeiro a 20 de março de 1938.....	16.949:059\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	2.669:316\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
22 de março de 1939.....	3.972:063\$000
22 de março de 1938.....	1.611:392\$000
Receita mensal:	
De 1 de março a 22 de março de 1939.....	46.692:607\$500
De 1 de março a 22 de março de 1938.....	33.337:925\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	13.354:681\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de março de 1939.....	132.667:196\$500
De 1 de janeiro a 22 de março de 1938.....	137.622:157\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	4.954:960\$600

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
23 de março de 1939.....	1.205:295\$400
23 de março de 1938.....	1.754:362\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 23 de março de 1939.....	47.897:902\$900
De 1 de março a 23 de março de 1938.....	35.089:288\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	12.808:614\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de março de 1939.....	133.872:491\$900
De 1 de janeiro a 23 de março de 1938.....	139.373:519\$200
1938.....	5.501:027\$300

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias em papel
Receita do dia:	
24 de março de 1939.....	1.805:835\$100
24 de março de 1938.....	1.460:959\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 24 de março de 1939.....	49.703:738\$300
De 1 de março a 24 de março de 1938.....	36.550:217\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	13.153:490\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de março de 1939.....	135.678:327\$300
De 1 de janeiro a 24 de março de 1938.....	140.831:478\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	5.156:151\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
25 de março de 1939.....	795:854\$400
25 de março de 1938.....	6.411:387\$700
Receita mensal:	
De 1 de março a 25 de março de 1939.....	50.499:602\$700
De 1 de março a 25 de março de 1938.....	42.961:635\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	7.537:967\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de março de 1939.....	136.474:191\$700
De 1 de janeiro a 25 de março de 1938.....	147.245:866\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.771:674\$600

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

2ª CHAMADA PARA EXAME MÉDICO

Devem comparecer, com urgência, ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos à Praça Marechal Ancora, (Edifício da Imprensa Nacional), os candidatos à prova de habilitação para a função de extranumerário-mensalista da D. O. do D. A. S. P., abaixo relacionados:

30. Dóris de Góis e Queiroz Lima.
8. José Emilio de Oliveira.
21. Eliezer Murilo Tavares.
32. Osvaldo Ferrando Lambert-Bourseau.
31. Luiz Caruso.

D. S. em 29 de março de 1939. — *Sylvio Cristofaro*, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESCRITURÁRIO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, os candidatos mencionados abaixo:

701. Maria Luiza Bisaggio.
- 1.073. Maria Paulina Marins.
- 1.428. Maria Luiza Nesi de Freitas Lima.
- 1.544. Juhidivan de Figueiredo.
- 1.566. Olga Barreto Jambo.
- 1.930. Carmen Braga Albuquerque Leão.
- 1.932. Laura Meireles.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta artigo 366:

Onibus:

- Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 81, 118, 122, 124, 293, 334 — Arts. 96, 248-L, 79 e 81.
 Mário Bianchi, ns. 525, 538, 715 — Art. 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 19, 717, 783 — Arts. 248-L, 248-C.
 José Correia Lopes & Cia., ns. 162, 192 — Art. 248-L.
 Empresa de Onibus de Luxo Ltd., ns. 442, 966 — Arts. 248-L, 248-C.
 Independência Auto Onibus Ltd., ns. 683, 895 — Art. 248-L.
 José Joaquim de Brito, n. 513 — Art. 248-L.
 Renascença Auto Onibus Ltd., n. 537 — Art. 248-L.
 Empresa Interestadual Onibus de Luxo, n. 544 — Art. 248-L.
 M. P. Salgado, n. 603 — Art. 248-L.
 José Correia Lopes & Cia., n. 708 — Art. 248-L.
 Viação Central Ltd., n. 802 — Art. 248-L.
 Martins Jordão & Cia. Ltd., n. 811 — Art. 248-L.

Carga:

- Joaquim Rodrigues Sá, n. 263 — Art. 102.
 Abílio Pinto Sousa, n. 1.404 — Arts. 79 e 81.
 Manuel José de Sousa, n. 1.633 — Art. 248-L.
 Benedito Elias da Cunha, n. 2.351 — Art. 83.
 Américo Dias, n. 2.644 — Art. 248-L.
 Belisário dos Santos, n. 1.735 — Art. 102.
 Manuel Luiz Fernandes, n. 3.654 — Art. 248-L.
 Joaquim Faustino, n. 6.700 — Art. 102.
 Francisco Macedo, n. 7.523 — Art. 248-L.
 Américo Pinto Soares, n. 7.979 — Art. 102.
 Amaral Augusto Sousa, n. 10.695 — Art. 248-L.
 Antônio Lopes da Silva, n. 11.818 — Art. 102.

Passagem:

- Luiz Lappera, n. 39 — Art. 102.
 Francisco Elísio Pinheiro, n. 118 — Art. 83.
 Lúcio Moreira, n. 122 — Art. 248-L.
 Antônio Costa Mesquita, n. 334 — Art. 102.
 Pedro Torak, n. 397 — Art. 83.
 João Brito Santos, n. 470 — Art. 102.
 Gumercindo F. Portugal, n. 566 — Art. 102.
 Francisco Sousa Moreira Júnior, n. 577 — Art. 102.
 John Moore Alec Robison, n. 678 — Art. 148-L.
 Anibal Madeira, n. 273 — Art. 83.
 Adolfo Silva, n. 1.051 — Art. 102.
 Clementino del Cielho, n. 1.089 — Art. 102.
 Ana Martino Coelho Magalhães, n. 1.200 — Art. 102.
 Raimundo Vasconcelos Aboim, n. 2.241 — Art. 248-L.
 Celso Miranda Reis, n. 2.443 — Art. 102.
 César Ribero, n. 2.568 — Art. 102.
 Diocleciano Luiz Brito, n. 2.586 — Art. 102.
 Altamiro Silva Pinheiro, n. 3.968 — Art. 102.
 Mário Menhas Muriz, n. 3.332 — Art. 102.
 Manuel Sousa Pimentel, n. 3.686 — Art. 102.
 Domingos Carlos Pais, n. 4.184 — Art. 81.
 Manuel Pinto Reis Neto, n. 4.624 — Art. 102.
 José Antônio Rodrigues, n. 4.642 — Art. 102.
 Paulo Bevilacqua, n. 4.999 — Art. 248-L.
 Ivan Fernandes de Lima, n. 5.182 — Art. 102.
 José Lino da Silva, n. 5.340 — Art. 248-L.
 José Santiago, n. 5.486 — Art. 105.
 Mário Marques de Oliveira, n. 5.594 — Art. 102.
 Elísio Pereira, n. 5.643 — Art. 102.
 Manuel Lourerço Veloso, n. 5.739 — Art. 79.
 Cândido Teixeira, n. 5.889 — Art. 81.
 Rafael De Luca, n. 6.167 — Art. 102.
 Irene Biffencourt Bueno, n. 6.352 — Art. 102.
 Gustavo Ferreira Pinto, n. 6.652 — Art. 248-L.
 Manuel Pereira da Costa, n. 6.931 — Art. 81.
 Angelo Santucci, n. 7.514 — Art. 102.
 José Mari, n. 7.747 — Art. 102.
 Mario de Sousa Guimarães, n. 7.968 — Art. 248-L.
 Luiz da Silva Meireles, n. 8.567 — Art. 102.
 José Ribeiro, n. 8.831 — Art. 248-L.
 Osvaldo da Rocha Pacheco, n. 8.843 — Art. 102.
 José Sebastião Firmino, n. 9.243 — Art. 100.
 Armando Ferreira da Costa, n. 9.383 — Art. 248-L.
 Eduardo de Sousa Romero, n. 9.752 — Art. 102.
 José Bernardo da Mota, n. 9.756 — Art. 102.
 Sílvia Agostinho de Pinho, n. 9.883 — Art. 248-L.
 Albino Lourerço Ferreira, n. 9.922 — Art. 102.

José Alves Farias, n. 10.516 — Art. 102.
 Sebastião Fiusa, n. 10.662 — Art. 86.
 Manuel Joaquim Monteiro, n. 11.318 — Art. 248-L.
 Aderito Carneiro, n. 13.274 — Art. 102.
 Antero Pereira, n. 13.423 — Art. 102.
 Lúcio Dutra, n. 13.624 — Art. 102.
 Antônio Augusto Heitor, n. 14.094 — Art. 100.
 Guilherme de Jesus Pinto, n. 14.152 — Art. 257.
 Agostinho Alves Neto, n. 14.189 — Art. 248-L.
 José Rodrigues da Silva, n. 14.485 — Art. 248-L.
 Antônio Lopes Coelho, n. 14.509 — Art. 102.
 Anibal Afonso, n. 14.706 — Art. 102.
 Augusto dos Santos, n. 15.096 — Art. 257.
 Edmundo Ramos, n. 15.122 — Art. 102.
 Joaquim dos Santos, n. 15.633 — Art. 86.
 Joaquim do Nascimento, n. 15.741 — Art. 102.
 Aleixo Duarte Sena, n. 16.006 — Art. 248-L.
 Pedro Cândido Silva, n. 16.067 — Art. 257.
 Agostinho Cardoso, n. 16.282 — Art. 79.
 Angelo Del Bosco, n. 16.616 — Art. 102.
 Manuel Ferreira Couto, n. 16.763 — Art. 102.
 Lourival Sousa Mascarenhas, n. 16.952 — Art. 102.
 Otton Alves Guerra, n. 18.049 — Art. 102.
 Alberto Henrique Marques, n. 18.145 — Art. 102.
 João Bento Pereira, n. 18.556 — Art. 248-L.
 Antônio Gonçalves da Cruz, n. 19.483 — Art. 81.
 Antônio da Silva Torres, n. 21.179 — Art. 102.
 Lo Tinco Caetano, n. 21.394 — Art. 102.
 Francisco Guimarães, n. 22.797 — Art. 102.
 Luiz Pinto Muza, n. 23.592 — Art. 102.
 Artur Viana, n. 24.102 — Art. 83.
 Mário Martins de Matos, n. 24.216 — Art. 102.
 Antônio C. Araújo, n. 24.560 — Art. 248-L.
 Gremilda Pais de Melo, n. 25.561 — Art. 248-L.
 José Santos Pereira, n. 25.001 — Art. 81.
 Abílio Correia, n. 25.527 — Art. 102.
 João de Sousa Vale, n. 25.597 — Art. 102.
 José Maria dos Santos, n. 25.770 — Art. 102.
 Clovis Muniz, n. 25.921 — Art. 102.
 Carlos Alves de Sousa, n. 26.453 — Art. 102.
 José Joaquim Campos, n. 26.615 — Art. 79.
 Guilherme B. Romano, n. 26.888 — Art. 102.
 Alfredo Ferele, n. 27.021 — Art. 102.
 Otávio Nascimento Brito, n. 27.220 — Art. 102.
 Jerônimo Fernandes, n. 27.415 — Art. 248-L.
 José Martins Capistrano, n. 27.498 — Art. 79.
 Valdemar Medrado Dias, n. 27.614 — Art. 102.
 Demétrio Mércio Xavier Filho — Arts. 79 e 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Convito o escriptorário da classe "D", do quadro I, Ailder Fernandes Machado, que também exerce, interinamente, o cargo de taquígrafo da classe "I", do mesmo quadro, a optar por um dos referidos cargos, dentro do prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Asterio Dardau Viçosa, diretor do Pessoal.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Convito o professor, padrão "G", do quadro IV, Djalma da Fonseca Neiva, que também ocupa, interinamente, o cargo de mestre de ensino, da classe "G", do quadro I, a optar por um dos referidos cargos, dentro do prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Asterio Dardau Viçosa, diretor do Pessoal.

Faculdade de Ciências Médicas

CONCURSO PARA FÍSICA BIOLÓGICA

Na Secretaria da Faculdade, à rua Mariz e Barros n. 369, acha-se aberto pelo prazo de seis meses, a contar desta data, o concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Física Biológica.

Para a inscrição ao concurso, o candidato, em qualquer caso, deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituição onde se ministre ensino da disciplina e cujo concurso se propõe;

II — Provar que é brasileiro, nato ou naturalizado;

III — Apresentar provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

IV — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, títulos e trabalhos, e que se relacione com a disciplina;

V — Ser docente livre ou ter concluído o curso pelo menos seis (6) anos antes;

VI — Apresentar uma tese sobre assunto da disciplina.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A. Fontes, diretor.

(C 3.098 — 29-3-39 — 85\$700 — 3 vezes)

Faculdade Nacional de Odontologia

O diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, professor Abelardo Arruda de Brito, faz público que os cirurgiões-dentistas Luiz Galindo Perez e Luiz Stamatis, prestaram exame de validação de seus diplomas, nesta Faculdade, tendo sido os mesmos aprovados, conforme a lei em vigor.

Secretaria da Faculdade, em 29 de março de 1939. — O secretário, Dr. Adalberto de Faria Pereira da Silva.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE, ETC.

Devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Exmo. Sr. ministro em 2 de janeiro último, pelo presente, faço público para conhecimento dos interessados, que no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com sede à avenida Nilo Peçanha n. 155, 7º andar, sala 710, edifício "Nilomex", serão recebidas no dia 6 de abril do corrente ano, propostas para o fornecimento de material de limpeza, asseio e higiene necessário a este Serviço e constante da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes requererão a sua inscrição ao diretor do Serviço, até às 17 horas do dia 5 do mês de abril próximo e juntarão ao mesmo os seguintes documentos de idoneidade: recibo de quitação de todos os impostos federais e municipais a que estejam sujeitos, certidão da lei de dois terços, prova de pagamento do Imposto sobre a Renda, bem como a de existência legal da firma. Esses documentos serão restituídos, mediante recibo, após despacho do senhor diretor autorizando a inscrição.

Segunda — Só serão abertas as propostas das firmas que forem julgadas idôneas e que tenham, por isso, sido inscritas neste Serviço.

Terceira — As propostas serão apresentadas em três vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente, sendo a primeira via selada de acordo com a legislação em vigor e deverão conter o nome do artigo constante da relação abaixo, o preço por extensão e em algarismos e a declaração de que o proponente se submete às condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade da União. As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, nem o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quarta — Os preços oferecidos vigorarão durante quatro meses e serão considerados, sucessivamente prorrogáveis, até trinta e um de dezembro do corrente ano, se o proponente não requerer alteração de preço, na forma estabelecida no art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Os referidos preços não poderão exceder de dez por cento acima do preço do mercado, conforme estatui o Regulamento já citado.

Quinta — As propostas serão entregues em envelope fechado ao presidente da Comissão, no dia e hora determinados na condição sétima.

Sexta — No caso de haver igualdade de preços entre os proponentes, serão os desempates feitos pelos mesmos, no momento.

Sétima — A presente concorrência que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 14 horas, será procedida pela Comissão designada pelo diretor do Serviço.

Oitava — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência e só adquirir o material relacionado, quando julgar conveniente e na proporção que venha a necessitar. Os proponentes que obtiverem o fornecimento dos artigos, deverão entregá-los dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do pedido desta repartição sob pena de lhes serem aplicadas as disposições estabelecidas no Código de Contabilidade da União.

Relação do material:

Espanador de penas, n. 60, grande, um.
 Espanador de penas, n. 40, pequeno, um.
 Cera "Royal", vermelha, lata de quilo, lata.
 Kiro, lata de litro, lata.
 Pano de camurça, um.
 Estopa alvejada de segunda, quilo.
 Oleo de peroba para limpar móveis, vidro de 100 gramas.
 Gasolina, litro.
 Alcool de 40°, litro.
 Vassoura de cabelo de primeira, uma.
 Escovão para encerar, um.
 Pano vermelho para encerar, um.
 Palha de aço, diversos números, pacote.
 Cera "Crystal", lata de cinco quilos, lata.
 Cera "Royal", lata de cinco quilos, lata.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 30 de março de 1939. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. Dr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, ficam cancelados os registros dos seguintes diplomas de cirurgiões-dentistas: João Maria Góis, José Hervilha, Vicente Caetano de Araújo, Balduino Batista Pereira, Homero Russo, Geraldo Prado Alves, Silvino Lopes de Sousa e Lázaro Soares Lemos, em virtude do offício n. 326, de 6 de março de 1939, do Departamento Nacional de Educação.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, 28 de março de 1939. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial. — Visto, Dr. *Robertal Cordeiro de Farias*, diretor.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 57, da rua Leoncio de Albuquerque e encontrado à rua de São José n. 14, nesta Capital (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 23.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 15 da rua Monte Alverne (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 56.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Sebastião Dias da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Pinto Teles n. 437 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 46, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 356.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA "CUSTEIO DE CINEMA E OUTRAS DIVERSÕES PARA PSICOPATAS", DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas da manhã, na administração desta "Colônia Gustavo Riedel", em reunião presidida pelo seu respectivo administrador Dr. Alvaro Cardoso, foi recebida e aberta a propos-

ta apresentada pelo Sr. Alcides Pereira Peixoto, único concorrente inscrito para "Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas" nesta repartição, de acordo com o Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade do concorrente foi aberto o envólucro e lida a proposta na presença do interessado, sendo a mesma rubricada pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu Nelson Augusto Laranja, escriturário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Dr. Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo Sr. Carlos Hasche, escriturário e por mim, administrador da "Colônia Gustavo Riedel", no Engenho de Dentro, em vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Cardoso*. — *Carlos Hasche*. — *Nelson Augusto Laranja*.

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa para "Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas", durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês de março à fls. 5.582.

Nome — Valor global

Alcides Pereira Peixoto, 670\$000

Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em 29 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página n. 7.027.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 6.798.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministério se faz público que foi reconhecido provisoriamente o Sr. Dr. Thomas Leonarões como Encarregado do Consulado Geral honorário da Grécia nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, 27 de março de 1939. — *C. de Freitas-Valle*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SETE (7) PRÉDIOS E RESPECTIVOS TERRENOS, SITUADOS NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ABAIXO MENCIONADOS, A FUNCIONÁRIOS FEDERAIS, EM CUMPRIMENTO DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO DECRETO-LEI N. 790, DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

De ordem do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, faço saber a quem interessar possa que, em cumprimento da autorização constante do decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938, nesta Procuradoria e perante o Dr. procurador desta Diretoria, na qualidade de presidente da presente concorrência, serão recebidas, às treze (13) horas do dia cinco (5) de abril do corrente ano, e, em seguida, abertas propostas para a aquisição de sete (7) prédios e respectivos terrenos, pertencentes ao Domínio da União, situados nesta cidade do Rio de Janeiro e abaixo enumerados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Só serão admitidos à concorrência funcionários federais, que não possuam bens de raiz, residam no Distrito Federal e cujos vencimentos comportem o desconto legal em folha.

Segunda — Cada funcionário somente poderá adquirir um prédio e respectivo terreno, valendo esta condição para o caso de concorrerem marido e mulher, salvo a hipótese de serem desquitados.

Terceira — O pagamento do preço da aquisição será feito em cento e oitenta (180) prestações mensais, mediante desconto em folha de pagamento e garantia hipotecária do imóvel transacionado.

Quarta — Os imóveis, objeto da presente concorrência serão entregues no estado em que se acharem, não se obrigando o Domínio da União a fazer quaisquer obras, consertos ou reparos.

Quinta — Aplica-se o disposto nos arts. 70 a 73 do Código Civil Brasileiro aos imóveis objeto da presente concorrência, concedida, igualmente, aos mesmos, isenção de impostos federais e municipais.

Sexta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação constante da relação infra dos ditos imóveis.

Sétima — Não se tomará em consideração a proposta que mencionar apenas oferecimento de qualquer aumento sobre a proposta mais vantajosa, ficando, também, reservado ao Domínio da União o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder anular a presente concorrência, sem que isso resulte em direito à indenização de espécie alguma e sob qualquer pretexto.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas iguais, poderá proceder-se a nova concorrência entre esses proponentes, a qual versará sobre a maior vantagem pecuniária apresentada sobre a oferta empatada, ou a isso recusando-se esses proponentes, proceder-se-á a sorteio entre os mesmos.

Nona — Eó serão abertas as propostas dos concorrentes, preliminarmente, julgados idôneos, em face do contido nas condições primeira e décima.

Décima — Para esse efeito, os concorrentes apresentarão os seguintes documentos comprobatórios:

a) declaração feita pela Diretoria do Pessoal do respectivo Ministério, quanto ao cargo ou função exercida, vencimentos mensais e à consignação ou não, anterior, de desconto em folha de pagamento;

b) declaração firmada pelo interessado, confirmada por duas pessoas julgadas idôneas pelo presidente da concorrência, de que não possui bens de raiz;

c) atestado de residência do interessado, passado pela autoridade policial do respectivo distrito.

Décima primeira — As propostas serão apresentadas, para cada prédio e respectivo terreno, em tres vias, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada, de acordo com a lei, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e mencionarão, por extenso e algarismo, o preço da oferta feita pelos prédios pretendidos. Nessas condições serão entregues em sobre-cartas fechadas e subscritas com a palavra "Proposta".

Décima segunda — As propostas serão abertas e lidas, na presença dos concorrentes admitidos e porventura presentes, cabendo a cada um deles rubricar, folha a folha, as propostas dos demais, em presença do presidente da concorrência, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Décima terceira — Os prédios a que se refere o presente edital são os seguintes:

— Prédio, à rua Senador Bernardo Monteiro n. 180, na freguesia do Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com 3 metros de pé direito, medindo o terreno 8 metros pela frente e pelos fundos e 25 de extensão por ambos os lados, avaliado em R\$. 44:136\$800.

2 — Prédio, à rua Marechal Joffre n. 164, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8m,10 pela frente e pelos fundos e 20 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em R\$. 44:887\$000.

3 — Prédio, à rua Araxá n. 424, antigo n. 132, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 8m,50 pela frente e pelos fundos e 25 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em R\$. 45:153\$500.

4 — Prédio, à rua Mearim n. 274, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, com pés direitos de 3 metros, medindo o terreno 11 metros pela frente e pelos fundos e 30 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em R\$. 63:302\$000.

5 — Prédio, à rua Itabaiana n. 57, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia de Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 10 metros pela frente e pelos fundos e 40 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em R\$. 115:300\$000.

6 — Prédio, à rua Jaraguá n. 55, na freguesia de Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8 metros de frente, 8m,60 de fundos, 25m,85 pelo lado direito e 29m,02 pelo lado esquerdo, avaliado em R\$. 47:202\$800.

7 — Prédio, à rua Mococa n. 24, em Rio Comprido, freguesia do Espírito Santo, com dois pavimentos, porão habitável, medindo o terreno 13m,80 de frente, 21 m. de fundos, 35m,40 e 35m,60 pelos lados, avaliado em R\$. 57:779\$000.

Décima quarta — A escritura de aquisição do imóvel obtido na presente concorrência será assinada, dentro de 15 dias, contados da publicação do despacho que aprovar a respectiva minuta, sob pena de caducar o direito do concorrente que o obteve.

Décima quinta — A presente concorrência será realizada, de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Décima sexta — A Comissão da presente concorrência funcionará nesta Procuradoria, situada no 5º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa n. 27.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, aos 2 de março de 1939. Eu, Dulei Figueira, auxiliar de escrita, classe E, dactilografiei o presente edital. E eu, Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe, mensalista, o subscrevo. Visto. — Agripino Veadó, procurador e presidente da concorrência. (Processo n. 13.663/39.)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Lides Gomes de Barros, escrivão da classe D e ex-agente interino do Correio de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, no período de 13 de abril de 1937 a 4 de fevereiro de 1938, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 54:000\$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas na sua tomada de contas. (Processo n. 732-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Antônio Gonçalves Júnior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 409\$115, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar, saldos a menos recolhidos, importâncias de livros e talões não recolhidos e percentagens a mais extraídas. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Paulo Manuel de Godói, escrivão da Coletoria das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 189\$689, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação e imposto sobre vencimentos que deixou de pagar. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Isabel Silva, ex-agente postal de "S. José de Porto Alegre", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 28\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 14 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 15 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 19.076).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Joaquim dos Santos, ex-coletor federal de "Tefé", "Fonte Boa" e "São Paulo de Olivença", no Estado do Amazonas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 276\$060, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação pago a menos (166\$060) e de saldo recolhido a menos em 1924 (110\$000). (Processo n. 30.689).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado João da Silva Bastos, escrivão da Coletoria de "Alagoinhas" e "Catú", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 5 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 12.196).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Osório Porto, porteiro da Inspeção Geral de Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 96\$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de despesas glosadas, conforme os documentos de fls. 5, 6, 12 e 13, na comprovação do adiantamento de 300\$, no 4º trimestre de 1923. (Processo n. 14.665).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor interino do Instituto Nacional de Música, em 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 70\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de réis 1:000\$, a cujo pagamento bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 15 de maio de 1926, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 14.684).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alcebiades das Chagas Filho, agente postal de "Pendotiba", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 13\$290, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1909 a 22 de dezembro de 1925, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 24 de dezembro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.715).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Hercúlio Fernandes de Campos, ex-agente postal de "Cambará", em Botucatu, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 32\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 24 de agosto de 1927, sob pena de proceder-se a cobrança executiva. (Processo n. 15.406).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público, para o conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido e despachante desta Recebedoria Acácio Augusto dos Santos Vital, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Sub-Diretoria da Recebedoria, 9 de fevereiro de 1939. — Sérgio Ferreira da Veiga, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 224**

Pelo presente, fica intimada a firma Enélio Rocha, em lugar incerto e não sabido desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 28 de março de 1939. — O subdiretor. Cruz Ribeiro.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de abril de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Materiais

- N. 234.054 — Tubo de Fº Fº, etc.
- N. 234.064 — Tubo de Fº Fº, etc.
- N. 256.007 — Cópia Sadic, etc.
- N. 256.006 — Cópia Sadic, etc.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de abril de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Materiais

- N. 101.019 — Ventilador elétrico.
- N. 112.006 — Armários de aço, etc.
- N. 116.015 — Arado de seis discos, etc.
- N. 116.016 — Corpo de extensão para rodilho, etc.
- N. 116.017 — Semeadeira, etc.
- N. 116.018 — Motor estacionário, etc.
- N. 126.032 — Coleção de reativos, etc.
- N. 128.002-A — Material de expediente.
- N. 129.003 — Peças para auto-ônibus Ford, etc.
- N. 129.004 — Pneus, etc.
- N. 207.023/4-A — Drogas.
- N. 224.045/8 — Tecidos, etc.
- N. 224.051/2 — Ferragens.
- N. 227.089/90-A — Material cirúrgico
- N. 226.082/7-A — Medicamentos.
- N. 226.128-A — Seringa de vidro, etc.
- N. 228.031 5-A — Medicamentos.
- N. 234.043 — Registros, etc.
- N. 234.044 — Cadinhos.
- N. 234.045 — Cano de chumbo.
- N. 234.056 — Sobresalente para rampa de ensaio.
- N. 234.057 — Sobresalente para rampa de ensaio.
- N. 234.058 — Têla de arame.
- N. 238.065 — Material fotográfico.
- N. 241.013 — Material para laboratório, etc.
- N. 242.078 — Livro, etc.
- N. 251.042-A — Filmes.
- N. 253.143/4 — Drogas.
- N. 253.113/4-A — Drogas.
- N. 254.039-A — Material para laboratório.
- N. 415.016 — Máquinas de escrever.
- N. 418.029 — Ventilador elétrico, etc.
- N. 601.009-B — óleo, etc.
- N. 601.020 — Artigos de expediente.
- N. 608.004 — Bebedouro, etc.
- N. 612.048-A — Aros, câmaras de ar.
- N. 613.023-A — Material de expediente.
- N. 614.028 — Material cirúrgico, etc.
- N. 616.007-B — Fechaduras.
- N. 616.011-A — Cola, cravo, fechadura, etc.
- N. 621.043/4-A — Drogas.
- N. 624.049-A — Material de expediente.
- N. 801.091-B — Parafusos de metal.
- N. 801.212 — Cadernos para desenho, etc.
- N. 801.232-A — Drogas.
- N. 801.464/475 — Drogas.
- N. 901.027 — Pneumáticos, etc.
- N. 903.041 — Torno de bancada, etc.
- N. 904.519/524-A — Sobresalentes, etc.
- N. 904.642/50-A — Esquadro niquelado, etc.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.725/7-A — Arruela, etc.
 905.013 — Papel p/memorandum, etc.
 905.014 — Artigos de expediente, etc.
 906.066 — Vela p/filtro.
 906.070 — Ventilador "Wagne Fan", etc.
 910.603 — Pneus, câmaras.
 911.026 — Artigos de expediente, etc.
 Em 29 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica para os devidos fins, que a concorrência relativa ao edital n. 911.023, que se achava marcada para o dia 31 de março de 1939, fica transferida para o dia 28 de abril de 1939 por ordem do Sr. presidente. — Pela Comissão Central de Compras, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

No *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 7.145, saiu a seguinte incorreção:

Onde se lê:

116.011 — Arado, sulcador, etc.

Leia-se:

116.011 — Arado, sulcador, etc.

Alfândega do Rio de Janeiro**COMISSÃO DE SIMILARES****EDITAL N. 1**

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 25 de fevereiro último, no processo ficha n. 905/1939, em que são interessados Carvalho, Meira & Comp., industriais e comerciantes, estabelecidos na Capital do Estado de São Paulo, à rua Libero Baduró n. 605, fabricantes das ferragens "La Fonte", faço público que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida firma, para os quais pede equiparação aos artigos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pretendem registro, são os seguintes: Abre-louros para bandeiras — Algarismos — Aldrayas — Batedores para portas — Borboletas — Botões — Cabides — Chapas para eletricidade — Chapas para campainhas — Chaves — Conchas — Cremones — Cravos coloniais — Dobradiças de bronze — Dobradiças de ferro — Descansos para caixilhos — Espelhos para portas — Entradas para cartas — Entradas para chaves — Fechos de madeira — Fechos de sobrepôr — Fechaduras (diversos tipos) — Fechaduras de cilindro — Guarnições para dobradiças — Ganchos para cortinas — Jogos de peças para divisões de mármore — Levantadores — Letras — Maçanetas — Missangras — Molos de vai-vem — Molos para guilhotina — Palmelas — Prendedores para portas — Puxadores — Rosetas — Trincos — Targetas: livre — ocupado — Tranquetas.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 28 de março de 1939. — *Clóvis Washington*, secretário.

(C-3.434-29-3-1939-137\$700-3 vezes.)

Delagacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.802.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Carvalho Rocha & Comp. a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 185\$900, conforme foi resolvido no processo número 12.470, deste ano.

— *J. de Barros Júnior*, oficial administrativo K.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1939.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda**

(D. F. 1)

EDITAL DE PREFERÊNCIA

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de março, corrente, a fis. 6.918, referente à concorrência administrativa, que será realizada no dia 10 de abril próximo, às 13 horas, para aquisição de artigos do Grupo 59 — Telhas de Eternite de 0m.90 x 1m.25.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 29 de março de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Defesa Sanitária Animal****INSPETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às páginas 6.341/45.

Departamento Nacional da Produção Animal**CONCURSO DE PROJETOS DE CARTAZES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de projetos e cartazes de propaganda da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, publicado à página 6.465, do *Diário Oficial* do dia 21 de março de 1939.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento do servente da classe "C" Pedro Alberto Filho, que está faltando ao serviço sem causa justificada há mais de trinta (30) dias consecutivos, que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo 65.066-38 de 16 de outubro de 1938. E, como se torna necessário seja apurado se o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a Comissão de Inquérito abaixo assinada, a qual funciona na Oitava Seção desta Diretoria Regional, à rua Visconde de Lavoural, em todos os dias úteis das 14 às 15 horas, sob a presidência do oficial administrativo "J" Erico Riegel Barbosa Guimarães, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, se quiser, a defesa que tiver para se justificar, marcando-se-lhe, para esse fim, o prazo de oito (8) dias a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até final.

A Comissão. — *Erico Riegel Barbosa Guimarães*, presidente oficial administrativo "J". — *Euripedes Dutra Ribeiro*, escrivão "G". — *Galdino Pereira da Silva*, escrivão "F".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente está convidado o ex-funcionário José Vidinha a comparecer à 8ª Seção desta DR., em dia útil, das 12 às 16 horas dentro do prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação, afim de informar o processo ficha 27.128-38.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — O diretor regional, *Arnaldo Cunha de Azevedo*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 13, PARA A AQUISIÇÃO DE AROS, DURANTE O ANO DE 1939

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove às quatorze horas no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores, engenheiro Nilo Miranda, chefe da IV Divisão, interino como presidente, Afonso Tornaghi, chefe da contabilidade, como representante da Diretoria da Estrada e Carlos Teixeira Gomes, fiel de almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas para o fornecimento à Estrada, no corrente ano, de Aros, em virtude do edital de concorrência administrativa número treze, publicado no "Diário Oficial" da União, número seis, de sete de janeiro último, e conforme aviso chamando a atenção dos interessados para o referido edital, publicado nos números quatorze, quinze e dezesseis, respectivamente de dezessete, dezoito e dezenove, também de janeiro próximo passado, do mesmo jornal. A realização desta concorrência

foi autorizada pelo aviso número cinco mil quinhentos e setenta e seis, de dezesseis de novembro do ano passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos cinco envólucros contendo os documentos de idoneidade das firmas João J. Pieroni, de Baurú, Sociedade Técnica de Materiais Ltda., e Dante Marchione & Companhia, de São Paulo, Empresa Comercial Importadora Ltda., e J. O. Machado & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela Comissão e pelos proponentes presentes, as respectivas propostas que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução foram devolvidos aos concorrentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão pelos interessados presentes e por mim, Angelo Figueiredo, escrivão classe "C", que servindo de secretário a escrevi. — Nilo Miranda. — Afonso Tornaghi. — Carlos Teixeira Gomes. — Pp. Empresa Comercial Importadora Ltda. — José André Telles de Mattos. — J. O. Machado & Comp. Ltda. — José Augusto Gonçalves. — Pp. Sociedade Técnica de Materiais Ltda. — Tacito Barcellos Corrêa. — Pp. João J. Pieroni. — Casto Jorge Pieroni e Angelo Figueiredo.

Baurú, 6 de março de 1939. — Visto, Carlos Teixeira Gomes, fiel de almoxarife.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 13, para o fornecimento de aros, no exercício de 1939

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dante Marchione & Cia.	Sociedade Técnica de Materiais Ltda.	J. O. Machado & Cia. Ltda.	Empresa Comercial Importadora Ltda.
		Importar	Importar	Importar	Importar	Importar
	Aros de aço com frisos, para rodeiros motrizes de locomotivas, das seguintes dimensões:					
	Diâmetro — Largura — Espessura:					
1	20 de 0,710×0,130×0,095.....	519\$400	523\$000	542\$000	517\$300	x 517\$200
2	24 de 0,775×0,143×0,095.....	583\$200	592\$300	603\$400	583\$300	x 579\$000
3	16 de 0,855×0,140×0,095.....	643\$300	641\$800	671\$100	639\$300	x 637\$300
4	24 de 0,890×0,140×0,095.....	653\$800	659\$800	695\$300	651\$300	x 647\$000
5	32 de 0,900×0,140×0,095.....	661\$000	653\$000	683\$000	668\$300	x 656\$000
6	24 de 0,955×0,14 ×0,095.....	693\$400	703\$000	719\$500	701\$300	x 689\$000
7	12 de 0,975×0,140×0,095.....	702\$300	712\$000	733\$200	704\$500	x 693\$000
8	18 de 1,060×0,14 ×0,095.....	791\$000	821\$000	804\$700	793\$200	x 783\$300
	Aros de aço com frisos, para rodeiros de jogos de guia, tendões, carros e vagões, das seguintes dimensões:					
	Diâmetro — Largura — Espessura:					
9	20 de 0,440×0,140×0,095.....	509\$300	x 503\$000	527\$400	511\$700	501\$500
10	80 de 0,495×0,140×0,095.....	452\$000	x 448\$000	493\$800	453\$700	449\$500
11	60 de 0,520×0,130×0,095.....	451\$000	x 443\$000	492\$300	451\$200	461\$000
12	150 de 0,545×0,130×0,095.....	x 560\$000	553\$000	602\$700	551\$500	572\$500
13	200 de 0,570×0,130×0,095.....	444\$000	x 439\$000	482\$200	442\$700	443\$300
24	250 de 0,530×0,130×0,095.....	x 452\$000	458\$000	471\$200	453\$200	455\$000
15	120 de 0,670×0,130×0,095.....	x 496\$000	503\$000	510\$300	497\$400	501\$300

Observações — x — Menor preço.

Baurú, 13 de março de 1939. — Nilo Miranda, presidente da comissão

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Quinta zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA

Relação dos cidadãos por este Distrito alistados durante o corrente mês de março

Classe de 1920

1. Alcides Gomes de Faria.
2. Alcides Fernandes.
3. Alvaro Alves Carneiro.
4. Antônio Silva.
5. Arlindo Teixeira Brito.
6. Célio Gomes.
7. Chicre Henri Bichara.
8. Claudionor Louzada da Rocha.
9. Edmundo Alves.
10. Gilberto Queiroz Martins.
11. João Luiz da Costa.
12. Joaquim Alves.
13. Jorge José Machado.
14. Jorge Linhares.
15. José Joaquim Borralho Filho.
16. José Sampaio Vieira.
17. Luiz Valter Bourrus.
18. Moacir de Castro Rodrigues.
19. Moacir Gomes Botelho.
20. Otacilio Conceição.
21. Rubem Rodrigues dos Santos.
22. Vanderson Faria Botelho.
23. William Brollo.

Classe de 1919

1. Agripino Pereira.
2. Altino Ferreira Dias.
3. Cipriano Jesus Tibério.
4. Domingos Bento.
5. João Lengruher.
6. José Correia.
7. Jovelino Fernandes de Sousa.
8. Lenine Alves Hernams.
9. Manuel dos Santos.
10. Manuel Sousa da Silva.
11. Milton Silva.
12. Pergentino Maia da Silva.
13. Radamés da Silva.
14. Riedel Alves do Monte.
15. Rui Medeiros.
16. Ubirajara Alves Carvalho.
17. Valdemar Fernandes Arruda.
18. Valler Teixeira.

Classe de 1918

1. Adolfo Salvioli.
2. Américo Moraes Soares.
3. Antônio de Lima.
4. Antônio Niconédio de Paiva.
5. Antônio da Silva Agostinho.
6. Aureliano José de Moraes.
7. Carlos Gomes.
8. Davi Luiz Gomes.
9. Felipe Rodrigues de Castro.
10. Francisco Cardoso.
11. Jácomo Mazzei.
12. João Augusto de Miranda.
13. João Pereira dos Santos.
14. Joaquim Moreira.
15. José Gomes de Moraes.
16. José Gomes Pereira.
17. José Sabino.
18. Laureano de Sousa.
19. Moisés Nunes Nascimento.
20. Odilon Miranda.
21. Orlando Batista da Silva.
22. Pedro Ribeiro da Silva.
23. Raul Ribeiro da Silva.
24. Valter Percei Avari.
25. Wilson Cardoso.

Classe de 1917

1. Acílio Simas.
2. Antônio Alves da Graça.
3. Antônio Dantas.
4. Aristides Otávio Correia.
5. Arlindo Rodrigues.
6. Atos Ferreira da Silva.
7. Atos Peres dos Santos.
8. Braz de Carvalho Rocha.

9. Euclides Russell.
10. Gilberto José Soares.
11. Jorge Gonçalves Lima.
12. José Carlos Soares.
13. José Gonçalves de Azevedo.
14. Lúclano Caetano Barbosa.
15. Manuel Francisco Xavier.
16. Manuel Joaquim dos Passos.
17. Marino Cunha da Silva.
18. Moacir Gonçalves de Andrade.
19. Ricardo da Silva Arruda.
20. Rubem Caldevila Morião.
21. Sebastião Guimarães Ribeiro.
22. Sebastião Paiva.
23. Sebastião Pinto da Rocha.
24. Sebastião Venâncio.

Classe de 1916

1. Aladir Ribeiro.
2. Alcides Augusto dos Reis.
3. Antônio Vieira.
4. Avelino Alves.
5. Benedito Américo Sá Freire.
6. Braz Hermenegildo dos Santos.
7. Elisiário Alves de Oliveira.
8. Glicério Rodrigues.
9. Ibrantino dos Santos.
10. Jaci dos Santos.
11. Jair Januário da Silva.
12. Joel Pereira da Luz.
13. Jorge Constância Gomes.
14. José Rodrigues Neto.
15. José Silvestre da Silva.
16. José Teixeira.
17. Jovelino Antônio dos Santos.
18. Marcos Evangelista Matias.
19. Matias da Silva.
20. Miguel Chagas de Oliveira.
21. Naim José dos Santos.
22. Olímpio Ferreira.
23. Pergentino Joaquim Dutra.
24. Peri Borges Pinheiro.
25. Teodoro Ribeiro.

Classe de 1915

1. Alcebiades da Silva Barbosa.
2. Alcino José Rodrigues.
3. Antônio Gomes de Sousa.
4. Argemiro dos Santos.
5. Atila Viana.
6. Benício José de Sousa.
7. Carlos Oliveira e Silva.
8. Eugênio dos Santos Mendes.
9. Domingos dos Santos.
10. Geraldo de Oliveira.
11. Geraldo Rodrigues.
12. João Antônio da Silva.
13. João Orlando Prudêncio.
14. Joaquim Moraes Soares.
15. José Bezerra da Silva.
16. José Ferreira Vital.
17. José Marins.
18. Jurandir da Cunha.
19. Mário Gonçalves Gomes.
20. Murilo Garcia Ramos.
21. Nelson R. dos Santos.
22. Pascoal Moura.
23. Plácido de Azevedo.
24. Sinval Paulino dos Santos.
25. Sívio Martins.
26. Vicente José do Nascimento.

Classe de 1914

1. Andreino Correia Braga.
2. Antônio Apolinário dos Santos.
3. Antônio José de Mendonça.
4. Benício Eleotério da Silva.
5. Claudionor Pereira.
6. Cristovão Rodrigues Valadares.
7. Fidelis Pereira.
8. Geraldo Santana da Cruz.
9. Irineu Cruz.
10. José Catulino.
11. José Cícero dos Santos.
12. José Falcão.
13. José Ferreira de Oliveira.
14. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
15. José Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues.
16. José Simão da Silva.
17. José Viana.
18. Manuel da Silva Loutra.

19. Maccelino André dos Santos.
20. Odaír José Bayec.
21. Sebastião Martins.
22. Serafim Lacerda Bastos.
23. Severino Silva Melo.
24. Sival Augusto Dornelas.
25. Valdemar Paranhos.

Classe de 1913

1. Albertino José Quintanilha.
2. Alecbiades Gomes Pacheco.
3. Antônio José da Silva.
4. Arquimedes de Agostini.
5. Bernardo Antônio.
6. Bibiano Toné Albuquerque.
7. Carlos Alves da Penha.
8. Elias Alves de Sousa.
9. Euclides João de Livo.
10. Heitor Moreira dos Santos.
11. João Ferreira.
12. João Fructuoso da Silva.
13. José Barbosa dos Santos.
14. José Emídio dos Santos.
15. Jovelino Correia de Sales.
16. Ludgero de Pauli.
17. Luiz Antônio da Silva.
18. Luiz da Costa.
19. Manuel Arminda Pereira.
20. Raul José Maria.
21. Sebastião Germano dos Santos.
22. Sebastião Lúcio.
23. Sebastião Modesto.

Classe de 1912

1. Ademair Barbosa.
2. Altair José Ribeiro.
3. Alventino Manuel da Silva.
4. Amaro Nogueira de Sousa.
5. Anibal Nunes.
6. Antero Pinheiro.
7. Antônio P. Troiva Filho.
8. Apolônio dos Santos.
9. Aristides Vitorino Andrade.
9. Aristides Vil. rio Andrade.
10. Bernardino Cerqueira de Carvalho.
11. Bráulio Pais da Silva.
12. Freder Xavier Coutinho.
13. Carlos Gomes Xavier.
14. Eduardo Antônio de Oliveira.
15. Euclides de Oliveira.
16. Faustino Hilário Nunes.
17. João Domingos.
18. João Ferreira dos Santos.
19. João Paranhos da Silva.
20. João Soares de Araújo.
21. José Gonçalves do Nascimento.
22. José Miguel de Sousa.
23. José Pedro dos Santos.
24. Manuel Benedito Nunes.
25. Manuel Carvalho Teixeira.
26. Manuel Salvador.
27. Mário Rosa.
28. Orlando Martins Viana.
29. Orlando Vieira da Costa.
30. Ovídio Landegério da Paixão.
31. Serafim Duarte.

Classe de 1911

1. Adriano Martins.
2. Alberto Cazac.
3. Alcides Pereira da Silva.
4. Alexandre Vitorino José Bomfim.
5. Antenor Moura da Silva.
6. Cordovil de Sousa Nogueira.
7. Eivaldo Moraes.
8. João Manuel da Silva.
9. João Paulino dos Santos.
10. Jorge Sampaio.
11. José Augusto Costa.
12. José Frederico Soares.
13. José Lopes Coelho.
14. Joventino Francisco dos Santos.
15. Marcelino Lopes Rodrigues.
16. Nelson Moreira Coelho.
17. Nominato Ribeiro Soares.
18. Sebastião Caelano.
19. Vicente Gomes da Silva Filho.

Classe de 1910

1. Antônio Mota da Silva.
2. Armando Silva.
3. Artur Mendes da Silva.

4. Ataíde Barbosa da Silva.
5. Braz Lopes.
6. Francisco Gonçalves da Silva.
7. Francisco Teodoro Leite.
8. Camilo Reis de Almeida.
9. João Batista dos Santos.
10. Joaquim Pereira Viana.
11. José Gomes da Silva.
12. Mário Avelino de Novais.
13. Moisés Carlos de Sousa.
14. Sebastião Jerônimo da Silva.
15. Vicente Inácio Sobrinho.

Classe de 1909

1. Alcendino Quaresma de Carvalho.
2. Antônio Joaquim Gomes Filho.
3. Claudio Antônio dos Santos.
4. Daniel Peixoto Neto.
5. Elísio Francisco do Amaral.
6. Gungelo Alves da Silva.
7. Henrique C. Santos.
8. João Augusto Mendes.
9. Joaquim Teixeira.
10. José Antônio dos Santos.
11. José Rodrigues.
12. José da Silva.
13. Júlio Teixeira de Sousa.
14. Laurindo Parreira de Miranda.
15. Lourival José Lopes.
16. Milton Quintiliano de Matos.
17. Pascoal Santino.
18. Pedro Aló.
19. Sebastião Vidal Leite Ribeiro.
20. Silvino Ferreira Júnior.
21. Vitor Correia.

Classe de 1908

1. Alcides Garcia Pereira.
2. Amâncio José da Fonseca.
3. Arlindo José da Silva.
4. Autregésilo Ferra de Assis.
5. Coriolano Marques.
6. Felipe Augusto de Magalhães.
7. Hildebrando José de Carvalho.
8. João Ferreira da Silva.
9. José Vieira de Barros.
10. Leopoldo Dias.
11. Manuel Ventura.
12. Nestor Sabino?
13. Sebastião Felix.
14. Teodoro Braz.
15. Vitor Lemos Filho.

Classe de 1907

1. Antônio Cordeiro.
2. Antônio Diro do Amaral.
3. Canuto de Sousa.
4. João Ribeiro dos Santos.
5. Joaquim Vital de Magalhães.
6. Manuel Natalino da Silva.
7. Pedro Melo.
8. Ranulfo Henrique Teixeira de Carvalho.

Classe de 1906

1. Evaristo Firmino do Nascimento.
2. Jaime de Melo.
3. João Domingos da Silva.
4. João Ferreira.
5. José Angelo de Azevedo.
6. José Ribeiro.
7. Mário Francisco Rangel.
8. Nestor Fernandes da Silva.
9. Osvaldo Francisco Pires.

Classe de 1905

1. Cândido Pinto de Carvalho.
2. Icílio W. Serafim.
3. Marciano Adriano de Andrade.
4. Rigomério José Ferreira.
5. Teodomiro Martins Neves.

Classe de 1904

1. Durval Pereira Dias.
2. Francisco Coutinho de Sousa.
3. Haroldo Laurindo Xavier.
4. Martiniano José de Melo.
5. Noé José da Silva.
6. Valdemar dos Santos.

Classe de 1903

1. Arnésal Alves.
2. Cristiano Moura da Silva.
3. Francisco Meritelo.
4. Hermogênio G. Santos.
5. Isolino Silva Rosa.
6. José Eleotério Castor Filho.
7. Jovelino Candido do Vale.
8. Mário Pereira.

Classe de 1902

1. Abelardo Caetano de Sousa.
2. Benedito Ferreira Chagas.
3. José Albino Dias dos Santos.
4. Luiz da Silva.
5. Matias Bernardo da Rocha.
6. Miguel Marques.
7. Sebastião Alves de Oliveira.

Classe de 1901

1. Acilino L. Teixeira.
2. José Carneiro.
3. José Manuel de Sousa.
4. Pedro da Silva Júnior.
5. Pedro Silveira Castro.

Classe de 1900

1. Galdino Marques Alves.
2. João Alves de Paiva.
3. João Domingos Gomes.
4. Manuel Servulo da Costa.
5. Nestor Macedo.
6. Oscar de Oliveira.
7. Pedro Caetano da Silva.
8. Valtér Tross.

Classe de 1899

1. Adamastor Maturino de Sousa.
2. Antenor Matoso.
3. Avelino Carneiro Loureno.
4. José Anselmo da Silva.
5. Roberto Martins da Silva.

Classe de 1898

1. Rui Silveira Neves.

Classe de 1897

1. Emilião A. Siqueira.
2. Leôncio Pais Barreto.
3. Manuel Messias Pimenta.
4. Roberto M. Pinheiro.

Classe de 1896

1. Antônio Ferreira da Silva.

Classe de 1895

1. Ernesto Barbosa.
2. Joaquim Rodrigues dos Santos.
3. Júlio E. E. Treitler.

Distrito Federal, 28 de março de 1939. — *Elmir Feijó*, presidente. — *João de Assis Martins Sobrinho*, segundo tenente, delegado militar.

Batalhão de Guardas

"Chama-se a atenção dos interessados ao concurso para dentista contratado desta unidade, cujo prazo para a inscrição terminará no dia 1 de abril próximo."

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamada a comparecer ao serviço, dentro do prazo de oito dias e contados da data de publicação deste Edital, sob pena de exoneração por abandono de emprego, a operária da F. M. C. G., aprendiz de 1ª classe, Maria de Sousa Marques, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ACTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 407

S/A. Construtora Manuel Pereira Ltda., estabelecida à rua Frei Caneca n. 121, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 16 horas do dia 14 de fevereiro de 1939, nas obras do Entrepósito Avícola, no largo de Bemfica, ter afixado uma taboleta em que a sociedade figura como construtora, sem que da mesma conste o nome, título e o endereço do escritório do responsável técnico pelos serviços da sua firma, como expressamente o exige o artigo 7º do decreto 23.569, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste auto, no *Diário Oficial*, a fazer a retificação da referida taboleta, sob pena de ser novamente autuada, como reincidente, e bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, bem como efetuar, dentro do mesmo prazo, acima concedido, na tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho — Esplanada do Castelo, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939 — *Marcos Ramos*, diretor da secretaria.

1ª testemunha — Evander Piffer.

2ª testemunha — João Baptista de Melo.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ACTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 108

Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S/A., estabelecida à avenida Graça Aranha n. 43, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7º do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 16 horas do dia 14 de fevereiro de 1939, figurar o nome de sua firma, em uma taboleta afixada nas obras da construção do Entrepósito Avícola, no largo de Bemfica, sem que da mesma conste o nome, título e escritório do responsável técnico pelos serviços de sua firma, como expressamente o determina o art. 7º do decreto 23.569, já citado, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto, no *Diário Oficial*, a fazer a retificação daquela taboleta de acordo com o artigo referido, sob pena de ser autuada como reincidente, e bem assim, apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho — Esplanada do Castelo, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Olga Tolentino*, pelo diretor da secretaria.

1ª testemunha — Evander Piffer.

2ª testemunha — João Baptista de Melo.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**EDITAL N. 235**

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (edifício do Ministério do Trabalho, 4º andar — Esplanada do Castelo), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial* desta capital, sem multa, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e nos sábados das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais

Diplomados

Amílcar de Assis Lage, Carlos Vinískofski, Dorival Vigner, José Oliveira Fonseca, José Rebelo de Castro, Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim.

Licenciado

Enilberto de Jacovo.

Autorizado

Guyllson Freire.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (artigo 14 da alínea c do artigo 27 do decreto 23.569), os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata. As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *L. O. Pinheiro Guadiz*, secretário.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento no requerimento de Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição sob o n. 14.257, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral de constituição realizada em 29 de outubro de 1928, que aprovou os estatutos, elegeu a diretoria que regerá os destinos da sociedade e a definitiva aprovação dos estatutos, quando se realizará uma assembleia geral para a eleição da primeira diretoria efetiva e respectivo conselho fiscal; b) estatutos; c) lista dos seus associados. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Luis Valtter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. — (Isento do selo de acordo com a lei.) — Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Luis Walter Barbosa*, escrivão E. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 3.453 — 29-3-939 — 23\$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento no requerimento de Companhia Imobiliária do Castelo, S. A., em 29 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.258, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 19 de outubro de 1938, que aprovou a proposta da diretoria com o respectivo parecer do conselho fiscal para aumento do capital; b) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 3 de dezembro de 1938, que efetivou o aumento do capital e consequente alteração dos estatutos; c) pública forma do recibo do depósito feito no Banco de Brasil da décima parte do aumento do capital; d) pública forma da guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; e) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda; f) uma procuração. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Luis Valtter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. — (Selado com 100\$200). — Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Luis Walter Barbosa*, escrivão E. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 3.481 — 29-3-939 — 36\$700).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho do diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro em 22 de dezembro de 1938, sob número 11.548, certifico: a) que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob número 14.112, por despacho de 28 de dezembro de 1938, a ata da assembleia geral extraor-

dinária das Empresas Elétricas Brasileiras, Sociedade Anônima, realizada em três de novembro de 1938, que aprovou a reforma dos estatutos sociais e a eleição da nova diretoria; b) que todos os novos diretores satisfizeram as exigências do decreto n. 341, de 17 de março de 1938. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — *Ernesto Yenscarelli*, escrivão F. (Estavam seladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200). — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C — 3.506 — 29-3-1939 — 28\$600).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**AUTOS DE INFRAÇÃO****ACÓRDÃOS**

Auto lavrado contra Valdemar Pimentel, de Campo-Maior (Estado do Piauí). Decisão da presidência em 20 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.133, de 24 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 82\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 5\$860.

Auto lavrado contra alôisio Conceição, de Maragogipe (Estado da Bahia). Decisão da presidência em 29 de novembro de 1938. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.131, de 24 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 35\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 3\$660.

Auto lavrado contra Luiz Ritter & Filho, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão da presidência em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

Auto lavrado contra Carlos José Meckler, de Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais). Decisão da presidência em 21 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.127, de 24 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:213\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 52\$900.

N. 2.096, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.055, 7.865. Auto lavrado contra Amaral & Comp., de Belo Horizonte (Estado de Minas Gerais). Decisão em 22 de março de 1939. Imposta a multa de 740\$200, sem prejuízo do recolhimento da importância de Réis... de 4:524\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 278\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.095, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.052, 7.867. Auto lavrado contra José Terenzi, de Belo Horizonte (Estado de Minas Gerais). Decisão em 22 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 253\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 16\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.126, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.084, 8.447. Auto lavrado contra Fábrica de Cigarros Marrocos Limitada de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 568\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:534\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 156\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.129, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.080, 8.992, 8.994. Auto lavrado contra Hermann Erhardt & Comp., de Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais). Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 163\$700, sem prejuízo do recolhimento da importância de 949\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora, no valor de 32\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.130, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.082, 7.239, 7.238. Auto lavrado contra Jair A. Horta, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 2:301\$100, sem prejuízo do recolhimento da importância de 11:145\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 725\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.128, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.078, 8.445. Auto lavrado contra Francisco Bifulco, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 151\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 722\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 37\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.125, do Conselho Fiscal — Processo CF 20.081, 7.235, 7.234. Auto lavrado contra Moisés Sawaya, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 142\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de Réis..... 1:213\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 26\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.132, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.683, 2.673. Auto lavrado contra G. Silva, de Salvador (Estado da Bahia) Decisão em 24 de março de 1939. Imposta a multa de 143\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 873\$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 57\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 3.462 — 29-3-1939 — 131\$600)

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA — CURSO DE FARMÁCIA

Do ordem do Sr. Dr. Diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 18 de abril do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Microbiologia, 6ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos ha cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

4. Prova de sanidade e idoneidade moral.

5. Prova de quitação com o Serviço Militar.

6. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 16 de Janeiro de 1939. — O secretário, Professor Archimedes Baillot.

Reconheço a firma Archimedes Baillot. — São Paulo — Tabelionato Veiga, 16 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz Mendes Rodrigues, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal de Luiz Mendes Rodrigues. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O tabelião, (Assinatura ilegível).

(C. 397 — 18-1-39 — 1:247\$500 — 13 vezes.)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

Senhores acionistas:

Apresentando-vos o relatório referente ao exercício de 1938, tenho a dizer-vos que o forno elétrico, instalado em Livramento, já produziu algumas toneladas de ferro-níquel, em condições de ser vantajosamente empregado pelos industriais, que necessitem de semelhante liga.

A qualidade do nosso produto tem sido solicitada pelos metalurgistas, que o tem utilizado. A Companhia exibiu, na Exposição do Estado Novo, variado mostruário de minério e ferro-níquel, o qual despertou a atenção de todos os visitantes. Correspondendo a delicada oferta do Chile, o Ministério da Guerra mandou fundir em ferro-níquel, fabricado em Livramento, artístico escudo, que em nome do Exército ofereceu aquele país amigo. As usinas e instalações de propriedade desta Companhia tem sido visitadas por técnicos e pessoas gradas, encarecendo todos o esforço que dispendemos para dotar o país de uma indústria básica, que interessa diretamente à defesa nacional. A diretoria dispense esforços para ampliar as instalações da Companhia, de modo a poder atender dentro em breve às necessidades do mercado interno e às do estrangeiro, de onde, frequentemente, nos chegam pedidos de amostras e das condições de venda do nosso produto. Dentro em breve sereis informados das providências tomadas e dos planos de ampliação, cujos detalhes merecem a atenção dos técnicos.

Ao vosso exame oferecemos as contas do exercício de 1938, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com o artigo 45 dos Estatutos, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — Arthur Cimplido de Sant'Anna, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Almoxarifado.	302:126\$210
Ações caucionadas.	300:000\$000
Apólices estaduais.	12:000\$000
Bancos, c/mov.	31:267\$100
Caixa.	6:476\$760
Canções.	15:000\$000
Imóveis.	305:724\$560
Laboratório.	82:273\$700
Lucros e perdas.	1.452:083\$520
Mina.	7.242:036\$630
Maquinismos.	241:068\$600
Material rodante.	290:089\$300
Móveis e utensílios.	41:561\$000
Semoventes.	8:200\$000
Usinas hidro-elétricas.	2.114:296\$300
Usina metalúrgica.	6.657:971\$360
	19.102:175\$100

Passivo

Capital.	12.000:000\$000
Caução da diretoria.	300:000\$000
Contas correntes.	517:787\$080
Empréstimo hipotecário.	4.631:550\$300
Títulos a pagar.	1.607:837\$720
Títulos caucionados.	15:000\$000
	19.102:175\$100

M. Botelho d'Abreu, contador. — Luiz Ladario Ville, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo procedido ao exame das contas da Companhia de Nickel do Brasil, relativas ao ano de 1938, constatamos que todas as operações estão devidamente documentadas, e em perfeita ordem, pelo que vos propomos a aprovação do seu balanço geral.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Adolpho Kander. — Alderico Felício dos Santos. — Manuel d'Almeida Neves.

(C. 3.469 — 29-3-39 — 128\$500)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

No desempenho de suas funções legais e estatutárias, vem esta Diretoria dar-vos conta de seus atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como oferecer à vossa apreciação as contas do mesmo exercício.

Pelo exame do balanço e da conta de Lucros e Perdas, poderão os senhores acionistas verificar a exata situação financeira da Companhia.

No desejo de desenvolver os seus negócios nesta Capital, a Companhia adquiriu no decorrer deste exercício, mais dois novos prédios, sendo um à Praça da República ns. 67 e 69 e Almirante Alexandrino n. 687.

Os senhores acionistas deverão nesta assembléia eleger os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Esta Diretoria está às ordens dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Mario Simonsen*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Imóveis	4.064:180\$700
Móveis e utensílios	380\$100
Caixa	5:772\$200
Títulos a receber	750\$000
Contas correntes — Devedores	18:536\$000
Ações caucionadas	60:900\$000
Lucros e Perdas	329:460\$200
	4.479:079\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes — Credores	3.410:539\$200
Caução da Diretoria	60:000\$000
Cauções	8:540\$000
	4.479:079\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Mario Simonsen*, presidente. — *C. C. Pereira*, ch. da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Predial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Rodrigo Octavio Filho*, — *Guilherme Leão de Moura*. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*.
(C 3.478 — 29-3-1939 — 100\$000)

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL MAGALHÃES

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e na forma da lei, vimos apresentar-vos, inciso, o Balanço desta Companhia encerrado em 31 de dezembro de 1938, acompanhado dos inventários e contas diversas, referentes ao exercício e nossa gestão a que aquele Balanço diz respeito, afim de que, orientados por estes documentos, possa pronunciar-vos na assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março próximo.

O balanço e contas referidas foram examinados e aprovados pelo nosso douto Conselho Fiscal, conforme o parecer que os acompanha.

Qualquer esclarecimento de que necessitardes, aqui estamos à vossa disposição para o prestar.

Lembramo-vos que deveis, de acordo com os estatutos, eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Bens móveis	6.107:091\$602
Bens imóveis	2.772:490\$922
Lavouras	360:011\$720
Semoventes	197:204\$500
Materiais e mercadorias	6.229:698\$652
Selos	11:482\$100
Títulos	1:000\$000
Devedores diversos	3.290:847\$760
Caixa	49:725\$720
Ações caucionadas	25:000\$000
Diversas contas	290:528\$330
	19.334:784\$306

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Reservas diversas	1.178:699\$249
Lucros & Perdas	1.031:794\$921
Credores diversos	12.620:671\$620
Caução da Diretoria	25:000\$000
Diversas contas	478:628\$405
	19.334:784\$306

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor. — *José de Almeida Rezende*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Depois de detidamente examinados, recomendamos à vossa aprovação as contas e inventários da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, os quais encontramos na mais perfeita ordem e conformidade com a escrituração da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — O Conselho Fiscal: *Victor M. M. Santos Pereira*. — *Dr. Arthur C. Rios*. — *Cezar Costa Rocha*.

(C. 3.470 — 29-3-1939 — 110\$200)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

No desempenho de suas funções estatutárias, vem esta Diretoria dar-vos conta de seus atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como oferecer à vossa aprovação as contas do mesmo exercício.

Dando cumprimento às deliberações da Assembléia Geral extraordinária de 30 de março de 1938, foi aumentado o capital social de 4.000:000\$000 para 8.000:000\$000, o qual, tendo sido inteiramente subscrito, virá permitir um maior desenvolvimento dos negócios sociais, permitindo-nos poder melhorar ainda a excelência dos nossos produtos, que continuam tendo a preferência das principais cervejarias, empresas vinícolas e águas minerais.

De acordo com a orientação anterior, esta Diretoria tem procurado limitar as suas despesas gerais, sem com isso afetar o seu bom aparelhamento técnico e o bem estar dos seus operários.

Nesta Assembléia deverão os senhores acionistas eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

A Diretoria está inteiramente às ordens dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Fábricas	8.242:080\$700
Imóveis	1.250:000\$000
Móveis e utensílios	4:655\$600
Almoxarifado	97:327\$200
Matérias primas	1.451:628\$500
Combustíveis	51:996\$600
Lubrificantes	5:800\$900
Embalagens	102:898\$000
Mercadorias	929:221\$900
Selos e estampilhas	22:663\$600
Caixa	16:012\$100
Contas Correntes — Devedores	849:014\$800
Duplicatas a receber	1.728:093\$900
Ações da Companhia Predial São Paulo e Rio	400\$000
Ações	2:311\$500
Ações caucionadas	80:000\$000
Devedores por títulos a cobrança	550:488\$600
	15.384:593\$900

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Empréstimo por debentures	1.412:000\$000
Fundo de reserva	1.172:000\$000
Fundo para depreciação de maquinismos	550:425\$000
Contas Correntes — Credores	2.619:263\$800
Duplicatas a pagar	7:924\$700
Títulos a pagar	211:272\$600
Coupons debentures	56:480\$000
Dividendos	720:000\$000
Imposto sobre a renda	4:736\$200
Títulos a cobrança	550:488\$600
Caução da Diretoria	80:000\$000
	15.384:593\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *C. C. Pereira*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e, tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Victor de Menezes Pontes*, — *José Thomaz Nabuco*. — *João Buarque de Macedo*.

(C 3.477 — 29-3-1939 — 118\$300.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES

Srs. acionistas:

De conformidade com o estatuido pela legislação em vigor e os nossos estatutos, vimos apresentar á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal, ficando, para quaisquer esclarecimentos, á inteira disposição dos Srs. acionistas na sede da nossa Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*, diretores.

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1938

Ativo

Caixa, Caixa Obras e Bancos	32:668\$700
Apólices Federais	39:400\$000
Móveis e Utensílios	19:880\$000
Máquinas e Veículos	24:400\$000
Contas Correntes	248:689\$700
Obras em Curso	707:938\$000
Depósitos e Cauções	52:142\$000
Ações em Caução	10:000\$000
Diversas Contas	18:536\$100

1.153:354\$500

Passivo

Capital	300:000\$000
Fornecedores e Credores	336:655\$600
Contas Correntes	454:437\$000
Apólices Caucionadas	50:000\$000
Caução da Diretoria	10:000\$000
Contas Miudas	2:261\$900

1.153:354\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*, diretores. — *Jayme Martins Sampaio*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Construções, abaixo assinados, após acurado exame do balanço e comprovantes dos lançamentos feitos em 1938, encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Júlio B. Horta Barbosa*. — *João Masson Jacques*.

(C. 3.444 — 27-3-39 — 81\$600)

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, vem a diretoria da Companhia Técnica Brasileira, desempenhando-se de seu mandato, dar-vos contas de seus atos e apresentar-vos o balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Como é do conhecimento dos senhores acionistas, por assembléia geral extraordinária realizada em 1 de agosto de 1938, foi deliberada a transferência da sede da Companhia da cidade de São Paulo para esta Capital Federal, tendo a diretoria tomado todas as medidas legais necessárias à efetivação das referidas deliberações.

O exercício que ora se inicia será como tudo leva a crer de resultados compensadores, dadas as vantagens decorrentes da transferência da sede e dos nossos negócios em vias de conclusão.

A diretoria está ao inteiro dispor dos senhores acionistas para todo e qualquer esclarecimento, e avisa que na próxima assembléia geral ordinária deverão ser eleitos os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro 24 de março de 1939. — *Jorge Bueno Monteiro*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Terrenos	296:386\$300
Usina	12:237\$900
Laboratório	1\$000
Móveis e utensílios	1:303\$000
Almoxarifado	4:014\$500
Caixa	4:505\$700
Contas correntes	426:436\$300
Contrato de Lenha E. F. S.	225:231\$700
Lenha contratada	392:352\$400
Contratos de venda	2.582:629\$350
Ações caucionadas	60:000\$000
Lucros e perdas	780:186\$500
	4.785:284\$650

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	409:809\$700
Títulos a pagar	41:106\$900
Credores com terrenos	296:386\$300
Contratos de compra	392:352\$400
Vendas contratadas	2.582:629\$350
Caução da diretoria	60:000\$000
	4.785:284\$650

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Jorge Bueno Monteiro*, presidente. — *Alberto da Silva Couto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Técnica Brasileira, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Alfredo Egydio de Sousa Aranha*. — *Oscar do Amparo do Amaral*. — *Paulo Assumpção*.

(C-3.510 — 29-3-939 — 118\$300.)

COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

O segundo ano de existência desta Sociedade decorreu calmo, sem alterações dignas de nota, não obstante caracterizado por maior e mais profícua atividade industrial.

Os serviços, que em concorrência nos foram adjudicados, vão sendo executados com a perfeição técnica e a pontualidade a que nos comprometemos.

A situação financeira da Sociedade acha-se demonstrada de maneira clara e precisa no Balanço abaixo publicado.

Descermos aqui a minúcia seria ocioso, pois redundaria em repizar aquilo que já é do pleno e cabal conhecimento de todos os acionistas, visto que a Diretoria sempre teve a preciosa colaboração dos mesmos em todos os atos importantes para a vida da Sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. A Diretoria. — *Antonio Vieira Cortez*, diretor-presidente. — *Oscar do Amor Divino*, diretor gerente geral.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas	600:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em caixa e em Bancos	14:249\$600
Contas correntes	288:663\$700
Contas a receber	687:589\$000
Gastos de organização	8:626\$200
Maquinismos e instalações	33:136\$400
	1.652:256\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Obrigações a pagar	507:945\$600
Contas correntes	123:500\$000
Lucros e Perdas	810\$100
	1.652:256\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Helio H. Gonçalves*, contador. — *Antonio Vieira Cortez*, diretor-presidente. — *Oscar do Amor Divino*, diretor gerente geral.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, tendo examinado os lançamentos e registros constantes dos livros de contabilidade, bem como os respectivos documentos, tudo referente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938, são de parecer que o Balanço anexo e todas as contas com ele apresentadas pela diretoria merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Benjamin Quadros*. — *Ricardo Moreira*. — *Eurico de Oliveira Moreira*.

(C. — 3.507 — 91\$800. — 29-3-1939)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei e dos nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatório referente ao curto período de minha gestão, no exercício de 1938.

Conforme podeis verificar pelo balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas, definitivos, aqui juntos, pouca alteração houve na situação da sociedade, desde 30 de novembro do ano próximo passado, data em que foram encerradas as contas do ex-gerente, Sr. Dr. Ernesto Crissiuma Filho, as quais mereceram vossa aprovação em a assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de janeiro do corrente ano.

Em virtude do seu precário estado de saúde, foi o membro do Conselho Fiscal, Sr. Oscar Fernandes Maia, substituído pelo suplente Dr. Carlos Toussain Gomes Martins.

Ainda de conformidade com os estatutos deveis eleger o Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Dr. Djalma Crissiuma*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Depósitos	10:664\$000
Acionistas	229:800\$000
Caixa e Bancos	9:208\$550
Sanatório Rio Comprido	590:000\$000
Pavilhão Carlos Seidl	303:044\$700
Sanatório Pedro II	545:471\$038
Terrenos da rua Jardim Botânico	48:500\$000
Abnoxiarizado	55:368\$000
Rouparia	20:310\$320
Móveis e utensílios	98:862\$600
Letras a receber	1:034\$000
Lucros & perdas	245:534\$132
	2.097:495\$540

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Letras a pagar	20:000\$000
Departamento Nacional de Saúde Pública	200:000\$000
Dividendos	3:936\$000
Fundo especial	454:000\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — C/Empréstimo	465:805\$000
Créditos diversos	53:751\$540
	2.097:495\$540

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Djalma Crissiuma*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Débito**

A despesas gerais	142:099\$800
A impostos	6:046\$000
A juros de empréstimos	19:044\$600

Saldo em 31 de dezembro de 1937

167:130\$100
247:644\$432

384:774\$832

Crédito

De rendas diversas	169:240\$400
Saldo em 31 de dezembro de 1938	215:534\$132

384:774\$832

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Djalma Crissiuma*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Crissiuma Filho, sociedade em comandita por ações, sob a firma Crissiuma Filho & Comp., tendo examinado os livros, contas e balanços, referentes ao exercício de 1938, os quais foram encontrados em perfeita ordem, recomendam aos Srs. acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Rodolpho Vaccani*. — *Carlos Toussain Gomes Martins*. — *Alcino Ferreira da Rocha*.

(C. 3.502—29-3-1939—144\$800)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAISSANDÚ

Senhores acionistas:

Trazendo à vossa apreciação o balanço das operações realizadas no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, pelo qual podeis apreciar a exata situação da companhia, só nos resta acrescentar que todos os negócios correram na mais perfeita ordem.

Lembramos ainda aos senhores acionistas que a próxima assembléia terá de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

Para quaisquer outros esclarecimentos, permanecemos ao seu inteiro dispor na sede social.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Imóveis	3.110:144\$000
Apólices	520:900\$000
Caixa e bancos	67:995\$500
Móveis e utensílios	4:860\$000
Títulos em custódia	520:900\$000
Ações em caução	20:000\$000
	4.244:796\$500

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Contas correntes	2.070:000\$000
Diversas contas	58:896\$500
Dividendos	75:000\$000
Valores depositados	520:900\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
	4.244:796\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente. — *Antonio Fróis Cruz*, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Paissandú, abaixo assinados, tendo examinado com o máximo cuidado os comprovantes dos lançamentos que deram margem ao balanço levantado em 31 de dezembro de 1938, encontraram tudo na mais perfeita ordem e são de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Zozimo Bastos*. — *João Martins Sampaio*. — *Fabrizio Bandeira*.

(C. 3.452 — 29-3-1939 — 90\$800)

COMPANHIA PROPRIETÁRIA NACIONAL

Senhores acionistas:

Apresentando à vossa apreciação o balanço referente ao exercício de 1938, acompanhado do parecer do conselho fiscal, temos a lembrar-vos que a próxima assembléia geral dos acionistas terá de eleger os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Washington B. R. Pereira*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Propriedades	199:000\$000
Caixa	189\$000
Diversas contas	1:411\$000
Ações em caução	20:000\$000

220:600\$000

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes	600\$000
Caução da diretoria	20:000\$000

220:600\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *J. M. Sampaio*, contador. — *Washington B. R. Pereira*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros do conselho fiscal da Companhia Proprietária Nacional, tendo examinado os lançamentos e comprovantes que serviram de base ao balanço de 1938, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da assembléia de acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Luiz Pires Horta Barbosa*. — *Moacyr Garcia Peixoto*.
(C 3.450 — 29-3-1939 — 63\$200)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1939, na sede social da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3º andar, nesta cidade, às 14 horas, presentes dez acionistas, os Srs. Dr. Salvador Pinto Júnior, Dr. Afonso Pena Júnior, Dr. Salvador Pinto Filho, Dr. Afonso Vaz de Melo, Dr. Olímpio de Carvalho, Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto, Dr. Benigno Sicupira Filho, doutor Marcello Amorim Castelo Branco, comandante Augusto Durval da Costa Guimarães e João de Campos, todos brasileiros natos, representando 3.500 ações nominativas ou seja a totalidade do capital social, assume a presidência da assembléia o diretor-presidente, Dr. Salvador Pinto Júnior, de acordo com o art. 13 dos estatutos, o qual convoca para secretários os Srs. João de Campos e Dr. Afonso Vaz de Melo, que ocupam seus lugares, depois de aprovada a sua escolha pelos senhores acionistas.

O Sr. presidente abre a sessão e diz que, de acordo com o anúncio de convocação, a assembléia terá de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao ano de 1938 e de eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Procede-se à leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal. O Sr. presidente os põe em discussão, e como ninguém pede a palavra, os submete a votação, sendo unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Passando-se à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, que é feita com as formalidades usuais, são votados e proclamados eleitos os seguintes acionistas: Para membros do conselho fiscal: Dr. Afonso Pena Júnior, Dr. Olímpio de Carvalho e Dr. Afonso Vaz de Melo; para suplentes do conselho fiscal: Dr. Salvador Pinto Filho, Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto e Dr. Benigno Sicupira Filho.

Estando assim terminados os trabalhos, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e solicita aos senhores acionistas para se conservarem no recinto para tomar conhecimento da ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os acionistas. E eu, João de Campos, servindo de 1º secretário, lavrei a presente ata, que assino — *João de Campos*. — *Dr. Salvador Pinto Júnior*. — *Dr. Afonso Vaz de Melo*. — *Dr. Afonso Pena Júnior*. — *Dr. Salvador Pinto Filho*. — *Dr. Olímpio de Carvalho*. — *Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto*. — *Dr. Benigno Sicupira Filho*. — *Dr. Marcello Amorim Castelo Branco*. — Comandante *Augusto Durval da Costa Guimarães*.
(C-3.503—29-3-39—71\$400)

MOORE — MC CORMACK (NAVEGAÇÃO), S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Na forma do art. 23º dos nossos estatutos e atendendo ao que preceitua a lei das sociedades anônimas, vimos apresentar o relatório da Diretoria a partir da constituição da sociedade, em 13 de setembro de 1938, até 31 de dezembro do mesmo ano.

Na constituição da sociedade foram eleitos diretores os Drs. Alberto Torres Filho, Brás S. de Camargo e Didimo Amaral Agapito da Veiga. Entretanto, dados os motivos relevantes apresentados à Diretoria, solicitaram demissão dos respectivos cargos os Drs. Alberto Torres Filho e Didimo Amaral Agapito da Veiga, razão pela qual, em assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de novembro de 1938, foram eleitos os novos diretores, Sr. Frederick S. Crocker e o Dr. Martin de Maranhão Guillaum, passando o antigo diretor gerente Dr. Brás S. de Camargo a exercer o cargo de diretor secretário e o Sr. Frederick S. Crocker o de diretor gerente.

Já é do conhecimento dos senhores acionistas a forma pela qual foi inaugurado o serviço de navegação da sociedade, por intermédio dos vapores "Brasil", "Argentina" e "Uruguai", sendo que, quando pela primeira viagem do primeiro desses vapores, foi oferecido às autoridades e pessoas gradas um almoço, ao qual compareceram o Exmo. Sr. Presidente da República, bem como ministros do Estado e demais autoridades.

O movimento de passageiros entre os Estados Unidos e este país tem sido compensador, sendo que para a Exposição de Nova York, grande tem sido a procura de acomodações para passageiros.

Os negócios da sociedade nestes três meses têm sido promissores, conforme atesta o balanço publicado e apresentado à assembléia, que mereceu do Conselho Fiscal a devida aprovação.

São essas as informações que nos julgamos no dever de prestar aos senhores acionistas, sendo que quaisquer esclarecimentos que porventura desejem obter poderão ser prestados na sede social, por um dos diretores da sociedade.

Não queremos finalizar este relatório sem trazer ao conhecimento dos acionistas o esforço valioso dos empregados da sociedade em todos os negócios da companhia e apresentar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A Diretoria*.

MOORE-McCORMACK (NAVEGAÇÃO), S. A. — RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa e Bancos	255:672\$500
Depósitos	120\$000
Contas a receber	1:227\$000
Comissões a receber	341:618\$000
Contas correntes devedoras	367:307\$850
Contas em suspenso	8:703\$000
Materiais	20:866\$000
Móveis e utensílios	172:357\$100
Lucros e Perdas	32:738\$850

1.309:605\$900

Passivo

Capital:

1.250 ações de Rs. 200\$000 cada uma integralizadas	250:000\$000
Contas a pagar	180:462\$600
Ordens em suspenso	27:290\$500
Vapores	520:610\$200
Contas correntes credoras	522:392\$400

1.309:605\$900

Brás S. de Camargo, diretor. — *Henrique Bravo Jr.*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Moore-McCormack (Navegação) S. A., no desempenho de suas atribuições, examinaram os livros, balanços e contas apresentados pela Diretoria, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão.

Assim é de parecer que devem ser aprovados na assembléia dos senhores acionistas, todos os atos, balanço e contas, relativos ao período de três meses terminando em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Andrew J. Royal*. — *J. Spencer Anderson*. — *Cloris Arruda*.

(C 3.479 — 29-3-1939 — 125\$500)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Srs acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais, vimos submeter à vossa deliberação o balanço e contas referentes ao exercício de 1938, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Mais um ano transcorreu sem que vissemos solucionado pelos Poderes Públicos o caso do morro de Santo Antônio, entretanto tendo a Prefeitura terminado os seus estudos para o desmonte do morro e concluído também os planos urbanísticos, tudo nos leva a crer que em breve serão tomadas disposições finais para a solução dessa já velha pendência e cujo desfecho continuamos a aguardar com a serenidade e confiança que nunca nos abandonaram.

Tereis, senhores acionistas, que proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro 8 de março de 1939. — *F. E. do Nascimento e Silva Filho*, diretor-secretário. — *Fernando Marinho*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fazenda Santa Fé	1.549:204\$550
Fazenda Boa Vista	191:123\$300
Fazenda S. José do Batatal	100:000\$000
Caixa	270\$700
Linha Férrea	640:896\$990
Municipalidade do Distrito Federal	12.897:000\$000
Terrenos na base do Morro Santo Antônio	3.449:226\$632
Móveis e Utensílios	1:114\$000
Usina H. E. Santa Fé	108:411\$100
Serraria Santa Fé	224:079\$700
Contas Correntes	103:246\$430
Títulos caucionados	60:000\$000
Diversas contas	2.097:418\$860
	<u>21.421:992\$262</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Empréstimos por debentures	1.076:000\$000
Obrigações a pagar	4.595:917\$700
Caução da diretoria	60:000\$000
Contas Correntes	8.129:674\$562
Diversas contas	5.560:409\$000
	<u>21.421:992\$262</u>

Fernando Marinho, diretor-tesoureiro. — *Miguel Teixeira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo procedido ao exame do balanço e contas da Companhia Industrial Santa Fé, relativos ao exercício de 1938 e tendo constatado a sua perfeita regularidade, propomos que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro 11 de março de 1939. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *José Reinho da Silva Carneiro*. — *Carlos Duarte de Oliveira*.

(C. 3.472 — 29-3-1939 — 91\$800).

COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais vimos submeter ao vosso julgamento os atos praticados no exercício de 1938, sintetizados nas contas componentes do balanço geral, que juntamente vos oferecemos, assim como todos os documentos que o esclarecem, dispensando-nos de maiores referências, visto como tais documentos falam por si mesmos.

Temos a satisfação de informar aos senhores acionistas que no exercício que findou, conseguimos finalmente a liquidação da antiga questão dos 2% ouro, iniciada em 1926, e que veio influir favoravelmente nos resultados do exercício.

Expressamos, mais uma vez, os nossos agradecimentos ao comércio desta praça e dos demais portos do País, pela honrosa preferência que têm dispensado aos nossos serviços.

Aos nossos prestimosos agentes, bem como aos nossos auxiliares de terra e mar, telemunhamos a nossa satisfação, pelo zelo e eficiência que sempre revelaram em suas respectivas funções.

Lembramos aos senhores acionistas que, terminando no próximo dia 31 o mandato da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal compete-lhes proceder a eleição para preenchimento desses cargos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Mario d'Almeida* presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Material flutuante:	
Valor dos vapores e embarcações diversas ..	23.784:862\$630
Imóveis, instalações e oficinas:	
Valor de propriedades, instal., móveis e utens.	21.502:993\$960
Almoxarifados e mercadorias:	
Valor dos "stocks" existentes	2.659:878\$710
Títulos de renda diversos:	
Valor das ações, apólices e outros	1.815:013\$000
Caixa:	
Saldo em Caixa	80:329\$100
Devedores gerais:	
Saldos devedores diversos	35.817:906\$060
Depósitos e cauções:	
Saldos destas contas	768:792\$660
Diversas contas:	
Saldos de diversas contas	17.882:865\$130
Contas compensadas no passivo:	
Ações em caução	62:000\$000
Títulos em caução	25:000\$000
Fianças	265:000\$000
Apólices	5:000\$000
Caixa Econômica, c/apólices ..	200:000\$000
	<u>105.099:741\$250</u>

Passivo

Capital:	
Capital realizado	15.000:000\$000
Reservas:	
Saldos das diversas contas	36.670:998\$240
Credores gerais:	
Saldos credores diversos	12.320:272\$110
Dividendos a pagar:	
Saldo desta conta	1.801:697\$970
Percentagens e gratificações a pagar:	
Idem, idem	1.829:964\$000
Diversas contas:	
Saldos de diversas contas	36.919:838\$930
Contas compensadas no ativo:	
Caução da Diretoria	40:000\$000
Abílio Ferreira & Comp., c/caução	25:000\$000
Afiandados	265:000\$000
Títulos caucionados	205:000\$000
Credores por títulos em caução ..	22:000\$000
	<u>105.099:741\$250</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Pela Companhia Comércio e Navegação, *Mario d'Almeida*, presidente. — *Adalberto S. Ozorio*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Na forma das disposições legais, procedemos ao exame e verificação do balanço, contas e documentos da Companhia Comércio e Navegação, relativos ao exercício de 1938, e após esse exame declaramos ter encontrado na devida ordem toda a escrituração, lançados com exatidão e clareza o balanço e contas do ativo e passivo. Somos, portanto, de parecer que as referidas contas e operações merecem ser aprovadas, juntamente com o balanço encerrado em 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Antonio Ferraz*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*. — *Luiz Arnaldo Schweitzer*.

(C — 3.461 — 29-3-39 — 152\$000)

COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE, REALIZADA EM VINTE E OITO (28) DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE (1939)

As quinze (15) horas do dia vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes, na sede social da Companhia de Fósforos do Norte, nesta Capital, à rua da Quitanda n. 145, acionistas em número legal, representando, conforme lista de presença, a totalidade do capital social, ou sejam duas mil e setecentas (2.700) ações, o Sr. Herbert Basil Freeland, diretor-tesoureiro da companhia, na ausência do Sr. diretor-presidente, abriu a sessão e, de acordo com o que dispõe o art. 12 dos estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. João Dale e Gastão Pereira de Sousa, que ocuparam seus lugares, ficando assim constituída a mesa; declarou então o Sr. Herbert Basil Freeland que o fim da presente assembleia achava-se determinado no anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 10, 16, 25 e 27 do corrente mês, que foi lido pelo 1º secretário e é do teor seguinte: — "Companhia de Fósforos do Norte — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, assim como proceder à eleição da diretoria para o triênio de 1939/1942, e conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria". O Sr. presidente declarou então que, embora publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 25 do corrente mês, o relatório da diretoria e o balanço geral, convidava o 1º secretário da mesa para proceder a leitura dos mesmos documentos, o que foi feito, sendo nos seguintes termos: Relatório da diretoria a ser apresentado à assembleia geral ordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1939 — Srs. acionistas — Em virtude da legislação que rege as sociedades anônimas, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento os atos administrativos, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Perdurando os motivos que determinaram a paralização em 1934 de nossa fábrica, em Recife, Estado de Pernambuco, quais sejam a super-produção da indústria de fósforos de segurança e o alto custo do produto nessa fábrica devido a factores vários e já do conhecimento dos Srs. acionistas, esta nossa fábrica continuou fechada ainda durante o ano de 1938, e fomos forçados a rescindir o contrato de arrendamento da mesma. A referida fábrica e demais propriedades da companhia naquela cidade, foram mantidas em bom estado de conservação, muito embora o seu não funcionamento acarrete maior depreciação de seus maquinismos. De conformidade com o art. 13 dos estatutos, deveis eleger a nova diretoria, que administrará a companhia, no triênio de 1939 a 1942. Ainda de acordo com o art. 18 dos nossos estatutos, sois convidados a eleger os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939. A diretoria permanece ao vosso dispor para prestar outros esclarecimentos que desejeis. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — Herbert Basil Freeland, diretor-tesoureiro".

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábricas e propriedades	4.018:330\$860
Marcas de fábrica e concessões.....	18:000\$840
Ações caucionadas	20:000\$000
Diversas contas	486:205\$780

4.542:537\$480

Passivo

Capital	2.700:000\$000
Fundo de reserva	1.800:178\$380
Caução da diretoria	20:000\$000
Diversas contas	22:359\$100

4.542:537\$480

Herbert Basil Freeland, diretor-tesoureiro. — Heitor Machado dos Santos Werneck, contador geral, I. B. C.

Terminada a leitura, o Sr. presidente convidou o Sr. Vernon Smith, membro suplente do conselho fiscal, a ler o parecer do mesmo conselho, também publicado com aqueles documentos, o qual é do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal da Companhia de Fósforos do Norte — Srs. acionistas: O conselho fiscal da Companhia de Fósforos do Norte, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1938, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados, e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A. C. Ciceri. — Francisco de Paula Souza. — H. Edgar Pullen."

Concluída a leitura desse parecer, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório da diretoria, balanços, contas e mais atos administrativos, bem como o parecer do conselho fiscal, e, como ninguém se manifestasse, sujeitou-os ao julgamento da assembleia, que os aprovou unanimemente, tendo se absteido de votar o diretor e membros do conselho fiscal presentes. De acordo com o art. 15, cogitou-se da remuneração dos diretores que serviram no período de 1 de janeiro de 1938 até esta data, e estes, em vista dos resultados apresentados no exercício de 1938, declararam desistir de qualquer remuneração referente ao dito período, o que foi aceito. Pediu então a palavra o acionista Sr. Gastão Pereira de Sousa, e, ponderando perdurarem os motivos determinantes da paralização da fábrica que a companhia possui em Recife, motivos esses já expostos no relatório da diretoria há pouco lido, propunha uma convocação de uma assembleia geral extraordinária para tratar da liquidação da companhia e que os poderes da atual diretoria, conselho fiscal e suplentes, sejam confirmados e prorrogados até a data dessa assembleia geral extraordinária. A presente proposta foi aprovada por todos os acionistas, ficando os poderes da atual diretoria e do atual conselho fiscal e suplentes confirmados e prorrogados até a data da assembleia geral extraordinária, a convocá-la para o dito fim. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão para que fosse lavrada a competente ata. Pede a palavra o Sr. Fernando Ferreira, propondo que a ata fosse assinada pela mesa, o que é por todos aprovado. O Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas, encerrou a sessão, e eu, por sua designação, Gastão Pereira de Sousa, 2º secretário da assembleia, lavei a presente ata, que subscrevo e assino, com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Gastão Pereira de Souza. — Herbert Basil Freeland, presidente. — João Dale, 1º secretário. — Gastão Pereira de Souza, 2º secretário.

Reconheço a firma Herbert Basil Freeland, João Dale e Gastão Pereira de Souza.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade. Alexandre Costa.

Carimbo oval com os seguintes dizeres:

Cartório do 1º Ofício de Notas. — Luiz Simões Lopes. — Herclito Costa. — Tabelião, interino, Alexandre Costa, no impedimento ocasional.

Rosário, 156-Tel. 23-2632-Rio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia de Fósforos do Norte, em 17 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.243, os seguintes documentos: a) ata da décima quinta assembleia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como eleger a diretoria para o triênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e dois, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para mil novecentos e trinta e nove; b) certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção, eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Duas estampilhas no valor de 10\$000 cada uma, e uma de \$200 da taxa de Educação e Saúde: Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Luiz Walter Barbosa. (29-3-39 — 29-3-39 — 29-3-39).

Carimbo redondo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Secção.

(C—3.455—29-3-1939—208\$100)

"COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS"

RETIFICAÇÃO

Na demonstração da conta "Lucros e Perdas", anexa ao balanço geral, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mês corrente, à página 7.169 (talão 3.429), saiu a seguinte incorreção:

Onde se lê:

13) Comissões, honorários médicos e Despesas de produção 1.657:184\$630

Leia-se:

13) Comissões, honorários médicos e Despesas de produção 1.057:184\$630

RUSSELL CHEMICAL, S. A.**RETIFICAÇÃO**

A Russell Chemical S. A. quer retificar que os nomes do diretor-tesoureiro e diretor-secretário eleitos na assembléia geral ordinária do dia 8 de março do corrente ano, publicados no *Diário Oficial* de 11 março do mesmo ano, são respectivamente, Antenor Moreira Balthar e Ambrosio Felipe Lameiro Junior e não como foram publicados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente.
(C. 3.451 — 29-3-39 — 15\$300)

VILA SAGRES SOCIEDADE ANÔNIMA**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

A diretoria da Vila Sagres S. A., de acordo com o que preceituam seus estatutos, apresenta com este o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, balanço esse que submete ao julgamento dos senhores acionistas, com parecer favorável do conselho fiscal.

Como nos anos anteriores, no correr do ano próximo findo, os negócios se mantiveram na mesma situação.

A diretoria está pronta a prestar outros esclarecimentos além dos consignados no balanço e mais documentos que se acham na sede à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939.

BALANÇO GERAL DA VILA SAGRES S. A.**Ativo**

Móveis & Utensílios	14:659\$800
Ações em caução	40:000\$000
Terras da Fazenda da Paciência	919:700\$814
Caixa	6:764\$850
Fazenda da Paciência	994:274\$600
Acionistas	291:215\$400
Prestamistas	729:164\$400
Diversas contas	72:072\$476
	3.067:852\$340

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Diversas contas	27:852\$340
	3.067:852\$340

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Omir Pareto Torres*.
— *Orlando Pareto Torres*, diretores. — *M. Gastellan*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Vila Sagres S. A., após minucioso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros da sociedade, verificaram estar as mesmas de acordo e são de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Aristoteles Pereira*. — *Oswaldo F. Lima*. — *Armando Adam*.

(C 3.435 — 29-3-39 — 75\$500)

BANCO CENTRAL DO COMÉRCIO

Carta patente n. 1.779, de 19 de julho de 1938

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas	275:900\$000
Letras descontadas	787:338\$000
Empréstimos em c/c	118:405\$500
Títulos em caução	185:166\$600
Títulos em cobrança local	73:661\$500
Títulos em cobrança nos Estados	44:169\$000
Ações em caução	30:000\$000
Imóveis (propriedade do banco)	192:173\$900
Instalações	6:307\$600
Móveis e utensílios	9:713\$000
Diversos	27:092\$240

Caixa:

Depósito no Banco do Brasil	121:582\$100
Em moeda corrente	104:458\$600
Em estampilhas	129\$000
	226:169\$700
	1.976:097\$040

Passivo

Capital	600:000\$000
Depósitos:	
Em c/corrente c/juros	343:199\$900
Em c/corrente s/juros	91:357\$100
Em c/corrente popular	31:986\$500
Em c/corrente prazo fixo	325:318\$500
	794:862\$300
Crs. títulos em caução	224:397\$700
Caução da diretoria	30:000\$000
Créditos títulos em cobrança	78:599\$100
Diversas contas	248:237\$640
	1.976:097\$040

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Alberto Pereira de Lucena*, presidente. — *J. Carlos Mello*, contador.

(C 3.436 — 29-3-39 — 87\$700)

CONTROLE INDUSTRIAL E FINANCEIRO, S. A.

Exercício de 1938

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os nossos estatutos, vimos apresentar as contas referentes ao exercício de 1938, das quais se verifica um pequeno lucro de 1:376\$000, que provem mais da redução efetuada nas despesas do que propriamente de benefícios obtidos, pois, continuamos a pensar que ainda não é ocasião de proceder à venda dos terrenos de nossa propriedade em virtude da valorização progressiva que neles se nota.

Terminando o nosso mandato com este exercício, agradecemos a colaboração que nos tem sido prestada por todos os senhores acionistas e em especial pelos dignos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — A diretoria: *Raul Monteiro Guimarães*. — *Alice Devaux*. — *Nilo Sevalho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o balanço e contas do Controle Industrial e Financeiro S/A, referentes ao exercício de 1938 e bem assim o relatório da diretoria, somos de parecer que aproveles esses documentos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Alberto Monteiro Guimarães Filho*. — *João Pereira Cardoso*. — *Manoel Martinho d'Oliveira*.

BALANÇO GERAL**Ativo**

Caixa	8:367\$300
Depósitos à ordem	477\$600
Indústrias controladas	671:554\$300
Imóveis	1.074:332\$000
Lucros e perdas	6:366\$600
Ações caucionadas	30:000\$000
	1.791:097\$800

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	761:097\$800
Caução da diretoria	30:000\$000
	1.791:097\$800

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**Consultas e vistorias:**

Receita sob esta rubrica	13:554\$000
Juros e descontos:	
Idem, idem	22\$200
Aluguéis:	
Idem, idem	9:000\$000
Despesas gerais:	
Despesas do exercício com ordenados, impostos, expediente, etc.	21:200\$200
	21:200\$200
Saldo que transitou de 1937	7.742\$600
Saldo que transita para 1939	6:366\$600
	28:942\$800
	28:942\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — A diretoria: *Raul Monteiro Guimarães*. — *Alice Devaux*. — *Nilo Sevalho*. — *Carlos Couto*, contador.

(C 3.445 — 29/3/1939 — 110\$200)

COMPANHIA INDUSTRIAL GEMELLI, S. A.

Senhores Acionistas:

De acordo com o que preceituam os nossos estatutos vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1938, cujo resultado se encontra resumido no Balanço que vos oferecemos, seguido do parecer do Conselho Fiscal.

Tereis de vos manifestar sobre essas peças e de eleger os fiscais e seus suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor-secretário. — *Fernando Lemos de Mesquita*, diretor-gerente. — *José Gemelli*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Maquinismos.	282:388\$500
Móveis e utensílios.	2:956\$600
Depósitos.	110\$000
Imóveis.	151:903\$160
Ferramentas.	2:126\$800
Ações caucionadas.	40:000\$000
Armazem.	6:568\$500
Semoventes.	5:600\$000
Conservação.	32:971\$300
Veículos.	350\$000
Combustível.	4:679\$200
Benfeitorias.	94:089\$100
Produtos fabricados.	45:000\$000
Contas correntes.	9:667\$500
Caixa:	
Dinheiro em cofre e em Bancos.	41:149\$400
	<u>722:590\$100</u>

Passivo

Capital.	450 000\$000
Caução da Diretoria.	40:000\$000
Contas a pagar.	7:393\$900
Obrigações a pagar.	18:410\$400
Imposto sobre a renda.	10:774\$400
Instituto A. P. Industriários.	1:236\$300
Fundo de reserva.	11:957\$400
Dividendos.	90:000\$000
Lucros e Perdas.	11:471\$400
Contas correntes.	81:346\$600
	<u>722:590\$100</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, secretário. — *Fernando Lemos de Mesquita*, diretor-gerente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador. — *José Gemelli*, diretor-técnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

A saldo das seguintes conta:

Seguros.	13:622\$200
Salários.	353:603\$100
Honorários da diretoria.	67:500\$000
Ordenados.	12:100\$000
Luz e Fôrça.	60:349\$100
Instituto A. P. Industriários.	7:608\$500
Combustível.	119:058\$900
Custo de fabrico.	69:916\$100
Conselho Fiscal.	13:500\$000
Despesas gerais.	9:582\$100
Frete e carretos.	101:881\$500
Impostos.	12:055\$600
	<u>840:747\$100</u>
Fundo de reserva.	11:957\$400
Dividendos.	90:000\$000
Imposto sobre a renda.	10:774\$400
	<u>112:731\$800</u>
Saldo deste exercício.	6:842\$100
	<u>960:321\$000</u>

Crédito

Produtos fabricados.	960:321\$000
------------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor-secretário. — *Fernando Lemos de Mesquita*, diretor-gerente. — *José Gemelli*, diretor-técnico. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Gemelli Sociedade Anônima examinaram sua escrita e documentos e acharam tudo na mais perfeita ordem. Por isso entendem que devem ser aprovados todos os atos praticados pela Diretoria, as respectivas contas e o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Augusto Varela Corsino*. — *David Bloomfield*. — *Jayme Martins Sampaio*.

(C 3.508 — 29-3-1939 — 303\$000)

COMPANHIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço desta companhia, feita no *Diário Oficial* de 27 do corrente, às páginas 7.044/45, fazem-se as seguintes retificações:

Onde se lê:

Balanço da Matriz e Filial de São Paulo, em 30 de julho de 1938,

Leia-se:

Balanço da Matriz e Filial de São Paulo, em 30 de junho de 1938.

Onde se lê:

Títulos de nossa propriedade. 14:000\$000

Leia-se:

Títulos de nossa propriedade. 141:000\$000

Onde se lê:

Imóveis hipotecários,

Leia-se:

Imóveis hipotecados —

Onde se lê:

No balanço de 31 de dezembro de 1938,

Leia-se:

Remuneração a haver. 1.834:231\$089.

Leia-se:

Remuneração a haver. 1.834:231\$098

LINE MATERIAL DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Na conformidade da lei de sociedades anônimas e o que dispõe os estatutos da sociedade, vimos, perante essa assembléia relatar o que de mais importante ocorreu durante o ano de 1938. Pelo balanço apresentado a essa assembléia e já publicado, verificarão os senhores acionistas os esforços dispendidos por essa Diretoria para corresponder à confiança que lhe foi outorgada. Dada a recente constituição da sociedade, as transações até hoje efetuadas têm sido promissoras e esperamos em breve auferir vantagens que possam compensar os sacrifícios dos acionistas.

O balanço mereceu parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal e para toda e qualquer outra informação que os senhores acionistas desejarem, estaremos às suas ordens em nossa sede social.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A Diretoria*.

(C 3.480 — 29-3-1939 — 27\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA PEDROZA JOPPERT

Rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da S. A. Pedroza Joppert, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar, às 15 horas, presentes os acionistas abaixo assinados e que representam a totalidade dos subscritores das ações, assumiu a presidência o Sr. Gustavo Joppert, presidente da sociedade, que declarou iniciados os trabalhos, convidando para secretários os Srs. Dr. José Ferreira de Sousa e Tobias Figueira de Melo.

O primeiro secretário, Dr. José Ferreira de Sousa, procedeu à leitura do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício anterior, bem como do parecer do conselho fiscal, sendo tudo aprovado sem discussão.

Passou-se então à discussão dos honorários da diretoria, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, tendo sido fixado o de 1:000\$000 (um conto de réis) para cada diretor.

Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, sendo eleitos para

efetivos os Srs. Raul Gomes Pedroza, Guilherme Prechel e Pedro Mendes da Costa e para suplentes os Srs. Ramiro Gomes Pedroza, Armando Joppert e Dr. José Ferreira de Sousa.

Pediu a palavra o acionista Guilherme Prechel, para mais uma vez congratular-se com a sociedade pela maneira criteriosa com que os diretores vêm administrando os negócios sociais.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia para ser lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos, etc. José Ferreira de Sousa, primeiro secretário, mandei escrever e assinar.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Gustavo Joppert*. — *José Ferreira de Souza*. — *Ramiro Gomes Pedroza*. — *Guilherme Prechel*. — *Maurício Pedroza Joppert*. — *Jorge Barreto Albuquerque Maranhão*. — *Armando Joppert*. — *Tobias Figueira de Mello*.

(C-3.504—29-3-39—55\$100)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Submetemos à vossa apreciação o Balanço Geral referente ao exercício de 1938, com os documentos indispensáveis, assim como o parecer do Conselho Fiscal, para que vos pronuncieis a respeito.

A situação da Companhia é a mesma dos anos anteriores.

A Diretoria, certa de que tem procurado desempenhar do melhor modo o honroso mandato que por deliberação própria tornou gratuito, está inteiramente à vossa disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Mortua e Oficina:	
Valor desta conta	84:240\$000
Propriedades:	
Valor das existentes	92:255\$234
Móveis e Utensílios:	
Idem	8:737\$908
Ações amortizadas:	
Valor desta conta	68:847\$000
Letras do Tesouro Federal:	
Idem	4:200\$000
Material flutuante:	
Idem	1.367:567\$776
Vapor "Fidelense" CACC.:	
Idem	34:737\$960
Vapor "Carangola" CACC.:	
Idem	42:446\$590
Caução da Diretoria:	
Idem	20:000\$000
Depósitos:	
Idem	25:000\$000
Oficina mecânica:	
Idem	123:510\$896
Almoxarifado:	
Idem	180:675\$420
Banco Sul do Brasil:	
Idem	1:251\$970
Lucros e Perdas:	
Idem	4.759:570\$146
Caixa:	
Dinheiro existente	163\$800
Contas Correntes:	
Devedores	60:153\$340
	6.873:360\$440

Passivo

Capital:	
Valor desta conta	1.346:800\$000
Dividendos:	
Idem	4:261\$000
Ações Amortizadas:	
Idem	20:000\$000
Contas a Pagar:	
Idem	5:672\$900
Contas Correntes:	
Credores	5.496:626\$540
	6.873:360\$440

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho*, presidente. — *E. Autran Domont*, contador.

LUCROS E PERDAS

A Diversos	170:214\$830
A Ordenados:	
Saldo desta conta	14:280\$000
A Honorários:	
Idem	4:800\$000
A Despesas Gerais:	
Idem	5:612\$600
A Despesas Judiciais:	
Idem	138:421\$630
A Licenças e Impostos:	
Idem	736\$100
A Juros e Descontos:	
Idem	6:364\$500
	170:214\$830

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho*, presidente. — *E. Autran Domont*, contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, tendo examinado o balanço e contas do período encerrado em 31 de dezembro de 1938, verificaram estar tudo de acordo com a escrita da referida Companhia, feito com clareza e regularidade, pelo que são de opinião que sejam aprovados todos os atos e contas no referido período.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Enéas Galvão do Rio Apa*. — *Eduardo de Souza Leite*. — *Nelson Imanni Delphin Pereira*. (C. 3.443 — 29-3-39 — 159\$100).

COMPANHIA TERRITORIAL RIACHUELO, S. A.

Rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se na sede da Companhia Territorial Riachuelo S. A., à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar, todos os acionistas abaixo assinados e que formam a totalidade dos subscritores de ações da mesma Companhia.

Aberta a sessão pelo presidente da Companhia, Sr. Gustavo Joppert, foram pelo mesmo escolhidos para secretários os Srs. Valdemar Joppert e Mem da Silva Valença.

O primeiro secretário, Sr. Valdemar Joppert, procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como do parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo aprovado sem discussão.

Procedeu-se em seguida à eleição para o período de mil novecentos e trinta e nove, verificando-se terem sido eleitos os seguintes senhores: — Presidente, Gustavo Joppert (reeleito); gerente, Maurício Pedrosa Joppert (reeleito). Conselho Fiscal: Efetivos: Guilherme Prechel, Jorge Barreto e Raul Gomes Pedrosa. Suplentes: Ramiro Gomes Pedrosa, Pedro Mendes da Costa e Armando Joppert, os quais imediatamente tomaram posse dos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia para ser lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, encerrando-se a seguir os trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Gustavo Joppert*. — *Maurício Pedrosa Joppert*. — *Guilherme Prechel*. — *Pedro Mendes da Costa*. — *Valdemar Joppert*. — *Raul Gomes Pedrosa*. — *Armando Joppert*. — *Mem da Silva Valença*.

(C-3.503—29-3-939—48\$000)

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATÓRIO DO ANO DE 1938 A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE A 31 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

De conformidade com os nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, vimos prestar-vos as contas de nossa gestão, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1938.

Situação financeira

Nossa Companhia, embora continue a sofrer os efeitos da crise que se faz sentir no ramo de sua indústria, acha-se em boas condições de estabilidade, tendo cumprido os seus compromissos como podeis avaliar pelo balanço que acompanha o presente, com a respectiva conta de "Lucros e Perdas".

Oficinas

Como já informamos em nosso relatório anterior, embora com o movimento reduzido em nossas oficinas, continua a Companhia a conservar o estrito número de operários necessário à execução de encomendas e à conservação do material em stock.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

A diretoria está providenciando a entrega e retirada dos carros restantes da encomenda que nos fez a referida Rêde, de ha muito concluídos, bem como o recebimento do saldo da parte do material já entregue.

Companhia Ferro Carril Carioca

Continúa ainda sem solução o antigo débito desta Companhia para com a nossa, acrescido com o movimento da conta de "conservação e obras acrescidas" o que, pelo balanço que a este acompanha é de 10.005:691\$363.

Dividendos

Não se tendo modificado as causas que motivaram a resolução da assembléia geral de 1907, sobre a distribuição de dividendos, vê-se a diretoria obrigada a respeitar aquela resolução.

Imposto de renda

Cumprindo as disposições do decreto n. 21.554, de 20 de julho de 1932, nossa Companhia recolheu à Diretoria do Imposto de Renda a importância relativa ao imposto de 8% sobre os juros de debêntures pagos a diversos durante o ano findo.

Empréstimo de 4.000 contos

Nas épocas devidas, foram pagos a diversos os juros dos debêntures que importaram em 63:408\$360.

Administração

Com a renúncia do diretor-tesoureiro, foi chamado pela diretoria para ocupar interinamente aquele cargo o acionista Sr. Helio Mattias Costa, pelo que tereis de eleger o novo diretor-tesoureiro para o cargo vago com aquela renúncia, o qual deverá preencher o tempo que falta para completar o mandato, isto é, até 1940.

Tereis, também, de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939, cumprindo a diretoria agradecer, aos que terminam o seu mandato, o valioso concurso prestado ao bom desempenho de sua gestão.

Artur Maria Teixeira de Azevedo

A diretoria e o conselho fiscal homenageam postumamente a memória do seu antigo contador, Sr. Artur Maria Teixeira de Azevedo, falecido em 14 de junho do ano findo.

Conclusão

São estes, Srs. acionistas, os informes que julgamos útil trazer ao vosso conhecimento, porém, quaisquer outros que desejardes serão dados, com a máxima satisfação, em assembléia geral, para o que se acha a diretoria à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — J. C. Reis Costa, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Mercadorias:

Pelas existentes no almoxarifado e nas 3ª, 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 16ª seções.....	8.256:895\$571	
Terrenos, edificios e máquinas.....	16.093:395\$021	
Obras de construção naval.....	556:317\$700	
Móveis e utensílios.....	8:074\$800	
Caução da diretoria.....	18:000\$000	
Dinheiro em Bancos.....	10:151\$700	
Apólices, debêntures, ações e títulos.....	1.557:166\$830	
Depósito judicial.....	28:000\$000	
Empreitada Gomes Guimarães.....	251:880\$495	
Companhia Ferro Carril Carioca:		
Conta de juros, de 6% ao ano, pela móra, desde 1920 até 31 de dezembro de 1929.....	3.671:885\$988	
Idem de construção primitiva..	4.899:738\$500	
Idem de conservação e obras acrescidas	1.501:230\$990	
Contas correntes.....	132:835\$885	10.005:691\$363
Contas de débitos de Estradas de Ferro e Bondes.....	1.181:109\$140	
Banco Alemão Transatlântico e/cob.....	755:168\$000	
Devedores diversos.....	319:346\$145	
Caixa: Saldo em moeda corrente.....	4:234\$350	
		39.046:531\$115

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000	
Emissão de debêntures.....	811:200\$000	
Dividendos a distribuir.....	1.473:739\$665	
Fundo de reserva.....	101:929\$507	
Ações em caução.....	18:000\$000	
Conta de prédios a construir.....	490:128\$822	
Juros de móra a liquidar.....	3.671:885\$988	
Credores diversos.....	106:987\$936	
Obrigações a pagar.....	806\$500	
F. Casemiro Alberto da Costa — C/espólio s/juros..	7.715:327\$555	
João Casemiro dos Reis Costa — C/c s/juros.....	6.115:318\$470	
Lucros suspensos:		
Saldo dos anos anteriores não distribuídos.....	12:302:740\$883	
Menos: prejuízo neste balanço.....	67:834\$214	12.234:906\$672
		39.046:531\$115

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — J. C. Reis Costa, presidente. — Oscar Esposel, contador 71.431 — Visto, Rio, 24 de março de 1939. — Carlos Robillard de Marigny, 1º suplente em exercício — Sexta Pretoria Cível. — Selado com 2\$200.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1938

Débito

Móveis e utensílios.....	897\$200
Administração.....	35:310\$000
Seguros.....	3:562\$000
Despesas gerais.....	29:551\$300
Despesas judiciais.....	1:833\$700
Custeio geral.....	16:720\$500
Custeio de eletricidade.....	15:217\$100
Socorros a empregados.....	311\$300
Agências e comissões.....	2:100\$000
Impostos.....	12:126\$600
Juros e descontos.....	33:117\$551
Juros de debêntures a pagar.....	63:408\$360
	244:785\$611

Crédito

Juros de apólices, títulos e eventuais.....	61:102\$800
Mercadorias.....	85:818\$600
Lucros suspensos.....	67:831\$211
	214:752\$611

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Oscar Esposel, contador 71.431.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Edificadora, abaixo assinados, tendo examinado os livros e balanço geral das operações da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1938, e tendo tudo encontrado em perfeita ordem, são de parecer que a assembléia aprove o referido balanço, contas e atos da diretoria, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — A. Duque Estrada. — Roberto Veiga da Silva. — Djalma dos Santos Vianna. (C. 2.438—29-3-1939—2638\$000).

COMPANHIA AUXILIAR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — Satisfazemos, novamente, à exigência legal de vos informar a respeito da nossa gestão, desta vez, em referência ao exercício social, de 1938. Das contas financeiras do dito período não nos ocuparemos, já porque elas foram amplamente apreciadas pelo conselho fiscal, em seu parecer, como por terem sido publicadas no *Diário Oficial* de 24 do passado fevereiro, ao qual pedimos que vos reporteis.

Prosseguimos, durante aquele exercício, com a liquidação das "Carteiras de Empréstimos sem juros", da Companhia, conseguindo efetivar amortizações, no valor global de Rs. 457:571\$350, nos créditos dos respectivos prestamistas, escriturados na conta "Depósitos em Liquidação".

Essas liquidações se processaram em acordo com a ordem de pontos e os recursos proporcionados pela arrecadação de amortizações hipotecárias, tudo nos termos do despacho ministerial que regulou a matéria.

Das operações da Companhia, no período questionado, resultou um lucro bruto total de Rs. 102:628\$900, sendo de notar que a conta "Gastos Gerais" que subira a Rs. 162:920\$700, em 1937, desceu para Rs. 123:894\$150, no exercício examinando. Ainda assim, o mesmo, se encerrou com um sensível prejuízo, estando esta diretoria empenhada em compressão maior de gastos, no ano corrente, objetivando o equilíbrio da vida financeira da Companhia, deste exercício por diante. Rio de Janeiro, em 27 de março de 1939. — *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente-
(C. 3.094 — 29-3-39 — 41\$800)

COMPANHIA "ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA"

BALANÇO GERAL DA REPRESENTAÇÃO GERAL PARA O BRASIL

Exercício de 1938

Ativo

Títulos em depósito no Tesouro Federal	400:000\$000	
Apólices da dívida pública interna federal	277:200\$000	
Apólices da dívida pública externa federal	2.318:538\$738	
Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro	1.120:000\$000	
Ações da Companhia de Seguros Guanabara	868:229\$000	
Ações da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros	2.571:200\$000	
Ação da Comissária Italo-Brasileira Ltda.	5:000\$000	
Imóveis:		
Avenida Rio Branco, 128	12.294:603\$000	
Avenida Rio Branco, 136	1.384:038\$000	
Depósitos constituídos em companhias de Seguros	2.092:452\$021	
Empréstimos sobre apólices de Seguros-Vida	819:353\$200	
Depósitos a prazo em Bancos	5.400:000\$000	
Depósitos em Bancos	705:507\$600	29.853:121\$559
Depósitos no Tesouro Federal	60:000\$000	
Prêmios a receber:		
Terrestres	476:025\$500	
Marítimos	946:092\$250	
Acidentes pessoais	121:002\$400	
Vida	1.103:719\$200	2.646:839\$350
Devedores diversos:		
Juros, dividendos e alugueis a receber	197:489\$700	
Companhias de Seguros	1.163:703\$375	
Estampilhas	2:620\$200	1.363:813\$275
Caixa: Na sede e nas agências	731:602\$005	
Depósitos em garantia de alugueis	60:878\$000	
		35.116:254\$189

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil	5.000:000\$000	
Tesouro Federal conta, depósito, apólices federais	400:000\$000	
Reservas para riscos em curso	4.074:197\$500	
Reserva matemática para seguros de vida	18.351:443\$000	
Reserva de contingência para seguros de vida	376:477\$500	
Reserva para sinistros avisados	2.844:280\$086	
Comissões a pagar:		
Terrestres	111:693\$000	
Marítimos	160:836\$000	
Acidentes pessoais	33:881\$000	
Vida	187:633\$000	494:043\$000
Credores diversos:		
Impostos	276:763\$309	
Prêmios de resseguros a pagar	88:208\$300	
Casa Matris	2.285:823\$252	
Depósito em caução	200:000\$000	2.850:791\$861
Depósitos em garantia de alugueis	60:878\$000	
Saldo	664:140\$232	
		35.116:254\$189

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA LUCROS E PERDAS RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débite

Prêmios de resseguros:		
Terrestres	649:142\$900	
Marítimos	68:136\$900	
Acidentes pessoais	1:927\$900	
Vida	103:171\$800	822:379\$500
Comissões e corretagens:		
Terrestres	2.949:136\$472	
Marítimos	655:198\$132	
Acidentes pessoais	366:652\$692	
Vida	1.289:727\$480	5.260:714\$776
Impostos federais, estaduais e municipais	391:262\$300	
Despesas gerais	4.610:478\$478	
Sinistros pagos:		
Terrestres	2.621:433\$527	
Marítimos	2.405:614\$549	
Acidentes pessoais	178:865\$826	5.205:913\$902
Pagamentos por sinistros e liquidações apólices Vida	1.542:233\$200	
Reservas para riscos em curso — 1938:		
Terrestres	2.761:078\$900	
Marítimos	495:679\$400	
Acidentes pessoais	817:439\$200	4.074:197\$500
Reserva matemática para seguros de vida — 1938	18.351:443\$000	
Reserva de contingência para seguros de vida — 1938	376:477\$500	
Reserva para sinistros avisados — 1938:		
Terrestres	1.352:236\$304	
Marítimos	987:469\$882	
Acidentes pessoais	181:479\$700	
Vida	323:094\$200	2.844:280\$086
Saldo	664:140\$242	
		44.143:520\$484

Crédito

Reservas para riscos em curso — 1937:		
Terrestres	2.540:619\$000	
Marítimos	408:801\$000	
Acidentes pessoais	755:087\$300	3.504:507\$300
Reserva matemática para seguros de vida — 1937	14.008:115\$000	
Reserva de contingência para seguros de vida — 1937	299:245\$800	
Reserva para sinistros avisados — 1937:		
Terrestres	1.262:412\$883	
Marítimos	668:174\$672	
Acidentes pessoais	44:075\$000	
Vida	100:000\$000	2.074:662\$555
Prêmios de seguros		
Terrestres	9.172:250\$174	
Marítimos	3.451:194\$699	
Acidentes pessoais	1.141:188\$931	
Vida	7.723:172\$100	21.487:805\$904
Apólices		38:98:\$000
Sinistros reembolsados das resseguradoras:		
Terrestres	277:286\$000	
Marítimos	172:844\$400	
Acidentes pessoais	634\$500	450:764\$900
Juros, dividendos e alugueis	2.046:700\$725	
Comissões recebidas das resseguradoras:		
Terrestres	192:812\$000	
Marítimos	17:237\$200	
Acidentes pessoais	666\$200	
Vida	22:020\$900	232:736\$300
		44.143:520\$484

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia — Representação geral para o Brasil — Dr. A. Migliorelli. — Dr. G. Corti.

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia — Representação geral para o Brasil — Dr. A. Migliorelli. — Dr. G. Corti.
(C. 3.097 — 29-3-39 — 300\$900).

COMPANHIA "PERGE, S. A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Srs. Acionistas:

Cumprindo disposições legais e na forma dos Estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento os atos e contas da Diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938, e submeter a vosso exame e aprovação o parecer do Conselho Fiscal.

Cumpre que elejais o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o presente ano.

A Diretoria permanece à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento, a mais, necessário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — *Oitly Lage*, Diretor Presidente. — *Walter Lage*, Diretor Comercial. — *Octavio Lage Machado Costa*, Diretor Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO de 1938**Ativo**

Acionistas	80:000\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Caixa	737\$300
Gastos de instalação	1:791\$200
Maquinismos	205:434\$600
Depósitos para liquidação de câmbio	29:419\$000
Contas correntes	112:937\$900
Obrigações a receber	3:000\$000
Cauções	1:000\$000
Móveis e utensílios	2:300\$000
Juros e perdas	50:026\$100
	546:646\$100

Passivo

Capital	400:000\$000
Caução da Diretoria	60:000\$000
Obrigações a pagar	28:424\$100
Contas corrente	58:222\$000
	546:646\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Oitly Lage*, Diretor Presidente. — *Walter Lage*, Diretor Comercial. — *Octavio Lage Machado Costa*, Diretor Tesoureiro e Guarda-livros, registro n. 53.482.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado detidamente as contas e o Balanço Geral da Companhia "Perge, S. A.", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, os quais encontramos em devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, somos de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Alberto da Cunha Teixeira*. — *Romeu Sá Freire*.
(C. 3.509 — 29-3-1939 — 93\$800.)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS CONVOCADA PARA 29 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Na forma da lei e dos nossos Estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o relatório dos atos e fatos da nossa administração no ano de 1938, que submetemos ao vosso exame e julgamento, bem como os balanços, inventários e contas do mesmo período.

A indústria de tecelagem de algodão vem atravessando uma intensa crise continuamente agravada.

O Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão e o Conselho Técnico de Economia e Finanças puderam, em inquerito em que foi consultada toda a indústria do País, averiguar as suas causas, dentre as quais ressaltam as de desuniformidade da duração do trabalho e desigualdade de remuneração em várias zonas do País, esperando-se que serão acertadas as providências várias e complexas, imediatas umas e sucessivas outras, para removê-la, antes que atinja a ponto agudo, de calamitosas consequências para a economia nacional.

Tereis visto dos nossos balanços que temos em depósito na Recebedoria do Distrito Federal 1.530 apólices federais Diversas Emissões, ao portador.

Estão em garantia, como preceitua a lei, para a propositura da ação sumária especial que intentamos aos 2 de abril de 1938 no Juízo dos Feitos da Fazenda Pública para anular o processo que teve por base o auto n. 1.706, de 1933, da Recebedoria do Distrito Federal, por pretensa sonegação do imposto de consumo no período de 1928 a 1931, em o qual, afinal, fomos condenados administrativamente ao recolhimento de 1.204:024\$360, de imposto e multa.

A despeito de ser "depósito" e estar o caso *sub-judice*, por duas vezes — em maio e outubro do ano passado — foram publicados editais do Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos

Públicos desta cidade para a venda, em leilão público da Bolsa, por ordem da Recebedoria do Distrito Federal, dessas 1.530 apólices federais.

Felizmente pudemos estar atentos na defesa da conservação dos nossos próprios títulos e, socorrendo-nos do Poder Judiciário — uma vez na primeira instância e outra na mais alta expressão da sua autoridade —, ficou assegurada a intangibilidade do depósito, restaurada a confiança nesse instituto universal, e defendido o próprio patrimônio da Nação.

A ação já foi julgada procedente em primeira instância e, assim, subiu em recurso para o Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Fábricas

Os nossos serviços fabris decorreram em perfeita normalidade, nada tendo ocorrido que mereça referência especial.

Foram observados, como sempre, os cuidados de limpeza e conservação dos edifícios, como dos maquinismos, que funcionam com a melhor eficiência.

Terras e casas

Estão em perfeito estado de conservação e higiene as nossas casas para operários, tendo sido realizados os melhoramentos, consertos e reformas que se tornaram necessários.

Manufaturas

A perfeição dos nossos produtos, realmente da melhor qualidade, da maior variedade e do mais esmerado acabamento, nos tem assegurado a crescente preferência dos nossos amigos e fregueses que os levam a outras praças do país e do estrangeiro, em vanajosa competição com os similares das mais acreditadas procedências. Reiteramos, desvanecidos, os nossos melhores agradecimentos a esses nossos bons amigos.

Dividendos

Foram distribuídos os de ns. 73º e 74º, correspondentes aos 1º e 2º semestres do ano de 1938.

Empréstimo

Estão cumpridas em dia as obrigações do nosso empréstimo na praça de Londres.

Ao tempo do nosso último relatório informamos que, com as cobranças realizadas da remessa feita nas condições do Convênio Cambial, haviam sido pagos os juros vencidos; agora já estão feitas as amortizações compreendidas naquela remessa.

Fundos de seguros e de dividendos

Elevaram-se a 11.331 contos de réis nominais os títulos do Governo Federal adquiridos para aplicação dos Fundos de Seguros (6.060 contos de réis) e de Dividendos (5.271 contos de réis).

Acidentes no trabalho

A Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, a cujo cargo temos os seguros de acidentes do pessoal dos nossos serviços, tem, como sempre, satisfeito prontamente as indenizações devidas, sem que tivéssemos recebido queixas ou reclamações.

Beneficência

Os benefícios instituídos pela nossa Companhia em favor dos operários, de assistência médica, farmacêutica, infantil e escolar, importaram em 447:155\$030.

Foram aviadas 46.931 receitas, praticados 44.571 curativos e aplicadas 11.112 injeções nas nossas farmácias.

A frequência média das nossas creches foi de 62 crianças.

Em auxílio à maternidade dispendemos 37:615\$200 e em assistência dentária 20:270\$000.

Encargos sociais

Os prêmios de seguros de acidentes no trabalho importaram em 338:273\$400 e as férias concedidas aos nossos operários em réis 1.035:346\$000.

Recolhemos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a quantia de 1.313:972\$600, sendo a nossa contribuição 656:986\$300.

Conselho Fiscal

Agradecemos aos Srs. membros do Conselho Fiscal o concurso sempre precioso que prestaram à nossa administração.

Tendes, como anualmente, de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Pessoal

Todo o nosso pessoal, administrativo como operário, desempenhou as suas atribuições com zelo e dedicação merecedores da nossa estima e consideração.

Transferências

Registraram-se nos livros da Companhia 79 termos de transferências relativos a 8.637 ações, sendo: compra e venda 3.779 ações; caução 436 ações; restituição do caução 3.599 ações e sucessão 823 ações.

Impostos

A contribuição da nossa Companhia, no ano último, para a Nação, foi de 5.168:585\$160 por

Impostos federais	1.994:133\$500
" aduaneiros	212:810\$500
" de consumo	2.268:150\$260
" estaduais	390:814\$700
" municipais	302:679\$209
	<u>5.168:585\$160</u>

Conclusão

Eis as informações que achamos por bem prestar sobre os negócios da nossa Companhia no ano último; entretanto, se de quaisquer outras precisardes, estamos, como sempre, ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Antonio Ribeiro Seabra. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Frederick Lindsay Anderson. — Carlos Gilberto da Rocha Faria.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Fábricas	75.779:397\$790	
Terras e casas	8.512:073\$470	84.291:471\$260
Manufaturas	11.395:033\$280	
Almoxarifados	1.322:887\$900	
Matérias primas	6.949:514\$220	
Combustível	21:740\$330	22.692:175\$730
Contas correntes — Devedores	12.492:373\$600	
Caixas	174:965\$050	
Apólices Federais e outros títulos de valor	28.292:624\$360	
Diversas contas	882:838\$600	
Remessa Convênio Cambial	1.192:063\$810	
City Bank Farmers Trust Co., Ltd., c/cobrança convênio	460:981\$140	1.653:044\$950
Ações depositadas	100:000\$000	
Recebedoria do Distrito Federal, c/depósito — 1.530 apólices Federais, Diversas Emissões, ao por- tador	1.530:000\$000	152.109:493\$570

Passivo

Capital	32.000:000\$000
Empréstimo por debentures	£ 700.000.-
Debentures resgatadas £ 191.100.-	
Debentures a resgatar (com fundos re- metidos)	£ 11.500.-
	£ 205.600.-
	<u>£ 494.400.-</u>
Fundo de reserva	15.200:000\$000
Fundo de reparações	34.560:000\$000
Fundo de garantia de dividendos — Constituído por 1.871 contos de réis nominais, em apólices e obrigações constantes no ativo	4.296:869\$700
Saldo a aplicar	763:130\$300
	5.000:000\$000
Fundo de seguros — Constituído por 5.860 contos de réis nomi- nais em apólices e obrigações constantes no ativo	4.507:847\$200
Saldo a aplicar	292:152\$800
	4.800:000\$000
Obrigações a pagar	684:310\$000
Contas correntes — Credores	16.428:252\$950
Dividendos — Não reclamados	76:815\$000
N. 73º, a distribuir	1.920:000\$000
	1.996:815\$060
Convênio Cambial	1.653:044\$950
Lucros suspensos	17.006:522\$670
Regularização de câmbio	5.000:000\$000
Cargão da Diretoria	100:000\$000
Títulos e valores depositados	1.530:000\$000
	<u>152.109:493\$570</u>

Pela Companhia América Fabril — O diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Raymundo Corrêa Rodrigues.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábricas	76.053:097\$390	
Terras e casas	8.535:007\$000	84.588:104\$390
Manufaturas	15.033:332\$680	
Almoxarifados	1.447:138\$830	
Matérias primas	6.289:827\$370	
Combustível	25:500\$000	22.795:799\$870
Contas correntes — Devedores	13.895:939\$250	
Caixas	71:315\$950	
Apólices Federais e outros títulos de valor	27.767:055\$760	
Diversas contas	918:768\$720	
Remessa Convênio Cambial	681:550\$030	
City Bank Farmers Trust Co., Ltd., Londres, c/cobrança convênio	103:771\$740	785:321\$770
Ações depositadas	100:000\$000	
Recebedoria do Distrito Federal, c/depósito — 1.530 apólices Federais, Diversas Emissões, ao por- tador	1.530:000\$000	152.452:305\$710

Passivo

Capital	32.000:000\$000
Empréstimo por debentures	£ 700.000.-
Debentures resgatadas	£ 212.100.-
	<u>£ 487.600.-</u>
Fundo de reserva	15.450:000\$000
Fundo de reparações	34.560:000\$000
Fundo de garantia de dividendos — Constituído por 5.271 contos de réis nominais em apólices e obrigações constantes no ativo	4.699:852\$500
Saldo a aplicar	400:147\$500
	5.100:000\$000
Fundo de seguros — Constituído por 6.060 contos de réis no- minais em apólices e obrigações constantes no ativo	4.695:741\$400
Saldo a aplicar	174:288\$600
	4.870:000\$000
Obrigações a pagar	1.341:045\$700
Contas correntes — Credores	15.240:100\$470
Dividendos — Não reclamados	93:291\$000
N. 74º — a distribuir	1.920:000\$000
	2.013:291\$000
Convênio cambial	785:321\$770
Lucros suspensos	17.427:692\$120
Regularização de câmbio	5.000:000\$000
Cargão da Diretoria	100:000\$000
Títulos e valores depositados	1.530:000\$000
Diversas contas	1.106:471\$250
	<u>152.452:305\$710</u>

Pela Companhia América Fabril — O diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Raymundo Corrêa Rodrigues.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Estamos de apreciar as informações do relatório, dos atos e fatos administrativos da Diretoria da Companhia América Fabril referentes ao ano de 1938; e bem assim, os respectivos inventários, contas e balanços, verificando em tudo perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer e propomos a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — Guilherme Guinle. — Stanley E. Hime. — João Borges Filho.

(C. 3.065 — 27-3-39 — 428\$400.)

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO ALMEIDA MAGALHÃES, S. A., REALIZADA A 9 DE MARÇO DE 1939.

Aos nove de março de mil novecentos e trinta e nove, às 15 horas, na sede social à rua General Câmara número quarenta e sete, presentes acionistas representando o total do capital social, é aberta a sessão pelo diretor Alberto Custódio de Almeida Magalhães, que solicita a indicação de um acionista para presidir os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no "Diário Oficial" de dois de fevereiro próximo passado. Aclamado por indicação do acionista Sr. Júlio Miranda assume a presidência o acionista Sr. Leopoldo Antunes Correia, que convida respectivamente para primeiro e segundo secretários os Srs. acionistas Dr. José Candido

Almeida dos Reis e Jaime Moniz de Aragão. Ao anunciar o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, pede a palavra o acionista Sr. Artur Ribeiro de Castro, para propôr sua dispensa atendendo que os mesmos já foram publicados no "Diário Oficial" de primeiro do corrente mês. Postos em discussão balanço e parecer do Conselho Fiscal, são os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores Alberto Custódio de Almeida Magalhães, Francisco Eduardo Magalhães, Dr. Luiz Eduardo Magalhães e Vicente Eduardo Magalhães. Antes da aprovação usou da palavra o acionista Dr. Valler James Gosling que se deteve em minuciosa análise do balanço, concluindo por propôr um voto de louvor à diretoria pela orientação firme e segura que vem dando aos negócios do Banco. Em nome de seus colegas de diretoria o Sr. Alberto Custódio de Almeida Magalhães agradece os elogios que torna extensivos ao Conselho Fiscal que com tanta dedicação vem auxiliando o bom andamento dos negócios sociais. Com a palavra o diretor Sr. Francisco Eduardo Magalhães, propõe que a Assembléa de pé e por um minuto de silêncio preste uma homenagem à memória do Conde de Afonso Celso, conspícuo membro do Conselho Fiscal, falecido em 11 de julho de 1938, cumprindo salientar que a diretoria fez depositar uma corôa no dia do seu enterramento e mandou resar missa de sétimo dia pelo eterno descanso da alma desse grande brasileiro. O Sr. presidente anuncia então, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Distribuídas as cédulas, foi parado o seguinte resultado: Comandante Paulo Nogueira Penido, doutor Raul de F. Fernandes das Chagas e doutor Carlos Jorge Rohr, para membros efetivos e para suplentes: Comendador Antônio Malheiros Braga, Dr. Antônio de Andrade Reis e João Batista Vasques de Miranda, todos por unanimidade de votos. E eu, José Candido Almeida dos Reis, primeiro secretário da Assembléa, mandei lavrar e presente ata que dei ao Sr. Sílvio Gomes Giannini, auxiliar de escrita deste banco, conferi e subscrevo, indo assinada pelo demais membros da Mesa e acionistas do Banco. — Leopoldo Antunes Corrêa, presidente. — José Candido Almeida dos Reis, 1.º secretário. — Jaime Moniz de Aragão, 2.º secretário. — Alberto Custódio de Almeida Magalhães. — Júlio Miranda. — Francisco Eduardo Magalhães. — Luiz Eduardo Magalhães. — Elsa Brito Magalhães. — Corália Eduardo Magalhães. — Maria Eduardo Magalhães. — José de Almeida Cunha Netto. — Dr. Custódio de Almeida Magalhães. — Vicente Eduardo Magalhães. — Jaime Moniz de Aragão — Arthur Ribeiro de Castro. — Walter James Gosling. — Leopoldo Antunes Corrêa. — Antonio Eugênio Arêa Leão. — Mario Malheiros Braga. — Iseu de Almeida e Silva. — Og de Almeida e Silva. — Raul Alcures de Castro. — Heraclito Valente. — Herminio Malta. — Elvira Milward Corrêa. — Raul Mourão de Araújo Maia. — José Candido Almeida dos Reis.

(C—3.503 — 29-3-39 — 81\$600).

EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES, S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

RETIFICAÇÃO

Ativa

Acionistas	4.200.000\$000	
Apólices da Dívida Pública	1.545.100\$000	
Caixa: (Saldo disponível)		
Em Bancos	694.566\$300	
Na matriz	22.215\$200	
Nas sucursais e agências	226.474\$200	943.255\$700
Apólices a cobrar:		
Grupo "A"	720.934\$000	
Acidentes do trabalho	439.505\$000	1.160.439\$000
Hipotecas	359.037\$074	
Juros a receber	55.008\$257	
Contas correntes	767.447\$800	
Móveis e utensílios	174.610\$100	
Material de expediente em ser.	100.000\$000	
Instalações:		
Participação da "A Equitativa dos E. U. do Brasil 500.000\$000		
Despesas	95.099\$500	595.099\$500
Menos: Amortização	91.461\$300	503.638\$200
Diversas contas	29.141\$000	
Ambulatórios	26.129\$700	
		6.861.106\$831
Contas de compensação:		
Tesouro Nacional c/depósito	300.000\$000	
Ações caucionadas	125.000\$000	
Agências c/cobranças	76.474\$000	
Banqueiros c/cobranças	120.822\$400	622.296\$400
		7.486.403\$231

Passivo

Capital:		
Grupo "A"	3.000.000\$000	
Acidentes do trabalho	500.000\$000	3.500.000\$000
Impostos federais a pagar		205.536\$400
Contas correntes		272.204\$266
Comissões a pagar:		
Grupo "A"	105.708\$360	
Acidentes do trabalho	56.860\$000	162.568\$360
Contas a pagar		27.968\$300
Diversas contas		13.052\$600
Reservas de resseguradores		167.785\$471
Reservas legais:		
Para riscos em curso:		
Grupo "A"	532.000\$000	
Acid. do trabalho	656.000\$000	1.188.000\$000
Para catástrofe:		
Acid. do trabalho	52.500\$000	
Para sinistros a pagar:		
Grupo "A"	91.326\$280	
Acid. do trabalho	73.554\$500	164.880\$780
Fundo de reserva		809.610\$714
		6.861.106\$831
Contas de compensação:		
Apólices depositadas no Tesouro Nacional	300.000\$000	
Caução da diretoria	125.000\$000	
Cobranças	197.296\$400	622.296\$400
		7.486.403\$231

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Alberto Teixeira Boavista, presidente. — Affonso Penna Junior, diretor. — Fabio Sodré, diretor. — C. Barrenne, diretor. — R. Cassinelli, gerente geral. — Alberto Martins, contador geral.

LUCROS E PERDAS

Débito

	Grupo "A"	Ac. do trabalho	Total
Sinistros	273.079\$000	338.972\$500	612.051\$500
Prêmios de resseguros	1.620.576\$773	\$	1.620.576\$773
Prêmios restituídos	71.830\$000	33.158\$800	104.988\$800
Despesas gerais e comissões	892.436\$964	996.454\$800	1.888.891\$764
Excedente	772.541\$163	1.342.368\$400	2.114.909\$863
	3.633.464\$200	2.710.954\$500	6.344.418\$700
Aplicação:			
Reservas legais:			
Riscos em curso	532.000\$000	636.000\$000	
Catástrofe	\$	52.500\$000	
Sinistros a pagar	91.326\$280	73.554\$500	
	623.326\$280	782.054\$500	1.405.380\$780
Amortização da conta "Instalação"			91.551\$300
Fundo de reserva			809.610\$714
			2.306.452\$794

Crédito

	Grupo "A"	Ac. do trabalho	Total
Prêmios	3.523.942\$100	2.710.954\$500	6.234.896\$600
Sinistros recuperados	109.522\$100	\$	109.522\$100
	3.633.464\$200	2.710.954\$500	6.344.418\$700
Excedente	772.541\$163	1.342.368\$400	2.114.909\$863
Renda de capital			191.542\$931
			2.306.452\$794

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Alberto Teixeira Boavista, presidente. — Affonso Penna Junior, diretor. — Fabio Sodré, diretor. — C. Barrenne, diretor. — R. Cassinelli, gerente geral. — Alberto Martins, contador geral.

N. R. — Reproduzido por ter saído com incorrecções no Diário Oficial de 28 do mês corrente.

"LLOYD NACIONAL", SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço do exercício de 1938, desta companhia, feita às páginas 7.166/67 do *Diário Oficial* de 28 do corrente, onde se lê:

"Balanço em 31 de dezembro de 1938", leia-se:

"Balanço em 31 de dezembro de 1938"

No "Passivo", onde se lê:

"22.233:382\$336", leia-se:

"22.233:382\$335".

"A FORTALEZA"**Companhia Nacional de Seguros**

Sede: Rio de Janeiro

RELAÇÃO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Temos a satisfação de vos dizer que "A Fortaleza", graças à preferência que vós mesmos lhe dispensais e à operosidade de seus dedicados corretores, agentes e funcionários, caminha com segurança, desenvolvendo e fortificando de modo muito apreciável a sua capacidade de aquisição de seguros.

Também a rapidez e simplicidade das liquidações em geral, e sobretudo, a assistência dispensada aos nossos segurados através das diversas oficinas mecânicas, ambulatórios e hospitais, na Capital e nos Estados, são o grande fator do nosso desenvolvimento.

A Receita Geral deste exercício elevou-se a 2.810:000\$000, tendo a receita de prêmios excedido 400 contos de réis à do exercício passado e quasi triplicado a do anterior, como se vê desta demonstração:

RECEITA DE PRÊMIOS EM MIL RÉIS

Ramos	Em 1936	Em 1937	Em 1938
Incêndio	241.395	471.822	610.746
Transportes	19.532	77.218	94.389
Automóveis	106.298	159.357	232.421
Acidentes Pessoais	3.295	33.393	31.034
Acidentes do Trabalho	573.043	1.326.051	1.505.472
	943.563	2.067.841	2.474.062

Consequentemente assumimos a responsabilidade de 241.516 contos de réis, e, por outro lado, constituímos as seguintes reservas técnicas:

De Riscos não Expirados	555:596\$000
De Sinistros	181:928\$000
De Catástrofe	54:816\$000

No total de 792:340\$000

Além dessas reservas, é de toda a conveniência formarem-se outras para maior consolidação do ativo social e prestígio da Companhia.

Por essa razão e atendendo a que os sinistros indenizados neste exercício consumiram a respeitável soma de 1.221:000\$000, tendo "A Fortaleza" pago já indenizações na importância de 2.130:000\$, pareceu-nos aconselhável reter o lucro verificado e com parte dele formar um fundo para compensar os prêmios que se vierem a cancelar.

Eis porque transferimos para a conta "Fundos para prêmios a cobrar", a importância de mais de 40 contos de réis, correspondente a 10% dos prêmios a receber, uma vez que os cancelamentos, geralmente, não alcançam aquela percentagem.

Com este procedimento estamos certos de concorrer para a garantia da distribuição de futuros dividendos e esperamos merecer a vossa aprovação como a tivemos já do digno Conselho Fiscal, em seu parecer favorável à aprovação das contas e balanço.

Terminando no próximo mês de julho o mandato da diretoria e sendo conveniente que as eleições se façam nas assembleias ordinárias, pedimos vossa atenção para este fato, lembrando-vos, ainda, que deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Carlos Erasmo de Toledo Piza*. — *Zozimo Bastos*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Recomendamos a aprovação do balanço e das contas relativas ao exercício de 1938, uma vez que as examinamos cuidadosamente e as achamos na mais perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — *Milton de Souza Carvalho*. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *Adolfo de Oliveira Andrade*. — *José Nogueira da Silva*. — *Luiz de Miranda Góes*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Contas	Ativo			
	Grupo A	Ac. trabalho	Soma	Sub-totais
Acionistas	500:000\$0	500:000\$0	1.000:000\$0	
Títulos da Dívida Federal	143:824\$0	71:912\$0	215:736\$0	
Gastos de instalação	9:600\$8	9:570\$0	19:170\$8	
Móveis e Utensílios	123:327\$3	9:714\$9	133:042\$2	1.367:949\$0
Contas Correntes Sucursais e Agências	146:721\$8	—	146:721\$8	
Devedores Hipotecários	64:855\$3	70:092\$5	134:947\$8	
Resseguro a Recuperar	191:000\$0	479:500\$0	670:500\$0	
Juros e Dividendos a Receber	5:669\$0	—	5:669\$0	
Prêmios a Cobrar Almoarifado ...	12:416\$5	16:384\$6	28:801\$1	
Estampilhas	125:436\$7	288:999\$1	414:435\$8	
	17:833\$8	9:148\$5	26:982\$3	
	46\$8	—	46\$8	1.428:104\$6
Caixa	78:879\$5	—	78:879\$5	
Contas Correntes Bancárias	—	179:115\$8	179:115\$8	257:995\$3
Tesouro Nacional	200:000\$0	100:000\$0	300:000\$0	
Valores Hipotecados	532:000\$0	1.306:000\$0	1.838:000\$0	
Ações Caucionadas	40:000\$0	—	40:000\$0	2.178:000\$0
Totais	2.491:611\$5	3.040:437\$4	—	5.232:048\$9

Contas	Passivo			
	Grupo A	Ac. trabalho	Soma	Sub-totais
Capital	1.000:000\$0	1.000:000\$0	2.000:000\$0	
Fundo de Reserva	5:467\$0	24:478\$8	29:945\$8	
Fundo para Prêmios a Cobrar	12:542\$7	28:899\$9	41:443\$6	
Lucros Suspensos	—	9:487\$4	9:487\$4	2.080:876\$8
Reserva de Riscos não Expirados	179:228\$4	376:368\$1	555:596\$5	
Reserva de Catástrofe	—	54:816\$7	54:816\$7	
Reserva de Sinistros	60:328\$9	121:600\$0	181:928\$9	792:342\$1
Contas Correntes Sucursais e Agências	102:437\$9	—	102:437\$9	
Contribuições a pagar	6:915\$5	—	6:915\$5	
Imposto de selo a pagar	66\$8	—	66\$8	
Imposto de Fiscalização a pagar	5:826\$0	3:700\$0	9:526\$0	
Selo de Educação e Saúde a pagar	11:216\$3	14:878\$3	26:094\$6	
Imposto de Renda a pagar	87\$2	146\$6	233\$8	
Contas a pagar	—	61\$6	61\$6	
Comissões a pagar	16:244\$0	—	16:244\$0	
Dividendo a pagar de 1937	16:249\$8	—	16:249\$8	
	3:000\$0	—	3:000\$0	180:830\$0
Apólicas federais depositadas ..	200:000\$0	100:000\$0	300:000\$0	
Credores de valores hipotecários	532:000\$0	1.306:000\$0	1.838:000\$0	
Caução da Diretoria	40:000\$0	—	40:000\$0	2.178:000\$0
Totais	2.491:611\$5	3.040:437\$4	—	5.232:048\$9

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Carlos Erasmo de Toledo Piza*. — *Zozimo Bastos*, diretores. — *Luiz Carvalho Jorge*, contador

LUCROS E PERDAS

Débito
Grupo "A"

	Incêndio	Marítimo	Terrestre	Automóvel	Ac. pessoais	Soma	Acidentes do trabalho	Sub-totais
CANCELAMENTOS E RESTITUIÇÕES:								
Seguros	42:690\$6	4:891\$9	16\$8	11:826\$0	5:932\$1	34:866\$4	61:530\$9	93:397\$3
Resseguros	2:138\$3	—	—	864\$3	82\$6	3:085\$2	—	3:085\$2
Comissões	84:623\$2	15:580\$6	943\$9	29:580\$2	7:077\$4	137:705\$3	150:357\$6	288:162\$9
Sinistros	320:414\$0	46:481\$2	—	121:544\$1	31:891\$5	520:330\$8	700:875\$5	1.221:206\$3
Resseguros cedi-								
dos	183:290\$4	812\$4	114\$0	12:507\$9	8:953\$6	205:709\$3	—	205:709\$3
Reserva de Riscos								
não Expirados.	113:549\$6	5:088\$6	257\$2	55:119\$5	4:914\$5	174:228\$1	376:368\$1	555:596\$5
Reserva de Si-								
nistros	26:913\$7	15:107\$7	2:829\$0	45:378\$5	100\$0	60:328\$9	121:600\$0	131:928\$9
Reserva de Catás-								
trofe	—	—	—	—	—	—	21:329\$5	21:329\$5
Impostos Fede-								
rais, Estaduais	—	—	—	—	—	20:194\$5	31:389\$0	51:583\$5
e Municipais..	—	—	—	—	—	—	—	—
Honorários da Di-								
retoria, Conse-	—	—	—	—	—	129:002\$3	219:982\$3	348:984\$6
lho Fiscal e or-	—	—	—	—	—	156:086\$8	212:607\$2	398:694\$0
denados	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas Gerais.	—	—	—	—	—	42:533\$7	28:899\$9	71:433\$6
Fundo para Prê-	—	—	—	—	—	—	—	—
mios a cobrar.	—	—	—	—	—	13:703\$1	1:079\$4	14:782\$5
Móveis e Utensi-	—	—	—	—	—	1:036\$3	1:063\$3	2:100\$1
lios	—	—	—	—	—	—	61\$6	61\$6
Gastos de insta-	—	—	—	—	—	—	205\$4	205\$4
lações	—	—	—	—	—	—	46:856\$8	46:856\$8
Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	—
a pagar	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Reserva	—	—	—	—	—	—	—	—
Resultado do	—	—	—	—	—	—	—	—
exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	743:628\$8	87:493\$4	4:160\$9	247:019\$5	58:954\$7	1.473:854\$5	2.037:256\$5	3.511:108\$0

Crédito

Grupo "A"

	Incêndio	Marítimo	Terrestre	Automóvel	Ac. pessoais	Soma	Acidentes do trabalho	Sub-totais
Reserva de Riscos								
não Expirados	77:824\$9	3:847\$1	—	40:110\$3	5:496\$3	126:978\$6	331:512\$9	458:491\$5
de 1937	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva de Si-	42:840\$7	6:542\$3	—	25:094\$3	—	75:477\$3	120:972\$5	193:449\$8
nistros de 1937	—	—	—	—	—	—	—	—
Prêmios:								
Recebidos	538:777\$0	79:289\$8	4:843\$0	191:453\$8	29:293\$2	843:156\$3	1.216:473\$5	2.059:630\$3
A cobrar	71:969\$3	10:574\$3	483\$2	40:968\$9	1:741\$0	125:496\$7	288:999\$1	314:435\$8
Recuperado de	495:299\$5	50\$1	—	8:432\$6	10:668\$8	214:451\$0	—	214:451\$0
resseguro	—	—	1:225\$6	—	—	4:225\$6	—	4:225\$6
Ressarcimentos	2:170\$6	92\$7	36\$6	439\$2	747\$3	3:536\$4	11:077\$4	11:643\$8
Apólices emitidas	—	—	—	—	—	—	—	—
Juros e Divi-								
dendos:								
Recebidos	—	—	—	—	—	25:075\$3	51:836\$5	76:912\$8
A receber	—	—	—	—	—	42:446\$5	46:384\$6	28:801\$1
Resultado do	—	—	—	—	—	46:096\$3	—	46:096\$3
exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais	928:682\$0	100:396\$3	5:788\$4	307:549\$1	47:646\$6	1.473:854\$5	2.037:256\$5	3.511:103\$0

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Resumo

	Débito	Crédito
Lucros suspensos de 1937	—	8:727\$4
Resultado de Ac. Trabalho	—	46:856\$8
Resultado do Grupo "A"	43:996\$3	—
Lucro suspenso de 1938	9:487\$4	—
	55:584\$2	55:584\$2

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Arthur Hartencio Bastos, presidente. — Luiz Carvalho Jorge, contador.

SOCIEDADE ANÔNIMA "LANIFÍCIO IDEAL"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março de 1939, reunidos, na sede social, às 11 horas, acionistas em número legal, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Trajano de Miranda Valverde, que, para secretário, convidou o acionista Max Boehm. Instalada a mesa, disse o presidente que estava aberta a assembléia geral ordinária, nos termos dos annuncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 7 e 22 de fevereiro e 4 de março de 1939, e para os fins previstos na lei e nos estatutos. Antes de passar à ordem do dia, propunha que fosse lançado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do acionista e diretor, presidente da sociedade, Sr. Paul Beck, que falerá, inesperadamente, no dia 2 do corrente mês. Declarou o presidente que a sociedade, e ele, particularmente, perderam um grande amigo, homem cheio de virtudes, coração magnânimo, trabalhador infatigável, que tinha dado à sociedade o melhor dos seus esforços e de sua capacidade, concorrendo, assim, para o seu rápido progresso. Pediram, em seguida, a palavra os Srs. Kurt Gies e Karl Rastatter, que salientaram a grande perda que a sociedade e Gies, particularmente, seus companheiros e amigos de longos anos, acabavam de sofrer. Associavam-se, por isso, de todo o coração, à homenagem à memória do sr. Paul Beck, proposta pelo presidente. Pediu, ainda, a palavra, o Sr. Wolfhart Jacobi, e disse que, interpretando os sentimentos dos membros do Conselho Fiscal, fazia suas as palavras, que acabavam de ser proferidas e propunha que a proposta do Sr. presidente fosse aprovada de pé, guardando-se um minuto de silêncio. Levantaram-se, imediatamente, todos os presentes, e, findo o minuto de silêncio, passou-se à ordem do dia. Foram lidos o balanço, o relatório e o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de nela tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passou-se, em seguida, à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidos, separadamente, os votos, verificou-se terem sido eleitos para a Diretoria: os Srs. Kurt Gies, presidente; Dr. Trajano de Miranda Valverde, tesoureiro; Karl Rastatter, técnico; para o Conselho Fiscal: electivos: os Srs. Heinrich Kunning, Wolfhart Jacobi e Hermann Zimmermann; suplentes: os Srs. Otto Forster, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho e Dr. Plínio Pinheiro Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa para se lavrar esta ata, por mim secretário, e, reaberta a reunião, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. — *Trajano de Miranda Valverde*, presidente. — *Max Boehm*, secretário. — *Heinrich Kunning*. — *Kurt Gies*. — *Karl Rastatter*. — *Ernestus Gies*. — *Aurelie Schnitzlein*. — *Wolfhart Jacobi*. — *Otto Forster*. — *Herm. Zimmermann*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*.

(C. — 3.468 — 29-3-39 — 76\$500)

RADIO EDUCADORA DO BRASIL, S. A.

Sede: Rua Primeiro de Março n. 80, 3º andar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL S. A., REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, em sua sede social, à rua Primeiro de Março número oitenta, terceiro andar, às dezesseis horas, o Dr. Alceu Mario de Sá Freire, presidente, verificando haver número legal, declara abertos os trabalhos da presente assembléia, acusando o livro de presença o comparecimento de dez acionistas, representando mil oitocentos e treze votos. É indicado, sob aclamação, para presidir a assembléia o Sr. Benjamin da Costa Faria que, aceitando, assume a presidência e convida para secretários os Srs. acionistas Paulo Mario de Sá Freire e Dr. Francisco de Paula Basílio, que tomam lugar à mesa. Declara o Sr. presidente que, de acôrdo com a convocação feita, a presente assembléia tem por fim conhecer e deliberar sobre o inventário, contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, assim como para proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar os honorários da Diretoria e do mesmo Conselho Fiscal para o corrente ano. A seguir o Sr. presidente pede ao Sr. secretário para proceder à leitura da ata da última assembléia que uma vez terminada é posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os presentes. Declara, então, o Sr. presidente que vai mandar proceder à leitura do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, cuja leitura é feita pelo Sr. primeiro secretário. Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. Conselheiro Renato Antônio Gonçalves para ler o parecer do Conselho Fiscal. Procedida sua leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo que solicitasse a palavra é encerrada a discussão e postos em votação, são aprovados os ditos relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, o Sr. presidente con-

vida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas para tal fim. Feita a chamada pela ordem do livro de presença, pelo Sr. Segundo Secretário, são recolhidas as cédulas, sendo dez referentes ao Conselho Fiscal e dez aos respectivos suplentes. Procedida a apuração verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Alceir Antônio Basílio, Renato Antônio Gonçalves e Sílvio de Sá Freire, cada um, com mil e oitocentos e treze votos e para suplentes os Srs. Benjamin da Costa Faria, Luiz Mario de Sá Freire Neto e Francisco de Paula Basílio, cada um, com mil oitocentos e treze votos. Tendo em vista o resultado da apuração o Sr. presidente proclama eleitos os Srs. Dr. Alceir Antônio Basílio, Renato Antônio Gonçalves e Sílvio de Sá Freire, membros do Conselho Fiscal e os Srs. Benjamin da Costa Faria, Luiz Mario de Sá Freire Neto e Francisco de Paula Basílio, suplentes do mesmo Conselho Fiscal. O Sr. presidente, finalmente, propõe que os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal continuem os mesmos. Submetida a votação é aprovada unanimemente e sem discussão, com abstenção, porém, dos interessados. O acionista Renato Antônio Gonçalves propõe um voto de louvor à mesa pelo modo por que conduziu os trabalhos desta assembléia, o que é aprovado sob aclamação dos presentes. E nada mais havendo a tratar é encerrada a presente assembléia às dezesseis horas e cincoenta e cinco minutos, da qual eu secretário lavrei esta ata que, sendo lida aos presentes e achada conforme, é por todos assinada. — *Benjamin da Costa Faria*, presidente. — *Paulo Mario de Sá Freire*, secretário. — *Francisco de Paula Basílio*, secretário. — *Joaquim da Silva Cardoso*. — *Renato Antônio Gonçalves*. — *Alceir Antônio Basílio*. — *Sílvio de Sá Freire*. — *Waldemar Ferreira de Souza*. — *Enéas Mario de Sá Freire*. — *Alceu Mario de Sá Freire*.

(C—3.100 — 29-3-39 — 100\$000).

SOCIEDADE ANÔNIMA "SERRARIA MOSS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no escritório da Sociedade Anônima "Serraria Moss", à rua Barão de São Felix número cento e quarenta e oito, por convocação feita pelo *Diário Oficial*, com a necessaria antecedência, reuniram-se em assembléia geral ordinária doze acionistas constantes do livro de presença, representando cinco mil oitocentas e noventa e nove ações, sendo cento e dezoito ao portador e cinco mil setecentas e oitenta e uma nominativas, tendo sido as do portador depositadas em caixa da sociedade, de acôrdo com a lei, todas com direito a quinhentos e oitenta e nove votos. Aberta a sessão às quatorze horas e dez minutos, o senhor presidente da Sociedade declarou acharem-se presentes acionistas que excedem em número, ao exigido por lei, para poder funcionar a presente assembléia. Foi aclamado presidente da assembléia o senhor doutor Lino Ewerthon Martins que aceitando o encargo, convidou para primeira secretário, o senhor doutor Radagazio Moniz Freire e para segundo secretário, o senhor doutor José Carlos Arantes Nogueira. Lida pelo senhor primeiro secretário a ata da assembléia geral ordinária realizada no dia dez de março de mil novecentos e trinta e oito, foi a mesma unanimemente aprovada. O senhor presidente da mesa declarou que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e oito. O acionista senhor doutor Osvaldo Duarte de Rego Monteiro pediu a dispensa dessa leitura, por já ter sido divulgada pela imprensa oficial. Aceito este alvitre, foi dispensada a leitura. O senhor presidente da mesa declarou acharem-se em discussão essas documentos e, como ninguém pedisse a palavra, foram postos em votação e aprovados, deixando de tomar parte na votação do seu relatório, balanço e contas, a diretoria, bem como os membros do conselho fiscal, do seu parecer. O acionista senhor doutor Mário E. Simões Silva propôs à mesa que fossem fixados aos três diretores da sociedade para o corrente ano e a partir do dia primeiro de janeiro próximo passado, os mesmos honorários mensais que lhes haviam sido fixados pela assembléia geral ordinária realizada em dez de março de mil novecentos e trinta e oito. O senhor presidente da mesa submeteu esta proposta à discussão e à votação, e também foi a mesma aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à eleição dos senhores membros do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente ano, tendo sido apurado o seguinte resultado: para membros, os senhores doutor Osvaldo Duarte de Rego Monteiro, doutor Luiz Lira e senhor O. C. de Sousa Machado, reeleitos, e, para suplentes, os senhores Otto Schilling, doutor Alfredo Valdetaro da Silva e senhor Paulo Teles, reeleitos. O senhor presidente da mesa declarou que suspenderia a presente sessão para o fim de ser lavrada a respectiva ata si ninguém mais pedisse a palavra. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente da mesa declarou suspensa a sessão, mandando lavrar a presente ata pelo senhor primeiro secretário. Novamente aberta a sessão, é lida esta ata pelo senhor segundo secretário e que achada conforme por todos os senhores acionistas presentes que ouviram a sua leitura, é assinada conjuntamente com a cópia autêntica destinada a ser arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pelo senhor presidente da mesa, por mim primeiro secretário que a escrevi, pelo senhor segundo secretário que a leu e, pelos senhores acionistas abaixo que a aprovaram. A presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Rio de Ja-

neiro, dez de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Lino Ewerlon Martins*, presidente. — *Radagazio Moniz Freire*, 1º secretário. — *José Carlos Arantes Nogueira*, 2º secretário. — *O. C. de Souza Machado*. — *Luiz Lyra*. — *M. E. Simões Silva*. — *Humberto Grün Moss*. — *Oswaldo Duarte de Rego Monteiro*. — *Arthur Targini Moss*. — *Otto Schilling*. — *Luiz José Pereira Simões Filho*. — *Oswaldo Grün Moss*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste departamento, no requerimento de S/A Serraria Moss, em 29 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.269, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 10 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como fixou os honorários da diretoria e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939; b) folha do *Diário Oficial*, de 7 de março de 1939, com a publicação do referido parecer; c) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção — Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Sobre estampilha no valor de 20\$000 e selo de Educação e Saúde, acham-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. 29-3-39. Ao lado encontra-se o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e abaixo o seguinte carimbo: Visto — Mário Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção, devidamente assinado por esse oficial.

(C. 3.099 — 29-3-39 — 120\$400)

S. A. FÁBRICA HURLIMANN

ATA DA 28ª ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HURLIMANN, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

As 12h30 (13) horas do dia 28 de fevereiro de 1939, presentes na sede da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, à rua da Quitanda número cento e quarenta e cinco, sobrado, acionistas em número legal, representando, conforme lista de presença, a totalidade do capital social ou sejam nove mil ações, o senhor Fernando Ferreira, presidente da sociedade, abriu a sessão e comunicou aos presentes que, de acordo com as disposições do artigo vinte dos estatutos sociais, fosse escolhido o acionista que devia presidir a sessão. Indicado seu próprio nome, assumiu ele a presidência da assembléia e convidou: para primeiro secretário o senhor Eduardo José Lynch e para segundo o senhor João Dale, que ocuparam seus lugares, ficando assim constituída a mesa. O senhor presidente da mesa declarou então, que o objetivo da assembléia estava determinado no anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias dez, dezesseis, vinte e cinco e vinte e sete do corrente mês e do teor seguinte: "Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann — Assembléia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 13 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, bem como proceder à eleição da diretoria que terá de completar o triênio de 1938/1941 e o conselho fiscal para o corrente ano. As ações do "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria". O senhor presidente da "mesa" declarou então que embora publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 25 do mês corrente, o relatório da diretoria e o balanço geral, solicitava ao primeiro secretário proceder à leitura desses documentos, o que foi feito e são do teor seguinte: "Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann — Relatório da diretoria a ser apresentado à assembléia geral ordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1939 — Srs. acionistas — Atendendo aos preceitos legais e às disposições dos nossos estatutos sociais, temos o prazer de apresentar à vossa apreciação e julgamento as contas, balanço e atos administrativos, relativos ao exercício findo em 1938, assim como o parecer do conselho fiscal da sociedade. A boa qualidade do produto de nossa fábrica em Curitiba, continua a manter a boa reputação da nossa principal marca. Sentimos apenas que a restrição de consumo, que só podemos atribuir ao excesso de impostos que gravam o produto de nossa indústria, impeça seja aproveitada toda a capacidade de produção de nossas máquinas. Continua mantido pelo Governo Federal o imposto de — \$105 réis por caixinha de até 60 palitos de fósforos, imposto esse que se subdividia em — \$035 réis de "consumo" pago em estampilha e — \$070 réis de "produção" pago por verba, tendo passado essa verba de \$070 réis a ser considerada também como de consumo, não figurando, porém, na estampilha que é aplicada às caixinhas de fósforos. Continuam em bom estado de conservação a fábrica, suas dependências, maquinismos e propriedades. Em face das disposições dos estatutos sociais deveis eleger a diretoria que administrará a sociedade completando o triênio de 1938/1941, pois a gestão da atual diretoria, eleita pela assembléia geral extraordinária de 1 de dezembro de 1938, findará no dia em que se realizar a assembléia geral ordinária em que será lido este relatório. Outrossim, deveis eleger também os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939, de conformidade com

o que preceituam os artigos 14 e 16 dos estatutos sociais. A diretoria fica ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações que soliciteis. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Fernando Ferreira*, diretor-presidente. — *Gastão Pereira de Sousa*, diretor-tesoureiro. — "Balanço geral em 31 de dezembro de 1938 — Ativo: Fábrica e propriedades.

Ativo: Fábrica e propriedades	4.077.559\$570
Marcas de fábrica, privilégios, etc.	97.924\$400
Ações caucionadas	20.000\$000
Diversas contas	90.187\$500

Total do Ativo

4.285.671\$470

Passivo: Capital	1.800.000\$000
Fundo de reserva	2.373.165\$220
Caução da diretoria	20.000\$000
Diversas contas	92.506\$250

Total do Passivo

4.285.671\$470

Fernando Ferreira, diretor-presidente. — *Heitor Machado dos Santos Werneck*, contador geral — *I. B. G.* — Conselho fiscal — *A. C. Ciceri* — *Hugh Edgar Pullen* — *Francisco de Paula Sousa*. Concluída essa leitura, o senhor Fernando Ferreira convidou o Sr. Vernon Smith, membro suplente do conselho fiscal, para proceder à leitura do parecer do mesmo conselho, publicado conjuntamente com aqueles documentos, cujos termos são os seguintes: "Parecer do conselho fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann — Srs. acionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente, a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1938, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A. C. Ciceri* — *Hugh Edgar Pullen* — *Francisco de Paula Sousa*". Terminada essa leitura, o Sr. presidente da "mesa" declarou estarem sujeitos a julgamento o relatório da diretoria, as contas, os balanços e mais atos administrativos, bem como o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício findo de 1938, e, como ninguém usasse da palavra, sujeitou-os ao julgamento da assembléia, que tudo aprovou por unanimidade, tendo se absteído de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes. Em seguida procedeu-se à eleição da diretoria que terá de completar o triênio de 1938 a 1941, isto é para servir desta data até a da assembléia geral ordinária de 1941, sendo eleitos os senhores Fernando Ferreira e Gastão Pereira de Sousa para diretores presidente e tesoureiro, respectivamente. Logo após procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1939, tendo sido eleitos os senhores Arthur Cyril Ciceri, Francisco de Paula Sousa e Gilberto de Mesquita Cabral, para membros efetivos e os senhores Vernon Smith, Fernando Moreira e Alvaro Fausto de Sousa para membros suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da "mesa" declarou que ia suspender a sessão afim de ser lavrada a presente ata. Por proposta do Sr. Francisco de Paula Sousa, por todos aprovada, foi resolvido que a ata seja firmada pela mesa. Em seguida o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas, levantou a sessão e por sua designação, eu João Dale, segundo secretário da assembléia, lavei a presente ata, que subscrevo e assino com os demais membros da "mesa". — *João Dale* — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Fernando Ferreira*, presidente. — *Eduardo José Lynch*, 1º secretário. — *João Dale*, 2º secretário.

Reconheço as firmas Fernando Ferreira, Eduardo José Lynch e João Dale. Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. Em testemunho (sinal público) de verdade. — *Alexandre Costa*.

Carimbo oval com os seguintes dizeres:

Cartório do 1º Ofício de Notas — Luiz Simões Lopes — Hercílio Costa — Tabelião interino, *Alexandre Costa*, no impedimento ocasional. Rosário, 156 — Tel. 23-2632-Rio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, em 17 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.244, os seguintes documentos: a) pública-forma da ata da vigésima oitava assembléia geral ordinária realizada em 28 de fevereiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu a diretoria que terá de completar o mandato de mil novecentos e trinta e oito a mil novecentos e quarenta e um e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939; b) certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

(Duas estampilhas do valor de 10\$ cada uma e uma da taxa do Ed. e Saúde.)

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. 29-3-39 — 29-3-39 — 29-3-39.

Carimbo redondo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção.

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1939 ÀS 14 HORAS, NA RUA 1.º DE MARÇO N. 6, 2.º ANDAR.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1939, às 14 horas, de acordo com a convocação publicada no "Diário Oficial", reuniram-se os acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, na sede da mesma Companhia, nesta cidade, à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Verificada a existência de número legal de acionistas, pois assinaram o Livro de Presença acionistas, representando 2.337 ações, foi a sessão aberta pelo diretor Dr. Rodrigo Otávio Filho, que convidou para secretários os acionistas Srs. Peter Erik Siemsen e Theodor Seidl, ficando assim constituída a Mesa.

Tendo sido dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, bem como do relatório da Diretoria, por já terem sido publicados e serem de todos conhecidos, pelo Sr. presidente, foi feita uma sucinta exposição sobre a situação da companhia e o desenvolvimento dos negócios sociais. Em seguida o Sr. presidente pediu a um dos secretários que lesse o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e é do teor seguinte:

"O Conselho Fiscal da Companhia Internacional de Capitalização, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente as contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que os mesmos atos e contas sejam aprovados pela Assembleia Geral. Acresce que o Conselho Fiscal, na forma do art. 31 dos Estatutos, também fez examinar as contas apresentadas pela Companhia Fiduciária Brasileira. O Conselho Fiscal, diante do progresso satisfatório dos negócios sociais, graças aos esforços constantes da Diretoria, consigna e propõe à Assembleia Geral um voto de louvor a esta. Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Affonso Penna Jr. — Justo Mendes de Moraes. — Carl Runge".

Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. presidente em discussão o relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e como nenhum acionista pedisse a palavra, foram os referidos documentos postos em votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Declarou então o Sr. presidente que diante da manifestação unânime da Assembleia, estavam aprovados os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938. Em seguida declarou o Sr. presidente que iria proceder à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Feita a chamada na ordem da inscrição no Livro de Presença, foram as cédulas recolhidas a uma urna especial e feita a apuração verificou-se terem sido eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Drs. Afonso Penna Jr., Justo Mendes de Moraes e Sr. Carl Runge e suplentes os Srs. Drs. Caetano da Fonseca Costa, Paulo Goulart e A. Schaefer, obtendo cada um 228 votos. O Sr. presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes é assinada pela Mesa que presidiu os trabalhos da Assembleia, conforme deliberação unânime da mesma.

Rio de Janeiro (28 de março de 1939. — Rodrigo Octavio Filho. — Peter Erik Siemsen. — Theodor Seidl.
(C-3.095 — 29-3-39 — 86\$700).

SOCIEDADES CIVIS**"TENDA ESPÍRITA ESTUDANTES DO BEM"****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, onde tem sede, aos 11 de março de 1939, em prazo, fundo social em constituição, tem por fim organizar e promover estudos teórico-experimentais e práticos da Doutrina e Ciência Espírita praticando ainda a caridade sob a forma de socorros materiais, morais e espirituais. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que será o seu representante ativo e passivamente, em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros e procurador. Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. A Sociedade só poderá ser dissolvida quando verificada a impossibilidade de preencher os fins para que foi criada, devendo, nesse caso, ser convocada a assembleia geral para resolver a respeito e dar ao patrimônio porventura existente o destino que lhe parecer mais conveniente. Os seus estatutos só poderão ser reformados após 2 anos de vigência. — A diretoria.

(C. 3.456 — 27-3-39 — 24\$500)

POLICLÍNICA DE COPACABANA**EXTRATO DOS ESTATUTOS****(Reforma)**

Fundada nesta Capital, onde tem sede, aos 11 de agosto de 1931, sem prazo, fundo social em constituição tem por objetivo precípuo socorrer o público pobre e necessitado. Será administrada por sua diretoria e pelo Conselho, constituído pela congregação dos chefes de seus serviços clínicos. A diretoria constará de um diretor (que será o representante da Policlínica em Juízo e fora dele), um vice-diretor, um 1.º e um 2.º tesoureiros e um 1.º e 2.º secretários. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da Policlínica. A extinção da Policlínica só poderá ser deliberada por assembleia geral extraordinária para esse fim especialmente convocada. Verificada a dissolução, os seus bens serão destinados a associações de caridade simples. Os seus estatutos poderão ser reformados total ou parcialmente desde que o Conselho por maioria absoluta julgue necessário a reforma, respeitados todos os direitos dos membros honorários da Policlínica. — A diretoria.

(C. 3.457 — 29-3-39 — 26\$500)

SPORT CLUB COCOTA**EXTRATO DOS ESTATUTOS****(Reforma)**

Fundado nesta Capital, onde tem sede, sem prazo, fundo social em constituição, é uma Sociedade esportiva e recreativa com fins sociais e precipuamente para cuidar do desenvolvimento físico de seus associados. Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que será o seu representante ativo e passivamente em Juízo e fora dele), 1.º, 2.º, e 3.º vice-presidente — Diretor Administrativo — Diretor Secretário — Diretor Tesoureiro — Diretor de Educação Física — Diretor Social e Cultural e Diretor de Serviços Internos. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. A dissolução do Clube é da competência das assembleias gerais, respondendo pelo seu passivo, em tal emergência, o patrimônio social. Liquidado o passivo, o saldo porventura existente será dividido em duas partes, sendo uma entre os sócios proprietários e a outra entre os demais sócios quites, em 15 de julho de 1933. Os seus estatutos só poderão ser reformados após cinco anos de vigência. — A diretoria.

(C. 3.458 — 29-3-39 — 26\$500)

CÍRCULO OPERÁRIO CARIOCA SUL**(EXTRATO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 1936, sob o nome de Círculo Operário de Botafogo, com duração indeterminada e patrimônio a se constituir, não respondendo seus associados, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, o Círculo Operário Carioca Sul, tem por fim, sob a inspiração do Evangelho de Cristo e orientação das encíclicas sociais dos Papas, prestar assistência em geral ao operariado da zona sul da Capital Federal, organizando centros de atividade nos diversos pontos da referida zona. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta de 2/3 dos sócios ou de 1/3 apoiado pela diretoria unanimemente, menos quanto à parte que compete ao assistente eclesiástico. A diretoria do Círculo compõe-se de: presidente (que o representa em juízo e fora dele), 2 secretários, 1 tesoureiro e adjunto, 1 delegado geral e de tantos delegados quantos os núcleos de atividade em que se dividir o Círculo. O Círculo só poderá ser dissolvido mediante convocação nominal de todos os sócios efetivos, presença de 2/3 dos mesmos e maioria de 2/3 dos presentes à votação, revertendo, neste caso, seus bens à disposição da entidade a que estiver subordinado imediatamente. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C. 3.459 — 29-3-39 — 30\$600)

CÍRCULO OPERÁRIO CARIOCA DO MEYER**(EXTRATO DOS ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 1937, de duração indeterminada e patrimônio a se constituir, não respondendo seus associados, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, o Círculo Operário Carioca do Meyer tem por fim, sob a inspiração do Evangelho de Cristo e orientação das encíclicas sociais dos Papas, prestar assistência em geral ao operariado do bairro do Meyer, organizando centros de atividade nos diversos pontos do bairro. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta de 2/3 dos sócios ou metade apoiada pela diretoria, menos quanto à parte que compete ao assistente eclesiástico. A diretoria do Círculo compõe-se de: Presidente (que é o representante em juízo e fora dele), 2 secretários, 1 tesoureiro e 1 adjunto, 1 delegado geral e de tantos delegados quantos os centros de atividade em que se dividir o Círculo. O Círculo só poderá ser dissolvido mediante convocação nominal de todos os sócios efetivos, presença de 2/3 dos mesmos e maioria de 2/3 dos presentes na votação, revertendo, neste caso, seus bens à Associação de Sta. Zita, do Santuário do Coração de Maria, do Meyer, e, não podendo estar habilitar-se, à Liga Católica do mesmo Santuário. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C. 3.460 — 29-3-39 — 30\$600)

ANÚNCIOS

Serviços Hollerith S. A.

(INSTITUTO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da organização, à avenida Rio Branco n. 26-A, 10º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercício de 1938 — *A diretoria*.

(C 3.428 — 27-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Laboratórios Verny S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de abril, às 13 horas, na sede social, à rua Senador Pompeu n. 208, afim de examinarem o relatório e as contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938. Acham-se à disposição, na sede social, os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939 — *A diretoria*.

(C 3.259 — 28-3-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.227 — 4-3-1939 — 367\$200 — 15 vezes)

Empresa Granja Paraíso, S. A.

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa Granja Paraíso, Sociedade Anônima, para a segunda assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 3 (três) de abril vindouro, às treze horas, na sede provisória da sociedade, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, sala 601, às 13 (treze) horas, afim de tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — Empresa Granja Paraíso, S. A., *Fernando Leite*, diretor-gerente.

(C 3.345 — 28-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939 — *A diretoria*.

(C 3.080 — 27-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 de março próximo futuro, na sede da sociedade, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1938, bem como para se proceder à eleição do conselho fiscal para 1939.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.359 — 28-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, e de acôrdo com o disposto na letra C do art. 24 do estatuto em vigor, convido os senhores associados a comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará em nossa sede social, à rua D. Gerardo n. 47, sobrado, às 20 horas do dia 30 do corrente, para prestações de contas e aprestação do balancete da tesouraria, balanço geral referente ao exercício de 1938, um ano do biênio administrativo de 1938-1939.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939 — *José Ribeiro Nunes*, secretário.

(C 3.263 — 28-3-1939 — 38\$800 — 2 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS
E DE ACIDENTES, PESSOAIS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939. Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Octavio Ferreira Neval*, presidente.

(C 2.775 — 18-3-1939 — 255\$000 — 10 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Figueira de Melo n. 9, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.364 — 28-3-1939 — 27\$500)

Darke, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939 — *A diretoria*.

(C 3.403 — 27-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures) — 8 % — Série "A"

Na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 1 de abril próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações, relativos ao cupão n. 32 do trimestre a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.329 — 28-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

AVISO

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua do Itamaré n. 16, Petrópolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e referentes ao exercício de 1938.

Petrópolis, 15 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.324 — 28-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

A Praça

Fernandes & Carvalho, estabelecidos à rua das Laranjeiras n. 1 (um), tendo resolvido dissolver sua firma, acabando assim com seus negócios, convida a praça e todos aqueles que se julgarem credores, o favor de apresentarem seus títulos para serem integralmente pagos, dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Fernandes & Carvalho*. — *Antonio Fernandes*. — *Fernandes & Carvalho*. — *Antonio de Carvalho*.

Reconheço as firmas Fernandes & Carvalho, assinada pelos senhores Antonio Fernandes e Antonio de Carvalho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(C 3.319 — 28-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Santa Cruz S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Os possuidores das ações ao portador deverão depositá-las até cinco dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.973 — 9-3-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 13 de abril de 1939, às quinze horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Ronaldo da Fonseca Guimarães*, diretor-superintendente.

(C 3.363 — 28-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, afim de:

a) tomarem conhecimento do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, documentos estes referentes ao exercício de 1938;

b) elegerem um diretor-secretário;

c) elegerem os membros do conselho fiscal e os respectivos suplentes.

Petrópolis, 15 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.323 — 28-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

"Sul América"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em se escritório, à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 31 de março corrente, em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1938, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.322 — 28-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia AGA do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, à rua Antunes Maciel n. 31, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.393 — 10-3-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
"União dos Proprietários"**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, para apresentação do relatório e balanços do ano social findo em 31 de dezembro passado, leitura do parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Aníbal Teixeira*, presidente.

(C 2.280 — 11-3-1939 — 69\$400 — 4 vezes)

Companhia Sousa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março, às 14 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição de um diretor e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.524 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março, às 15 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.525 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março, às 16 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.526 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março, às 12 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.527 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Afim de tratar de assuntos de grande interesse social, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua do Rosário número 113, A, 5º andar, às 16 horas do dia 5 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939 — *Dr. Flavio Alves de Souza*, diretor-presidente.

(C 3.302 — 25-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Banco Português do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o disposto no art. 20 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 16 horas, no edifício do banco, à rua da Candelária n. 24, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do conselho administrativo, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao ano bancário findo em 31 de dezembro último. Em seguida se procederá à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com o art. 13 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *O conselho administrativo*.

(C 2.173 — 2-3-1939 — 55\$400 — 3 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Seleta" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua da Assembléia n. 62, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do balanço, contas e atos da diretoria, realizados no período do exercício de 1938. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939 — *A diretoria*.

(C 2.881 — 15-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas a se reunirem, em sessão ordinária de assembléia geral, no escritório desta companhia, à rua Uruguaiana n. 96, pelas dezessete horas do dia 31 de março corrente, afim de satisfazerem às exigências dos arts. 6º e 21 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente.

(C 2.619 — 16-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Cafecira de Minas Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a próxima reunião da assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.541 — 17-3-1939 — 61\$200 — 5 vezes)

Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas da Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima, são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à rua Francisco Eugênio n. 243, às 17 horas do dia 31 de março corrente (de 1939), para tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e para eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes. — O diretor-presidente. *Heitor da Silva Borda.*

(C 3.014 — 11-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de março corrente, às duas horas da tarde, na sede da companhia, à rua México ns. 90-90-A, loja, Edifício Esplanada, em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938, bem como proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.243 — 7-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Terminando no dia 30 do corrente mês o mandato dos senhores membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, eleitos para o exercício de 1938, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Pedro Alves n. 319, afim de elegerem o novo conselho fiscal e suplentes para o exercício que terminará em 29 de setembro do corrente ano, dia em que deverá realizar-se a assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 33 dos estatutos.

De acordo com os mesmos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar suas ações na caixa da companhia, pelo menos três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte na votação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C 2.515 — 13-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quatorze horas, na sede da mesma companhia, à rua do Rosário n. 57, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre eles, do balanço do exercício de 1938, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição da diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.493 — 13-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Comércio e Navegação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Comércio e Navegação, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, e do parecer do conselho fiscal e deliberarem a respeito, bem como procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Mário d'Almeida*, presidente.

(C 2.746 — 14-3-1939 — 52\$100 — 3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembleia geral ordinária, convocada para 27 de fevereiro próximo passado, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem às 16 horas do dia 10 de abril próximo futuro, na sede do banco, à rua da Candelária n. 26, para os fins constantes da primeira convocação: exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição do conselho fiscal e suplentes. De acordo com o art. 21 dos estatutos, poderá a assembleia deliberar com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.580 — 22-3-1939 — 46\$900 — 2 vezes)

Edifícios, Vitória, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os senhores acionistas da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas do dia 31 de março de 1939, no prédio n. 5 da rua Francisco Sá, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. — *A diretoria.*

(C 3.010 — 11-3-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Lar da Criança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede desta instituição, à avenida Atlântica n. 894, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do ano findo de 1938, elegerem os novos membros da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.872 — 15-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

S. A. "Novo Mundo"**DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS**

Sede: Rua do Carmo ns. 65/67, 1º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Carmo ns. 65/67, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Víctor Fernandes Alonso*, diretor-presidente. — *Guercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

(C 2.490 — 13-3-1939 — 102\$000 — 4 vezes)

Sociedade Anônima Composições "Internacional" (do Brasil)**SÃO GONÇALO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 14 de abril próximo futuro, no escritório central da sociedade, à rua 1º de Março n. 135, no Rio de Janeiro, para examinar e deliberar sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, proceder à eleição da nova diretoria e conselho fiscal e tratar de assuntos de interesse social.

São Gonçalo, 29 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.093 — 29-3-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Casino Copacabana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembleia que se vai reunir no dia 29 de abril próximo, às 17 horas, na sede social (Edifício do Casino), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do conselho fiscal, relativo ao mesmo exercício, e ainda para eleger o novo conselho fiscal.

As ações devem ser depositadas na Caixa da Sociedade com três dias de antecedência.

Acham-se desde hoje à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.433 — 29-3-1939 — 17\$300)

Companhia Docas de Santos

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório, à avenida Rio Branco ns. 135/137, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 3.412 — 29-3-1939 — 10\$200)

Rádio Educadora do Brasil S. A.

SEDE: RUA 1º DE MARÇO N. 80 — 3º ANDAR

A partir do dia 3 de abril de 1939, se pagará, na tesouraria desta sociedade, das 13 às 17 horas, dividendos relativo ao 2º semestre de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.449 — 29-3-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1938 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de abril próximo até à data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 3.473 — 29-3-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Companhia Predial São Paulo e Rio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.476 — 29-3-1939 — 15\$300)

Companhia Industrial São Paulo e Rio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.475 — 29-3-1939 — 15\$300)

Companhia Técnica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.474 — 29-3-1939 — 15\$300)

Fábrica de Papel Tijuca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor diretor-presidente, e nos termos do artigo 29 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, às 14 horas, do dia 6 de abril do corrente ano, em nossa sede social, à rua do Lavradio n. 98, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do primeiro semestre da companhia, findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e interesses gerais.

Caso não haja número legal, essa assembleia resolverá com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com o art. 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Antonio Rodrigues Coutinho*, diretor-presidente.

(C 3.439 — 29-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

Do dia 1 de abril em diante, pagar-se-á, na sede da companhia, à rua Garibaldi n. 187, o dividendo correspondente ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.463 — 29-3-1939 — 10\$200)

Bioterapia Aseps S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede, à rua Um n. 29, estação de Pavuna, nesta Capital, no dia 29 de abril de 1939, às 14 horas, para tomarem conhecimento e examinarem o relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e elegerem os novos conselheiros para o atual exercício.

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.471 — 29-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

A Praça

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. comunicam à praça, seus amigos e freguezes, que, em virtude do grande desenvolvimento dos seus negócios, e com o fim de melhor atender à sua distinta clientela do interior e da praça, compraram, livre de quaisquer onus, o estabelecimento comercial dos senhores Marques Araújo & Comp. Ltda., sito à rua São Pedro n. 216, ficando o passivo a cargo dos senhores Marques Araújo & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*

De acordo. — *Marques Araújo & Comp. Ltda.*

Reconheço as firmas Alexandre Ribeiro & Comp. e Marques Araújo & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 3.464 — 29-3-1939 — 20\$400)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.467 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, terreo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.466 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

A Praça

Marques Araújo & Comp. Ltda., estabelecidos à rua São Pedro n. 316, com Papelaria e Tipografia, declaram que venderam seu estabelecimento aos senhores Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., livre e desembaraçado. Quem se julgar credor, apresente as suas contas para ser pago, no prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Marques Araújo & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Marques de Araújo & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 3.465 — 29-3-1939 — 18\$400)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 74

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete à decisão do Conselho a petição de Americo Samarone & Comp. Ltda., pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo de privilégio depositado sob o n. 19.574, pela Cerâmica S. Caetano S. A. — O Conselho deferiu o pedido.

Deu-se, então, início aos julgamentos dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 420 — Processo n. 15.866-33 — Termo n. 27.924 — Marca FUMIL — Dep. e recorrente, Giacomo Quarto; recorridos, Gebr. Weyssing e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos senhores Ildefonso Albano e José Caetano de Oliveira. Foi computado o voto do Sr. Cícero Monteiro que, em sessão anterior, assistira o início do julgamento deste recurso, deixando, por isso, de votar o Sr. Francisco Antônio Coelho.

N. 2.488 — Processo n. 10.358-37 — Termo n. 18.629 — Modelo de utilidade — “Uma tigelinha para recolher latex da seringueira e para fins semelhantes” — Recorrentes, Fulgêncio Santos & Comp. e Alves de Carvalho & Comp. Ltda.; recorridos, Camilo Cruz e o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.494 — Processo n. 18.770-37 — Termo n. 53.485 — Marca “Tetraphosfon” — Dep. e recorrente, Carlos Emilio Antunes; recorridos, Roberto Flogny & Comp.; J. D. Riedel-E. de Haen A. G.; Química Bayer Ltda. e o D. N. P. I. — Ocupou a tribuna o próprio recorrente, falando pela Química Bayer o advogado Saboia Lima. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.499 — Processo n. 26.696-36 — Termo n. 47.979 — Marca “Beija-Flor” — Recorrente, Indústrias Beija-Flor, S. A.; recorridos, Companhia Fiat Lux e o D. N. P. I. — Falaram, pela recorrente, o agente oficial Julio Melo e, pela recorrida, o Dr. Rubens Ferraz. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.500 — Processo n. 26.824-36 — Termo n. 48.045 — Marca “Beija-Flor” — Recorrente, Indústrias Beija-Flor, S. A.; recorridos, Companhia Fiat Lux e o D. N. P. I. — Falaram, pela recorrente, o agente oficial Julio Melo e, pela recorrida, o Dr. Rubens Ferraz. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.539 — Processo n. 13.060-37 — Termo n. 52.189 — Marca “Iodalgim” — Recorrente, I. G. Ferbenindustrie A. G.; recorridos, Cirilo Mothé & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Pela recorrente falou o advogado Saboia Lima e, pelos recorridos, o Dr. Nelson de Azevedo Branco. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.540 — Processo n. 8.494-37 — Termo n. 50.935 — Marca “Sclerosil” — Dep. e recorrente, Ancona Lopes & Comp.; recorridos, Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. e o D. N. P. I. — Pelo recorrido falou o advogado Sousa Vargues. — O Conselho negou provimento ao recurso.

Retira-se da sessão o Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.541 — Processo n. 19.209-37 — Termo n. 53.572 — Marca “Seringa Synthex” — Dep. e recorrente, Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.; recorridos, Prager & Pedrosa e o D. N. P. I. — Pelos recorridos falou o advogado Sousa Vargues. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.542 — Processo n. 16.778-37 — Termo n. 52.984 — Marca “Batonrouge” — Dep. e recorrente, Companhia Sousa Cruz; recorrido, D. N. P. I. — Adiado o julgamento.

N. 2.543 — Processo n. 24.814-36 — Termo n. 47.513 — Marca “Molhossem igual” — Dep. e recorrente, Carlos Moreira da Silva; recorridos, Vicente Giraud e o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do auditor.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, depois de ser convocada pelo presidente nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 31 de março corrente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 28 de março de 1939

Registro de marcas

Eduardo Sucena, “Chá Brasil”, classe 3 (termo 49.474). — Registre-se.

Companhia Laticínios Alberto Boeke S/A., “Borboleta”, classe 41 (termo 50.828). — Registre-se.

Empresa Jornal do Comércio S. A., “Commercio Jornal”, classe 60 (termo 54.658). — Registre-se.

Cooperativa Viti-Vinícola do Bairro de Caxambú, “Flor de Caxambú”, classe 42 (termo 56.507). — Registre-se.

Companhia Hanseática, “Bar Soda Hanseatica”, classe 43 (termo 57.484). — Registre-se.

(*) Onofre Purita, “Alcachobil”, classe 3 (termo 59.336). — Registre-se.

Ancionne Manufacture d'Horlogerie, Patek Philippe & C., Société Anonyme, “Patek, Philippe & C., Geneve”, classe 8 (termo 59.603). — Renove-se o registro.

Manufatura Araken Ltda., “Intimos”, classe 44 (termo 60.233). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

(*) Dental Manufacturing Company Limited, “Lumitex”, classe 10 (termo 60.290). — Registre-se.

Monogram Pictures Corporation, “MPC Monogram Pictures”, classe 60 (termo 60.361). — Registre-se.

Adalberto Araujo & Comp., Ltda., “Deusa”, classe 41 (termo 60.453). — Registre-se.

Fábrica Maracanã S. A., “Condor”, classe 32 (termo 60.480). — Registre-se.

Antônio Scanapieco, “Ipé”, classe 4 (termo 60.505). — Registre-se.

Carobronze Rhorenwerk Gesellschaft M. B. H., “Carobronze C B”, classe 5 (termo 60.541). — Registre-se.

Azevedo & Comp., “Bom dia”, classe 44 (termo 60.542). — Registre-se.

Raul Leivas Barcelos, “Formigol”, classe 2 (termo 60.563). — Registre-se.

Ludovico Andrade Coelho, “Nacar”, classe 48 (termo 60.568). — Registre-se.

N. V. Pop's Metaal draadlampenfabriek, “Franklin”, classe 8 (termo 60.570). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Glysofate”, classe 3 (termo 60.575). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., Theomatine, classe 3 (termo 60.576). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Ivodontine”, classe 3 (termo 60.580). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., Guayacose, classe 3 (termo 60.581\$). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Fecanol”, classe 3 (termo 60.586). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Utropavin”, classe 3 (termo 60.587). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Lamidose”, classe 3 (termo 60.509). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Dolorostan”, classe 3 (termo 60.091). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Kolkin”, classe 3 (termo 60.592). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Lenigalol”, classe 3 (termo 60.598). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., “Bombiles”, classe 3 (termo 60.600). — Registre-se.

M. Gerin & Comp., “Gerin”, classe 48 (termo 60.609). — Registre-se.

Suerdieck & Comp., “Bororós”, classe 44 (termo 60.612). — Registre-se.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções. Suerdieck & Comp., “Encantados”, classe 41 (termo 60.613). — Registre-se.

Teixeira & Carvalho Limitada “Yrapurú”, classe 43 (termo 60.618). — Registre-se.

Guedes & Nunes, "Arrudel", classe 48 (termo 60.619). — Registre-se.
 Walter Gabbe, "GAB", classe 17 (termo 60.620). — Registre-se.
 João Rodrigues Leme "Leme", classe 48 (termo 60.621). — Registre-se.
 Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, "Covilhã", classe 32 (termo 60.623). — Registre-se.
 A. J. Santos & Comp. Ltda., "Certume Bragança", classe 35 (termo 60.629). — Registre-se.
 Moura Brasil & Comp., "Microlicida", classe 3 (termo 65.479). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

Kurt Bohm, "Lingerie Princesa", classe 37 (termo 60.520). — Indeferido, de acordo com o art. 33, v. 7, do decreto 24.597, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

Desistência de marca

(*) Laboratórios Lutecia Limitada (5.002/38, declara a desistência da marca "Ruccophilina", depositada sob o n. 63.673). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

Oscar Pereira Pinto de Melo (termo 56.288 — edifício Almirante Barroso), T. Webster & C., Limitada (termo 56.285 — Diamine), Alvaro de Matos Pessoa (termo 56.305 — Netoyol), Antônio Santoro (termo 56.275 — Instituto de Defesa dos Industriais, Comerciantes, Agricultores e Criadores do Brasil), B. B. Werner & Lima Limitada (termo 56.456 — Aurogotol), José Lopes Fernandes (termo 56.274 — Dr. Oliveira Salazar), Rubey Cardoso Sardou de Meneses Wanderley — Malasartes, Thoen & Schmidt (termo 56.959 — Salamandra) e Société de Sucreries Brésiliennes (termo 56.280 — Açúcar Cupim). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 28 de março de 1939

Exigências

Laboratório Orlando Rangel S. A. (termo 58.546). — Apresente procuração na forma legal.

Michel Rayes (termo 60.642). — Pague o selo de educação e saúde nos documentos de fls. 11 e 12.

Duarte & Fonseca (termo 60.693). — Satisfaga a exigência do Arquivo.

Fábrica de Artefatos de Malha "Arte", Ltda. (4.318/39) junto a marca 33.251). — Satisfaga a exigência da informação.

Noticiário

OPOSIÇÕES

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.656, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Café Socado", termo 64.796, de José Freire Torres.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.657, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Pira Prosa", termo 64.797, de Jacomo Quarto.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.658, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Gida", termo 64.798, de Indústrias J. B. Duarte S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.659, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Arteriolise", termo 64.817, de Laboratório Ancona Lopez S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.660, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Coqueiro", termo 64.818, de João Pereira Ribeiro.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.661, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Paraná", de João Pereira Ribeiro, termo 64.819.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.662, de 22-3-39), apresentou oposição a marca "Mínima", termo 64.805, de José S. Saboia & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.663, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Bancária", termo 64.806, de José S. Saboia & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.664, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Jurista", termo 64.807, de José S. Saboia & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.665, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Carbano", termo 64.808, de José S. Saboia & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.666, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Café Pernambuco", termo 64.813, de Midel Martínez Caballido.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.667, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Café Laudelino", termo 64.820, de Laudelino Amaral Campos.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.668, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Sanabilis", termo 64.822, do Instituto Científico S. Jorge S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.640, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Aerotherm", termo 64.744, de E. A. Laboratories, Inc.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.641, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Novidex", termo 64.754, de D. Agostinho & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.642, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Laminado", termo 64.762, da Companhia União dos Refinadores.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.643, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Vilasuco", termo 64.767, de J. Monteiro da Silva & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.644, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Sulfotropin", termo 64.769, de Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.645, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Sulfofpyridin", termo 64.770, de Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.646, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Anemostat", termo 64.771.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.648, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Xavi", termo 64.784.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.649, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Xaviel", termo 64.785.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.650, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Fidolactico", termo 64.786.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.651, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Puermalte", termo 64.787.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.652, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Funchicorea", termo 64.791.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.653, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Cheseline", termo 64.793.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.654, de 22/3/39), apresentou oposição a marca "Digestif Rennie", termo 64.794.

Laboratório Vitex Limitada (6.534, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Vutox", termo 65.494.

Laboratório Vitex Limitada (6.535, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Urocrina", termo 65.554.

Romeu Rodrigues (6.563, de 22/3/39), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 65.642, pela Vereinigte Pinsel Fabriken Nuremberg.

Escritório Rex de Representações Limitada (6.525, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Lutex", termo 63.435.

Escritório Rex de Representações Limitada (6.526, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Ergopan", termo 61.702.

Escritório Rex de Representações Limitada (6.527, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Vitace", termo 64.488.

Escritório Rex de Representações Limitada (6.528, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Vilasuco", termo 64.767.

Laboratório Vitex Limitada (6.529, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Pulmosanil", termo 64.756.

Laboratório Vitex Limitada (6.530, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Hemotrat", termo 65.582.

Laboratório Vitex Limitada (6.531, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Uronax", termo 65.592.

Laboratório Vitex Limitada (6.532, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Injection Cadet", termo 64.840.

Laboratório Vitex Limitada (6.533, de 21/3/39), apresentou oposição a marca "Iodoprompt", termo 64.736.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra "b", 51 letra "a" do decreto 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra "b" do decreto 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.597 — Eduardo R. Wright.
- N. 19.613 — Irmãos Tognato Ltda.
- N. 20.312 — Georgina Airosa Azevedo.
- N. 20.774 — Mayer & Bois Ltda.
- N. 20.900 — Golgate Palmolive Peet Company.
- N. 20.949 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 20.977 — International Goldphane Limited.
- N. 21.021 — A. Robert Wieland.
- N. 21.051 — Tomaz Paladino.
- N. 21.068 — Carp's Handelsbureau Voor A. En Scheepsszakken
- N. V.
- N. 21.089 — Gerrit Lieve.
- N. 21.214 — Massucci Petracio & Nicoli.
- N. 21.254 — Henrique Fila.
- N. 21.391 — Abramo Eberle & Cia.
- N. 21.397 — S. A. Parfumerias Roger Chermay.
- N. 21.494 — Carlos Alberto Fiorida Kelly.
- N. 21.516 — Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel.
- N. 21.553 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company.
- N. 22.301 — Alexandre Neumann (Garantia de Prioridade). J

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANTON — PONTA DO CALABOUÇO
